

[Handwritten signatures and initials]

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX. PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-032	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO				
					ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		INÍCIO	FIM		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2005		2006	2007	OUTROS	
					AC	AA	FC													TOTAL
1.1.1.1.1.01	2003 176	Funções gerais de administração pública	0403/070101	OUTRA				DIAG/ DP	2003/01/01	2004/12/31	1041971,76	6549766,45	4073477,45	2476289,0	2655000,00	2560000,00	2437000,00	15243798,21		
1.1.1.1.1.02	2004 146	Administração geral	0403/070101	OUTRA				DIAG/ DP	2004/01/01	2004/12/31	1041971,76	6094266,45	3922477,45	2171789,0	2555000,00	2460000,00	2337000,00	14488238,21		
1.1.1.1.1.03	2004 210	Património municipal	0403/07010307	OUTRA				DIAG/ DP	2004/01/01	2004/12/31	846 791,04	6094266,45	3922477,45	2171789,0	2555000,00	2460000,00	2337000,00	14488238,21		
1.1.1.1.1.01	2002 176	Adquirição de património municipal	0403/07010307	OUTRA				DIAG/ DP	2003/01/01	2004/12/31	846 791,04	1233124,35	233 124,35	1000000,0	2550000,00	2455000,00	2332000,00	1.233.124,35		
1.1.1.1.1.01	2003 176	Terrenos	0403/070101	OUTRA				DIAG/ DP	2003/01/01	2004/12/31	33.124,35	33.124,35	33.124,35					33.124,35		
1.1.1.1.1.02	2004 146	Terrenos	0403/070101	OUTRA				DIAG/ DP	2004/01/01	2004/12/31		1200000,00	200.000,00	1000000,0				1.200.000,00		
1.1.1.1.1.03	2004 210	Imóveis	0403/07010307	OUTRA				DIAG/ DP	2004/01/01	2004/12/31		1200000,00	200.000,00	1000000,0				1.200.000,00		
1.1.1.1.1.2.01	2002 1	Águas, cont., repar. e beneficiação de edifícios	0802/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2002/01/01	2007/12/31	135.991,72	1600383,02	1416583,02	182800,0	455.000,00	455.000,00	455.000,00	3.101.354,74		
1.1.1.1.1.2.0101	2002 1	Obras Diversas em Instalações Municipais	0802/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2002/01/01	2007/12/31	111.384,56	1245383,02	1211583,02	33.800,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	2.646.747,88		
1.1.1.1.1.2.0102	2002 2	Estudos e Projectos em Património Municipal.	0802/07010301	EMPREITADA				DOM/D EP	2002/01/01	2007/12/31	100.457,65	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
1.1.1.1.1.2.0103	2003 31	Grandes Reparações e Beneficiações em Edifícios	0803/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2002/01/01	2007/12/31	10.926,87	690.000,00	690.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.240.457,69		
1.1.1.1.1.2.0106	2002 4	Reparação e Beneficiação de Edifícios Municipais	0603/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2003/01/01	2004/12/31	95.383,02	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	106.309,89		
1.1.1.1.1.2.010601	2003 4	Instalações do DPO	0603/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2003/01/01	2004/12/31	10.926,87	405.000,00	371.200,00	33.800,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.230.000,00		
1.1.1.1.1.2.010602	2003 36	Obras de Adaptação	0603/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2003/01/01	2004/12/31	10.926,87	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.1.1.2.010603	2004 182	Construção do Parque de Máquinas	0603/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2003/01/01	2007/12/31	95.383,02	370.000,00	370.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.120.000,00		
1.1.1.1.1.2.0107	2004 212	Obras de Adaptação	0603/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2004/01/01	2004/12/31	24.607,16	25.000,00	1.200,00	23.800,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00		
1.1.1.1.1.2.02	2002 4	Reparação e Beneficiação de Edifícios Municipais	0802/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2003/01/01	2004/06/30	24.607,16	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	49.980,00		
1.1.1.1.1.2.0202	2002 4	Intervenções Diversas em Juntas de Freguesia	0802/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2003/01/01	2004/06/30	24.607,16	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.1.1.2.0205	2002 8	J. Preg. de Caneças - Novas Instalações (projecto)	0803/07010301	EMPREITADA				DOM/D EP	2002/01/01	2007/12/31	24.607,16	195.000,00	195.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	279.607,16		
1.1.1.1.1.2.03	2002 172	Juntas de Freguesia - Outras Intervenções	0803/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2002/01/01	2007/12/31	24.607,16	155.000,00	5.000,00	150000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	170.000,00		
1.1.1.1.1.2.0301	2002 67	Intervenções	0803/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2002/01/01	2007/12/31	24.607,16	155.000,00	5.000,00	150000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	170.000,00		
1.1.1.1.1.2.030102	2004 67	Instalações de Futuras Instalações do Município	0102/070109	OUTRA				DOM/D EP	2004/01/01	2004/12/31	88.195,78	150.000,00	150000,00	150000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	150.000,00		
1.1.1.1.1.2.030103	2004 67	Edifício dos Serviços Técnico-Administrativos	0102/070109	OUTRA				DOM/D EP	2004/01/01	2004/12/31	88.195,78	150.000,00	150000,00	150000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	150.000,00		
1.1.1.1.1.2.030104	2002 172	Projecto / Empreitada	0802/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2003/01/01	2007/12/31	710.799,32	2872005,35	2097076,35	574829,00	1905000,00	1905000,00	1877000,00	9.084.804,67		
1.1.1.1.1.2.030105	2002 172	Projecto / Empreitada	0803/07010301	OUTRA				DOM/D EP	2003/01/01	2007/12/31	279.302,67	538.727,17	519.797,17	18.930,00	55.000,00	55.000,00	27.000,00	950.029,84		
1.1.1.1.1.2.030106	2002 172	Outras	0303/07010413	OUTRA				DOM/D EP	2003/01/01	2007/12/31	88.195,78	171.969,79	171.969,79	171.969,79	5.000,00	5.000,00	5.000,00	266.165,57		
1.1.1.1.1.3.01	2002 442	Crear condições a uma adequada gestão patrimonial	0102/070109	OUTRA				DOM/D EP	2002/01/01	2004/12/31	224.187,50	3011457,16	1827657,16	1183800,0	455.000,00	455.000,00	455.000,00	4.600.644,66		
1.1.1.1.1.3.0102	2002 442	Mobilização e Equipamento Diverso	0102/070109	OUTRA				DOM/D EP	2002/01/01	2004/12/31	224.187,50	3011457,16	1827657,16	1183800,0	455.000,00	455.000,00	455.000,00	4.600.644,66		
1.1.1.1.1.3.0102	2002 442	Câmara Municipal	0102/070109	OUTRA				DOM/D EP	2002/01/01	2004/12/31	224.187,50	3011457,16	1827657,16	1183800,0	455.000,00	455.000,00	455.000,00	4.600.644,66		

002

A TRANSPORTAR ...

Handwritten signatures and initials.

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC		EX	FIM	1-CUT-2003	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2005	2006	2007	OUTROS				
																				TOTAL	2005	2006
A. TRANSPORTE ...															3011457,16	1827657,16	1183800,0	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	4.000.644,66
1.1.1.1.3.0102	2003 38	Câmara Municipal	0102/070109	OUTRA				CH	2003/01/01	2004/12/31	0	18.607,99	3.042,53				21.650,52					
1.1.1.1.3.0103	2002 132	Apoio Técnico e Administrativo aos Órgãos da Autarquia	0104/070109	OUTRA				ATA	2002/01/01	2004/12/31	0	18.517,32	8.565,65				27.082,97					
1.1.1.1.3.0103	2003 3	Apoio Técnico e Administrativo aos Órgãos da Autarquia	0104/070109	OUTRA				ATA	2003/01/01	2004/12/31	0	98,95	1.844,42				1.943,37					
1.1.1.1.3.0107	2003 200	Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo	0108/070109	OUTRA				SCRPP	2003/01/01	2004/12/31	0	5.747,98	7.443,42				13.191,40					
1.1.1.1.3.0109	2003 247	Gabinete de Saúde	0110/070109	OUTRA				GS	2003/01/01	2004/12/31	0	468,49	468,49				468,49					
1.1.1.1.3.0112	2002 424	Gabinete do Médico Veterinário Municipal	0113/070109	OUTRA				GNM	2002/01/01	2004/12/31	0	430,00	430,00				430,00					
1.1.1.1.3.0113	2002 444	Departamento Financeiro e de Aproveitamento	0201/070109	OUTRA				DF/A/D	2002/01/01	2004/12/31	0	20.281,61	471,24				20.752,85					
1.1.1.1.3.0113	2003 199	Departamento Financeiro e de Aproveitamento	0201/070109	OUTRA				DF/A	2003/01/01	2003/12/31	0	4.627,25	8.052,14				12.679,39					
1.1.1.1.3.0114	2002 161	Departamento de Planejamento Estratégico	0301/070109	OUTRA				DFE	2002/01/01	2004/12/31	0	16.631,01	26.072,00				44.703,01					
1.1.1.1.3.0115	2003 181	Departamento Jurídico e Administração Geral	0401/070109	OUTRA				DJAG	2003/01/01	2004/12/31	0	1.290,23	11.191,60				12.481,83					
1.1.1.1.3.0116	2003 105	Departamento de Recursos Humanos	0501/070109	OUTRA				DRH/D	2003/01/01	2003/12/31	0	3.353,66	2.097,67				5.451,33					
1.1.1.1.3.0117	2003 21	Departamento de Transportes e Oficinas	0601/070109	OUTRA				DT/O/D	2003/01/01	2004/12/31	2	5.622,94	535,12				6.158,06					
1.1.1.1.3.0118	2002 244	Departamento de Gestão Urbanística	0701/070109	OUTRA				DU	2002/01/01	2004/12/31	2	13.528,37	20.501,50				34.029,87					
1.1.1.1.3.0118	2003 2	Departamento de Gestão Urbanística	0701/070109	OUTRA				DU	2003/01/01	2004/12/31	2	28.085,52	28.085,52				28.085,52					
1.1.1.1.3.0119	2002 9	Departamento de Obras Municipais	0801/070109	OUTRA				DOM	2002/01/01	2004/12/31	0	13.798,90	10.500,00				24.298,90					
1.1.1.1.3.0119	2002 9	Departamento de Obras Municipais	0801/070109	OUTRA				DOM	2002/01/01	2004/12/31	0	13.798,90	10.000,00				23.798,90					
1.1.1.1.3.0119	2002 9	Departamento de Obras Municipais	0801/070109	OUTRA				DOM	2002/01/01	2004/12/31	0	13.798,90	500,00				14.298,90					
1.1.1.1.3.0120	2002 291	Departamento Sócio Cultural	0901/070109	OUTRA				DSC	2002/01/01	2004/12/31	0	3.700,20	242,30				3.942,50					
1.1.1.1.3.0121	2002 145	Departamento de Ambiente	1001/070109	OUTRA				DA	2002/05/01	2004/12/31	0	13.634,95	2.232,44				15.867,39					
1.1.1.1.3.0122	2002 131	Departamento de Assuntos Sociais e Juventude	1101/070109	OUTRA				DASJ	2002/01/01	2004/12/31	0	37.415,05	218,66				37.633,71					
1.1.1.1.3.0122	2003 17	Departamento de Assuntos Sociais e Juventude	1101/070109	OUTRA				DASJ	2003/01/01	2004/12/31	0	25,82	2.677,59				2.703,41					
1.1.1.1.3.0123	2002 158	Departamento Municipal de Habitação	1201/070109	OUTRA				DH/A	2002/01/01	2004/12/31	0	12.224,66	624,09				12.848,75					
1.1.1.1.3.0124	2004 145	Assembleia Municipal	0101/070109	OUTRA				AM	2004/01/01	2004/12/31	0	2.500,00	2.500,00				2.500,00					
1.1.1.1.3.0125	2004 203	Câmara Municipal	0102/070109	OUTRA				CM	2004/01/01	2004/12/31	0	10.500,00	10.000,00				10.500,00					
1.1.1.1.3.0125	2004 203	Câmara Municipal	0102/070109	OUTRA				CM	2004/01/01	2004/12/31	0	10.500,00	500,00				11.000,00					
1.1.1.1.3.0126	2004 202	Apoio Técnico e Administrativo aos Órgãos da Autarquia	0104/070109	OUTRA				ATA	2004/01/01	2004/12/31	0	10.900,00	10.900,00				10.900,00					
1.1.1.1.3.0126	2004 202	Apoio Técnico e Administrativo aos Órgãos da Autarquia	0104/070109	OUTRA				ATA	2004/01/01	2004/12/31	0	10.900,00	10.000,00				20.900,00					
1.1.1.1.3.0127	2004 215	Gabinete de Auditoria Interna	0106/070109	OUTRA				GAU	2004/01/01	2004/12/31	0	10,00	10,00				20,00					
1.1.1.1.3.0127	2004 58	Gabinete de Apoio às Atividades Econômicas	0107/070109	OUTRA				GAU	2004/01/01	2004/12/31	0	10,00	10,00				20,00					
1.1.1.1.3.0128	2004 128	Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo	0108/070109	OUTRA				GRCP	2004/01/01	2004/12/31	0	18.000,00	18.000,00				18.000,00					
1.1.1.1.3.0130	2004 206	Gabinete de Turismo	0111/070109	OUTRA				GT	2004/01/01	2004/12/31	0	10,00	10,00				20,00					
A. TRANSPORTE ...															3186693,54	2006873,54	1183810,0	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	4.986.977,93

003

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ PAGAM. PREV 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE						
												DEFINIDO	NAO DEFIN	2005	2005	2007		OUTROS		
A. TRANSFERRIMENTOS ...													3170673,54	1988873,54	1183800,0	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	4.950.967,93
1.1.1.1.3.0129	2004.128	Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo	0108/070109	OUTRA				CCRP	2004/01/01	2004/12/31		18.000,00	18.000,00				18.000,00			
1.1.1.1.3.0130	2004.206	Gabinete de Turismo	0111/070109	OUTRA				GT	2004/01/01	2004/12/31		10,00	10,00				10,00			
1.1.1.1.3.0131	2004.208	Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação	0112/070109	OUTRA				GISC	2004/01/01	2004/12/31		10,00	10,00				10,00			
1.1.1.1.3.0132	2004.205	Gabinete do Médico Veterinário Municipal	0113/070109	OUTRA				GMV	2004/01/01	2004/12/31		370,00	370,00				370,00			
1.1.1.1.3.0133	2004.150	Departamento Financeiro e de Aprovisionamento	0201/070109	OUTRA				DEFA/D ACA	2004/01/01	2004/12/31		15.500,00	15.500,00				15.500,00			
1.1.1.1.3.0133	2004.150	Departamento Financeiro e de Aprovisionamento	0201/0701002	OUTRA								10.000,00	10.000,00							
1.1.1.1.3.0133	2004.150	Departamento Financeiro e de Aprovisionamento	0201/070111	OUTRA								5.000,00	5.000,00							
1.1.1.1.3.0133	2004.150	Departamento Financeiro e de Aprovisionamento	0201/070111	OUTRA								500,00	500,00							
1.1.1.1.3.0134	2004.137	Divisão de Planejamento	0205/070109	OUTRA				DEFA/D P	2004/01/01	2004/12/31		100,00	100,00				100,00			
1.1.1.1.3.0135	2004.111	Departamento de Planejamento	0301/070109	OUTRA				DPE	2004/01/01	2007/12/31		23.281,00	23.281,00			15.000,00	53.281,00			
1.1.1.1.3.0135	2004.111	Estratégico	0301/070109	OUTRA								6.000,00	6.000,00				6.000,00			
1.1.1.1.3.0135	2004.111	Departamento de Planejamento	0301/070109	OUTRA				DJAG	2004/01/01	2004/12/31		10,00	10,00				10,00			
1.1.1.1.3.0135	2004.111	Estratégico	0301/070112	OUTRA								4.000,00	4.000,00				4.000,00			
1.1.1.1.3.0136	2004.151	Departamento Jurídico e Administração Geral	0401/070109	OUTRA				DJAG	2004/01/01	2004/12/31		6.000,00	6.000,00				6.000,00			
1.1.1.1.3.0137	2004.207	Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal	0402/070109	OUTRA				DJAG/ DPM	2004/01/01	2004/12/31		10,00	10,00				10,00			
1.1.1.1.3.0138	2004.211	Departamento de Recursos Humanos	0501/070109	OUTRA				DRH	2004/01/01	2004/12/31		4.000,00	4.000,00				4.000,00			
1.1.1.1.3.0139	2004.184	Departamento de Transportes e Oficinas	0601/070109	OUTRA				DTO	2004/01/01	2004/12/31		18.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00			
1.1.1.1.3.0140	2004.139	Departamento de Gestão	0701/070109	OUTRA				DGU	2004/01/01	2004/12/31		30.000,00	30.000,00				30.000,00			
1.1.1.1.3.0141	2004.54	Departamento de Obras	0801/070109	OUTRA				DOM	2004/01/01	2007/12/31		49.500,00	49.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	109.500,00			
1.1.1.1.3.0141	2004.54	Departamento de Obras	0801/070111	OUTRA								40.000,00	40.000,00							
1.1.1.1.3.0141	2004.54	Departamento de Obras	0801/070111	OUTRA								9.500,00	9.500,00							
1.1.1.1.3.0142	2004.214	Departamento Sócio Cultural	0901/070109	OUTRA				DSC	2004/01/01	2004/12/31		10,00	10,00				10,00			
1.1.1.1.3.0143	2004.80	Departamento de Ambiente	1001/070109	OUTRA				DA	2004/01/01	2004/12/31		15.850,00	15.850,00				15.850,00			
1.1.1.1.3.0144	2004.149	Departamento de Assuntos Sociais e Juventude	1101/070109	OUTRA				DASJ	2004/01/01	2004/12/31		15.900,00	15.900,00				15.900,00			
1.1.1.1.3.0144	2004.149	Departamento de Assuntos Sociais e Juventude	1101/070109	OUTRA								15.000,00	15.000,00							
1.1.1.1.3.0144	2004.149	Departamento de Assuntos Sociais e Juventude	1101/070112	OUTRA								900,00	900,00							
1.1.1.1.3.0145	2004.82	Departamento Municipal de Habitação	1201/070109	OUTRA				DHFA TA	2004/01/01	2004/12/31		5.000,00	5.000,00				5.000,00			
1.1.1.1.3.03	2002	Aquisição e Reparação de Máquinas		OUTRA								359.763,00	134.763,00	225000,00			537.999,50			
1.1.1.1.3.0301	2002	Aquisição de Máquinas e Fretadas		OUTRA								178.235,50	178.235,50	225000,00			517.999,50			
A. TRANSFERRIMENTOS ...													3372214,54	2169484,54	1202730,0	510.000,00	505.000,00	482.000,00	5.284.508,53	

004

[Handwritten signatures and initials]

005

[Handwritten signatures and notes]

FUNÇÃO/PROG. OBJET./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2003	PAGM. ATÉ 31-OUT-2003	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES					
													TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2005	2006		2007	OUTROS
A. TRANSFERIR ...														3172214,54	2169484,54	1202730,0	510.000,00	505.000,00	482.000,00	5.284.509,53
1.1.1.1.1.3.	030103	2003	100	Aquisição de Veículos Leigos	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	4	178.235,50	35.634,00					213.869,50		
1.1.1.1.1.3.	030104	2003	101	Aquisição de Veículos Pesados	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	10		50.129,00					50.129,00		
1.1.1.1.1.3.	030106	2004	165	Aquisição de Veículos Pesados	OUTRA			070/D TO	2004/01/01	2004/12/31	0		225.000,00					225.000,00		
1.1.1.1.1.3.	030108	2004	164	Aquisição de Veículos Leigos	OUTRA			070/D TO	2004/01/01	2004/12/31	4		29.000,00					29.000,00		
1.1.1.1.1.3.	0302	2002		Reparação e Transformação de Veículos	OUTRA			070/D TO	2003/12/09	2004/12/31	2		5.000,00					5.000,00		
1.1.1.1.1.3.	030201	2003	260	Beneficiação/ Transformação de Veículos	OUTRA			070/D TO	2003/12/09	2004/12/31	2		1.500,00					1.500,00		
1.1.1.1.1.3.	030201	2003	260	Beneficiação/ Transformação de Veículos	OUTRA			070/D TO	2003/12/09	2004/12/31	2		3.500,00					3.500,00		
1.1.1.1.1.3.	030201	2003	260	Beneficiação/ Transformação de Veículos	OUTRA			070/D TO	2003/12/09	2004/12/31	2		11.500,00					11.500,00		
1.1.1.1.1.3.	030202	2004	213	Beneficiação/ Transformação de Veículos	OUTRA			070/D TO	2004/01/01	2004/12/31	0		3.500,00					3.500,00		
1.1.1.1.1.3.	030202	2004	213	Beneficiação/ Transformação de Veículos	OUTRA			070/D TO	2004/01/01	2004/12/31	0		1.000,00					1.000,00		
1.1.1.1.1.3.	030202	2004	213	Beneficiação/ Transformação de Veículos	OUTRA			070/D TO	2004/01/01	2004/12/31	0		1.000,00					1.000,00		
1.1.1.1.1.3.	04	2002		Sistema de Informação Geográfica (SIG)	OUTRA			070/D TO	2004/01/01	2004/12/31	0	252.261,15	1764340,18	1463341,18	330999,00	1850000,00	1850000,00	7.567.601,33		
1.1.1.1.1.3.	0402	2004	1	Aquisição de Equipamento de Apoio ao Levantamento de Campo	OUTRA			070/D TO	2004/01/01	2004/12/31	0	250.432,22	1348828,18	1085611,18	263227,00	1500000,00	1500000,00	6.059.251,40		
1.1.1.1.1.3.	05	2003		Implementação e Utilização de Técnicas Infor. e Comunicação	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0	250.413,22	736.773,18	736.773,18				987.186,40		
1.1.1.1.1.3.	0501	2003		Infraestruturas	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0		148.838,00	148.838,00				148.838,00		
1.1.1.1.1.3.	050101	2003	134	Equipamento Informático	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0		213.227,00	50.000,00	163227,00	1000000,00	1000000,00	3.213.227,00		
1.1.1.1.1.3.	050102	2003	135	Ativos e Passivos de Rede	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0		250.000,00	150.000,00	100000,00	500.000,00	500.000,00	1.750.000,00		
1.1.1.1.1.3.	050103	2003	135	Hardware	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0		410.002,00	342.230,00	67.772,00	350.000,00	350.000,00	1.462.849,93		
1.1.1.1.1.3.	050104	2003	90	Equipamento Informático	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0	2.847,93	99.436,00	99.436,00				99.949,56		
1.1.1.1.1.3.	050104	2003	94	Ativos e Passivos de Rede	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0	513,56	99.436,00	99.436,00				99.949,56		
1.1.1.1.1.3.	0502	2003		Software	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0	2.334,37	17.794,00	17.794,00				20.128,37		
1.1.1.1.1.3.	050201	2003	136	Software	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0	2.334,37	17.794,00	17.794,00				20.128,37		
1.1.1.1.1.3.	050202	2003	137	Novas Aplicações	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0		250.565,00	200.000,00	50.565,00	250.000,00	250.000,00	1.000.565,00		
1.1.1.1.1.3.	050203	2003	137	Software	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0		42.207,00	25.000,00	17.207,00	100.000,00	100.000,00	342.207,00		
1.1.1.1.1.3.	050204	2004	105	Licenciamentos	OUTRA			070/D TO	2004/01/01	2004/12/31	0		5.500,00	5.500,00				5.500,00		
1.1.1.1.1.3.	0503	2003		Novas Aplicações	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0		5.500,00	5.500,00				5.500,00		
1.1.1.1.1.3.	0503	2003		Projectos Especiais	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0		5.500,00	5.500,00				5.500,00		
1.1.1.1.1.3.	050302	2003		Intranet	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0		5.500,00	5.500,00				5.500,00		
1.1.1.1.1.3.	05030202	2003	141	Software	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0		8.175,00	8.175,00				8.175,00		
1.1.1.1.1.3.	06	2003		Equipamento para Oficinas de Trabalhos Cíveis	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0		4.959,00	4.959,00				4.959,00		
1.1.1.1.1.3.	0601	2003	32	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	OUTRA			070/D TO	2003/01/01	2004/12/31	0		3.216,00	3.216,00				3.216,00		
1.1.1.1.1.3.	0602	2004	196	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	OUTRA			070/D TO	2004/01/01	2004/12/31	0		3.216,00	3.216,00				3.216,00		
A. TRANSFERIR ...														5505492,72	3746763,72	1758729,0	2360000,00	2355000,00	2332000,00	13399283,76

FUNCIONAL/OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)							
												TOTAL	DEFERIDO	MAO DEFIN	2005	2006		2007	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													846.791,04						13399283,76
1.1.1.1.4.		Instalações municipais diversas										454.000,00	114.000,00	340000,00	190.000,00	100.000,00	744.000,00		
1.1.1.1.4.01	2002	Refetório Municipal	0501/07010203	OUTRA			DRE/D	2003/01/01	2004/12/31			14.000,00	14.000,00				14.000,00		
1.1.1.1.4.0101	2003	Obras de Melhoramento/Beneficiação	0501/07010002	OUTRA			DRE/D	2003/01/01	2004/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00		
1.1.1.1.4.0103	2003	Equipamentos	0603/07010305	OUTRA			DRE/D	2004/01/01	2004/12/31			9.000,00	9.000,00				9.000,00		
1.1.1.1.4.03	2002	Arquivo Municipal	0603/07010305	OUTRA			DTO/D	2004/01/01	2004/12/31			200.000,00	70.000,00	130000,00	40.000,00		240.000,00		
1.1.1.1.4.0301	2004	Adaptação de Instalações	0404/070109	OUTRA			MIN	2004/01/01	2004/12/31			50.000,00	50.000,00				50.000,00		
1.1.1.1.4.0302	2004	Equipamento e Mobiliário para Arquivo	0404/070109	OUTRA			DSAG/DAE	2004/01/01	2004/12/31			150.000,00	20.000,00	130000,00	40.000,00		190.000,00		
1.1.1.1.4.06	2002	Instalações do Canil / Gattil Municipal	0803/07010307	EMPREITADA			DOM/D	2005/07/01	2006/06/01			190.000,00	30.000,00	160000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00		
1.1.1.1.4.0603	2002	Construção	0803/07010307	EMPREITADA			EC					100.000,00	100.000,00				200.000,00		
1.1.1.1.4.07	2002	Programa SSO - Serviço Saúde Ocupacional	0803/07010301	EMPREITADA			DOM/D	2003/01/01	2004/12/31			150.000,00	150.000,00				150.000,00		
1.1.1.1.4.0701	2002	Obras de Adaptação de Instalações	0803/07010301	EMPREITADA			EC					30.000,00	20.000,00	10.000,00			30.000,00		
1.1.1.1.4.0702	2004	Mobiliário e Equipamento	0503/070109	OUTRA			DRE/D	2004/01/01	2004/12/31			10.000,00	10.000,00				10.000,00		
1.1.1.1.4.0703	2004	Equipamento Médico e de Enfermagem	0503/07010002	OUTRA			DRE/D	2004/01/01	2004/12/31			50.000,00	50.000,00				100.000,00		
1.1.1.1.4.08	2004	Creche dos Filhos dos Funcionários da CM	0803/07010304	EMPREITADA			DOM/D	2004/01/01	2005/12/31		195.180,72	50.000,00	50.000,00				100.000,00		
1.1.1.1.4.0801	2004	Adaptação de Instalações	0803/07010304	EMPREITADA			EC					50.000,00	50.000,00				100.000,00		
1.1.1.2.		Actividades esio										134.772,73	61.712,73	73.060,00	5.000,00	5.000,00	344.954,45		
1.1.1.2.2.		Iniciativas para trabalhadores										10.000,00	10.000,00				10.000,00		
1.1.1.2.2.03	2003	Programa SGR - Segurança e Higiene no Trab										10.000,00	10.000,00				10.000,00		
1.1.1.2.2.0307	2003	Equipamentos de Protecção Individual	0503/07010002	OUTRA			DRE/D	2004/01/01	2004/12/31			10.000,00	10.000,00				10.000,00		
1.1.1.2.5.		Comunicação, relações públicas e protocolo										9.213,73	9.213,73				9.213,73		
1.1.1.2.5.09	2002	Protocolo										9.213,73	9.213,73				9.213,73		
1.1.1.2.5.0209	2003	Bons Duradouros	0108/070112	OUTRA			SCRPP	2003/01/01	2004/12/31			4.213,73	4.213,73				4.213,73		
1.1.1.2.5.0317	2004	Ativos e Objectos de Valor	0108/070112	OUTRA			SCRPP	2004/01/01	2004/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00		
1.1.1.2.7.		Projecto de modernização										115.560,00	42.500,00	73.060,00	5.000,00	5.000,00	325.740,72		
1.1.1.2.7.01	2002	Projecto Médico										110.560,00	42.500,00	68.060,00			305.740,72		
1.1.1.2.7.0101	2002	Desconcentração de Serviços Municipais	0203/07010002	OUTRA			GI SC	2002/01/01	2004/06/30	2	195.180,72	80.550,00	30.000,00	50.560,00			275.740,72		
1.1.1.2.7.0102	2002	Delegação de Tarifas nas Frequentias	0203/07010002	OUTRA			GI SC	2002/01/01	2004/06/30	4		30.000,00	12.500,00	17.500,00			30.000,00		
1.1.1.2.7.03	2003	Protocolo de Modernização Administrativa										5.000,00	5.000,00				20.000,00		
1.1.1.2.7.0303	2004	Equipamento	0203/07010002	OUTRA			DPE/D	2004/01/01	2007/12/31	0		5.000,00	5.000,00				20.000,00		
1.2.		Segurança e ordens publicas										455.500,00	151.000,00	304500,00	100.000,00	100.000,00	755.500,00		
1.2.1.		Protecção civil e luta contra Incêndios										455.500,00	151.000,00	304500,00	100.000,00	100.000,00	755.500,00		
A TRANSPORTAR ...											6094266,45	3922477,43	2171769,0	2555000,00	2460000,00	2337000,00	14488238,21		

006

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM	ZC PAGAM. MÊ 1-OUT-2003	DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	ANOS SEQUENTES			
																2005	2006		2007
1.2.1.4.		Parque municipal alojamento transitório							A TRANSPORTAR ...										
1.2.1.4.01	2004 156	Infra-estruturas para distribuição de Energia Eléctrica	0109/07010413	OUTRA															14488238,21
1.2.1.4.02	2004 157	Edifícios - Outros (Pavilhões)	0109/07010307	EMPRESARIAL															25.000,00
1.2.1.4.03	2004 159	Captação e Distribuição de Água	0109/07010407	OUTRA															204.500,00
1.2.1.4.04	2004 160	Equipamento Administrativo	0109/070109	OUTRA															25.000,00
1.2.1.4.05	2004 161	Equipamento Básico - Outros	0109/07011002	OUTRA															10.000,00
1.2.1.6.		Situações de emergência																	10.000,00
1.2.1.6.03	2002 12	Intervenções de emergência no Concelho	0804/07010413	EMPRESARIAL															181.000,00
2.		Projetos sociais																	181.000,00
2.1.		Educação																	3040927,65
2.1.1.		Ensino não superior																	3134314,59
2.1.1.1.		Melhor Ensino, Mais Educ., Melhor Qual. de Vida																	9074568,28
2.1.1.1.01	2002	Construção, Reparação e Beneficência de Edifícios Recoleres	0803/07010305	EMPRESARIAL															3040927,65
2.1.1.1.0102	2002 14	Remodelação e Ampliação do JI n.º 4 de Odiveiras	0803/07010304	EMPRESARIAL															7899818,06
2.1.1.1.0103	2002 15	Construção da 2ª Fase da EB de Odiveiras	0803/07010305	EMPRESARIAL															3134314,59
2.1.1.1.0104	2002 16	Construção da 2ª Fase da EB n.º 4 da Ramada	0803/07010305	EMPRESARIAL															3040927,65
2.1.1.1.0105	2002 17	Ampliação da EB do Olival Basto	0803/07010305	EMPRESARIAL															2820495,62
2.1.1.1.0106	2002 18	Remodelação e Ampliação do JI da Paiz	0803/07010304	EMPRESARIAL															103.000,00
2.1.1.1.0107	2002 19	Remodelação e Ampliação do JI de Caneças	0803/07010304	EMPRESARIAL															15.000,00
2.1.1.1.0108	2002 20	Remodelação e Ampliação da EB/JI n.º 3 de Caneças/Casal Novo	0803/07010305	EMPRESARIAL															208.000,00
2.1.1.1.0109	2002 21	Remodelação e Ampliação da EB1 n.º 9 de Odiveiras na Arroja e espaços envolventes	0803/07010305	EMPRESARIAL															21.300,00
2.1.1.1.0110	2002 22	Construção da EB1/JI da Ribeirada	0803/07010305	EMPRESARIAL															382.000,00
2.1.1.1.0111	2002 23	Construção da EB1/JI de Famões	0803/07010305	EMPRESARIAL															114.100,00
2.1.1.1.0112	2002 24	Construção da EB1/JI da Ramada (Casal dos Apretados)	0803/07010305	EMPRESARIAL															78.002,00
2.1.1.1.0113	2002 25	Remodelação e Ampliação da EB1 n.º 5 de Odiveiras	0803/07010305	EMPRESARIAL															300.000,00
2.1.1.1.0114	2003 9	Escola EB1/JI de Caneças - Obra	0803/07010305	EMPRESARIAL															300.000,00
2.1.1.1.0115	2003 19	Remodelação e Ampliação da EB1/JI n.º 3 da Fôvoa Sto Adrião - Obra	0803/07010305	EMPRESARIAL															705.000,00
A TRANSPORTAR ...												13396768,45	4995479,45	8401289,0	6310000,00	7535000,00	3437000,00	34314205,88	

007

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA- SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		EX- 1-OUT-2003	FINANCIAMENTO		ANOS SEQUENTES			
													DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2005	2006		2007
2.1.1.1.0116	2003 22	Aplicação da Sala Polivalente da Escola EB1/JI n.º 2 de Fátimas	0803/07010304	EMPREITADA				DOM/D	2003/01/01	2004/07/30	3635437,43	4995479,45	8401289,0	6310000,00	7535000,00	3437000,00	34314205,88	
2.1.1.1.0117	2003 24	Cobertura do Ringue da EB1 n.º 1 da Urmeira	0802/07010305	EMPREITADA				DOM/D	2003/01/01	2004/07/30		90.000,00	90.000,00				90.000,00	
2.1.1.1.0118	2004 68	Beneficiação da Escola EB1 n.º 4 de Embões (Q.º das Pretas)	0803/07010305	EMPREITADA				DOM/D	2004/01/01	2004/12/31		96.000,00	96.000,00				96.000,00	
2.1.1.1.0120	2002	Construção, Reparação, Beneficiação de Edifícios Escolares Diversos	0803/07010305	EMPREITADA				DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	227.029,95	919.999,53	365000,00	400.000,00	400.000,00		2.712.029,48	
2.1.1.1.012001	2002 26	Reparação e Beneficiação de Edifícios e Logadouros Escolares	0803/07010305	EMPREITADA				DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	140.656,07	800.000,00	300000,00	300.000,00	300.000,00		2.140.656,07	
2.1.1.1.012002	2002 27	Construção, Reparação e Beneficiação de Jardins de Infância	0803/07010304	EMPREITADA				DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	78.022,65	100.000,00	65.000,00	100.000,00	100.000,00		543.022,65	
2.1.1.1.012003	2003 87	Reparações de Edifícios Escolares Diversos	0603/07010305	OUTRA				DPO/D	2003/01/01	2004/12/31	8.351,23	6.053,53					14.404,76	
2.1.1.1.012005	2004 199	Reparações de Edifícios Escolares Diversos	0603/07010305	OUTRA				DPO/D	2004/01/01	2004/12/31		13.946,00					13.946,00	
2.1.1.1.0202	2002 29	Estudos e Projectos Diversos em Equipamentos Educativos	0802/07010305	OUTRA				DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	50.294,57	180.000,00	145000,00	100.000,00	100.000,00		675.294,57	
2.1.1.1.0203	2003 8	Escola EB1/JI de Caneças - Projecto	0802/07010305	OUTRA				DOM/D	2003/01/01	2004/12/31	50.294,57	180.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00		550.294,57	
2.1.1.1.0204	2003 16	Remodelação e Ampliação da EB1/JI n.º 3 da Póvoa Sto Adrião - Projecto	0802/07010305	OUTRA				DOM/D	2003/01/01	2004/12/31		75.000,00					75.000,00	
2.1.1.1.0401	2002 160	Mobiliário e Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	100.294,83	55.916,75		10.000,00	10.000,00		186.211,58	
2.1.1.1.0401	2002 160	Mobiliário e Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	85.061,94	2.542,81					87.604,75	
2.1.1.1.0401	2003 92	Aquisição Mobiliário e Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	2.815,84	38.373,94					41.189,78	
2.1.1.1.0403	2002 30	Alarame para as Escolas	0803/07011002	OUTRA				DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	12.417,05	15.000,00		10.000,00	10.000,00		57.417,05	
2.1.1.1.15	2002	Projecto Vigilantes/Petruzeiros						EC				650,00					650,00	
2.1.1.1.1505	2003 102	Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31		650,00					650,00	
2.1.1.1.17	2002	Projecto Click						E				1.050,00					1.050,00	
2.1.1.1.1703	2003 108	Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31		1.050,00					1.050,00	
2.1.1.1.18	2002	Definidores Escolares	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	69.842,63	40.000,00					109.842,63	
2.1.1.1.1803	2002 339	Mobiliário e Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	69.842,63	10.000,00					79.842,63	
2.1.1.1.1803	2003 109	Mobiliário e Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31		30.000,00					30.000,00	
2.1.1.1.20	2002	Programa Comunicar						E				4.100,00					4.100,00	
2.1.1.1.2001	2003 110	Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31		4.100,00					4.100,00	
2.1.1.1.21	2002	Outras Actividades						E				2.000,00					2.000,00	
2.1.1.1.2103	2003 112	Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31		2.000,00					2.000,00	
A TRANSPORTAR ...											4082899,41						38341384,14	
A TRANSPORTAR ...											15446484,73	6349195,73	9087289,0	6820000,00	8045000,00	3947000,00		38341384,14

008

FUNCIONAL ORÇ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					FINANCIAMENTO				INÍCIO			FIM		ANOS SEQUENTES					
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		2005	2006	2007	OUTROS				
A. TRANSPORTAR ...													15446484,73	6349195,73	9097289,0	6920000,00	8045000,00	3947000,00	38341384,14
2.1.1.1.0101	2004 144	Mobiliário e Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	45.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00				
2.1.1.1.0401	2004 133	Equipamento	0904/07011002	OUTRA				E				45.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00				
2.1.1.1.0604	2004 134	Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				
2.1.1.1.0703	2004 135	Equipamento	0904/07011002	OUTRA				E				650,00	650,00	650,00	650,00				
2.1.1.1.0803	2004 136	Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.1.0905	2004 138	Equipamento	0904/07011002	OUTRA				E				500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.1.1001	2004 140	Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.1.1.1.1103	2004 141	Equipamento	0904/07011002	OUTRA				E				1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.1.1.1.1401	2004 142	Equipamento	0904/07011002	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00				
2.1.1.1.1504	2004 143	Equipamento	0904/07011002	OUTRA				E				16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00				
2.1.1.2.0101	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00				
2.1.1.2.0102	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				E				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.2.0101	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.2.0102	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				E				27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00				
2.1.1.2.0101	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.2.0102	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				E				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.2.0101	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00				
2.1.1.2.0102	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				E				2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00				
2.1.1.2.0101	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.1.1.2.0102	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				E				100,00	100,00	100,00	100,00				
2.1.1.2.0101	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.0102	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				E				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.0101	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.1.1.2.0102	2004 143	Equipamento	0203/07011002	OUTRA				E				100,00	100,00	100,00	100,00				
2.1.2.0101	2002 31	Equipamento	0803/07010302	DEPRECIADA				DOW/D	2002/01/01	2004/06/30	4	373.600,00	373.600,00	373.600,00	373.600,00				
2.1.2.0102	2002 31	Equipamento	0803/07010302	DEPRECIADA				EC				93.386,94	93.386,94	93.386,94	93.386,94				
2.1.2.0101	2002 31	Equipamento	0803/07010302	DEPRECIADA				DOW/D	2002/01/01	2004/06/30	4	198.600,00	198.600,00	198.600,00	198.600,00				
2.1.2.0102	2002 31	Equipamento	0803/07010302	DEPRECIADA				EC				198.600,00	198.600,00	198.600,00	198.600,00				
A. TRANSPORTAR ...													15822934,73	6630645,73	9192289,0	6820000,00	8045000,00	3947000,00	38811221,08

009

FUNCIONAL	OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
						AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2003	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE					
														NAO DEFIN	DEFINIDO	2005	2006	2007		OUTROS	
2.1.2.	0102	2002 32	Infra-estruturas de Acesso aos Pavilhões Gimnodesportivos: Ramada e Ganeças	0804/07010401	EMPREITADA			DOM/D IEV	2002/01/01	2004/06/30	4	4176286,35	1582234,73	6630645,73	9192289,0	6820000,00	6045000,00	3947000,00	38811221,08		
2.1.2.	0103	2004 69	Beneficição Instalações Desportivas em Escolas p/ Manutenção de Segurança - Concelho	0803/07010305	EMPREITADA			DOM/D EC	2004/01/01	2007/12/31	0		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00		
2.2.			Saúde																		
2.2.1.			Serviços individuais de saúde																		
2.2.1.5.			Centros de Saúde																		
2.2.1.5.	01	2002 380	Construção de Edifício para Instalação do Novo Centro de Saúde de Oliveiras	0803/07010307	EMPREITADA	100,0		DOM/D EC	2002/01/01	2006/12/31	1		234.990,00	234990,00	15774590,00	4378330,00	4378330,00	4378330,00	20387910,00		
2.2.1.5.	02	2002 381	Construção de Edifício para Instalação da Extensão de Saúde de Oliveiras	0803/07010307	EMPREITADA	100,0		DOM/D EC	2003/01/01	2006/12/31	0		234.990,00	234990,00	15774590,00	4378330,00	4378330,00	4378330,00	20387910,00		
2.2.1.5.	03	2002 382	Instalação de Extensão de Saúde de Oliveiras	0803/07010307	EMPREITADA	100,0		DOM/D EC	2003/01/01	2006/12/31	1		87.600,00	87.600,00	13715000,00	2441100,00	2441100,00	2441100,00	16243700,00		
2.3.			Segurança e acção sociais																		
2.3.2.			Projectos de intervenção Social/Parcerias																		
2.3.2.4.	01	2002	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo	1102/070109	OUTRA			DAS/D DAS	2003/03/26	2004/12/31	0		3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	
2.3.2.4.	13	2003	Rede Social (3)	1102/070109	OUTRA			DAS/D IDJ	2003/01/01	2003/12/31	0		3.119,84	3.119,84	3.119,84	3.119,84	3.119,84	3.119,84	3.119,84	3.119,84	
2.3.2.4.	1306	2004 209	Aquisição de Equipamento	1102/070109	OUTRA			DAS/D DAS	2003/06/12	2004/12/31	0		2.494,84	2.494,84	2.494,84	2.494,84	2.494,84	2.494,84	2.494,84	2.494,84	
2.3.2.4.	1308	2003 256	Aquisição de Equipamento	1102/070109	OUTRA			DAS/D DAS	2003/06/12	2004/12/31	0		625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	
2.3.2.4.	06	2004	Centro de Acolhimento Temporário Para Crianças em Risco	1102/070109	OUTRA			DAS/D DAS	2004/01/01	2004/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.4.	0602	2004 162	Aquisição de Equipamentos	1102/070109	OUTRA			DAS/D DAS	2004/01/01	2004/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.4.	07	2004	Espeço Digital (POSI)	1102/070109	OUTRA			DAS/D DAS	2004/01/01	2004/12/31	0		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
2.3.2.4.	0702	2004 163	Aquisição de Equipamento	1102/070109	OUTRA			DAS/D DAS	2004/01/01	2004/12/31	0		654.000,00	654.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.240.843,38	
2.3.2.5.	01	2002	Dotar Infra-estrut. e Promov. Condições Convívio	0803/07010306	EMPREITADA			DOM/D EC	2004/01/01	2005/12/31	1		36.843,38	36.843,38	36.843,38	36.843,38	36.843,38	36.843,38	36.843,38	36.843,38	
2.3.2.5.	0101	2002	Beneficição de Equipamentos de Estar e Lazer para Idosos	0803/07010306	EMPREITADA			DOM/D EC	2004/01/01	2005/12/31	1		654.000,00	654.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.240.843,38	
2.3.2.5.	010102	2002 33	Reformados, Pensionistas e Idosos do Bº de Sto Eloy Construção	0803/07010306	EMPREITADA			DOM/D EC	2004/01/01	2005/12/31	1		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
2.3.2.5.	0103	2002	C.F.R.P.I. de Oliveiras	0803/07010306	EMPREITADA			DOM/D EC	2002/01/01	2004/12/31	2		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
2.3.2.5.	010302	2002 34	Reparação e Remodelação	0803/07010306	EMPREITADA			DOM/D EC	2002/01/01	2004/12/31	2		250.000,00	250.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	250.000,00	
													16740394,57	7032115,57	9708279,0	22914590,00	12443330,00	3967000,00	60241600,92		

010

011

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIF.C. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- NSÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIN	EX 1-OUT-2003	PAGAM. ACÓ DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			TOTAL			
														ANO	DEFINIDO	MAO DEFIN			2005	2006
A TRANSPORTAR ...														16740394,57	7032115,57	9708279,0	22914590,00	12443330,00	3967000,00	60241600,92
2.3.2.5.	0104	C.V.R.P.I. da Pontinha	0803/07010306	EMPREITADA	65.0		DOM/D	2002/01/01	2004/06/30	4	36.843,38	36.843,38	171.000,00	171.000,00			207.843,38			
2.3.2.5.	0105	C.V.R.P.I. de Odivelas	0803/07010306	EMPREITADA			DOM/D	2002/09/01	2005/12/30	0			100.000,00	100.000,00			200.000,00			
2.3.2.5.	0106	Centro de Dia da Ramada	0803/07010306	EMPREITADA			DOM/D	2002/01/01	2005/12/31	0			75.000,00	75.000,00			75.000,00			
2.3.2.5.	0107	Outros Equipamentos	0303/07010307	OUTRA			DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0			5.000,00	5.000,00			20.000,00			
2.3.2.5.	0108	Grandes Reparações de Centros de Dia para a 3ª Idade	0803/07010306	EMPREITADA			DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	3			28.000,00	28.000,00			20.000,00			
2.3.2.6.	0302	Construção e reparação de equipamentos sociais	0303/07010307	OUTRA			DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0			10.000,00	10.000,00			40.000,00			
2.3.2.6.	0303	Outros Equipamentos Sociais	0303/07010307	OUTRA			DOM/D	2003/01/01	2006/12/31	0			10.000,00	10.000,00			40.000,00			
2.3.2.7.	0501	Equipamento Básico	1102/07010002	OUTRA			DAS3/	2004/01/01	2004/12/31	0			75.000,00	75.000,00			75.000,00			
2.3.2.7.	0502	Equipamento Administrativo	1102/070109	OUTRA			DAS	2004/01/01	2004/12/31	0			25.000,00	25.000,00			25.000,00			
2.4.	02	Habituação e serviços colectivos									444100,70		7795005,48	2543061,48	5251944,0	3362740,00	707.000,00	18072846,18		
2.4.1.	0201	Habituação em Habitações Municipais	1202/07010203	EMPREITADA			DME/D	2002/01/01	2004/12/31	4	384.043,44		907.759,59	702.759,59	205000,00		1.291.803,03			
2.4.1.1.	0201	Promoção Habitacional e Reab. do Parque Edificado na Área do Município	1202/07010203	EMPREITADA			DME/D	2002/01/01	2004/12/31	4	384.043,44		907.759,59	702.759,59	205000,00		1.289.803,03			
2.4.1.1.	0201	Reabilitação de Fogos e Espaços Comerciais/ Serviços na Área do Município	1202/07010202	OUTRA			DME/D	2002/01/01	2004/12/31	4			182.061,23	182.061,23			182.061,23			
2.4.1.1.	0201	Concepção/ Construção de Fogos na Área do Município	1202/07010203	EMPREITADA			DME/D	2002/01/01	2004/12/31	4	328.922,84		661.560,68	481.560,68	180000,00		980.483,52			
2.4.1.1.	0201	Reabilitação em Habitações Municipais	1202/07010203	EMPREITADA			DME/D	2002/01/01	2004/12/31	4	112.985,99		105.420,94	105.420,94			218.406,93			
2.4.1.1.	0201	Reabilitação em Habitações Municipais	1202/07010203	EMPREITADA			DME/D	2003/01/01	2004/12/31	2			30.299,91	30.299,91			30.299,91			
2.4.1.1.	0204	Reparação/ Beneficência de Partes Comuns de Edifícios Municipais	1202/07010203	EMPREITADA			DME/D	2002/01/01	2004/12/31	3	215.936,85		475.839,83	325.839,83	150000,00		691.776,68			
2.4.1.1.	0204	Povoação de Sto Adrião	1202/07010203	EMPREITADA			DME/D	2002/01/01	2004/12/31	3	215.936,85		21.339,83	21.339,83			237.276,68			
2.4.1.1.	0204	Povoação de Sto Adrião	1202/07010203	EMPREITADA			DME/D	2003/01/01	2004/12/31	2			304.500,00	304.500,00			304.500,00			
2.4.1.1.	0204	Odivelas e Restantes Freguesias	1202/07010203	EMPREITADA			DME/D	2004/01/01	2004/12/31	0			150.000,00	150.000,00			150.000,00			
A TRANSPORTAR ...														17948016,48	7889737,48	10058279,	23124590,00	12478330,00	4002000,00	62094989,05

012

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- NSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EM 1-OUT-2003	ATÉ 31-OUT-2003	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	2005	2006	2007		OUTROS
A TRANSPORTAR ...													18062154,16	7948875,16	10113279,	23124590,00	12479330,00	4002000,00	62264247,33
2.4.2.		Ordenamento do território									4597173,17								
2.4.2.1.	04	Revitalização urbana	0701/07010401	EMPREITADA			DCU		2002/01/01	2004/12/31	2	1717903,36					3.706.807,97		
2.4.2.1.	0405	Obras de outro Regime (Arruamentos e Obras Complementares)	0705/07010413	OUTRA			DCU/D		2002/01/01	2004/12/31	4	1717903,36					3.706.807,97		
2.4.2.1.	0409	Construções Diversas - Intervenção em Arruamentos	0705/07010401	OUTRA			DCU/D		2004/01/01	2004/12/31	0	71.128,64					276.833,25		
2.4.2.1.	0413	Execução de Estudo Geotécnico do Talude dos Bairros Encosta da Luz/ Vale do Forno	0705/07010401	OUTRA			DCU/D		2002/01/01	2004/12/31	2	10.860,94					34.573,80		
2.4.2.1.	0417	Execução de Infraestruturas Urbanísticas em Bairros AUGE cuja Recuperação e Legitimação de Iniciativa Municipal	0705/07010401	EMPREITADA			DCU/D		2004/01/01	2004/12/31	0	60.267,70					82.259,45		
2.4.2.1.	05	Construção de Viaduto para Passagem Pedonal sobre linha de Água no Casal da Silveira / Vale Grande	0705/07010401	EMPREITADA			DCU/D		2004/01/01	2004/12/31	0	100.000,00					100.000,00		
2.4.2.1.	0502	Projecto Integrado de Requalificação Urbana e Valor. Ambiental da Cidade de Odivelas	0303/07020301	OUTRA			DPE/D		2002/12/01	2007/12/31	0	5.000,00					40.000,00		
2.4.2.1.	0503	Projectos Especiais	0303/07010301	OUTRA			PENU		2003/01/01	2007/12/31	0	5.000,00					20.000,00		
2.4.2.1.	0601	Aquisição de Imóveis	0804/07010405	EMPREITADA			DPE/D		2004/01/01	2005/12/31	0	200.000,00					20.000,00		
2.4.2.1.	0602	Melhoria das Condições de Mobilidade e Acessibilidades	0804/07010401	EMPREITADA			LEU		2004/01/01	2005/12/31	0	59.880,00					20.000,00		
2.4.2.1.	0603	Ordenamento do Estacionamento	0804/07010405	EMPREITADA			LEU		2004/01/01	2005/12/31	0	134.700,00					1.533.200,00		
2.4.2.1.	0604	Requalificação Urbana e Valorização Ambiental em Cascaes	0804/07010405	EMPREITADA			LEU		2004/01/01	2005/12/31	0	59.880,00					500.000,00		
2.4.2.1.	0605	Melhoria das Condições de Mobilidade e Acessibilidades	0804/07010405	EMPREITADA			LEU		2004/01/01	2005/12/31	0	200.000,00					199.600,00		
2.4.2.1.	0606	Ordenamento do Estacionamento	0804/07010405	EMPREITADA			LEU		2004/01/01	2005/12/31	0	134.700,00					449.000,00		
2.4.2.1.	0701	Requalificação Urbana e Valorização Ambiental em Cascaes	0804/07010405	EMPREITADA			LEU		2004/01/01	2005/12/31	0	59.880,00					199.600,00		
2.4.2.1.	070102	Jardins Existentes	0804/07010405	EMPREITADA			LEU		2004/01/01	2005/12/31	0	25.000,00					125.000,00		
2.4.2.1.	07010201	Projectos	0803/07020301	EMPREITADA			PENU		2004/01/01	2005/12/31	0	18.000,00					60.000,00		
2.4.2.1.	07010201	Mobiliário e Equipamento	0803/07010002	OUTRA			LEU		2004/01/01	2005/12/31	0	18.000,00					60.000,00		
2.4.2.1.	07010201	Projecto Urban	0803/07010307	EMPREITADA			LEU		2003/01/01	2004/06/30	4	1646774,72					1.796.774,72		
2.4.2.1.	07010201	Animação Socio-Económica	0803/07010401	EMPREITADA			EC		2003/01/01	2004/06/30	4	1646774,72					1.796.774,72		
2.4.2.1.	07010201	Quinta da Memória	0803/07011002	EMPREITADA			EC		2003/01/01	2004/06/30	4	1646774,72					1.796.774,72		
2.4.2.1.	07010201	Construções Diversas e Beneficição de Arruamentos Envolventes	0803/07010307	EMPREITADA			EC		2003/01/01	2004/06/30	4	1646774,72					1.796.774,72		
2.4.2.1.	07010201	Construções Diversas e Beneficição de Arruamentos Envolventes	0803/07010307	EMPREITADA			EC		2003/01/01	2004/06/30	4	1646774,72					1.796.774,72		
A TRANSPORTAR ...													18925318,77	8269579,77	10655739,	24170330,00	12488330,00	4012000,00	65911055,30

Handwritten signature and notes on the right side of the page.

013

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DISCRICÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			REOR- SAM/PL	DADOS		REALIZADO		DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	DE 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			
												NAO DEFIN	2005	2006	2007	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												TOTAL	2005	2006	2007	OUTROS		
2.4.2.1.	09	Intervenções Diversas em Espaços Públicos	0303/07010307	EMPREITADA								6315076,53	18925318,77	8269579,77	24170330,00	12488330,00	4012000,00	65911055,30
2.4.2.1.	0901	Estudos e Projectos											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
2.4.2.1.	10	Requalificação e Desenvolvimento da Zona do M6 da Odiveiras											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
2.4.2.1.	1003	Projectos Especiais	0303/07020301	OUTRA									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
2.4.2.1.	1006	Outros	0303/07010413	OUTRA									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
2.4.3.		Renascimento											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
2.4.3.1.		Novas infra-estruturas para saneamento básico											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
2.4.3.1.		Remodelação dos Sanitários Públicos de Caneças											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
2.4.3.1.		Protecção do meio ambiente e cons. da natureza											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
2.4.3.1.		Ações de sens. p/ protecção do meio ambiente											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
2.4.3.1.		Acções de sens. p/ protecção do ambiente domésticos											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
2.4.3.1.		Rede Municipal de Escolas											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
2.4.3.1.		Amizades dos Animais											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
2.4.3.1.		Outros Investimentos											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
2.4.6.1.2.	01	Estudos e projectos	1002/070115	OUTRA									5998081,28	1494597,28	4504484,0	2302000,00	1742000,00	13064235,48
2.4.6.1.2.	0103	Caracterização da Qualidade do Ar do Concelho											2359153,90					
2.4.6.1.2.	0103	Campanha de Qualidade de Ar											1195401,98					
2.4.6.1.3.	02	Aquisição de Equipamento de Medição de Partículas											1308700,00	593.700,00	715000,00	405.000,00	405.000,00	4.139.101,98
2.4.6.1.3.	020401	Medição de Partículas											10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.6.1.3.	03	Caracterização Acústica / Mapa de Ruído do Concelho											10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.6.1.3.	0303	Equipamento Específico											10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.6.1.7.	01	Crisar, manter e preservar espaços urbanos											18.000,00	8.000,00	10.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.6.1.7.	01	Benef. Arrium, e Espaços Urbanos no B° Avejar Brotero											8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00	
2.4.6.1.7.	06	Parque Central da Póvoa de Sto Adrião											52.000,00	32.000,00	20.000,00	20.000,00	245.539,90	
2.4.6.1.7.	07	Benef. e Rep. Espaços Urbanos em Vários locais do Concelho											240.000,00	240.000,00	200.000,00	200.000,00	1.249.555,80	
2.4.6.1.7.	08	Recuperação de Parques Infantis no Concelho											70.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	423.293,86	
2.4.6.1.7.	09	Aquisição de Mobiliário Urbano											160.000,00	125.000,00	35.000,00	100.000,00	469.145,51	
2.4.6.1.7.	11	Jardim de Caneças espaço contíguo ao Pavilhão Bombeiros											71.700,00	71.700,00	100.000,00	100.000,00	71.700,00	
2.4.6.1.7.	12	Reform. logradouro R. Filipa Lencaestre (antiga EBI n°5 Odiveiras)											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	145.643,30	
A TRANSPORTAR ...												19582418,77	8806679,77	10775739,	24590330,00	12908330,00	4432000,00	68920910,57

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

[Handwritten signatures and initials]

FUNÇÃO OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		TOTAL	ANOS SEQUENTES			OUTROS		
													2005	2006	2007			
2.4.6.1.3.0204	2004 86	Companhia de Qualidade de Ar	1003/0701002	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	6315076,53	18960318,71	8294579,77	10665739,	24190330,00	12508330,00	4032000,00	6606055,30
2.4.6.1.3.03	2004 87	Aquisição de Equipamento de Medição de Partículas Caracterização Acústica / Mapa de Ruído do Concelho Equipamento Específico	1003/0701007	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31		8.000,00	8.000,00					8.000,00
2.4.6.1.7.01	2002 39	Criar, manter e preservar espaços urbanos	0804/07010401	ENPREITADA				IEU	2002/01/01	2004/06/30	266.576,90	5.400,00	5.400,00					271.976,90
2.4.6.1.7.06	2002 43	Urbanos no 8º Avelar Brotero Parque Central da Fôvea de Sto Adrião	0804/07010405	ENPREITADA				IEU	2002/01/01	2004/06/30	193.539,90	52.000,00	32.000,00	20.000,00				245.539,90
2.4.6.1.7.07	2002 44	Benef. e Rep. Espaços Urbanos em vários locais do Concelho	0804/07010401	ENPREITADA				IEU	2002/01/01	2007/12/31	409.555,80	240.000,00	240.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.249.555,80
2.4.6.1.7.08	2002 45	Recuperação de Parques Infantil no Concelho	0803/07010405	ENPREITADA				IEU	2002/01/01	2007/12/31	53.293,86	70.000,00	25.000,00	45.000,00	100.000,00	100.000,00		423.293,86
2.4.6.1.7.09	2002 46	Aquisição de Mobiliário Urbano	0804/07010405	OUTRA				IEU	2002/01/01	2007/12/31	29.145,51	160.000,00	125.000,00	35.000,00	100.000,00	100.000,00		489.145,51
2.4.6.1.7.11	2002 48	Jardim de Caneças espaço contíguo ao Pavilhão Bombeiros	0804/07010405	ENPREITADA			65,0	IEU	2002/01/01	2004/06/30	140.643,30	71.700,00	71.700,00					145.643,30
2.4.6.1.7.12	2002 49	Reform. logradouro R. Filipa Lencastre (antiga EBI nº5 Odiveiras)	0804/07010405	ENPREITADA			65,0	IEU	2002/01/01	2004/06/30	102.646,71	5.000,00	5.000,00					104.246,71
2.4.6.1.7.13	2002 50	Requal. espaços exteriores Prct Tenente Coronel Salgueiro Maia	0804/07010405	ENPREITADA			65,0	IEU	2002/01/01	2004/06/30		1.600,00	1.600,00					30.000,00
2.4.6.1.7.14	2002 51	Espaços exteriores da Quinta das Pretas	0804/07010405	ENPREITADA				IEU	2004/01/01	2005/12/31		120.000,00		120.000,00				120.000,00
2.4.6.1.7.16	2002 52	Requalif. Praça Alegria dos Pequenos Paramairas	0804/07010405	ENPREITADA				IEU	2003/01/01	2004/12/31		200.000,00		200.000,00				200.000,00
2.4.6.1.7.17	2002 53	Requal. linha água junto EBI nº2 na Pais	0804/07010405	ENPREITADA				IEU	2004/01/01	2005/12/31		60.000,00		60.000,00				60.000,00
2.4.6.1.7.18	2002 54	Requalificação da Feiro da Arroja	0804/07010405	ENPREITADA				IEU	2003/10/01	2005/06/30		200.000,00		200.000,00				200.000,00
2.4.6.1.7.19	2002 55	Remodelação da Praça Maria Afonso - Arroja	0804/07010405	ENPREITADA				IEU	2003/01/01	2004/12/31		150.000,00		150.000,00				150.000,00
2.4.6.1.7.20	2002 121	Estabilização da ribeira Silva Porto - Casal Silveira	0804/07010413	ENPREITADA				IEU	2003/05/01	2004/12/31		100.000,00		100.000,00				100.000,00
2.4.6.1.7.21	2002 123	Arranjo paisagístico das novas rotundas	0804/07010401	ENPREITADA				IEU	2002/07/01	2004/12/31		75.000,00		50.000,00	25.000,00			75.000,00
2.4.6.1.7.22	2003 210	Reparação da R. Correia de Oliveira	0804/07010401	ENPREITADA				IEU	2003/01/01	2004/06/30		30.000,00		30.000,00				30.000,00
2.4.6.2.2.4.6.2.1.1	2002	Conservação da natureza Criação e preservação de espaços verdes									603.308,86	1351358,35	342.658,35	1008700,0				1.954.667,21
2.4.6.2.1.01	2002	Criação e preservação de Espaços Verdes - Odiveiras									569.140,08	1295983,07	312.283,07	983700,00				1.865.123,15
2.4.6.2.1.0101	2002 217	Espaços Envolventes na Serra Branca	1004/07010405	ENPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	127.767,49	176.237,18	64.237,18	112000,00				304.004,67
2.4.6.2.1.0103	2002 219	Reformulação do Parque 3 de Abril	1004/07010405	ENPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	112.064,73	33.367,36	33.367,36					9.898,64
											7622543,24	20302284,77	8531545,77	11370739,	25010330,00	12908330,00	4432000,00	70275488,01

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESTRON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2003	PAGAM. AÉ 1-OUT-2003	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
														TOTAL	DEFINIDO	NOO DEFIN	2005		2006
2.4.6.2.1.0107	2002 223	Arranjo Paisagístico das Encostas da R. Rainha D. Antília e R. D. Carlos I	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	15.971,18	15.971,18	20302284,77	8931545,77	11370739,	25010330,00	12008330,00	4432000,00	70275489,01
2.4.6.2.1.0115	2004 99	Arranjos Diversos em Espaços Verdes F. Odivelas	1004/07010405	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	40.000,00	5.000,00	40.000,00	5.000,00	35.000,00				40.000,00
2.4.6.2.1.0119	2004 97	Rua Nicolau Tolentino e Antonio Tomás Gonzaga	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00					45.000,00
2.4.6.2.1.0120	2004 98	Rua de Nampula	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00					32.000,00
2.4.6.2.1.02	2002	Criação e Preservação de Espaços Verdes - Caneças									150.936,50	10.936,50	10.936,50	120000,00					146.898,31
2.4.6.2.1.0201	2004 102	Jardim do Bairro das Sete Quilnas	1004/07010405	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.4.6.2.1.0203	2002 239	Arranjos Diversos em Espaços Verdes F. Caneças	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	5.936,50	5.936,50	5.936,50	5.936,50					21.898,31
2.4.6.2.1.0205	2004 103	Arranjos Diversos em Espaços Verdes F. Caneças	1004/07010405	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	15.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00				15.000,00
2.4.6.2.1.0206	2004 104	Jardim / PI Bairro Alco Maria Pereira	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00					70.000,00
2.4.6.2.1.03	2002	Parques e Jardins de Faelos									456.772,72	95.772,72	361000,00						619.954,88
2.4.6.2.1.0301	2002 252	Jardim Gertrudes da Velha	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	21.818,32	21.818,32	21.818,32	21.818,32					85.603,84
2.4.6.2.1.0302	2004 106	Jardim PI Bairro das Pontalhas	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00					106.000,00
2.4.6.2.1.0303	2004 107	Jardim B° da Silveira	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2.4.6.2.1.0304	2002 259	Construção do PI/Jardim no Casal do Bispo	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	56.049,19	56.049,19	56.049,19	56.049,19					103.456,65
2.4.6.2.1.0305	2004 108	Construção do PI/Jardim Casal de S. Sebastião	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					75.000,00
2.4.6.2.1.0306	2002 261	Construção do PI/Jardim na Encosta do Mourgo	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2003/12/31	51.999,18	51.999,18	51.999,18	51.999,18					64.894,39
2.4.6.2.1.0307	2004 109	Trigache Centro	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	12.905,21	12.905,21	12.905,21	12.905,21					70.000,00
2.4.6.2.1.0309	2004 110	Arranjos Diversos em Espaços Verdes F. Faelos	1004/07010405	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	15.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00				15.000,00
2.4.6.2.1.04	2002	Parques e Jardins da Pontinha									137.106,46	11.606,46	125500,00						139.009,86
2.4.6.2.1.0402	2004 112	Rua Cristovão da Gama	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	903,40	903,40	903,40	903,40					15.500,00
2.4.6.2.1.0403	2004 113	Arranjos da Praça Bento Jesus Caraca	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					100.000,00
2.4.6.2.1.0404	2004 114	Arranjos Diversos em Espaços Verdes F. Pontinha	1004/07010405	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	15.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00				15.000,00
2.4.6.2.1.0405	2002 277	Arranjos Diversos em Espaços Verdes F. Pontinha	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2003/12/31	6.606,46	6.606,46	6.606,46	6.606,46					7.509,86
2.4.6.2.1.05	2002	Criação e Preservação de Espaços Verdes - Ramada									187.350,54	7.350,54	180000,00						189.225,04
2.4.6.2.1.0502	2004 116	Construção do PI / Jardim do B° dos Federnais	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00					110.000,00
2.4.6.2.1.0505	2002 249	Arranjos Diversos em Espaços Verdes F. Ramada	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	2.350,54	2.350,54	2.350,54	2.350,54					4.225,04
2.4.6.2.1.0506	2004 118	Arranjos Diversos em Espaços Verdes F. Ramada	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	15.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00				15.000,00
A TRANSPORTAR ...											21287422,17	9078183,17	12209239,	25010330,00	12808330,00	4432000,00	71458250,04		

015

[Handwritten signatures and initials]

FUNÇÃO/CBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX PAGAM. 1-OUT-2003	PAGAM. ANT. DE OUT-02	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	ANOS SEQUENTES			
																2005	2006		2007
2.4.6.2.1.0507	2004 117	Arranjos de Zona Envolvente à Igreja	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		21287422,17	9078183,17	12209239,	25010330,00	4432000,00	71458250,94	
2.4.6.2.1.0508	2004 115	Arborização da Serra de Amoreira	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		30.000,00	30.000,00				30.000,00	
2.4.6.2.1.06	2002	Criação e Preservação de Espaços Verdes - Póvoa Sto Adrião	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	4	12.243,20	61.482,15	11.682,15	50.000,00			73.945,25	
2.4.6.2.1.0601	2002 283	Salude paralela R. Aquilino Ribeiro	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	4	5.368,31	2.657,01	2.657,01	40.000,00			8.025,32	
2.4.6.2.1.0602	2004 119	Zona Envolvente Quinta da Quintinha (2ª Fase)	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	1		4.000,00	4.000,00			40.000,00		
2.4.6.2.1.0607	2002 288	Arranjos Diversos em Espaços Verdes F. Póvoa Sto Adrião	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	0	6.894,89	4.025,14	4.025,14	5.000,00			10.920,03	
2.4.6.2.1.0609	2004 120	Arranjos Diversos em Espaços Verdes F. Póvoa Sto Adrião	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		15.000,00	5.000,00	10.000,00			15.000,00	
2.4.6.2.1.07	2002	Parques e Jardins de Olivais de Basto	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	0		23.981,87	13.781,87	10.200,00			23.981,87	
2.4.6.2.1.0708	2002 303	Arranjos Diversos em Espaços Verdes F. Olivais de Basto	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	0		8.781,87	8.781,87				8.781,87	
2.4.6.2.1.0710	2004 121	Arranjos Diversos em Espaços Verdes F. Olivais de Basto	1004/07010405	EMPREITADA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		15.200,00	5.000,00	10.200,00			15.200,00	
2.4.6.2.1.10	2002	Sistemas de Rega	1004/07011002	OUTRA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	0	37.702,69	40.304,09	40.304,09				78.006,72	
2.4.6.2.1.1001	2002 313	Instalação de Novos Sistemas	1004/07011002	OUTRA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	0	37.702,63	24.992,14	24.992,14				62.694,77	
2.4.6.2.1.1002	2004 124	Instalação de Novos Sistemas	1004/07011002	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.4.6.2.1.1004	2002	Colocação de Ramais de Rega	1004/07011002	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		9.900,00	9.900,00				9.900,00	
2.4.6.2.1.100402	2004 204	Aquisição de Equipamento	1004/07011002	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		9.900,00	9.900,00				9.900,00	
2.4.6.2.1.1005	2003 167	Colocação de Ramais de Rega	1004/07011002	OUTRA				DA/DE	2003/01/01	2004/12/31	0		411,95	411,95				411,95	
2.4.6.2.1.11	2002	Máquinas e Equipamentos para a Manutenção dos Espaços Verdes	1004/070111	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		25.000,00	10.000,00	15.000,00			25.000,00	
2.4.6.2.1.1101	2004 125	Maquinaria Diversa solicitada pelas JF	1004/070111	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		20.000,00	5.000,00	15.000,00			20.000,00	
2.4.6.2.1.1104	2004 126	Aquisição de Equipamento	1004/07011002	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.4.6.2.1.14	2002	MC Cão	1004/07011002	OUTRA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	0		6.828,04	6.828,04				6.828,04	
2.4.6.2.1.1401	2002 316	Aquisição de Equipamento	1004/07011002	OUTRA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	0		6.828,04	6.828,04				6.828,04	
2.4.6.2.1.17	2002	Mobiliário Urbano Diverso para o Concelho	1004/07011002	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		10.000,00	10.000,00				10.000,00	
2.4.6.2.1.1701	2004 127	Parques e Jardins	1004/07011002	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		10.000,00	10.000,00				10.000,00	
2.4.6.2.1.20	2002	Jardins diversos no Concelho	1004/07010405	OUTRA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	0	209.484,89	39.783,52	39.783,52				249.268,41	
2.4.6.2.1.2001	2002 320	Parques e Jardins - Aquisições Diversas	1004/07010405	OUTRA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	0	209.484,89	36.783,52	36.783,52				246.268,41	
2.4.6.2.1.2002	2004 129	Parques e Jardins - Aquisições Diversas	1004/07010405	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		3.000,00	3.000,00				3.000,00	
2.4.6.2.2.		Sensibilização p/ Conservação R.V. e Áreas Naturais										1.589,66	2.016,74	2.016,74				3.606,40	
2.4.6.2.2.03	2002	Hortas Pedagógicas										1.589,66	2.016,74	2.016,74				3.606,40	
A TRANSPORTAR ...											21555001,84	9200562,84	12354439,	25010330,00	4432000,00	71985280,43			

016

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEJ.	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
												DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2005	2006	2007		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												21555001,84	9200562,84	12354439,	25010330,00	12908330,00	4432000,00	71985280,43
2.4.6.2.2.0303	2002 425	Aquisição de Equipamento	1004/07011002	OUTRA			DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	8079618,59	2.016,74					3.606,40		
2.4.6.2.3.01	2002	Viveiros municipais					V			1.569,66						85.937,66		
2.4.6.2.3.0102	2002 337	Equipamento Diverso	1004/07011002	OUTRA			DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	32.579,12	28.358,54	25.000,00				85.937,66		
2.4.6.2.3.0103	2004 130	Maquinaria	1004/07011002	OUTRA			DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	32.579,12	22.358,54					54.937,66		
2.4.6.2.3.0105	2004 131	Instalações		EMPRESADA			V				14.000,00					14.000,00		
2.4.6.2.3.0105	2004 131	Instalações	0803/07010413				DOM/D	2004/01/01	2004/12/31		5.000,00					5.000,00		
2.4.6.2.3.0106	2004 132	Equipamento Diverso	1004/07011002	OUTRA			EC											
2.4.6.3.1.04	2002	Higiene pública					DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	540.449,06	6.000,00	6.000,00				12.000,00		
2.4.6.3.1.0401	2002 148	Promoção/ Prevenção da Saúde Pública	1004/07011002	OUTRA			V			11.778,49						6.970.465,99		
2.4.6.3.1.0401	2002 148	Gabinete do Médico Veterinário Municipal	0113/07011002	OUTRA			GNV	2002/01/01	2004/12/31	6.961,22	1.432,49					48.327,42		
2.4.6.3.1.0401	2002 148	Aquisição de Maquinaria e Equipamento					GNV	2002/01/01	2004/12/31	6.561,22	1.432,49					8.393,71		
2.4.6.3.1.0401	2002 148	Consultório Veterinário Municipal					GNV	2002/01/01	2004/12/31	4.817,27	10.836,44					15.653,71		
2.4.6.3.1.0401	2002 151	Aquisição de Equipamento	1002/070111	OUTRA			DA/DV	2002/01/01	2004/12/31	4.817,27	10.836,44					15.653,71		
2.4.6.3.1.0401	2002 151	Recolha de Animais					GNV	2003/01/01	2004/12/31	2.480,00	2.480,00					2.480,00		
2.4.6.3.1.0401	2002 151	Equipamento Básico	0113/07011002	OUTRA			GNV	2003/01/01	2004/12/31	2.480,00	2.480,00					2.480,00		
2.4.6.3.1.0401	2002 151	Controle da População Urbana de Roubos					DA/DV	2004/01/01	2007/12/31	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		8.000,00		
2.4.6.3.1.0401	2002 151	Aquisição de Equipamento	1002/070111	OUTRA			DA/DV	2004/01/01	2007/12/31	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		8.000,00		
2.4.6.3.1.0401	2002 151	Controle de Saneamento de Animais Errantes					DA/DV	2004/01/01	2007/12/31	9.800,00	9.800,00					9.800,00		
2.4.6.3.1.0401	2002 151	Aquisição de Equipamento	1002/070111	OUTRA			DA/DV	2004/01/01	2007/12/31	9.800,00	9.800,00					9.800,00		
2.4.6.3.1.0401	2002 151	Condições de Desenvol. da Activ. Limpeza Urbana					DA/DV	2004/01/01	2007/12/31	667.670,00	117.670,00	550000,00	275.000,00	135.000,00	275.000,00	1.458.273,79		
2.4.6.3.2.01	2002	Instalações de Limpeza Urbana					DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	115.000,00	60.000,00	55.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	206.511,37		
2.4.6.3.2.0101	2002 57	Estudos e Proj. divs em Inst. Limpeza Urbana	0802/07010413	EMPRESADA			EP			5.000,00	5.000,00					35.230,11		
2.4.6.3.2.0102	2002 58	Const., Rep. e Beneficiação Inst. Limpeza Urbana	0803/07010413	EMPRESADA			DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	31.281,26	55.000,00	55.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	171.281,26		
2.4.6.3.2.02	2002	Limpeza Urbana					DA/DQ	2002/04/01	2004/12/31	59.092,42	7.670,00					66.762,42		
2.4.6.3.2.0201	2002 215	Aquisição de Equipamento Diverso de Limpeza Urbana	1003/07011002	OUTRA			A			7.670,00	7.670,00					66.762,42		
2.4.6.3.2.0101	2004 180	Instalações de Limpeza Urbana					DOM/D	2004/01/01	2007/12/31	40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00		
2.4.6.3.2.02	2004	Ampliação / Alteração em Instalações da Limpeza Urbana	0803/07010301	EMPRESADA			EC			90.000,00	50.000,00	40.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00		
A TRANSPORTAR ...												21803596,05	923157,05	12480439,	25057330,00	12955330,00	479000,00	72526425,70

017

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 31-03-2003 DE OUT-REZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	EC		INÍCIO	FIM		FINANCIAMENTO		ANOS SEQUENTES				
												DEFINIDO	NAO DEFIN	2005	2006	2007		OUTROS
2.4.6.3.2.0201	2004 88	Aquisição de Equipamento Diverso de Limpeza Urbana	1003/07011002	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2007/12/31	8231169,65	21803596,05	9723157,05	12480439,	25057730,00	12955330,00	4479000,00	72526425,70
2.4.6.3.2.03	2004	Aquisição de Visturas para a Limpeza Urbana	0602/07010603	OUTRA				DTO/D	2004/01/01	2007/12/31		90.000,00	50.000,00	40.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
2.4.6.3.2.0301	2004 175	Aquisição de Vatura de Varrição Mecânica Urbana - Pequena - 2 m ³	0602/07010603	OUTRA				TO	2004/01/01	2007/12/31		415.000,00	415000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	695.000,00
2.4.6.3.2.0302	2004 176	Aquisição de Vatura de Varrição Mecânica Urbana - Média - 4 m ³	0602/07010603	OUTRA				TO	2004/01/01	2007/12/31		75.000,00	75.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	155.000,00
2.4.6.3.2.0303	2004 177	Aquisição de Vatura de Lavagem Mecânica Urbana - Média - 8 m ³	0602/07010606	OUTRA				TO	2004/01/01	2007/12/31		95.000,00	95.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	195.000,00
2.4.6.3.2.0304	2004 178	Aquisição de Vatura Pesada de 26ton c/ Caixa Aberta	0602/07010604	OUTRA				TO	2004/01/01	2004/12/31		100.000,00	100000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.4.6.3.2.0305	2004 179	Aquisição de Retroscavadora	0602/07010604	OUTRA				TO	2004/01/01	2004/12/31		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
2.4.6.3.2.0306	2004 181	Aquisição de Estilhaador	0602/07010603	OUTRA				TO	2004/01/01	2004/12/31		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
2.4.6.3.4.		Construir e ampliar cemitérios de forma planada		EMPREITADA							423.060,78	2630000,00	411.000,00	2219000,0	1200000,00	1200000,00	1200000,00	5.453.060,78
2.4.6.3.4.02	2002 61	Reparação e Construção de Cemitérios	0803/07010412	EMPREITADA				DDM/D	2002/01/01	2006/12/31		611.000,00	411.000,00	200000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.434.000,78
2.4.6.3.4.01	2004	Ampliação do Cemitério de Odiveiras	0803/07010412	EMPREITADA				DDM/D	2004/01/01	2004/12/31		1849000,00	1849000,00	1849000,0	1849000,0	1849000,0	1849000,0	1.849.000,00
2.4.6.3.4.0102	2004 81	Empreitada de Ampliação do Cemitério de Odiveiras	0803/07010412	EMPREITADA				DDM/D	2004/01/01	2004/12/31		170.000,00	170000,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00	2.170.000,00
2.4.6.3.4.02	2004 168	Projecto	0803/07010412	OUTRA				DDM/D	2004/01/01	2004/12/31		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2.4.6.3.4.0203	2004 216	Empreitada	0803/07010412	EMPREITADA				DDM/D	2004/01/01	2006/12/31		100.000,00	100.000,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00	1000000,00	2.100.000,00
2.4.6.3.5.		Promoção / Prevenção da Saúde Animal		OUTRA								10.804,00	5.020,00	5.784,00	5.784,00	5.784,00	5.784,00	10.804,00
2.4.6.3.5.01	2004	Gabinete do Médico Veterinário Municipal	0113/07011002	OUTRA				GMV	2004/01/01	2004/12/31		10.784,00	5.000,00	5.784,00	5.784,00	5.784,00	5.784,00	10.784,00
2.4.6.3.5.0101	2004 63	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	0113/07011002	OUTRA				GMV	2004/01/01	2004/12/31		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
2.4.6.3.5.02	2004	Recolha de Animais	0113/07011002	OUTRA				GMV	2004/01/01	2004/12/31		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
2.4.6.3.5.0202	2004 72	Equipamento Básico	0113/07011002	OUTRA				GMV	2004/01/01	2004/12/31		3078514,94	511.135,94	2567579,0	8222000,00	9592000,00	3692000,00	24872074,39
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos		OUTRA								287.559,39						
2.5.1.		Cultura		OUTRA								88.346,19						
2.5.1.1.		Equipamentos Culturais		OUTRA								88.346,19						
2.5.1.1.01	2002	Construção, Reparação e Beneficiação de Edifícios	0802/07010307	OUTRA				DDM/D	2004/01/01	2004/12/31		250.800,51	175.800,51	75.000,00	775.000,00	25.000,00	25.000,00	1.296.714,53
2.5.1.1.0101	2004 84	Beneficiação de Edifícios	0802/07010307	OUTRA				EP	2004/01/01	2004/12/31		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.166.146,70
2.5.1.1.0102	2004 85	Teatro da Malaposta - Obra	0803/07010307	EMPREITADA				DDM/D	2005/01/01	2005/12/31		48.130,51	48.130,51	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2.5.1.1.0104	2003 88	Beneficiação de Edifícios	0603/07010307	OUTRA				DDM/D	2003/01/01	2004/12/31		3.263,21	3.263,21	3.263,21	3.263,21	3.263,21	3.263,21	51.393,72
												25047530,56	9837907,56	15210223,	27237330,00	14245330,00	4709000,00	79896684,20

018

[Handwritten signatures and initials]

FUNÇÃO/ OBJ./PIS.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DISCRICÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2003	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			2006	2007	OUTROS		
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.					
A. TRANSPORTAR ...																				
2.5.1.1.1.	0105	2002	62	Estudos e Projectos Diversos de Equipamentos Culturais	0802/07010302	OUTRA		DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	0	865.7493,64		25047530,56	9837307,56	15210223,	27237330,00	14245330,00	4709000,00	7989684,20
2.5.1.1.1.	0106	2002	63	Construção, reparação e Beneficiação de Equipamentos Culturais	0803/07010302	EMPREGUADA		DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	3	80.366,87		120.000,00	105.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	260.366,87
2.5.1.1.1.	0107	2002		Património				DOM/D	2003/01/01	2004/06/30	4	4.716,11		10.800,00	10.800,00					15.516,11
2.5.1.1.1.	010701	2003	248	Recuperação dos Moinhos de Famões, Odiveiras e Pontinha	0803/07010307	OUTRA		DOM/D	2003/01/01	2004/06/30	4	4.716,11		10.800,00	10.800,00					15.516,11
2.5.1.1.1.	0109	2004	200	Beneficiação de Edifícios	0903/07010307	OUTRA		DTO/D	2004/01/01	2004/12/31	0			11.870,00	11.870,00					11.870,00
2.5.1.2.				Sector de Dinamização e Associativismo Cultural										10.750,00	1.500,00	9.250,00				10.750,00
2.5.1.2.	01	2003		Projectos Escolares										9.000,00	1.000,00	8.000,00				9.000,00
2.5.1.2.	0102	2003		ABC da Música										8.000,00		8.000,00				8.000,00
2.5.1.2.	010201	2004	6	Instrumentos e Material Pedagógico	0902/0701002	OUTRA		DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.2.	0103	2003		Protocolo Conservatório D. Dinis				CPC						1.000,00						1.000,00
2.5.1.2.	010301	2004	9	Instrumentos e Material Pedagógico	0902/0701002	OUTRA		DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.2.	02	2003		Espectáculos										250,00		250,00				250,00
2.5.1.2.	0206	2003		Outros (Música, Dança e Teatro)										250,00		250,00				250,00
2.5.1.2.	020604	2004	12	Mobiliário e Equipamento	0902/0701002	OUTRA		DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0			250,00	250,00					250,00
2.5.1.2.	03	2003		Programas de Apoio										1.500,00	500,00	1.000,00				1.500,00
2.5.1.2.	0301	2003		Apoio aos Programas das Juntas										1.000,00		1.000,00				1.000,00
2.5.1.2.	030103	2003		Apoio a Iniciativas Sociais										1.000,00		1.000,00				1.000,00
2.5.1.2.	03010304	2004	13	Mobiliário e Equipamento	0902/0701002	OUTRA		DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.2.	0303	2003		Outros Apoios ao Associativismo										500,00		500,00				500,00
2.5.1.2.	030304	2004	169	Mobiliário e Equipamento	0902/0701002	OUTRA		DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0			500,00	500,00					500,00
2.5.1.3.				Sector de Etnografia e Património Cultural										33.175,83	15.175,83	18.000,00				33.175,83
2.5.1.3.	01	2003		Projectos Escolares										32.675,83	14.675,83	18.000,00				32.675,83
2.5.1.3.	0103	2003		Restauro										32.675,83	14.675,83	18.000,00				32.675,83
2.5.1.3.	010301	2003	229	Retábulo da Falha Dourada	0902/07010203	OUTRA		DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0			14.675,83	14.675,83					14.675,83
2.5.1.3.	010302	2004	171	Retábulo da Falha Dourada	0902/07010203	OUTRA		CPC	2004/01/01	2004/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.3.	010303	2004	172	Classificação e Restauro de Aculjejos	0902/07010203	OUTRA		CPC	2004/01/01	2004/12/31	0			15.000,00	15.000,00					15.000,00
2.5.1.3.	010304	2004	173	Igreja da Póvoa Seco, Adrião	0902/07010203	OUTRA		DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.3.	010305	2004	174	Srº Roubado	0902/07010203	OUTRA		CPC	2004/01/01	2004/12/31	0			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.3.	02	2004		Material de Apoio Diverso										500,00	500,00					500,00
2.5.1.3.	0204	2004	183	Mobiliário e Equipamento	0902/0701002	OUTRA		DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0			500,00	500,00					500,00
A. TRANSPORTAR ...												25244126,39	9981653,39	15262473,	27262330,00	14270330,00	4734000,00	80253363,01		

FUNÇÃO/ OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EM 1-OUT-2003	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUITES			
													TOTAL	DEFIN	2005	2006	2007		OUTROS
A. TRANSPORTAR ...																			
											8742576,62		25244126,38	9981653,39	15262473,	27252330,00	14270330,00	4734000,00	80253363,91
2.5.1.4.		Sector de Museus e Búteos Museológicos											66.999,00	4.999,00	62.000,00				66.999,00
2.5.1.4.	01	Núcleos Museológicos											66.749,00	4.749,00	62.000,00				66.749,00
2.5.1.4.	0101	Escola Agrícola da País		OUTRA									25.049,00	49,00	25.000,00				25.049,00
2.5.1.4.	010102	Mobiliário e Equipamento											49,00		49,00				49,00
2.5.1.4.	010104	Mobiliário e Equipamento		OUTRA									25.000,00		25.000,00				25.000,00
2.5.1.4.	0102	Regimento de Engº 1º Posto de Comando											35.000,00		35.000,00				35.000,00
2.5.1.4.	010203	Mobiliário e Equipamento		OUTRA									35.000,00		35.000,00				35.000,00
2.5.1.4.	0106	Material de Apoio Diverso											6.700,00	4.700,00	2.000,00				6.700,00
2.5.1.4.	010604	Mobiliário e Equipamento		OUTRA									2.700,00	2.700,00					2.700,00
2.5.1.4.	010605	Mobiliário e Equipamento		OUTRA									4.000,00	2.000,00	2.000,00				4.000,00
2.5.1.4.	01	Material de Apoio Diverso		OUTRA									250,00	250,00					250,00
2.5.1.4.	0104	Mobiliário e Equipamento		OUTRA									250,00	250,00					250,00
2.5.1.5.		Sector de Bibliotecas e Arquivo Histórico											21.643,00	17.643,00	4.000,00				21.643,00
2.5.1.5.	01	Biblioteca Municipal D Dinis											20.000,00	16.000,00	4.000,00				20.000,00
2.5.1.5.	0107	Aquisição de Audiovisuais											5.000,00	4.000,00	1.000,00				5.000,00
2.5.1.5.	0116	Mobiliário e Equipamento		OUTRA									10.000,00	8.000,00	2.000,00				10.000,00
2.5.1.5.	0120	Aquisição de Audiovisuais		OUTRA									5.000,00	4.000,00	1.000,00				5.000,00
2.5.1.5.	02	Núcleo da Fontinha											750,00	750,00					750,00
2.5.1.5.	0203	Mobiliário e Equipamento		OUTRA									500,00	500,00					500,00
2.5.1.5.	0203	Mobiliário e Equipamento		OUTRA									250,00	250,00					250,00
2.5.1.5.	0207	Aquisição de Audiovisuais		OUTRA									893,00	893,00					893,00
2.5.1.5.	04	Projectos Escolares											893,00	893,00					893,00
2.5.1.5.	0402	Bibliotecas Escolares											643,00	643,00					643,00
2.5.1.5.	040202	Mobiliário e Equipamento		OUTRA									250,00	250,00					250,00
2.5.1.5.	040203	Mobiliário e Equipamento		OUTRA									250,00	250,00					250,00
2.5.2.		Desporto, teatro e lazer											2585146,60	281.017,60	2294129,0	7247000,00	9567000,00	3667000,00	22865389,80
2.5.2.1.		Desporto											199.219,20	285.788,68	2291129,0	7247000,00	9567000,00	3667000,00	23257130,88
2.5.2.1.1.		Desport. activ. física e desportiva no concelho											199.219,20	285.788,68	2291129,0	7247000,00	9567000,00	3667000,00	23257130,88
2.5.2.1.1.	01	Construção, Reparação e Beneficição de Edifícios Desportivos e Construtores Diversas											187.812,11	235.701,00	2273200,0	7247000,00	9567000,00	3667000,00	23177713,11
2.5.2.1.1.	0101	Polidesportivo Descoberto no Casal do Bispo (1ª fase)		EMPREITADA									23.065,03	20.000,00	20.000,00				43.065,03
2.5.2.1.1.	0102	Polidesportivo Descoberto no Casal do Bispo (2ª fase)		EMPREITADA									225.000,00		225000,00				225.000,00
A. TRANSPORTAR ...																			
													25577768,39	10024295,36	15553473,	27262330,00	14270330,00	4734000,00	80610070,04

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROZ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS			REALIZADO PAGAM. ADE 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2005	2006		2007	OUTROS	
A. TRANSPORTAR ...														8765641,65						86610070,04	
2.5.2.1.1.0103	2002 69	Poli-desportivo Descoberto no Casal do Rato (1ª fase)	0803/07010408	EMPREITADA			DOM/D	2002/01/01	2004/06/30	4	24.230,84	20.000,00	20.000,00	25577768,39	10024295,39	15553473,27	27262330,00	14.730.330,00	47.340.000,00	86610070,04	
2.5.2.1.1.0104	2002 70	Poli-desportivo Descoberto no Casal do Rato (2ª fase)	0803/07010405	EMPREITADA			DOM/D	2004/01/01	2004/12/31	0		265.000,00		265.000,00						265.000,00	
2.5.2.1.1.0105	2002 71	Trabalhos Diversos no Poli-desportivo da Codivel	0803/07010405	EMPREITADA			DOM/D	2002/01/01	2004/06/30	4	26.198,15	25.000,00	25.000,00	25.000,00						51.198,15	
2.5.2.1.1.0106	2002 72	Trabalhos Diversos no Poli-desportivo da Codivel (2ª fase)	0803/07010405	EMPREITADA			DOM/D	2004/01/01	2006/12/30	0	23.579,52	60.000,00	130.000,00	130.000,00	150.000,00					403.579,52	
2.5.2.1.1.0107	2002 73	Aplicação de Cobertura e Trab. Diversos no Poli-desp. de Olival Basto	0803/07010406	EMPREITADA			DOM/D	2003/12/01	2004/12/31	0		227.000,00	227.000,00							227.000,00	
2.5.2.1.1.0108	2002 74	Transformação do Poli-desportivo da Qta das Dalias - Projecto	0802/07010402	OUTRA			DOM/D	2003/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	5.000,00							5.000,00	
2.5.2.1.1.0109	2002 75	Piscina Municipal da Ramada - Projecto e lançamento de Concurso	0803/07010302	EMPREITADA			DOM/D	2002/01/01	2006/12/31	0	6.809,59	200.000,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00					4.606.808,59	
2.5.2.1.1.0110	2002 76	Recuperação dos Campos de Ténis do Pomarinho - Projecto	0802/07010406	OUTRA			DOM/D	2003/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	5.000,00							5.000,00	
2.5.2.1.1.0111	2002 77	Construção e Beneficição de Poli-desportivos	0803/07010406	EMPREITADA			DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	3	40.324,79	60.000,00	60.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	410.324,79		
2.5.2.1.1.0112	2002 78	Projectos Diversos em Equipamentos Colectivos	0802/07010302	OUTRA			DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	0	2.228,51	20.000,00	10.300,00	9.700,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	67.228,51		
2.5.2.1.1.0113	2002 79	Trabalhos Diversos em Equipamentos Desportivos	0803/07010302	EMPREITADA			DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	0	9.702,72	150.000,00	53.500,00	96.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	249.702,72		
2.5.2.1.1.0114	2002 190	Complexo Municipal da Pala Estudos, Consultadoria e Projectos	0303/07010302	OUTRA			PPE/D	2002/01/01	2007/12/31	2	19.632,09	21.901,00	21.901,00	1002000,00	3502000,00	3502000,00	3502000,00	3502000,00	8.047.533,09		
2.5.2.1.1.011401	2002 190						PBU/D	2002/01/01	2007/12/31	2	19.632,09	901,00	901,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.533,09		
2.5.2.1.1.011402	2002 191						PBU/D	2002/01/01	2007/12/31	1		21.000,00	21.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00		
2.5.2.1.1.011403	2002 193	Empreitada	0803/07010302	EMPREITADA			DOM/D	2004/01/01	2007/12/31	0		10.000,00	5.000,00	5.000,00	1000000,00	3500000,00	3500000,00	3500000,00	8.000.000,00		
2.5.2.1.1.0115	2002 80	Intervenções em Infra-Estruturas Desportivas	0804/07010406	EMPREITADA			DOM/D	2002/01/01	2007/12/31	3	12.041,87	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	82.041,87		
2.5.2.1.1.0116	2004 96	Pavilhão Municipal de Odiveiras	0803/07010302	EMPREITADA			DOM/D	2004/01/01	2006/12/31	0		1000000,00	1000000,00	1000000,00	3500000,00	3500000,00	3500000,00	3500000,00	8.000.000,00		
2.5.2.1.1.0117	2004 201	Reparação de Edifícios Desportivos Diversos	0603/07010302	OUTRA			PPO/D	2004/01/01	2004/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00		
2.5.2.1.1.0118	2003 169	Transformação do Poli-desportivo da Qta das Dalias - Obra	0803/07010406	EMPREITADA			MIM	2004/01/01	2004/12/31	0		175.000,00	175000,00						175.000,00		
2.5.2.1.1.0119	2003 170	Recuperação dos campos de ténis do Pomarinho - Obra Quinta Águas Férreas	0802/07010406	EMPREITADA			DOM/D	2004/01/01	2006/06/30	0				150.000,00	110.000,00				260.000,00		
2.5.2.1.1.27	2002						EC												2.478,63		
2.5.2.1.1.2709	2003 179	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA			BSC/D	2003/01/01	2004/12/01	0	6.473,98	2.478,63	2.478,63	2.478,63					2.478,63		
2.5.2.1.1.28	2002	Concepção, Elaboração e Aquisição de Material Diverso					D					10.612,25	10.612,25						17.286,23		
2.5.2.1.1.2904	2003 183	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA			BSC/D	2003/01/01	2004/12/01	0		9.033,12	9.033,12						9.033,12		
2.5.2.1.1.2904	2002 267	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA			BSC/D	2002/01/01	2004/12/31	0	6.513,98	1.579,13	1.579,13						8.253,11		
A. TRANSPORTAR ...														8937052,71	27854760,27	102553987,21	17601673,34	34509336,00	23837330,00	8403000,00	103539482,98

021

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DÍZAS		REALIZADO EX 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DISPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
												TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFIN.	2005	2006		2007
2.5.2.1.1.01	2002	Instalação e Manutenção de Instalações Desportivas	0903/07011002	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	0	27854760,27	10253087,27	17601673,	34509330,00	23837330,00	8401000,00	10353942,98
2.5.2.1.1.02	2002	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA				D	2002/01/01	2004/12/31	0	4.727,11	1.931,80	1.931,80				6.658,91
2.5.2.1.1.03	2003	Aquisição de Equipamento	0903/07011002	OUTRA				D	2003/06/12	2004/12/31	0	4.727,11	536,69	536,69				5.263,80
2.5.2.1.1.04	2004	Diminuição grandes Inicativas Desportivas	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		1.395,11	1.395,11				1.395,11
2.5.2.1.1.05	2004	Torneio Internacional Sub 23	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		1.500,00	1.500,00				1.500,00
2.5.2.1.1.06	2004	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		1.500,00	1.500,00				1.500,00
2.5.2.1.1.07	2004	Torneio Intermunicipal de Futebol	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		750,00	750,00				750,00
2.5.2.1.1.08	2004	Concepção e Aquisição de Material Diverso	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		750,00	750,00				750,00
2.5.2.1.1.09	2004	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		12.929,00	10.000,00	2.929,00			12.929,00
2.5.2.1.1.10	2004	Clube do Movimento	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		1.000,00	1.000,00				1.000,00
2.5.2.1.1.11	2004	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		1.000,00	1.000,00				1.000,00
2.5.2.1.1.12	2004	Desporto para todos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		2.500,00	2.500,00				2.500,00
2.5.2.1.1.13	2004	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		2.500,00	2.500,00				2.500,00
2.5.2.1.1.14	2004	Desporto para Deficientes	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		500,00	500,00				500,00
2.5.2.1.1.15	2004	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		500,00	500,00				500,00
2.5.2.1.1.16	2004	Centros de Treino	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		100,00	100,00				100,00
2.5.2.1.1.17	2004	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		100,00	100,00				100,00
2.5.2.1.1.18	2004	Parques Desportivos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		7.500,00	6.500,00	1.000,00			7.500,00
2.5.2.1.1.19	2004	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		7.500,00	6.500,00	1.000,00			7.500,00
2.5.2.1.1.20	2004	Desporto e Saúde	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		750,00	750,00				750,00
2.5.2.1.1.21	2004	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		750,00	750,00				750,00
2.5.2.1.1.22	2004	"Turco 2004 - School Kick Off" - Educação pelo Desporto	0207/07011002	OUTRA				50,0	2004/01/01	2004/12/31	0		10.000,00	10.000,00				10.000,00
2.5.2.1.1.23	2004	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		100,00	100,00				100,00
2.5.2.1.1.24	2004	Expo Desporto - Exposições Temáticas	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		100,00	100,00				100,00
2.5.2.1.1.25	2004	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		500,00	500,00				500,00
2.5.2.1.1.26	2004	Mediateca do Desporto	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		500,00	500,00				500,00
2.5.2.1.1.27	2004	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		4.865,00	4.865,00				4.865,00
2.5.2.1.1.28	2004	Quinta das Águas Férreas	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		4.865,00	4.865,00				4.865,00
2.5.2.1.1.29	2004	Aquisição de Equipamentos	0903/07011002	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0		4.865,00	4.865,00				4.865,00
A TRANSPORTAR ...											27904686,07	10285084,07	17619602,	34509330,00	73837330,00	8401000,00	103594135,89	

022

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO EX 1-OUT-2003 DA OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					FINANCIAMENTO			RESPOH- SAVEL			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUITES				
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM		TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2005		2006	2007
A TRANSPORTAR ...											27904686,07	10285084,07	17615602,	34509330,00	23837330,00	8401000,00	103594135,89
2.5.2.1.1.29	2004	Gestão e Manutenção de Instalações Desportivas	0903/07011002	OUTRA						8941789,82	5.000,00	5.000,00			5.000,00		
2.5.2.1.1.2902	2004 76	Aquisição de Equipamento						DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	5.000,00	5.000,00			5.000,00		
2.5.2.2.		Apoio à Juventude									8.228,92	5.228,92	3.000,00		8.228,92		
2.5.2.2.1.		Programa de apoio aos jovens									2.228,92	2.228,92			2.228,92		
2.5.2.2.1.06	2002	Lojas Jovens - Pontinha / Ramada									228,92	228,92			228,92		
2.5.2.2.1.0603	2003 174	Aquisição de Equipamentos	1103/070109	OUTRA				DASJ/DAJ	2003/01/01	2004/12/31	228,92	228,92			228,92		
2.5.2.2.1.10	2002	Rádio Móvel									2.000,00	2.000,00			2.000,00		
2.5.2.2.1.1001	2003 133	Equipamento	1103/07011002	OUTRA				DASJ/DAJ	2003/01/01	2004/12/31	2.000,00	2.000,00			2.000,00		
2.5.2.2.2.		Lojas Jovens									3.000,00	1.000,00	2.000,00		3.000,00		
2.5.2.2.2.01	2004	Ateliars									3.000,00	1.000,00	2.000,00		3.000,00		
2.5.2.2.2.0103	2004 158	Aquisição de Equipamento	1103/070109	OUTRA				DASJ/DAJ	2004/01/01	2004/12/31	1.000,00	1.000,00			1.000,00		
2.5.2.2.6.		Outras Actividades									1.000,00	1.000,00			1.000,00		
2.5.2.2.6.01	2004	Espaco Jovem									1.000,00	1.000,00			1.000,00		
2.5.2.2.6.0103	2004 185	Aquisição de Equipamento	1103/070109	OUTRA				DASJ/DAJ	2004/01/01	2004/12/31	1.000,00	1.000,00			1.000,00		
2.5.2.2.8.		Estúdio Móvel									2.000,00	2.000,00			2.000,00		
2.5.2.2.8.01	2004 186	Aquisição de Equipamento	1103/070109	OUTRA				DASJ/DAJ	2004/01/01	2004/12/31	2.000,00	2.000,00			2.000,00		
2.5.3.		Outras actividades cívicas e religiosas									110.000,00	5.000,00	105000,00	200.000,00	310.000,00		
2.5.3.1.		Equipamentos cívicos e religiosos									110.000,00	5.000,00	105000,00	200.000,00	310.000,00		
2.5.3.1.01	2003	Casas Mortuárias	0803/07010413	EMPREITADA							110.000,00	5.000,00	105000,00	200.000,00	310.000,00		
2.5.3.1.0102	2003 155	Acessos à Casa Mortuária de Fandões - Obra	0803/07010413	OUTRA				DOM/D	2003/10/01	2004/12/31	100.000,00	100000,00			100.000,00		
2.5.3.1.0103	2003 156	Casa Mortuária da Pontinha - Projecto	0802/07010413	OUTRA				DOM/D	2003/01/01	2003/12/31	10.000,00	5.000,00			10.000,00		
2.5.3.1.0104	2003 157	Casa Mortuária da Pontinha - Obra	0803/07010413	EMPREITADA				DOM/D	2004/01/01	2005/12/31	200.000,00	200.000,00			200.000,00		
3.		Funções económicas									6105840,67	3894840,67	2211000,00	5135000,00	20143100,53		
3.2.		Indústria e energia									2647259,88	430.000,00	430.000,00	470.000,00	1.713.144,08		
3.2.1.		Illuminação pública									113.144,08	113.144,08			1.713.144,08		
3.2.1.01	2002	Illuminação Pública no Concelho									113.144,08	113.144,08			1.713.144,08		
3.2.1.0101	2002 81	Illuminação Pública no Concelho	0804/07010404	OUTRA				DOM/D	2003/01/01	2007/12/31	430.000,00	430.000,00	470.000,00	350.000,00	1.713.144,08		
3.3.		Transportes e comunicações									5113700,00	3084700,00	2029000,00	3110000,00	15346117,45		
3.3.1.		Transportes rodoviários									2377417,45	2029000,00	2029000,00	3110000,00	15346117,45		
3.3.1.01	2002	Melhorar a rede viária									2085656,85	2104700,00	1008000,00	1350000,00	9.058.356,85		
3.3.1.0101	2004 89	Obras por Empreitada	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D	2004/01/01	2004/12/31	2720600,00	1802600,00	818000,00	1250000,00	8.322.490,50		
3.3.1.1.		Ligação da Rua Major Mouzinho de Albuquerque à Rua D. Afonso Henriques (Qua da Palmeira)									268.000,00	268000,00			268.000,00		
3.3.1.1.0105	2002 83	Novo Acesso e Illuminação - Qr das Águas Férreas	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D	2003/08/01	2004/12/31	185.000,00	185000,00			185.000,00		
3.3.1.1.0107	2002 85	Beneficiação da Rua das Fontalinhãs - Caneças	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D	2003/01/01	2004/06/30	90.000,00	90.000,00			158.807,51		
A TRANSPORTAR ...											25000514,99	10820312,99	18180602,	35179330,00	24187330,00	8751000,00	106242316,40

023

[Handwritten signatures and initials]

024

[Handwritten signatures and notes]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2003	PAGAM. ATÉ 31-OUT-2003	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
													TOTAL	DEFINIDO	MAO DEFIN	2005	2006	2007	
3.3.1.1.0109	2002 88	Reconstrução, Arrumamentos e Beneficiação Espaços Urbanos Envolventes Qta. Quintinha Acesso à Quinta do Pinheiro	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D IEU	2002/01/01	2005/12/31	4	9123741,41	277.000,00	10820312,99	100.000,00	24187330,00	8751000,00	106242316,40	
3.3.1.1.0110	2002 90	Beneficiação da Rua 1º Maio - Encosta da Luz	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D IEU	2002/01/01	2004/06/30	4		294.000,00	294.000,00				294.000,00	
3.3.1.1.0114	2002 87	Execução Coerciva dos Muros de Suporte na Urb. da Qta do Pinheiro - Paiz	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D IEU	2003/01/01	2004/08/31	2		225.000,00	225.000,00				225.000,00	
3.3.1.1.0116	2002 95	Execução Coerciva dos Muros de Suporte na Urb. da Qta do Pinheiro - Paiz	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D IEU	2002/01/01	2004/06/30	4	231.171,68	56.600,00	56.600,00				287.771,68	
3.3.1.1.0117	2002 96	Execução de Estacionamentos, Passeios e Valetas	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D IEU	2002/01/01	2007/12/31	3	12.213,94	80.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00		242.213,94	
3.3.1.1.0118	2002 97	Otras Intervencões em Arrumamentos no Concelho	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D IEU	2002/01/01	2007/12/31	3	726.457,78	610.000,00	110.000,00	500.000,00	500.000,00		2.836.457,78	
3.3.1.1.0119	2002 98	Reparvimentações no Concelho	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D IEU	2002/01/01	2007/12/31	3	908.877,42	360.000,00	160.000,00	500.000,00	500.000,00		2.768.877,42	
3.3.1.1.0120	2002 99	Muros de Suporte e Trabalhos Complementares	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D IEU	2002/01/01	2007/12/31	4	104.362,17	130.000,00	65.000,00	100.000,00	100.000,00		534.362,17	
3.3.1.1.0121	2002	Retunda no Crusamento do Pinhal da Paiz	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D IEU	2003/01/01	2004/12/31	4		145.000,00	145.000,00				145.000,00	
3.3.1.1.0201	2002 102	Obras de outro Regime	0802/07010401	OUTRA				DOM/D EP	2002/01/01	2007/12/31	3	43.766,35	70.000,00	55.000,00	100.000,00	100.000,00		413.766,35	
3.3.1.1.0201	2002 102	Estudos e Projectos Diversos de Vias e Espaços Urbanos	0802/110259	OUTRA									50.000,00	50.000,00					
3.3.1.1.0301	2002 116	Obras Coercivas	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D IEU	2002/08/01	2003/06/30	4		322.100,00	147.100,00	175.000,00			322.100,00	
3.3.1.1.0302	2002 117	Arrumamentos na Codivel	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D IEU	2002/08/01	2004/06/30	3		57.100,00	57.100,00				57.100,00	
3.3.1.1.0304	2002 119	Execução Coerciva de Obras na Rua Cândido dos Reis - Edec	0804/07010401	EMPREITADA				DOM/D IEU	2004/01/01	2004/12/31	0		90.000,00	90.000,00				90.000,00	
3.3.1.2.0101	2002 103	Execução Coerciva de Obras na Rua Cândido dos Reis - Edec	0804/07010409	OUTRA				DOM/D IEU	2002/01/01	2007/12/31	3	281.760,60	1626000,00	980.000,00	646000,00	635.000,00	635.000,00	3.812.760,60	
3.3.1.2.0102	2002 106	Promover a sinalização adequada	0804/07010409	OUTRA				DOM/D IEU	2002/01/01	2007/12/31	3	281.760,60	1426000,00	980.000,00	646000,00	635.000,00	635.000,00	3.812.760,60	
3.3.1.2.0104	2003 180	Instalação de Novos Semaforos em Vários Locais no Concelho	0804/07010409	OUTRA				DOM/D IEU	2002/01/01	2007/12/31	3	107.697,46	265.000,00	100.000,00	165000,00	100.000,00	100.000,00	672.697,46	
3.3.1.2.0105	2002 107	Conservação de Semaforos	0804/07010409	OUTRA				DOM/D IEU	2002/01/01	2007/12/31	3	23.441,61	350.000,00	350.000,00		120.000,00	120.000,00	733.441,61	
3.3.1.2.0107	2002 109	Sinalização Vertical e Horizontal	0804/07010409	OUTRA				DOM/D IEU	2003/01/01	2007/12/31	3	1.730,90	661.000,00	375.000,00	286000,00	300.000,00	300.000,00	1.562.730,90	
3.3.1.2.0108	2002 110	Execução de Sinalização Horizontal e Vertical nos Bairros	0804/07010409	OUTRA				DOM/D IEU	2002/01/01	2007/12/31	3	26.432,78	100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	426.432,78	
3.3.1.2.0108	2002 110	Execução de Guardas de Segurança	0804/07010409	OUTRA				DOM/D IEU	2002/01/01	2007/12/31	3	122.457,85	235.000,00	100.000,00	135000,00			60.000,00	
3.3.1.3.0108	2002 110	Projecto de Prevenção e Educação Rodoviária	0804/07010409	OUTRA				DOM/D IEU	2003/01/01	2004/12/31	3		375.000,00	375.000,00				357.457,85	
3.3.1.3.0108	2002 110	Accesibilidades	0804/07010409	OUTRA				DOM/D IEU	2003/01/01	2004/12/31	3		375.000,00	1125000,00	975.000,00			2.475.000,00	
A TRANSPORTAR ...												33196614,99	13815012,99	19381602,	37164330,00	26072330,00	10636000,00	118501626,34	

FUNCIONAL OBL./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS			REALIZADO		RESERVAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PARVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX- PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	DE OUT-02Z	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2005	2006		2007	OUTROS	
A. TRANSPORTAR ...															11422351,35						118591626,24
3.3.1.3. 02	2003	Trço de Ligação de Via à Anadora Projecto	0802/07010401	OUTRA			DOM/D EP	2004/01/01	2004/12/31				50.000,00	50.000,00	675.000,00	675.000,00	10636000,00	1.400.000,00			
3.3.1.3. 0201	2003 189												50.000,00	50.000,00				50.000,00			
3.3.1.3. 0202	2003 190	Obra	0804/07010401	EMPREITADA			DOM/D IEU	2005/01/01	2006/12/31				110.000,00	675.000,00	675.000,00			1.350.000,00			
3.3.1.3. 03	2003	Reparilamento da Via no Trço da R. Alvaro de Campos (Bons Dias) Projecto	0802/07010401	OUTRA			DOM/D EP	2004/01/01	2004/04/30				10.000,00	10.000,00				10.000,00			
3.3.1.3. 0301	2003 192												10.000,00	10.000,00				10.000,00			
3.3.1.3. 0302	2003 193	Obra	0804/07010401	EMPREITADA			DOM/D IEU	2004/01/01	2004/12/31				100.000,00	100.000,00				100.000,00			
3.3.1.3. 04	2003	Reformulação do Entrocamento da Av. 25 de Abril com as R. António Sérgio e Mário Sacramento Obra	0804/07010401	EMPREITADA			DOM/D IEU	2004/09/01	2004/12/31				105.000,00	105.000,00				105.000,00			
3.3.1.3. 0401	2003 196												105.000,00	105.000,00				105.000,00			
3.3.1.3. 05	2003	Requalificação dos Espaços Urbanos na Urbanização da Atroja Ante-projecto	0802/07010401	OUTRA			DOM/D EP	2004/01/01	2004/12/31				50.000,00	50.000,00				50.000,00			
3.3.1.3. 0501	2003 207												50.000,00	50.000,00				50.000,00			
3.3.1.3. 0502	2003 208	Obra	0804/07010401	EMPREITADA			DOM/D IEU	2005/01/01	2006/12/31				300.000,00	300.000,00				600.000,00			
3.3.1.3. 06	2003	Infra-estruturas do Projecto Urbano da Atroja Projecto	0802/07010401	OUTRA			DOM/D EP	2004/01/01	2004/08/30				50.000,00	50.000,00				50.000,00			
3.3.1.3. 0601	2003 209												50.000,00	50.000,00				50.000,00			
3.3.1.3. 07	2003	Reparilamento da R. Correia Gurção e Ligação à R. Herdis de Chelante Projecto	0802/07010401	OUTRA			DOM/D EP	2004/01/01	2004/09/30				10.000,00	10.000,00				10.000,00			
3.3.1.3. 0701	2003 211												10.000,00	10.000,00				10.000,00			
3.3.1.3. 0702	2003 212	Obra	0804/07010401	EMPREITADA			DOM/D IEU	2003/09/01	2005/12/31				150.000,00	150.000,00				150.000,00			
3.4.		Comércio e turismo											506.000,00	324.000,00	182000,00	1555000,00	655.000,00	155.000,00	2.954.907,29		
3.4.1.		Mercados e feiras											83.907,29	301.000,00	159000,00	1555000,00	655.000,00	155.000,00	2.908.907,29		
3.4.1.1.		Promover uma adequada rede de mercados e feiras											83.907,29	301.000,00	159000,00	1555000,00	655.000,00	155.000,00	2.908.907,29		
3.4.1.1. 01	2002	Construção, Reparação e Beneficiação de Mercados e Feiras											340.000,00	301.000,00	59.000,00	155.000,00	155.000,00	908.907,29			
3.4.1.1. 0101	2002 111	Estudos e Projectos Diversos em Mercados	0802/07010303	OUTRA			DOM/D EP	2002/01/01	2007/12/31				10.000,00	1.000,00	9.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
3.4.1.1. 0102	2002 112	Reparação e Beneficiação de Mercados	0803/07010303	EMPREITADA			DOM/D EC	2002/01/01	2007/12/31	2			350.000,00	300.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	883.907,29			
3.4.1.1. 04	2002	Novo Mercado - Pontinha											50.000,00	50.000,00				1.150.000,00			
3.4.1.1. 0401	2004 91	Construção do novo Mercado da Pontinha - Projecto	0802/07010303	EMPREITADA			DOM/D EP	2004/01/01	2004/12/31	0			50.000,00	50.000,00				50.000,00			
3.4.1.1. 0402	2002 114	Construção do novo Mercado da Pontinha - Obra	0803/07010303	EMPREITADA			DOM/D BC	2004/01/01	2006/12/31	0			600.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00		1.100.000,00			
A. TRANSPORTAR ...															11516259,64						123035533,63

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

FUNÇÃOAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
												DEFINIDO	MAO DEFIN	2005	2006	2007		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													33591614,99	14116012,99	19865602,	3904430,00	27702330,00	10791000,00	123035533,63
3.4.1.1.	01	2004	0802/07010303	OUTRA				DOM/D	2004/01/01	2004/12/31	0	50.000,00	50.000,00	800.000,00	850.000,00				
3.4.1.1.	0101	2004 92	0803/07010303	EMPREGATARIA				DOM/D	2005/01/01	2005/12/31	0	50.000,00	50.000,00	800.000,00	850.000,00				
3.4.1.1.	0102	2004 93	0111/070112	OUTRA				GT	2003/11/01	2004/12/31	0	46.000,00	23.000,00	23.000,00	46.000,00				
3.4.2.	09	2002	0111/070112	OUTRA				GT	2004/01/01	2004/12/31	0	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00				
3.4.2.	0903	2003 259	0111/070112	OUTRA				GT	2004/01/01	2004/12/31	0	56.140,67	56.140,67	56.140,67	56.140,67				
3.4.2.	0905	2004 170										72.791,04	72.791,04	72.791,04	128.931,71				
3.5.												72.791,04	72.791,04	72.791,04	128.931,71				
3.5.1.	06	2002										30.996,70	30.996,70	30.996,70	103.787,74				
3.5.1.	0603	2002 255						GAIE	2002/01/01	2004/12/31	0	15.498,35	15.498,35	15.498,35	88.289,39				
3.5.1.	0603	2003 214						GAIE	2003/01/01	2004/12/31	0	15.498,35	15.498,35	15.498,35	15.498,35				
3.5.1.	08	2002										2.379,87	2.379,87	2.379,87	2.379,87				
3.5.1.	0802	2002										1.443,92	1.443,92	1.443,92	1.443,92				
3.5.1.	080206	2002										1.443,92	1.443,92	1.443,92	1.443,92				
3.5.1.	08020601	2003 239						GAIE	2003/01/01	2004/12/31	0	1.443,92	1.443,92	1.443,92	1.443,92				
3.5.1.	0803	2002										936,05	936,05	936,05	936,05				
3.5.1.	080305	2002										936,05	936,05	936,05	936,05				
3.5.1.	08030501	2003 234						GAIE	2003/01/01	2004/12/31	0	936,05	936,05	936,05	936,05				
3.5.1.	04	2004										20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00				
3.5.1.	0401	2004										900,00	900,00	900,00	900,00				
3.5.1.	040106	2004 71						GAIE	2004/01/01	2004/12/31	0	900,00	900,00	900,00	900,00				
3.5.1.	0404	2004										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
3.5.1.	040402	2004 75						GAIE	2004/01/01	2004/12/31	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
3.5.1.	05	2004										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.5.1.	0506	2004										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.5.1.	050601	2004 95						GAIE	2004/01/01	2004/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.5.1.	06	2004										864,00	864,00	864,00	864,00				
3.5.1.	0604	2004										864,00	864,00	864,00	864,00				
3.5.1.	060401	2004 101						GAIE	2004/01/01	2004/12/31	0	864,00	864,00	864,00	864,00				
4.												26887585,00	19873758,00	7013827,0	33777727,17				
4.3.												5,00	5,00	5,00	5,00				
4.3.0.												26887585,00	19873758,00	7013827,0	33777727,17				
4.3.0.												5,00	5,00	5,00	5,00				
4.3.0.												15544628,00	11134556,00	4410072,0	18076379,17				
4.3.0.												5,00	5,00	5,00	5,00				
4.3.0.												15544628,00	11134556,00	4410072,0	18076379,17				
4.3.1.												9606105,00	9606105,00	2000000,00	11688570,17				
4.3.1.1.												4280000,00	4280000,00	200.000,00	4.362.465,17				
4.3.1.1.	01	2003						DPE/D	2003/01/01	2004/02/28	1	200.000,00	200.000,00	200.000,00	4.362.465,17				
4.3.1.1.	0101	2003 5						PENU	2004/02/01	2004/12/31	0	4000000,00	4000000,00	4000000,00	4.000.000,00				
4.3.1.1.	0102	2003 6						DOM/D	2004/02/01	2004/12/31	0	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00				
4.3.1.1.	0103	2004 5						EC	2004/02/01	2004/12/31	0	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00				
4.3.1.1.	0103	2004 5						PENU	2004/02/01	2004/12/31	0	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00				
A TRANSPORTAR ...													38413780,66	18475153,66	19938607,	39844330,00	27702330,00	10791000,00	128422935,51

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

[Handwritten signatures and initials]

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM	EX- PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2005	2006		2007
4.3.1.1.02	2003	Fraça Pública da Quinta de Memria	0203/07010413	OUTRA EMPREITADA				65.0	DPE	2003/05/01	2004/06/30	11671514,35	38413760,66	18475153,66	19938607,35844330,00	27702330,00	10791000,00	12842293,51
4.3.1.1.0201	2003 7	Estudos e Projectos	0203/07010413	OUTRA EMPREITADA				65.0	DOM/D	2004/01/01	2005/08/31		90.000,00	90.000,00				90.000,00
4.3.1.1.0202	2003 10	Empreitada	0203/07010413	OUTRA EMPREITADA				65.0	DOM/D	2003/09/01	2004/02/28		1500000,00	1500000,00				3.500.000,00
4.3.1.1.03	2003	Centro de Exposições	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DPE/D	2003/05/01	2004/12/31		3080005,00	3080005,00				3.080.005,00
4.3.1.1.0301	2003 11	Estudos e Projectos	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DOM	2004/01/01	2004/12/31		5,00	5,00				5,00
4.3.1.1.0302	2003 12	Empreitada	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DOM	2004/01/01	2004/12/31		3000000,00	3000000,00				3.000.000,00
4.3.1.1.0303	2004 217	Fiscalização de Obra	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DOM	2004/01/01	2004/12/31		80.000,00	80.000,00				80.000,00
4.3.1.1.04	2003	Espaço Juven	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DPE	2004/01/01	2004/06/30		656.100,00	656.100,00				656.100,00
4.3.1.1.0401	2003 13	Estudos e Projectos	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DOM	2004/06/01	2004/12/31		56.100,00	56.100,00				56.100,00
4.3.1.1.0402	2003 14	Empreitada	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DOM	2004/06/01	2004/12/31		600.000,00	600.000,00				600.000,00
4.3.1.2.		Qualificação e Integração Social											1210010,00	20.010,00	1190000,0			1.210.010,00
4.3.1.2.01	2003	Oficina Domiciliária Municipal	0203/07010602	OUTRA EMPREITADA				65.0	DASJ	2003/01/01	2004/12/31		6.505,00	6.505,00				6.505,00
4.3.1.2.0101	2003 15	Aquisição/ Adaptação do Veículo	0203/07010602	OUTRA EMPREITADA				65.0	DASJ	2003/01/01	2004/12/31		5,00	5,00				5,00
4.3.1.2.0102	2003 18	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	0203/07011002	OUTRA EMPREITADA				65.0	DASJ	2003/01/01	2004/12/31		6.500,00	6.500,00				6.500,00
4.3.1.2.02	2003	Espaço de Igualdade de Oportunidades e para a Cidadania	0203/07011002	OUTRA EMPREITADA									7.000,00	7.000,00				7.000,00
4.3.1.2.0201	2003 20	Aquisição de Bens e Equipamento	0203/07011002	OUTRA EMPREITADA				65.0	DASJ	2003/01/01	2004/12/31		7.000,00	7.000,00				7.000,00
4.3.1.2.03	2003	Atelier de ocupação Interfuncional	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA									6.500,00	6.500,00				6.500,00
4.3.1.2.0301	2003 23	Aquisição de Equipamento Original	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DASJ	2003/01/01	2004/12/31		6.500,00	6.500,00				6.500,00
4.3.1.2.04	2003	Centro de Emergência Social para os Sem Abrigo	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA									300.000,00	300.000,00				300.000,00
4.3.1.2.0401	2003 25	Empreitada	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DOM	2003/04/01	2004/06/30		250.000,00	250.000,00				250.000,00
4.3.1.2.0402	2003 26	Aquisição de Equipamento	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DASJ	2003/05/01	2004/08/31		50.000,00	50.000,00				50.000,00
4.3.1.2.05	2003	Centro de Acolhimento Crianças e Jovens em Risco	0203/07010202	OUTRA EMPREITADA									880.005,00	5,00	880000,00			880.005,00
4.3.1.2.0501	2003 27	Aquisição de Imóvel	0203/07010202	OUTRA EMPREITADA				65.0	DASJ;	2003/01/01	2004/12/31		200.000,00	200.000,00				200.000,00
4.3.1.2.0502	2003 28	Estudos e Projectos	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DOM	2003/01/01	2004/12/31		5,00	5,00				5,00
4.3.1.2.0503	2003 29	Empreitada	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DOM	2003/01/01	2004/12/31		680.000,00	680.000,00				680.000,00
4.3.1.3.		Requalificação do Núcleo Antigo											2446037,00	1468441,00	997586,00			2.446.037,00
4.3.1.3.01	2003	Caracterização da População Residente no Núcleo Antigo	0203/07010401	OUTRA EMPREITADA									33.238,00	33.238,00				33.238,00
4.3.1.3.0101	2003 30	Caracterização da População Residente no Núcleo Antigo	0203/07010401	OUTRA EMPREITADA				65.0	DMH	2003/01/01	2004/12/31		33.238,00	33.238,00				33.238,00
4.3.1.3.02	2003	Requalificação do largo D. Dinis	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA									299.940,00	299.940,00				299.940,00
4.3.1.3.0201	2003 33	Estudos e Projectos	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DGU	2003/01/01	2004/12/31		24.940,00	24.940,00				24.940,00
4.3.1.3.0202	2003 34	Empreitada	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DOM	2003/08/01	2004/01/31		275.000,00	275.000,00				275.000,00
4.3.1.3.03	2003	Requalificação/ Reabilitação do Núcleo Antigo	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA									1115263,00	1115263,00				1.115.263,00
4.3.1.3.0301	2003 35	Estudos e Projectos	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DGU	2003/01/01	2004/12/31		55.000,00	55.000,00				55.000,00
4.3.1.3.0302	2003 37	Empreitada	0203/07010307	OUTRA EMPREITADA				65.0	DOM	2004/01/01	2004/12/31		1060263,00	1060263,00				1.060.263,00
													46398316,66	25269709,66	21128607,41844330,00	27702330,00	10791000,00	138407491,51

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ACº PAGAM. PREY 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		TOTAL	NÃO DEFIN.	2005	2006		2007	OUTROS
4.3.1.1.3.	04	Circular Executor ao Núcleo Antigo e Requalificação da Área Adjacente à Ribeira de Odielas	0203/07010401	OUTRA							11671514,85	46398316,66	25269709,66	41844330,00	27702330,00	10791000,00	139407491,51	
4.3.1.1.3.	0401	Estudos e Projectos	0203/07010401	EMPREITADA								997596,00					997.596,00	
4.3.1.1.3.	0403	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA								24.940,00					24.940,00	
4.3.1.1.4.	01	Espacos a afectar à Cultura	0203/070109	OUTRA								972656,00					972.656,00	
4.3.1.1.4.	01	Conservatório de Música e Dança	0203/07010305	OUTRA								2032476,00					2.731.756,00	
4.3.1.1.4.	0101	Aquisição de Imóvel	0203/07010305	OUTRA								30.000,00					30.000,00	
4.3.1.1.4.	0103	Estudos e Projectos	0203/07010413	OUTRA								60.000,00					60.000,00	
4.3.1.1.4.	0104	Empreitada	0203/07010413	OUTRA								30.000,00					30.000,00	
4.3.1.1.4.	0105	Aquisição de Equipamento	0203/070109	OUTRA								500000,00					500.000,00	
4.3.1.1.4.	02	Museu Municipal de Odielas	0203/07010302	OUTRA								1577476,00					1.727.116,00	
4.3.1.1.4.	0201	Aquisição de Imóvel	0203/07010302	OUTRA								1047476,00					1.047.476,00	
4.3.1.1.4.	0203	Estudos e Projectos	0203/07010406	OUTRA								30.000,00					30.000,00	
4.3.1.1.4.	0204	Empreitada	0203/07010406	OUTRA								705.000,00					705.000,00	
4.3.1.1.4.	0205	Aquisição de Equipamento	0203/070109	OUTRA								125.000,00					125.000,00	
4.3.2.		Expo 2 - Melhorias das Condições de Mobilidade e Acessibilidades										30.000,00					30.000,00	
4.3.2.1.		Reformulação e Requalificação da Rede Viária da Quinta da Memória e Envolvimento										550.000,00					550.000,00	
4.3.2.1.	01	Construção da Via Nova/ Requalificação da Rua do Souto	0203/07010401	OUTRA								30.000,00					30.000,00	
4.3.2.1.	0101	Estudos e Projectos	0203/07010401	EMPREITADA								705.000,00					705.000,00	
4.3.2.1.	0102	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA								125.000,00					125.000,00	
4.3.2.1.	02	Requalificação da Rua Frei João Turiano e Rua E	0203/07010401	OUTRA								30.000,00					30.000,00	
4.3.2.1.	0201	Estudos e Projectos	0203/07010401	OUTRA								7.500,00					7.500,00	
4.3.2.1.	0202	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA								5.000,00					5.000,00	
4.3.2.1.	03	Requalificação do Troço da Rua Guilherme Gomes Fernandes entre a Av. Abreu Lopes e a Rua Memória	0203/07010401	OUTRA								150.000,00					150.000,00	
4.3.2.1.	0301	Estudos e Projectos	0203/07010401	OUTRA								7.500,00					7.500,00	
4.3.2.1.	0302	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA								142.500,00					142.500,00	
4.3.2.2.		Construção da Via Nova/ Prolongamento da Av. Bombeiros para Ponte										166.000,00					166.000,00	
4.3.2.2.	01	Bombeiros Voluntários para Ponte	0203/07010401	OUTRA								16.000,00					16.000,00	
4.3.2.2.	0101	Estudos e Projectos	0203/07010401	EMPREITADA								150.000,00					150.000,00	
4.3.2.2.	0102	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA								1067500,00					1.067.500,00	
4.3.2.3.		Requalificação da Av. D. Dinis										1067500,00					1.067.500,00	
4.3.2.3.	01	Estudos e Projectos	0203/07010401	OUTRA								624.940,00					624.940,00	
4.3.2.3.	0101	Estudos e Projectos	0203/07010401	OUTRA								24.940,00					24.940,00	
A TRANSPORTAR ...											51099328,66	23750649,66	4223610,00	27702330,00	10791000,00	143557783,51		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNDE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO PAGAR. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-04/	DÍSPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUINTE						
												TOTAL	DEFINIDO	NEO DEFIN	2005	2006	2007	OUTROS	
A TRANSFERIR ...												51099328,66	25750649,66	42293810,00	27702330,00	10 91000,00			14355783,51
4.3.2.3.	0102	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA			65.0	DOM	2003/07/01	2005/07/31			600.000,00				600.000,00		
4.3.2.4.	01	Reformulação da Rua Serpa Pinto											5,00				5,00		
4.3.2.4.	01	Reformulação da Rua Serpa Pinto											5,00				5,00		
4.3.2.4.	0101	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA			65.0	DOM	2003/05/01	2004/12/31			5,00				5,00		
4.3.2.5.	01	Requalificação da Quinta do Mendes/ Praça Metálica Corroia											304.005,00				304.005,00		
4.3.2.5.	01	Requalificação da Quinta do Mendes/ Praça Metálica Corroia											5,00				5,00		
4.3.2.5.	0101	Empreitada	0203/07010401	OUTRA			65.0	DPE	2003/01/01	2004/02/28			5,00				5,00		
4.3.2.5.	0102	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA			65.0	DOM	2003/10/01	2004/12/31			317.000,00				317.000,00		
4.3.2.6.	01	Arranjo das Áreas Envolventes à Radial de Odivelas											317.000,00				317.000,00		
4.3.2.6.	01	Arranjo das Áreas Envolventes à Radial de Odivelas											317.000,00				317.000,00		
4.3.2.6.	0101	Estudos e Projectos	0203/07010401	OUTRA			65.0	DPE	2003/01/01	2004/12/31	4		17.000,00				17.000,00		
4.3.2.6.	0102	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA			65.0	DPM	2003/01/01	2004/12/31			300.000,00				300.000,00		
4.3.2.7.	01	Requalificação da Zona Nascente e à Estrada Sul de Odivelas											158827,00				158827,00		
4.3.2.7.	01	Requalificação da Zona Nascente e à Estrada Sul de Odivelas											13.000,00				13.000,00		
4.3.2.7.	01	Construção da Via Nova/ Variante à Rua Major Caldas Xavier											49.945,00				49.945,00		
4.3.2.7.	0102	Estudos e Projectos	0203/07010401	OUTRA			65.0	DGO	2003/04/01	2004/12/31			49.940,00				49.940,00		
4.3.2.7.	0103	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA			65.0	DOM	2004/03/01	2004/12/31			5,00				5,00		
4.3.2.7.	02	Requalificação do Espaço Público à Entrada em Odivelas											1538282,00				1538282,00		
4.3.2.7.	0201	Estudos e Projectos	0203/07010401	OUTRA			65.0	DPE	2004/01/01	2004/08/31			249.400,00				249.400,00		
4.3.2.7.	0202	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA			65.0	DOM	2004/09/01	2005/07/31			1288882,00				1288882,00		
4.3.3.		Expo 3 - Requalificação Ambiental / Estrutura Verde											6922855,00				6922855,00		
4.3.3.1.	01	Requalificação Ambiental da Ribeira de Odivelas											474.000,00				474.000,00		
4.3.3.1.	01	Requalificação Ambiental da Ribeira de Odivelas											474.000,00				474.000,00		
4.3.3.1.	0101	Estudos e Projectos	0203/07010413	OUTRA			65.0	DOM	2003/04/01	2004/06/30	1		474.000,00				474.000,00		
4.3.3.1.	0102	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA			65.0	DOM	2005/01/01	2005/12/31			2500000,00				2500000,00		
4.3.3.2.	01	Valorização de Espaços Urbanos											123025,00				123025,00		
4.3.3.2.	01	Valorização de Espaços Urbanos											668.015,00				668.015,00		
4.3.3.2.	0101	Estudos e Projectos	0203/07010405	OUTRA			65.0	DOM	2003/01/01	2004/02/28	1		5,00				5,00		
4.3.3.2.	0102	Empreitada	0203/07010405	EMPREITADA			65.0	DOM	2003/05/01	2004/12/31	2		668.010,00				668.010,00		
4.3.3.2.	02	Parque Maria Luísa											575.005,00				575.005,00		
4.3.3.2.	0201	Estudos e Projectos	0203/07010413	OUTRA			65.0	DOM	2003/01/01	2004/12/31	1		5,00				5,00		
4.3.3.2.	0202	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA			65.0	DOM	2003/05/01	2004/08/31	2		575.000,00				575.000,00		
4.3.3.2.	03	Parque Maria Luísa											5,00				5,00		
4.3.3.2.	0301	Empreitada	0203/07010405	EMPREITADA			65.0	DOM	2003/01/01	2004/12/31			556.250,00				556.250,00		
4.3.3.2.	0301	Requalificação da Área Adjacente à Ribeira do Freixo											37.500,00				37.500,00		
A TRANSFERIR ...												55625590,66	29346911,66	46082492,00	27702330,00	10791000,00		151872927,51	

029

[Handwritten signature and notes]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			
												TOTAL	DEFINIDO	IND. DIFIN.	2005	2006		2007
4.3.3.3.	01	2003									11671514,85	55625590,66	29346911,66	46082492,00	27702330,00	10791000,00	15187927,51	
4.3.3.3.	0101	2003/07/10/413	0203/07010413	OUTRA			65.0	GGU	2003/04/01	2004/06/30		37.500,00	37.500,00				37.500,00	
4.3.3.3.	0102	2003/07/10/413	0203/07010413	EMPRESARIAL			65.0	DOM	2004/07/01	2005/03/31		518.750,00	518.750,00				588.585,00	
4.3.3.4.	01	2003										929.580,00	929.580,00				929.580,00	
4.3.3.4.	0101	2003/07/10/307	0203/07010307	OUTRA			65.0	DOG	2003/01/01	2004/12/31		49.880,00	49.880,00				49.880,00	
4.3.3.4.	0102	2003/07/10/307	0203/07010307	EMPRESARIAL			65.0	DOM	2003/07/01	2004/12/31		755.000,00	755.000,00				755.000,00	
4.3.3.5.	01	2003										3720000,00	3720000,00				3.720.000,00	
4.3.3.5.	0101	2003/07/10/413	0203/07010413	EMPRESARIAL			65.0	DOM	2003/03/01	2004/10/31		3720000,00	3720000,00				3.720.000,00	
4.3.4.1.	01	2004										10.000,00	10.000,00				40.000,00	
4.3.4.1.	0101	2004/01/01	0203/07010413	OUTRA			75.0	DPE/D PENJ	2004/01/01	2007/12/31		5.000,00	5.000,00				20.000,00	
4.3.4.1.	0102	2004/01/01	0203/07010413	EMPRESARIAL			75.0	DOM/D IEU	2004/01/01	2007/12/31		5.000,00	5.000,00				20.000,00	
4.3.4.1.	0201	2004/01/01	0203/07010413	OUTRA			75.0	DPE/D PENJ	2004/01/01	2007/12/31		10.000,00	10.000,00				40.000,00	
4.3.4.1.	0202	2004/01/01	0203/07010413	OUTRA			75.0	DOM/D IEU	2004/01/01	2007/12/31		5.000,00	5.000,00				20.000,00	
4.3.4.2.	02	2004										5.000,00	5.000,00				20.000,00	
4.3.4.2.	0201	2004/01/01	0203/07010401	OUTRA			50.0	DPE/D PENJ	2004/01/01	2007/12/31		10.000,00	10.000,00				40.000,00	
4.3.4.2.	0202	2004/01/01	0203/07010401	EMPRESARIAL			50.0	DOM/D IEU	2004/01/01	2007/12/31		5.000,00	5.000,00				20.000,00	
4.3.4.3.	02	2004										5.000,00	5.000,00				15.000,00	
4.3.4.3.	0201	2004/01/01	0203/070107	OUTRA			60.0	GTSC	2004/01/01	2006/12/31		5.000,00	5.000,00				15.000,00	
4.3.4.3.	0202	2004/01/01	0203/070107	OUTRA			70.0	DSC/D OM	2004/01/01	2007/12/31		5.000,00	5.000,00				20.000,00	
4.3.4.5.	02	2004										5.000,00	5.000,00				20.000,00	
4.3.4.5.	0201	2004/01/01	0203/07010307	OUTRA			70.0	DOM/D EC	2004/01/01	2007/12/31		5.000,00	5.000,00				20.000,00	
4.3.4.5.	03	2004										5.000,00	5.000,00				20.000,00	
4.3.4.6.	02	2004										5.000,00	5.000,00				20.000,00	
4.3.4.6.	0201	2004/01/01	0203/07010413	OUTRA			32.0	DPE/D PENJ	2004/01/01	2007/12/31		5.000,00	5.000,00				20.000,00	
4.3.4.6.	03	2004										5.000,00	5.000,00				20.000,00	
												60886420,66	34033991,66	26852429,	46207327,00	27757330,00	10841000,00	157363592,51

172

Handwritten signatures and initials.

030

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIF.C. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO PAGAM. ACÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANOS SEQUENTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2005		2006	2007
4.3.5.		Projectos Participados (cont.)									11671514,85	6086420,66	34033991,66	26832429,	46207327,00	27757330,00	10841000,00	157363592,51
4.3.5.1.		Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas										134.920,00	34.920,00	100000,00	239.680,00	100.000,00		471.600,00
4.3.5.1.01	2004 28	Políticas Estudos e Projectos	0203/07010307	OUTRA	62.5		DPE/D PERU	2004/01/01	2006/12/31	0		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		150.000,00
4.3.5.1.0103	2004 29	Empreitada	0203/07010307	EMPREITADA	62.5		DOM/D EC	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.1.0104	2004 30	Equipamento	0203/070109	OUTRA	62.5		DOM/D EC	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.1.02	2004	Desenvolvimento de Equipamentos Desportivos	0203/07010406	OUTRA	61.9		DOM/D EP	2004/01/01	2006/12/31	1		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.1.0201	2004 31	Estudos e Projectos	0203/07010406	OUTRA	61.9		DOM/D EP	2004/01/01	2006/12/31	1		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.1.0202	2004 32	Empreitada	0203/07010406	EMPREITADA	61.9		DOM/D EC	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.1.03	2004	Assessibilidades e Transportes	0203/07010401	OUTRA	48.8		DPE/D PERU	2004/01/01	2006/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		30.000,00
4.3.5.1.0301	2004 33	Estudos e Projectos	0203/07010401	OUTRA	48.8		DOM/D IEU	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.1.0302	2004 34	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA	48.8		DOM/D IEU	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.1.04	2004	Ambiente	0203/07010307	OUTRA	60.0		DGU/D PU	2004/01/01	2006/12/31	0		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		45.000,00
4.3.5.1.0402	2004 35	Estudos e Projectos	0203/07010307	OUTRA	60.0		DOM/D EC	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.1.0403	2004 36	Empreitada	0203/07010307	EMPREITADA	60.0		DOM/D EC	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.1.0404	2004 37	Equipamento Informático	0203/070107	OUTRA	60.0		DOM/D EC	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.2.		Ações Integradas de Base Territorial										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		60.000,00
4.3.5.2.01	2004	Qualificação das Cidades e Requalificação Metropolitana										20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		60.000,00
4.3.5.2.0101	2004 38	Estudos e Projectos	0203/07010401	OUTRA	55.0		DPE/D PERU	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.2.0102	2004 39	Empreitada	0203/07010401	EMPREITADA	55.0		DOM/D IEU	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.2.0103	2004 40	Estudos e Projectos	0203/07010307	OUTRA	55.0		DPE/D PERU	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.2.0104	2004 41	Empreitada	0203/07010307	EMPREITADA	55.0		DOM/D EC	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.3.		Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social - POFMS										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		30.000,00
4.3.5.3.02	2004 42	Estudos e Projectos	0203/07010307	OUTRA	69.0		DPE/D PERU	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.3.03	2004 43	Empreitada	0203/07010307	EMPREITADA	69.0		DOM/D EC	2004/01/01	2006/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00
4.3.5.4.		Programa Operacional da Educação - PROEP III										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		45.000,00
												6096420,66	34033991,66	26832429,	46207327,00	2787330,00	10841000,00	157603592,51

A TRANSPORTAR ... 11671514,85

FUNCIONAL SUB./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EM PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	AVO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN		2005		2006	2007	OUTROS
A TRANSFERÊNCIAS ...													60566420,66	34033991,66	26937429,	46287327,00	27837330,00	10841000,00		157603592,51
4.3.5.4.	01	2004	Intra-estruturas da Educação Pré-escolar e do Ensino Básico										15.000,00	15.000,00	15.000,00		45.000,00			
4.3.5.4.	0101	2004 44	Estudos e Projectos	0203/07010305	OUTRA	75,0	DOM/D	2004/01/01	2006/12/31				5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00			
4.3.5.4.	0102	2004 45	Emprestada	0203/07010305	EMPREITADA	75,0	DOM/D	2004/01/01	2006/12/31				5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00			
4.3.5.4.	0103	2004 46	Equipamentos	0203/07010305	OUTRA	75,0	DOM/D	2004/01/01	2006/12/31				5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00			
4.3.5.5.	01	2004	Programa Operacional de Acessibilidades e Transportes										5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00			
4.3.5.5.	01	2004	Melhoria das Ligações Rodoviárias entre Centros Urbanos e Nós Variantes										5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00			
4.3.5.5.	0101	2004 47	Emprestada	0203/07010401	EMPREITADA	40,0	DOM/D	2004/01/01	2006/12/31				5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00			
4.3.5.6.			Programa Rede Nacional de Bibliotecas Públicas - Contrato Programa ao IPUB										34.920,00	139.680,00	139.680,00		174.600,00			
4.3.5.6.	01	2004	Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais										34.920,00	139.680,00	139.680,00		174.600,00			
4.3.5.6.	0101	2004 48	Equipamento Informático	0203/07010002	OUTRA	50,0	GI SC	2004/01/01	2005/08/31				34.920,00	139.680,00	139.680,00		174.600,00			
TOTAL GERAL													61021340,66	34068911,66	26937429,	46447007,00	27837330,00	10841000,00		157838192,51

PARTE DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%

ORGÃO EXECUTIVO
Em 9 de Dezembro de 2003

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

Carlos Lourenço
António António
Luís da Graça Albuquerque da Costa
Luís

P. L. L.
Luís
NRAL

[Handwritten signatures and initials]

Plano de Actividades Municipal

FUNCCIONAL UBI./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2003	PAGAR. ATÉ DE OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	ANOS SEQUENTES					
															TOTAL	2005	2006		2007	OUTROS
1.1.1.1.1.2.01	2002	Funções gerais de serviços gerais de administração pública	0603/020203	OUTRA					2003/01/01	2004/12/31	571.062,61	2759666,27	533.975,00	1377200,00	1368400,00	47.750,00	8.035.259,88			
1.1.1.1.1.2.0105	2002	Administração pública	1201/020203	EMPREGADA					2004/01/01	2004/12/31	559.502,25	1468677,76	343.975,00	602.200,00	593.400,00	47.750,00	4.237.705,01			
1.1.1.1.1.2.010901	2004	Património municipal	0603/020203	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31	559.502,25	1468677,76	343.975,00	602.200,00	593.400,00	47.750,00	4.237.705,01			
1.1.1.1.1.2.0108	2002	Aquis., cons., repar. e beneficiação de edifícios	0603/020203	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31	22.239,48	404.714,18	5.100,00	297.200,00	288.400,00	47.750,00	1.362.603,66			
1.1.1.1.1.2.0108	2002	Beneficiação de edifícios	0603/020203	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31	21.586,35	110.382,78	5.100,00	43.000,00	43.000,00		256.069,13			
1.1.1.1.1.2.0104	2003	Obras Diversas em Instalações Municipais	0603/020203	OUTRA					2003/01/01	2004/12/31	21.586,35	99.999,78	5.000,00	33.000,00	33.000,00		225.586,13			
1.1.1.1.1.2.0105	2002	Mantenção de instalações Municipais	1201/020203	EMPREGADA					2004/01/01	2004/12/31	67.269,78	67.269,78	5.000,00	5.000,00			88.856,13			
1.1.1.1.1.2.0207	2002	Intervenções Diversas em Juntas de Freguesia	0403/080802	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00			
1.1.1.1.1.2.020701	2004	Obras de Beneficiação em Condomínios da CMO	0403/080802	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00			
1.1.1.1.1.2.0208	2002	Edifícios Municipais	0403/080802	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31	383,00	383,00	383,00	383,00			383,00			
1.1.1.1.1.2.020801	2002	Subsídios para aquisição de Imóveis	0403/080802	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31	100,00	100,00	100,00	100,00			100,00			
1.1.1.1.1.2.020801	2003	Prequsias	0403/080802	OUTRA					2003/01/01	2004/12/31	100,00	100,00	100,00	100,00			100,00			
1.1.1.1.1.2.0301	2002	Outras Instalações do Município	0303/020214	OUTRA					2002/01/01	2007/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00			
1.1.1.1.1.2.0301	2002	Edifício dos Serviços Técnico-Administrativos	0303/020214	OUTRA					2002/01/01	2007/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00			
1.1.1.1.1.2.030101	2002	Elaboração de Estudos	0303/020214	OUTRA					2002/01/01	2007/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00			
1.1.1.1.1.2.0401	2002	Outros Projectos	0303/020214	OUTRA					2002/01/01	2007/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00			
1.1.1.1.1.2.0401	2002	Outros Estudos e Projectos	0303/020214	OUTRA					2002/01/01	2007/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00			
1.1.1.1.1.3.030101	2002	Criar condições a uma adequada gestão patrimonial	0602/020206	OUTRA					2004/01/01	2008/12/31	278.331,40	278.331,40	254.200,00	245.400,00			1.079.881,40			
1.1.1.1.1.3.030101	2002	Aquisição e reparação de Viaturas	0701/020121	OUTRA					2003/03/25	2004/12/31	185.000,00	185.000,00	204.200,00	195.400,00			816.550,00			
1.1.1.1.1.3.030101	2002	Alugueres de Viaturas	0701/020225	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31	185.000,00	185.000,00	204.200,00	195.400,00			816.550,00			
1.1.1.1.1.3.0401	2002	Localização Operacional de Viaturas Leveiras - ALD	0701/020219	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31	185.000,00	185.000,00	204.200,00	195.400,00			816.550,00			
1.1.1.1.1.3.0401	2002	Sistema de Informação Geográfica (SIG)	0701/020121	OUTRA					2003/03/25	2004/12/31	69.196,40	69.196,40	40.000,00	40.000,00			69.196,40			
1.1.1.1.1.3.0401	2003	Aquisição de Cartografia e Ortófonas	0701/020225	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31	40.000,00	40.000,00	5.000,00	5.000,00			40.000,00			
1.1.1.1.1.3.0401	2004	Contrato de Manutenção de Software do Sistema de Informação Geográfico da E.S.R.I.	0701/020219	OUTRA					2003/01/01	2004/12/31	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			2.000,00			
1.1.1.1.1.3.0407	2003	Contrato de Manutenção de Software do Sistema de Informação Geográfico da E.S.R.I.	0701/020219	OUTRA					2003/01/01	2004/12/31	22.196,40	22.196,40	22.196,40	22.196,40			22.196,40			
A TRANSFERIR ...											349.679,18	344.579,18	5.100,00	247.200,00	247.200,00	238.400,00	1.151.815,53			

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUITES				
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2005	2006	2007		OUTROS
									A. TRANSPORTAR ...	21.586,35		345.679,18	344.579,18	5.100,00	247.200,00	247.200,00	238.400,00	47.750,00	1.151.815,53
1.1.1.1.3. 05	2003	Implementação e Utilização de técnicas Infor. e Comunicação										40.001,00	40.001,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		190.001,00
1.1.1.1.3. 0501	2003	Infraestruturas										40.001,00	40.001,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		190.001,00
1.1.1.1.3. 050102	2003	Activos e Passivos de Rede										17.347,00	17.347,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		17.347,00
1.1.1.1.3. 05010202	2003	Outros Trabalhos Especializados		OUTRA								17.347,00	17.347,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		17.347,00
1.1.1.1.3. 050104	2003	Activos e Passivos de Rede										22.654,00	22.654,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		172.654,00
1.1.1.1.3. 05010402	2004	Outros Trabalhos Especializados		OUTRA								22.654,00	22.654,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		172.654,00
1.1.1.1.3. 06	2003	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para Oficinas de Trabalhos Cívicos										4.134,00	4.134,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		4.134,00
1.1.1.1.3. 0603	2004	Ferramentas e Utensílios		OUTRA								4.134,00	4.134,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		4.134,00
1.1.1.1.4.		Instalações municipais diversas										16.000,00	16.000,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00		16.653,13
1.1.1.1.4. 01	2002	Refeitório Municipal		OUTRA								16.000,00	16.000,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00		16.653,13
1.1.1.1.4. 0102	2003	Reparações Diversas		OUTRA								4.000,00	4.000,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00		4.430,54
1.1.1.1.4. 0104	2003	Palamenta		OUTRA								12.000,00	12.000,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00		12.222,59
1.1.1.2.		Actividades não gestão adequada de meios físicos e materiais										1422538,58	1083963,58	338.575,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00		2.874.801,35
1.1.1.2.1.		Apoio e Iniciativas Diversas										34.701,62	34.701,62		305.000,00	305.000,00	305.000,00		34.701,62
1.1.1.2.1. 04	2003	Conservação de Bens		OUTRA								4.701,62	4.701,62		305.000,00	305.000,00	305.000,00		4.701,62
1.1.1.2.1. 0402	2003	Conservação de Bens		OUTRA								490,62	490,62		305.000,00	305.000,00	305.000,00		490,62
1.1.1.2.1. 0403	2004	Conservação de Bens		OUTRA								4.211,00	4.211,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00		4.211,00
1.1.1.2.1. 02	2004	Acções de Fiscalização, Sensibilização e Intervenção Social										30.000,00	30.000,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00		30.000,00
1.1.1.2.1. 0201	2004	Outros Trabalhos Especializados		OUTRA								15.000,00	15.000,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00		15.000,00
1.1.1.2.1. 0202	2004	Outros Serviços		OUTRA								10.000,00	10.000,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00		10.000,00
1.1.1.2.1. 0203	2004	Bens não Duradouros		OUTRA								5.000,00	5.000,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00		5.000,00
1.1.1.2.2.		Iniciativas para trabalhadores										385.000,00	327.500,00	57.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.061.425,49
1.1.1.2.2. 01	2003	Refeitório		OUTRA								281.000,00	241.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		953.549,39
1.1.1.2.2. 0101	2003	Fornecimento de Refeições		OUTRA								54.752,94	54.752,94		200.000,00	200.000,00	200.000,00		904.752,94
1.1.1.2.2. 0102	2003	Bens não Duradouros		OUTRA								1.000,00	1.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		3.191,42
1.1.1.2.2. 0104	2003	Higiene e Limpeza		OUTRA								1.910,32	1.910,32		200.000,00	200.000,00	200.000,00		15.910,32
1.1.1.2.2. 0105	2003	Assistência Técnica		OUTRA								2.403,99	2.403,99		200.000,00	200.000,00	200.000,00		15.409,99
1.1.1.2.2. 0106	2003	Trabalhos Especializados		OUTRA								690,20	690,20		200.000,00	200.000,00	200.000,00		3.690,20
1.1.1.2.2. 0107	2003	Café e Artigos de Cafeteria		OUTRA								594,52	594,52		200.000,00	200.000,00	200.000,00		10.594,52
1.1.1.2.2. 03	2003	Programa SUST - Segurança e Higiene no Trab		OUTRA								3.000,00	3.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		3.000,00
										A. TRANSPORTAR ...	84.782,87	735.515,80	680.415,80	55.100,00	497.200,00	497.200,00	488.400,00	47.750,00	2.350.854,67

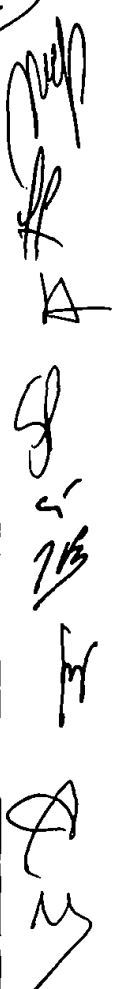
035

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX- PAGM. ATÉ 1-OUT-2003	PAGM. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	ANOS SEQUENTES				
																2005	2006		2007	OUTROS
A. TRANSPORTAR ...													735.515,80	680.415,80	55.100,00	497.200,00	497.200,00	488.400,00	47.750,00	2.350.854,67
1.1.1.2.2.0302	2003 104	Bens não duradouros	0503/020121	OUTRA			DRH/D	2004/01/01	2004/12/31	0	1.500,00	1.500,00					1.500,00			
1.1.1.2.2.0306	2003 107	Ferramentas e Utensílios	0503/020117	OUTRA			DRH/D	2004/01/01	2004/12/31	0	1.500,00	1.500,00					1.500,00			
1.1.1.2.2.04	2003	Programa 890 - Serviço de Saúde Ocupacional					HSSO				81.000,00	83.500,00	7.500,00				104.876,10			
1.1.1.2.2.0401	2003 108	Bens não duradouros	0503/020121	OUTRA			DRH/D	2003/01/01	2004/12/31	0	2.000,00	2.000,00					2.000,00			
1.1.1.2.2.0402	2003 109	Serviços de Saúde	0503/020222	OUTRA			DRH/D	2003/01/01	2004/12/31	0	70.000,00	70.000,00					81.759,45			
1.1.1.2.2.0403	2003 110	Exames Auxiliares de Diagnóstico	0503/020225	OUTRA			DRH/D	2004/01/01	2004/12/31	0	1.500,00	1.500,00					1.500,00			
1.1.1.2.2.0404	2003 111	Transferências para Juntas de Freguesias	0503/0405010302	OUTRA			DRH/D	2003/01/01	2004/12/31	0	15.000,00	7.500,00	7.500,00				17.116,65			
1.1.1.2.2.0405	2003 112	Material de Consumo Clínico	0503/020111	OUTRA			DRH/D	2004/01/01	2004/12/31	0	2.500,00	2.500,00					2.500,00			
1.1.1.2.3.01	2003	Formação profissional									2.145,12	5.300,00	251.700,00				259.145,12			
1.1.1.2.3.0101	2003 213	Honorários de Formadores	0504/020225	OUTRA			DRH/D	2003/01/01	2004/12/31	0	1.715,12	3.300,00	156.700,00				161.715,12			
1.1.1.2.3.0102	2003 214	Consumíveis	0504/020121	OUTRA			MOF	2003/01/01	2004/12/31	0	152,11	300,00	119.700,00				120.152,11			
1.1.1.2.3.0103	2003 215	Coffee-breaks	0504/020121	OUTRA			MOF	2003/01/01	2004/12/31	0	191,42	500,00	4.500,00				5.191,42			
1.1.1.2.3.0104	2003 216	Alugueres	0504/020208	OUTRA			DRH/D	2003/01/01	2004/12/31	0	1.361,59	2.500,00	17.500,00				21.361,59			
1.1.1.2.3.0105	2003 217	Outras Despesas	0504/020225	OUTRA			DRH/D	2004/01/01	2004/12/31	0	5.000,00	5.000,00					5.000,00			
1.1.1.2.3.0106	2003 218	Trabalhos Especializados	0504/020220	OUTRA			DRH/D	2004/01/01	2004/12/31	0	5.000,00	5.000,00					5.000,00			
1.1.1.2.3.02	2003	Formação Extra									430,00	2.000,00	95.000,00				97.430,00			
1.1.1.2.3.0201	2003 219	Inscrições	0504/020215	OUTRA			DRH/D	2003/01/01	2004/12/31	0	430,00	2.000,00	90.000,00				92.430,00			
1.1.1.2.3.0202	2003 220	Outras Despesas	0504/020225	OUTRA			DRH/D	2004/01/01	2004/12/31	0	5.000,00	5.000,00					5.000,00			
1.1.1.2.4.01	2002	Gestão das actividades relacionais									17.816,63	84.728,32	5.000,00	5.000,00			117.544,95			
1.1.1.2.4.0101	2002 335	Actos Eleitorais	0404/020121	OUTRA			DRAG/	2002/01/01	2004/12/31	0	658,98	11.728,32	11.728,32				12.387,30			
1.1.1.2.4.0102	2002 336	Bens não duradouros	0404/020121	OUTRA			DAG	2002/01/01	2004/12/31	0	658,98	11.728,32	11.728,32				12.387,30			
1.1.1.2.4.03	2002	Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e Outras Entidades									17.157,65	5.000,00	5.000,00				37.157,65			
1.1.1.2.4.0301	2002 409	Estudos e Projectos	0303/020214	OUTRA			DEE/D	2002/01/01	2007/12/31	0	17.157,65	5.000,00	5.000,00				37.157,65			
1.1.1.2.4.0101	2004	Actos Eleitorais	0404/020108	OUTRA			DRAG/	2004/01/01	2004/12/31	0	68.000,00	68.000,00					68.000,00			
1.1.1.2.4.0102	2004 520	Material de Escritório	0404/020108	OUTRA			DAG	2004/01/01	2004/12/31	0	8.000,00	8.000,00					8.000,00			
1.1.1.2.4.0103	2004 521	Transferências	0404/0405010302	OUTRA			DRAG/	2004/01/01	2004/12/31	0	60.000,00	60.000,00					60.000,00			
1.1.1.2.5.01	2002	Comunicação, relações públicas e protocolo									440.875,53	607.358,64	95.000,00	95.000,00			1.333.234,17			
1.1.1.2.5.0101	2002	Comunicação									2.564,40	22.399,25	22.399,25				24.963,65			
A. TRANSPORTAR ...													1171244,12	856.944,12	314.300,00	502.200,00	502.200,00	493.400,00	47.750,00	2.835.420,84

[Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials and smaller signatures below it.]

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ESCONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORÇA DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO PAGAM. ATÉ PAGAM. PREV 1-0UT-2003 DE OUT-02	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN		2005
1.1.1.2.5.0101	2003 369	Fotografia	0108/020225	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	118.656,72	856.944,12	314.300,00	502.200,00	47.750,00	2.835.420,84
1.1.1.2.5.0102	2004 389	Fotografia	0108/020225	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31	2.364,40	12.399,25				14.963,65
1.1.1.2.5.02	2002 118	Balçoeres Pbllicas	0108/020225	OUTRA				GRPP	2002/01/01	2004/12/31	359.981,82	392.130,08		95.000,00		1.031.111,90
1.1.1.2.5.0201	2003 420	Publicao de Anncios	0108/020217	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	63.999,08	20.169,14				84.167,22
1.1.1.2.5.0202	2002 119	Publicao de Anncios	0108/020217	OUTRA				GRPP	2002/01/01	2004/12/31	712,29	52.687,44				53.399,73
1.1.1.2.5.0203	2003 424	Distribuo	0108/020221	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	4.732,37	3.727,26				8.459,63
1.1.1.2.5.0204	2003 424	Brndes Promocionais	0108/020217	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	2.441,88	2.441,88				2.441,88
1.1.1.2.5.0205	2003 425	Material Grfico	0108/020225	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	276.642,56	1.054,89				277.697,45
1.1.1.2.5.0206	2003 425	Material Grfico	0108/020217	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	6.562,72	69.151,80				75.714,52
1.1.1.2.5.0207	2004 421	Publicao de Anncios	0108/020217	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31	1.332,90	23.398,67				24.731,47
1.1.1.2.5.0208	2004 429	Publicao de Anncios	0108/020225	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		65.000,00		65.000,00		260.000,00
1.1.1.2.5.0209	2004 430	Brndes Promocionais	0108/020217	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		2.000,00				2.000,00
1.1.1.2.5.0210	2004 431	Material Grfico	0108/020217	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		80.000,00				80.000,00
1.1.1.2.5.0211	2004 434	Parlamento	0108/020107	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		22.500,00				22.500,00
1.1.1.2.5.0212	2004 428	Publicao de Anncios	0108/020217	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		30.000,00				30.000,00
1.1.1.2.5.03	2002	Protocolo	0108/020217	OUTRA				GRPP	2002/01/01	2004/12/31	81.969,85	184.631,27		30.000,00		246.601,12
1.1.1.2.5.0301	2003 433	Servios de Som	0108/020220	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	5.804,77	13.406,75				19.211,52
1.1.1.2.5.0302	2002 128	Ofertas Institucionais	0108/020115	OUTRA				GRPP	2002/01/01	2004/12/31	23.761,07	1.898,05				25.659,12
1.1.1.2.5.0304	2003 435	Ofertas Institucionais	0108/020115	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	10.400,29	4.357,00				14.757,29
1.1.1.2.5.0305	2003 441	Artigos Honorficos e de Decorao	0108/020119	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	1.813,73	1.322,80				3.136,53
1.1.1.2.5.0306	2003 443	Aquisio de Servios	0108/020225	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	36.173,34	29.650,27				65.824,21
1.1.1.2.5.0307	2003 431	Representao Municipal	0108/020121	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	1.945,23	142,80				2.088,03
1.1.1.2.5.0309	2003 449	Bens no Duradouros	0108/020121	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	2.070,76	2.353,60				4.424,36
1.1.1.2.5.0310	2004 435	Aluguer de Tend	0108/020220	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		1.500,00				1.500,00
1.1.1.2.5.0311	2004 437	Servios de Som	0108/020225	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		20.000,00				20.000,00
1.1.1.2.5.0312	2004 439	Servios de Locuo	0108/020225	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00				1.000,00
1.1.1.2.5.0313	2004 440	Ofertas Institucionais	0108/020115	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		14.500,00				14.500,00
1.1.1.2.5.0314	2004 441	Artigos Honorficos e de Decorao	0108/020119	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		8.500,00				8.500,00
1.1.1.2.5.0315	2004 453	Aquisio de Servios	0108/020225	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		60.000,00				60.000,00
1.1.1.2.5.0316	2004 456	Representao Municipal	0108/020115	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		1.500,00				1.500,00
1.1.1.2.5.0318	2004 474	Bens no Duradouros	0108/020121	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		4.500,00				4.500,00
1.1.1.2.5.04	2002	Apoio Administrativo	0108/020225	OUTRA				GRPP	2002/01/01	2004/12/31	2.359,46	28.198,04				30.557,50
1.1.1.2.5.0402	2003 380	Aquisio de Peridicos e Revistas	0108/020121	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	2.359,46	11.198,04				13.557,50
1.1.1.2.5.0403	2004 423	Revistas	0108/020121	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		16.000,00				16.000,00
1.1.1.2.5.0404	2004 425	Assinaturas de Peridicos	0108/020121	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00				1.000,00
1.1.1.2.7.03	2003	Programas de Modernizao	0504/020214	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31	2.359,46	27.750,00		5.000,00		68.750,00
1.1.1.2.7.0301	2003 221	Administrativa	0504/020225	OUTRA				GRPP	2003/01/01	2004/12/31		11.375,00				42.750,00
1.1.1.2.7.0302	2004 75	Projectos Diversos	0203/020220	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2007/12/31		5.000,00				22.750,00
1.1.1.2.7.04	2004 251	Aquisio de Servios	0203/020220	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2007/12/31		5.000,00				20.000,00
1.1.1.2.7.0401	2004 251	Modernizao	0504/020214	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		26.000,00		5.000,00		26.000,00
1.1.1.2.7.0402	2004 252	Estudos, Parcerias, Projectos e Consultadoria	0504/020217	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		25.000,00				25.000,00
		Divulgao	0504/020217	OUTRA				GRPP	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00				1.000,00
									A TRANSPORTAR ...		559.502,25	183232,76	148867,76	602.200,00	593.400,00	4.237.405,01



 178

[Handwritten signature and notes on the right side of the page]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	EX PAGAM. ANTÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES			OUTROS			
													2005	2006	2007				
A TRANSPORTAR ...													TOTAL	2005	2006	2007	OUTROS		
2.1.1.1.1.	01	2002	0603/020203	OUTRA				DPO/D	2003/01/01	2004/12/31	0	571.062,61	9.999,70	1377200,00	1377200,00	47.750,00	8.035.253,88	9.999,70	
2.1.1.1.1.	0120	2002	0603/020203	OUTRA				MIM	2004/01/01	2004/12/31	0		9.999,70				9.999,70	9.999,70	
2.1.1.1.1.	012004	2003	0603/020203	OUTRA				MIM	2003/01/01	2004/12/31	0		749,70				749,70	749,70	
2.1.1.1.1.	012006	2004	0603/020203	OUTRA				MIM	2004/01/01	2004/12/31	0		9.250,00				9.250,00	9.250,00	
2.1.1.1.1.	09	2002	0904/020225	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0	12.249,48	35.439,80	1.000,00			47.683,28	47.683,28	
2.1.1.1.1.	0904	2002	0904/020225	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	2	12.249,48	35.439,80	1.000,00			47.683,28	47.683,28	
2.1.1.1.1.	090401	2003	0904/020225	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0	5.921,79	33.439,80				39.361,59	39.361,59	
2.1.1.1.1.	090403	2003	0904/020225	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	2	6.321,69	2.000,00	1.000,00			8.321,69	8.321,69	
2.1.1.1.1.	10	2002	0904/020225	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	2	880,72	5.985,62				6.866,34	6.866,34	
2.1.1.1.1.	1002	2003	0904/020225	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	2	248,95	1.350,00				1.598,95	1.598,95	
2.1.1.1.1.	1003	2003	0904/020225	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	2	651,77	3.635,62				4.287,39	4.287,39	
2.1.1.1.1.	1004	2003	0904/020225	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0		1.000,00			1.000,00	1.000,00		
2.1.1.1.1.	13	2002	0904/020225	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0	15.099,93	11.100,00				26.199,93	26.199,93	
2.1.1.1.1.	1301	2003	0904/020225	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0		9.100,00				9.100,00	9.100,00	
2.1.1.1.1.	1302	2002	0904/020225	OUTRA				E	2002/01/01	2004/12/31	0	15.099,93	2.000,00				17.099,93	17.099,93	
2.1.1.1.1.	15	2002	0904/020210	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0	127,00	2.400,00				2.527,00	2.527,00	
2.1.1.1.1.	1504	2003	0904/020210	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0	127,00	2.400,00				2.527,00	2.527,00	
2.1.1.1.1.	16	2002	0904/020121	OUTRA				E	2002/01/01	2004/12/31	0	7.886,17	7.788,99	3.250,00			15.595,16	15.595,16	
2.1.1.1.1.	1603	2002	0904/020121	OUTRA				E	2002/01/01	2004/12/31	0	7.886,17	738,99				8.625,16	8.625,16	
2.1.1.1.1.	1603	2002	0904/020121	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0		420,00				420,00	420,00	
2.1.1.1.1.	1603	2003	0904/020121	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0		420,00				420,00	420,00	
2.1.1.1.1.	1605	2003	0904/04050105	OUTRA				E	2003/09/01	2004/12/31	0		3.300,00	3.250,00			6.550,00	6.550,00	
2.1.1.1.1.	17	2002	0904/020225	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0	6.836,53	5.040,00				11.996,53	11.996,53	
2.1.1.1.1.	1701	2003	0904/020225	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0	6.759,20	300,00				7.059,20	7.059,20	
2.1.1.1.1.	1702	2003	0904/020121	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0		650,00				650,00	650,00	
2.1.1.1.1.	1704	2003	0904/020203	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0		2.210,00				2.210,00	2.210,00	
2.1.1.1.1.	1705	2003	0904/04050105	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0	177,33	1.900,00				2.077,33	2.077,33	
2.1.1.1.1.	18	2002	0904/04050105	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0	260.749,63	615.024,59	5.000,00			815.774,22	815.774,22	
A TRANSPORTAR ...													3371335,38	2833110,38	538.225,00	1377200,00	1377200,00	47.750,00	8.156.121,82

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EM 1-OUT-2003	PAGAR. PRY DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINTE							
													ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2005	2006	2007		OUTROS		
A. TRANSFERÊNCIAS ...													3371395,38	2633110,38	538.225,00	1377200,00	1377200,00	1368400,00	47.750,00	8.156.121,82
2.1.1.1.1.	1801	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	0	162.921,96					182.921,96			
2.1.1.1.1.	1801	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0	3.125,20					564.578,11			
2.1.1.1.1.	1802	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0	815,00					815,00			
2.1.1.1.1.	1804	Transferências	0904/04070104	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0	92.609,59					117.587,55			
2.1.1.1.1.	1805	Manutenção Equipamento	0904/020203	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0	2.092,88					9.871,60			
2.1.1.1.1.	20	Programa Comunicar	0904/020203	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0	333,20					933,20			
2.1.1.1.1.	2002	Manutenção do Equipamento	0904/020203	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0	333,20					933,20			
2.1.1.1.1.	21	Outras Actividades	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	0	65.667,82					136.901,97			
2.1.1.1.1.	2101	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0	6.859,92					7.159,92			
2.1.1.1.1.	2101	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0	177,63					1.877,63			
2.1.1.1.1.	2102	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	0	32.765,46					34.514,76			
2.1.1.1.1.	2102	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0	25.864,81					85.349,66			
2.1.1.1.1.	2105	Suvidios	0904/05010101	OUTRA				DSC/D	2006/07/01	2006/12/31	0						8.000,00			
2.1.1.1.1.	02	Auxílianes Acção Educativa	0904/0405010302	OUTRA				CPC	2004/01/01	2004/12/31	0						35.000,00			
2.1.1.1.1.	0201	Transferências Juntas	0904/0405010302	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						35.000,00			
2.1.1.1.1.	03	Projecto Agentes Socio	0904/04050105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						76.000,00			
2.1.1.1.1.	0301	Educativos	0904/04050105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						25.000,00			
2.1.1.1.1.	030101	Pré Escolar 1º Ciclo	0904/04050105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						25.000,00			
2.1.1.1.1.	0302	Outras Transferências	0904/04050105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						15.000,00			
2.1.1.1.1.	030201	2º, 3º Ciclo Secundário e Profissional	0904/04050105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						15.000,00			
2.1.1.1.1.	0303	Outras Transferências	0904/04050105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						8.500,00			
2.1.1.1.1.	030301	Associações de Pais	0904/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						8.500,00			
2.1.1.1.1.	0304	Mostra de Projectos Dia Mundial da Criança	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						27.000,00			
2.1.1.1.1.	030401	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						25.000,00			
2.1.1.1.1.	030402	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						2.000,00			
2.1.1.1.1.	0305	Educação de Adultos	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						500,00			
2.1.1.1.1.	030501	Aquisição de Serviços	0904/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						250,00			
2.1.1.1.1.	030502	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						250,00			
2.1.1.1.1.	04	CRUP	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						8.500,00			
2.1.1.1.1.	0402	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0						4.000,00			
A. TRANSFERÊNCIAS ...													473.94,12	3607969,12	565.225,00	1377200,00	1377200,00	1368400,00	47.750,00	9.284.731,21

[Handwritten signatures and notes in the right margin]

FUNCIONAL OBL./PRS.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	GASTOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANOS SEQUENTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2005	2006		2007
2.1.1.1.1.	0403	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	940.987,09	4.000,00	4.000,00	1377200,00	1377200,00	47.750,00	9.284.731,21	
2.1.1.1.1.	0404	Manutenção do Equipamento	0904/020203	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		500,00	500,00				500,00	
2.1.1.1.1.	05	Abertura do Ano Lectivo	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		36.800,00	31.800,00	5.000,00			36.800,00	
2.1.1.1.1.	0501	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				E	2004/01/01	2004/12/31		35.000,00	30.000,00	5.000,00			35.000,00	
2.1.1.1.1.	0502	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				E	2004/01/01	2004/12/31		1.800,00	1.800,00				1.800,00	
2.1.1.1.1.	06	Vigilantes Patrulheiros	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		71.800,00	71.800,00				71.800,00	
2.1.1.1.1.	0601	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				E	2004/01/01	2004/12/31		900,00	900,00				900,00	
2.1.1.1.1.	0602	Transferências para as Juntas de Freguesia	0904/0405010302	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		66.800,00	66.800,00				66.800,00	
2.1.1.1.1.	0603	Transportes	0904/020210	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		3.100,00	3.100,00				3.100,00	
2.1.1.1.1.	0605	Vestuário	0904/020107	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.1.1.1.1.	07	Projecto do Urbano do Rural	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		10.000,00	10.000,00				10.000,00	
2.1.1.1.1.	0701	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				E	2004/01/01	2004/12/31		5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.1.1.1.1.	0702	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		1.500,00	1.500,00				1.500,00	
2.1.1.1.1.	0704	Transferências para as Escolas	0904/04050105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		3.500,00	3.500,00				3.500,00	
2.1.1.1.1.	08	Projecto Click	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		4.200,00	4.200,00				4.200,00	
2.1.1.1.1.	0801	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				E	2004/01/01	2004/12/31		1.500,00	1.500,00				1.500,00	
2.1.1.1.1.	0802	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		500,00	500,00				500,00	
2.1.1.1.1.	0804	Manutenção de Equipamento	0904/020203	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		500,00	500,00				500,00	
2.1.1.1.1.	0805	Transferências para as Escolas	0904/04050105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		1.700,00	1.700,00				1.700,00	
2.1.1.1.1.	09	Refeições Escolares	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		715.000,00	715.000,00	715.000,00	715.000,00	715.000,00	2.886.000,00	
2.1.1.1.1.	0901	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				E	2004/01/01	2004/12/31		603.000,00	603.000,00	605.000,00	605.000,00	605.000,00	2.418.000,00	
2.1.1.1.1.	0902	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.1.1.1.1.	0903	Higiene e Limpeza	0904/020202	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		3.000,00	3.000,00				3.000,00	
2.1.1.1.1.	0904	Colaboração Técnica Especializada	0904/020214	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		14.000,00	14.000,00				14.000,00	
2.1.1.1.1.	0906	Transferência para Associações Pais	0904/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.300,00	
2.1.1.1.1.	0907	Manutenção do Equipamento	0904/020203	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		10.000,00	10.000,00				10.000,00	
2.1.1.1.1.	10	Programa Comunicar	0904/020203	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.1.1.1.1.	1002	Manutenção do Equipamento	0904/020203	OUTRA				E	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.1.1.1.1.	11	Outras Actividades	0904/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		95.350,00	95.350,00				95.350,00	
2.1.1.1.1.	1101	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				E	2004/01/01	2004/12/31		5.000,00	5.000,00				5.000,00	
A TRANSPORTAR ...											5047494,12	4477269,12	570.225,00	2092200,00	2092200,00	2083400,00	47.750,00	12304031,21

041

042

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL		DADAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	EX	INÍCIO	FIN	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES			TOTAL				
													2005	2006	2007		2005		2006	2007
2.1.1.1.1102	2004 492	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				DSC/D		2004/01/01	2004/12/31	940.987,09		5047494,12	4477269,12	570.225,00	2092200,00	2087400,00	47.750,00	12304031,21
2.1.1.1.1104	2004 493	Transferências para as Juntas de Freguesia	0904/0405010302	OUTRA				DSC/D		2004/01/01	2004/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.1.1201	2004 494	Cidadania e Poder Local	0904/020225	OUTRA				DSC/D		2004/01/01	2004/12/31			4.000,00	4.000,00					4.000,00
2.1.1.1.1201	2004 494	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				DSC/D		2004/01/01	2004/12/31			2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.1.1.1.1202	2004 495	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				DSC/D		2004/01/01	2004/12/31			2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.1.1.1.1301	2004 496	Odvetas Concelho Educador	0904/020225	OUTRA				DSC/D		2004/01/01	2004/12/31			3.000,00	3.000,00					3.000,00
2.1.1.1.1301	2004 496	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				DSC/D		2004/01/01	2004/12/31			2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.1.1.1.1302	2004 497	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				DSC/D		2004/01/01	2004/12/31			500,00	500,00					500,00
2.1.1.1.1303	2004 498	Transferências	0904/04070104	OUTRA				DSC/D		2004/01/01	2004/12/31			500,00	500,00					500,00
2.1.1.1.1401	2004 499	Educação Rodoviária	0904/020225	OUTRA				DSC/D		2004/01/01	2004/12/31			83.500,00	83.500,00					83.500,00
2.1.1.1.1402	2004 499	Aquisição de Serviços	0904/020225	OUTRA				DSC/D		2004/01/01	2004/12/31			8.500,00	8.500,00					8.500,00
2.1.1.1.1403	2004 500	Bens não Duradouros	0904/020121	OUTRA				DSC/D		2004/01/01	2004/12/31			10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.1.1.1.1404	2004 501	Vestuário	0904/020107	OUTRA				DSC/D		2004/01/01	2004/12/31			65.000,00	65.000,00					65.000,00
2.1.1.1.1501	2004 502	"Euro 2004 - School Kick Off" - Educação pelo Desporto	0203/020225	OUTRA				DSC/D	50,0	2004/01/01	2004/12/31			55.000,00	55.000,00					55.000,00
2.1.1.1.1502	2004 503	Aquisição de Serviços	0203/020225	OUTRA				DSC/D	50,0	2004/01/01	2004/12/31			25.000,00	25.000,00					25.000,00
2.1.1.1.1503	2004 504	Bens não Duradouros	0203/020107	OUTRA				DSC/D	50,0	2004/01/01	2004/12/31			5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.1.1.1.1505	2004 505	Vestuário	0203/020107	OUTRA				DSC/D	50,0	2004/01/01	2004/12/31			20.000,00	20.000,00					20.000,00
2.1.1.1.2.04	2002	Transferências	0203/04050105	OUTRA				DSC/D	50,0	2004/01/01	2004/12/31			5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.1.1.1.2.0403	2002	Programas de Apoio ao Desporto na Escola		OUTRA				DSC/D				39.202,02		85.473,92	85.473,92					174.675,94
2.1.1.1.2.0403	2002	Programa de Apoio ao Desporto e Act. Física na Escola (PADAFE)		OUTRA				DSC/D				39.202,02		26.933,92	26.933,92					66.135,94
2.1.1.1.2.0403	2002	Projecto de Adaptação ao Meio Aquático (PAMA)		OUTRA				DSC/D				39.002,50		21.755,85	21.755,85					60.758,35
2.1.1.1.2.0403	2003 455	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D		2003/01/01	2004/12/01	39.002,50		21.005,00	21.005,00					60.007,50
2.1.1.1.2.0403	2003 457	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				DSC/D		2003/01/01	2004/12/01	199,52		750,85	750,85					750,85
2.1.1.1.2.0404	2002	Desporto Escolar no 2º e 3º Ciclo, Basico Básico e Secundário		OUTRA				DSC/D				199,52		5.178,07	5.178,07					5.377,59
2.1.1.1.2.01	2004	PADAFE - Programa Apoio Desportivo Actividades Fisicas Odvetas	0903/020225	OUTRA				DSC/D				199,52		5.178,07	5.178,07					5.377,59
2.1.1.1.2.01	2004			OUTRA				DSC/D				199,52		58.540,00	58.540,00					58.540,00
A TRANSPORTAR ...										980.189,11		5310278,04	4685053,04	625.225,00	2092200,00	2092200,00	2083400,00	47.750,00	12606011,15	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DZAS		REALIZADO EX 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINI	ANOS SEQUENTES				
															2005	2006		2007	OUTROS
A TRANSFERIR ...													5310278,04	4685053,04	625.225,00	2092200,00	2083400,00	47.750,00	12606017,15
2.1.1.2.	0101	Actividade Motora nos Jardins de Infância	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	300,00	300,00			300,00			
2.1.1.2.	010102	Aquisição de Serviços	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0	200,00	200,00			200,00			
2.1.1.2.	010103	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0	100,00	100,00			100,00			
2.1.1.2.	0102	Expressão Física Motora	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	6.100,00	6.100,00			6.100,00			
2.1.1.2.	010202	Aquisição de Serviços	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0	2.500,00	2.500,00			2.500,00			
2.1.1.2.	010203	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0	2.500,00	2.500,00			2.500,00			
2.1.1.2.	010204	Cedência de Transportes	0903/020210	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	100,00	100,00			100,00			
2.1.1.2.	010205	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0	1.000,00	1.000,00			1.000,00			
2.1.1.2.	0103	PMA - Programa Apoio Maio Aquático	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	51.840,00	51.840,00			51.840,00			
2.1.1.2.	010301	Aquisição de Serviços	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0	50.840,00	50.840,00			50.840,00			
2.1.1.2.	010302	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0	1.000,00	1.000,00			1.000,00			
2.1.1.2.	0104	Desporto Escolar 2º e 3º Ciclo	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	300,00	300,00			300,00			
2.1.1.2.	010402	Aquisição de Serviços	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0	100,00	100,00			100,00			
2.1.1.2.	010403	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0	100,00	100,00			100,00			
2.1.1.2.	010404	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0	100,00	100,00			100,00			
2.1.2.	03	Serviços Auxiliares de Ensino	0904/04050105	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0	128.081,03	857.756,91	330.000,00	330.000,00	1.975.837,94			
2.1.2.	03	Subsídios para Aluguer de Telefones	0904/04050105	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0	9.243,31	1.651,91			10.895,24			
2.1.2.	13	Ação Social Escolar	0904/020210	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	0	118.837,70	345.105,00			463.942,70			
2.1.2.	1303	Transportes Escolares	0904/020210	OUTRA				E	2002/01/01	2004/12/31	0	118.837,70	345.105,00			463.942,70			
2.1.2.	130301	Transportes	0904/020210	OUTRA				E	2002/01/01	2004/12/31	0	92.612,58	90.605,00			183.217,58			
2.1.2.	130301	Transportes	0904/020210	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0	225.725,00	225.725,00			225.725,00			
2.1.2.	130302	Transferências para Juntas de Freguesia	0904/0405010302	OUTRA				E	2003/01/01	2004/12/31	0	26.225,12	28.775,00			55.000,12			
2.1.2.	01	Transportes Escolares	0904/020210	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	270.000,00	270.000,00	200.000,00	200.000,00	870.000,00			
2.1.2.	0101	Transportes	0904/020210	OUTRA				E	2004/01/01	2004/12/31	0	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00			
2.1.2.	0102	Transferências para Juntas de Freguesia	0904/0405010302	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	70.000,00	70.000,00			70.000,00			
2.1.2.	02	Aluguer de Telefones	0904/04050105	OUTRA				E	2004/01/01	2004/12/31	0	12.000,00	12.000,00			12.000,00			
2.1.2.	03	Fundo de Manexo	0904/04050105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	42.000,00	42.000,00			42.000,00			
2.1.2.	04	Material Didáctico	0904/04050105	OUTRA				E	2004/01/01	2004/12/31	0	60.000,00	60.000,00			60.000,00			
2.1.2.	05	Ação Social Escolar	0904/04050105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	127.000,00	127.000,00	130.000,00	130.000,00	517.000,00			
2.1.2.	0501	Auxílios Económicos	0904/04050105	OUTRA				E	2004/01/01	2004/12/31	0	52.000,00	52.000,00	55.000,00	55.000,00	217.000,00			
A TRANSFERIR ...													6151574,95	5526348,95	625.225,00	2347200,00	2347200,00	47.750,00	14340395,09

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

FUNCIONAL OBJ./FRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX 1-OUT-2003	INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2003	PAGAN, PREY DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2005		2006
A. TRANSPORTAR ...													6534411,66	5894186,66	640.225,00	2422200,00	2413400,00	47.750,00	1495026,73
2.2.1.2.	03	Promoção Estímulos de Vida Saudável									1155065,07		1.500,00	1.500,00			1.500,00		
2.2.1.2.	0301	Aquisição de Serviços	0110/020225	OUTRA			GS		2004/01/01	2004/12/31			1.000,00	1.000,00			1.000,00		
2.2.1.2.	0302	Bens não Duradouros	0110/020121	OUTRA			GS		2004/01/01	2004/12/31			500,00	500,00			500,00		
2.2.1.2.	04	Prevenção das Doenças											1.000,00	1.000,00			1.000,00		
2.2.1.2.	0401	Oncológicos	0110/020225	OUTRA			GS		2004/01/01	2004/12/31			500,00	500,00			500,00		
2.2.1.2.	0402	Bens não Duradouros	0110/020121	OUTRA			GS		2004/01/01	2004/12/31			500,00	500,00			500,00		
2.3.		Segurança e acção social											1580733,81	770.388,81	810.345,00	282.172,00	178.000,00	2.795.847,24	
2.3.2.		Acção Social											1580733,81	770.388,81	810.345,00	282.172,00	178.000,00	2.795.847,24	
2.3.2.1.		Apoio à actividade das IPSS - PAIPSSO											370.211,01	185.211,01	205.000,00	50.000,00		423.378,45	
2.3.2.1.	01	Subsídio ao Funcionamento					DAS3/ DAS		2003/01/01	2004/12/31			27.621,28	27.621,28				30.788,72	
2.3.2.1.	0101	Transferências Correntes	1102/04070103	OUTRA					2003/01/01	2004/12/31			27.621,28	27.621,28				30.788,72	
2.3.2.1.	02	Projectos de Dinamização e Formação											597,39	597,39				597,39	
2.3.2.1.	0201	Transferências Correntes	1102/04070103	OUTRA					2003/01/01	2004/12/31			597,39	597,39				597,39	
2.3.2.1.	03	Aquisição de Bens e Equipamentos											18.067,03	18.067,03				18.067,03	
2.3.2.1.	0301	Transferências de Capital	1102/08070103	OUTRA					2003/01/01	2004/12/31			18.067,03	18.067,03				18.067,03	
2.3.2.1.	04	Construção/ Ampliação e Reparação de Imóveis											18.944,55	18.944,55				18.944,55	
2.3.2.1.	0401	Transferências de Capital	1102/08070103	OUTRA					2003/01/01	2004/12/31			18.944,55	18.944,55				18.944,55	
2.3.2.1.	05	Transportes											7.980,76	7.980,76				7.980,76	
2.3.2.1.	0501	Transferências Correntes	1102/04070103	OUTRA					2003/01/01	2004/12/31			7.980,76	7.980,76				7.980,76	
2.3.2.1.	01	Apoio à Actividade Regular - Sub-Programa A											60.000,00	30.000,00	30.000,00			60.000,00	
2.3.2.1.	0101	Transferências Correntes	1102/04070103	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31			60.000,00	30.000,00	30.000,00			60.000,00	
2.3.2.1.	02	Apoio a Iniciativas e Projectos - Sub-Programa B											25.000,00	15.000,00	10.000,00			25.000,00	
2.3.2.1.	0201	Transferências Correntes	1102/04070103	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31			25.000,00	15.000,00	10.000,00			25.000,00	
2.3.2.1.	03	Apoio à Aquisição de Bens e Equipamento - Sub-Programa C											50.000,00	15.000,00	35.000,00			50.000,00	
2.3.2.1.	0301	Transferências de Capital	1102/08070103	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31			50.000,00	15.000,00	35.000,00			50.000,00	
2.3.2.1.	04	Apoio à Criação e Manutenção de Infra-Estruturas - Sub-Programa D											150.000,00	30.000,00	120.000,00	50.000,00		200.000,00	
2.3.2.1.	0401	Transferências de Capital	1102/08070104	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31			150.000,00	30.000,00	120.000,00	50.000,00		200.000,00	
2.3.2.1.	05	Apoio às Deslocações - Cedência de Transportes - Sub-Programa E											12.000,00	2.000,00	10.000,00			12.000,00	
2.3.2.1.	0501	Transferências Correntes	1102/040601	OUTRA					2004/01/01	2004/12/31			12.000,00	2.000,00	10.000,00			12.000,00	
A. TRANSPORTAR ...													6907122,67	6061897,67	845.225,00	2422200,00	2413400,00	47.750,00	1542085,18

045

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES							
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2005	2006		2007	OUTROS
A TRANSFERIR ...													6907122,67	606197,67	845.225,00	2472200,00	2422200,00	2413400,00	47.750,00	15420905,18
2.3.2.2.		Apio às Ass./ Org. não Govern. e Outras									1158232,51		317.893,99	129.893,99	188.000,00	150.000,00	150.000,00	950.324,25		
2.3.2.2.	04	Construção/ Ampliação e Reparação de Imóveis	1102/08070105	OUTRA			DAS/ DAS		2002/01/01	2004/12/31	182.430,26		89.893,99	89.893,99				272.324,25		
2.3.2.2.	0401	Transferências de Capital	1102/04070103	OUTRA			DAS/ DAS		2002/01/01	2004/12/31	182.430,26		89.893,99	89.893,99				272.324,25		
2.3.2.2.	01	Subsídio ao Funcionamento		OUTRA			DAS/ DAS		2004/01/01	2004/12/31			2.500,00	2.500,00				2.500,00		
2.3.2.2.	0101	Transferências Correntes		OUTRA			DAS/ DAS		2004/01/01	2004/12/31			2.500,00	2.500,00				2.500,00		
2.3.2.2.	02	Projectos de Dinamização e Formação		OUTRA			DAS/ DAS		2004/01/01	2004/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00		
2.3.2.2.	0201	Transferências Correntes	1102/04070103	OUTRA			DAS/ DAS		2004/01/01	2004/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00		
2.3.2.2.	03	Aquisição de Bens e Equipamento		OUTRA			DAS/ DAS		2004/01/01	2004/12/31			7.500,00	7.500,00				7.500,00		
2.3.2.2.	0301	Transferências de Capital	1102/08070104	OUTRA			DAS/ DAS		2004/01/01	2004/12/31			7.500,00	7.500,00				7.500,00		
2.3.2.2.	04	Construção/ Ampliação e Reparação de Imóveis		OUTRA			DAS/ DAS		2004/01/01	2004/12/31			213.000,00	25.000,00	188.000,00	150.000,00	150.000,00	663.000,00		
2.3.2.2.	0401	Transferências de Capital	1102/08070104	OUTRA			DAS/ DAS		2004/01/01	2004/12/31			213.000,00	25.000,00	188.000,00	150.000,00	150.000,00	663.000,00		
2.3.2.3.		Iniciativas de Dinamização Social		OUTRA			DAS/ DAS		2004/01/01	2004/12/31	297.937,89		350.392,27	281.392,27	69.000,00			648.330,16		
2.3.2.3.	01	Acções de Informação/ Sensibilização e Formação		OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31	1.347,90		5.264,10	5.264,10				6.612,00		
2.3.2.3.	0101	Seminários/ Encontros		OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31	1.347,90		5.264,10	5.264,10				6.612,00		
2.3.2.3.	010101	Divulgação - Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31	1.264,10		3.264,10	3.264,10				4.528,20		
2.3.2.3.	010103	Actos Protocolares - Bens não Duradouros	1102/020121	OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31	83,80		2.000,00	2.000,00				2.083,80		
2.3.2.3.	02	Colónias de Férias		OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00		
2.3.2.3.	0201	Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00		
2.3.2.3.	03	Passetoi/2003		OUTRA			DAS/ DAS		2002/04/01	2004/12/31	273.067,58		858,58	858,58				273.926,16		
2.3.2.3.	0301	Divulgação - Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA			DAS/ DAS		2002/04/01	2004/12/31	184.769,58		516,46	516,46				185.286,04		
2.3.2.3.	0301	Divulgação - Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31	88.298,00		342,12	342,12				88.640,12		
2.3.2.3.	04	Semana do Deficiente		OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31	1.862,73		9.056,64	9.056,64				10.919,37		
2.3.2.3.	0401	Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31	1.862,73		9.056,64	9.056,64				10.919,37		
2.3.2.3.	05	Semana do Idoso		OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31	1.862,95		9.212,95	9.212,95				11.075,30		
2.3.2.3.	0501	Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31	1.862,95		9.212,95	9.212,95				11.075,30		
2.3.2.3.	07	Cabas de Natal		OUTRA			DAS/ DAS		2002/01/01	2004/12/31	19.722,46		46.000,00	46.000,00				65.722,46		
2.3.2.3.	0701	Bens não Duradouros	1102/020121	OUTRA			DAS/ DAS		2002/01/01	2004/12/31	19.722,46		21.000,00	21.000,00				40.722,46		
2.3.2.3.	0701	Bens não Duradouros	1102/020121	OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31			25.000,00	25.000,00				25.000,00		
2.3.2.3.	08	Festa de Natal		OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31			16.500,00	16.500,00				16.500,00		
2.3.2.3.	0801	Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA			DAS/ DAS		2003/01/01	2004/12/31			16.500,00	16.500,00				16.500,00		
A TRANSFERIR ...													7316908,93	6283683,93	1033225,00	2622200,00	2572200,00	2563400,00	47.750,00	16760984,72

046

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	EX	INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2003	PAGM. PREY 1-OUT-2003	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	ANOS SECUTIVOS				
																2005	2006	2007		OUTROS
2.3.2.3.	09	Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial	1102/020225	OUTRA				DAS/				1638525,79		7316908,93	6283683,93	1033225,00	2572200,00	2563400,00	47.750,00	16760984,72
2.3.2.3.	0901	Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA		2003/01/01	2004/12/31	DAS/				74,87		4.000,00	4.000,00					4.074,87
2.3.2.3.	0902	Transferências Correntes	1102/04070104	OUTRA		2003/01/01	2004/12/31	DAS/				74,87		1.500,00	1.500,00					1.574,87
2.3.2.3.	01	Seminários/ Encontros	1102/020216	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						2.500,00	2.500,00					2.500,00
2.3.2.3.	0101	Actos Protocolares - Bens não Duradouros	1102/020216	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						8.500,00	2.000,00					8.500,00
2.3.2.3.	0102	Transferências Correntes	1102/04070103	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						2.500,00	1.500,00					2.500,00
2.3.2.3.	0103	Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.3.2.3.	02	Comemorações do Dia Internacional da Mulher	1102/020216	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						5.000,00	4.000,00					5.000,00
2.3.2.3.	0201	Seminários, Exposições e Similares	1102/020216	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						6.000,00	3.000,00					6.000,00
2.3.2.3.	03	Comemorações do Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial	1102/020216	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						6.000,00	3.000,00					6.000,00
2.3.2.3.	0301	Seminários, Exposições e Similares	1102/020216	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						5.000,00	3.000,00					5.000,00
2.3.2.3.	0302	Transferências Correntes	1102/04070103	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						5.000,00	2.000,00					5.000,00
2.3.2.3.	04	Comemorações do Dia Internacional da Criança	1102/020216	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						15.000,00	15.000,00					15.000,00
2.3.2.3.	0401	Seminários, Exposições e Similares	1102/020216	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.3.2.3.	0402	Transferências Correntes	1102/04070103	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.3.2.3.	0403	Bens não Duradouros	1102/020216	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.3.2.3.	05	Colónias de Férias	1102/020225	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						60.000,00	60.000,00					60.000,00
2.3.2.3.	0501	Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						25.000,00	25.000,00					25.000,00
2.3.2.3.	0502	Transferências para Juntas de Freguesia	1102/0405010302	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						35.000,00	35.000,00					35.000,00
2.3.2.3.	06	Presenças / 2004	1102/020225	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						90.000,00	90.000,00					90.000,00
2.3.2.3.	0603	Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						90.000,00	90.000,00					90.000,00
2.3.2.3.	07	Semana do Idoso	1102/020216	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.3.2.3.	0701	Seminários, Exposições e Similares	1102/020216	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.3.2.3.	08	Semana do Deficiente	1102/020216	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						6.000,00	6.000,00					6.000,00
2.3.2.3.	0801	Seminários, Exposições e Similares	1102/020216	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.3.2.3.	0802	Transferências Correntes	1102/04070103	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.3.2.3.	09	Festa de Natal das IPSS	1102/020225	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						20.000,00	20.000,00					20.000,00
2.3.2.3.	0901	Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						20.000,00	20.000,00					20.000,00
2.3.2.3.	10	Cabas de Natal	1102/020225	OUTRA		2004/01/01	2004/12/31	DAS/						25.000,00	25.000,00					25.000,00
A TRANSPORTAR ...												7546408,93	6469183,93	1077225,00	2622200,00	2572200,00	2563400,00	47.750,00	16990559,59	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- NSÁVEL	DATAS		REALIZADO EX 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	MA	FC		INÍCIO	FIM		ANOS SEQUENTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2005	2006		2007
A TRANSFERIR ...																		
2.3.2.3.	1001	2004 578	1102/020121	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2004/12/31	1638600,66	7546408,93	6469183,93	1077225,00	2622200,00	2563400,00	47.750,00	16590559,59
								DAS				25.000,00						25.000,00
2.3.2.3.	11	2004	1102/020225	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2004/12/31		4.000,00	4.000,00					4.000,00
2.3.2.3.	1101	2004 579	1102/020225	OUTRA				DAS	2004/01/01	2004/12/31		2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.3.2.3.	1102	2004 580	1102/020121	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2004/12/31		2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.3.2.4.								DAS				214.355,05	41.510,05	172.845,00	22.172,00	18.000,00	18.000,00	273.041,25
2.3.2.4.	01	2002	1102/020225	OUTRA				DAS/	2002/01/01	2004/12/31	514,20	3.970,05	3.970,05					4.484,25
2.3.2.4.	0104	2002 295	1102/020225	OUTRA				DAS	2002/01/01	2004/12/31	214,20	2.470,05	2.470,05					2.684,25
2.3.2.4.	0104	2003 227	1102/020225	OUTRA				DAS/	2003/01/01	2004/12/31	300,00	1.500,00	1.500,00					1.800,00
2.3.2.4.	13	2003	1102/020225	OUTRA				DAS/	2003/01/01	2004/12/31		1.240,00	1.240,00					1.240,00
2.3.2.4.	1304	2003 262	1102/020225	OUTRA				DAS	2003/01/01	2004/12/31		490,00	490,00					490,00
2.3.2.4.	1305	2003 254	1102/020214	OUTRA				DAS/	2003/01/01	2004/12/31		750,00	750,00					750,00
2.3.2.4.	01	2004	1102/020225	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2007/12/31		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		72.000,00
2.3.2.4.	0101	2004 581	1102/020225	OUTRA				DAS	2004/01/01	2007/12/31		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		72.000,00
2.3.2.4.	02	2004	1102/04070103	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00
2.3.2.4.	0201	2004 584	1102/04070103	OUTRA				DAS	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.3.2.4.	03	2004	1102/020225	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2004/12/31		2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.3.2.4.	0301	2004 586	1102/020225	OUTRA				DAS	2004/01/01	2004/12/31		2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.3.2.4.	04	2004	1102/04070104	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2004/12/31		69.845,00	69.845,00	69.845,00				69.845,00
2.3.2.4.	0401	2004 589	1102/04070104	OUTRA				DAS	2004/01/01	2004/12/31		69.845,00	69.845,00	69.845,00				69.845,00
2.3.2.4.	05	2004	1102/020108	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2004/12/31		16.300,00	16.300,00	4.172,00				20.472,00
2.3.2.4.	0501	2004 596	1102/020108	OUTRA				DAS	2004/01/01	2004/12/31		100,00	100,00	22,00				122,00
2.3.2.4.	0502	2004 597	1102/020220	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2004/12/31		12.200,00	12.200,00	3.400,00				15.600,00
2.3.2.4.	0503	2004 598	1102/020214	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2004/12/31		4.000,00	4.000,00	750,00				4.750,00
2.3.2.4.	06	2004	1102/020225	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2004/12/31		2.000,00	2.000,00	2.000,00				2.000,00
2.3.2.4.	0601	2004 605	1102/020225	OUTRA				DAS	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00
2.3.2.4.	0603	2004 606	1102/020121	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.000,00
2.3.2.4.	07	2004	1102/020225	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2004/12/31		100.000,00	100.000,00	100.000,00				100.000,00
2.3.2.4.	0701	2004 607	1102/020225	OUTRA				DAS	2004/01/01	2004/12/31		50.000,00	50.000,00	50.000,00				50.000,00
2.3.2.4.	0703	2004 608	1102/020121	OUTRA				DAS/	2004/01/01	2004/12/31		50.000,00	50.000,00	50.000,00				50.000,00
A TRANSFERIR ...																		
											7789763,98	6514693,98	1275070,00	2644372,00	2593200,00	2581400,00	47.750,00	17592600,84

048

FUNCIONAL OBJ./PRS.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOH- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	1-OUT-2003	PAGAM. ATÉ 31-OUT-2003	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEQUENTES					
																	2005		2006	2007	2007	OUTROS
2.3.2.5.	01	Dotar Infra-estrut. e Promov. Condições Convívio	1102/0807003	OUTRA						2003/07/01	2004/12/31	1639114,86		7189763,98	6514693,98	1215070,00	2644372,00	2590200,00	2581400,00	47.750,00	17292600,84	
2.3.2.5.	0107	Beneficiação de Equipamentos de Eitar e Laser para Idosos	0303/020214	OUTRA						2002/01/01	2007/12/31			57.500,00	57.500,00		55.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	122.500,00	
2.3.2.5.	0109	Centro de Dia da Póvoa de Sto Acrião	0603/020203	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31			50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00	
2.3.2.5.	0201	Construção e Remodelação	1102/020225	OUTRA						2002/01/01	2007/12/31			50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00	
2.3.2.5.	0202	Outros Equipamentos	1102/020225	OUTRA						2002/01/01	2007/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00				20.000,00	
2.3.2.5.	0203	Estudos e Consultadoria	1102/020225	OUTRA						2002/01/01	2007/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00				20.000,00	
2.3.2.5.	0204	Trabalhos de Manutenção em Edifícios Diversos	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31			2.500,00	2.500,00		2.500,00				2.500,00	
2.3.2.5.	0205	Construção e reparação de equipamentos sociais	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00				20.000,00	
2.3.2.5.	0206	Outros Equipamentos Sociais	1102/020225	OUTRA						2002/01/01	2007/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00				20.000,00	
2.3.2.5.	0207	Estudos e Consultadoria	1102/020225	OUTRA						2002/01/01	2007/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00				20.000,00	
2.3.2.7.	02	Iniciativas de Apoio Social aos Trabalhadores do Município	1102/020225	OUTRA						2003/01/01	2004/12/31			285.381,49	89.881,49	175.500,00						358.273,13
2.3.2.7.	0201	Ocupação de Tempos Livres	1102/020225	OUTRA						2003/01/01	2004/12/31			1.238,86	1.238,86							1.340,28
2.3.2.7.	0202	Aquisição de serviços	1102/020225	OUTRA						2003/01/01	2004/12/31			738,86	738,86							840,26
2.3.2.7.	0203	Bens não duradouros	1102/020225	OUTRA						2003/01/01	2004/12/31			500,00	500,00							500,00
2.3.2.7.	0204	Festa de Natal	1102/020225	OUTRA						2002/12/01	2004/12/31			53.642,63	53.642,63							114.506,70
2.3.2.7.	0205	Aquisição de serviços	1102/020225	OUTRA						2003/01/01	2004/12/31			3.542,63	3.542,63							64.406,70
2.3.2.7.	0206	Aquisição de serviços	1102/020225	OUTRA						2003/01/01	2004/12/31			31.700,00	31.700,00							31.700,00
2.3.2.7.	0207	Bens não duradouros	1102/020225	OUTRA						2003/01/01	2004/12/31			18.400,00	18.400,00							18.400,00
2.3.2.7.	0208	Outras Inicativas aos Trabalhadores	1102/020225	OUTRA						2003/01/01	2004/12/31			5.000,00	5.000,00							36.926,17
2.3.2.7.	0209	Subsídios	1102/020225	OUTRA						2003/01/01	2004/12/31			5.000,00	5.000,00							36.926,17
2.3.2.7.	0210	Dia Internacional da Mulher	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31			7.000,00	3.000,00	4.000,00						7.000,00
2.3.2.7.	0211	Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31			2.500,00	1.500,00	1.000,00						2.500,00
2.3.2.7.	0212	Bens não duradouros	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31			2.500,00	1.500,00	1.000,00						2.500,00
2.3.2.7.	0213	Transferências Correntes	1102/0407003	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.3.2.7.	0214	Ocupação de Tempos Livres	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31			5.000,00	5.000,00							5.000,00
2.3.2.7.	0215	Animacao de Piscoa	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31			1.500,00	1.500,00							1.500,00
2.3.2.7.	0216	Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31			1.000,00	1.000,00							1.000,00
2.3.2.7.	0217	Bens não duradouros	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31			500,00	500,00							500,00
2.3.2.7.	0218	Animacao de Verão	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31			3.500,00	3.500,00							3.500,00
2.3.2.7.	0219	Aquisição de Serviços	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31			3.000,00	3.000,00							3.000,00
A TRANSPORTAR ...												7823645,47	6644575,47	1279070,00	2704372,00	2600200,00	2591400,00	47.750,00	17599373,97			

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	EX PAGM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2005	2006		2007	OUTROS
2.3.2.7.	020202	Bens não Duradouros	1102/020121	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31	1732006,50	7923645,47	500,00	1279070,00	2704372,00	2600200,00	2591400,00	47.750,00	17599373,97
2.3.2.7.	03	Festa de Natal	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		61.000,00	61.000,00						61.000,00
2.3.2.7.	0301	Aquisição de Serviços	1102/020121	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		40.000,00	40.000,00						40.000,00
2.3.2.7.	0302	Bens não Duradouros	1102/020121	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		21.000,00	21.000,00						21.000,00
2.3.2.7.	04	Outras Iniciativas para os Trabalhadores	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		30.000,00	22.000,00	8.000,00					30.000,00
2.3.2.7.	0401	Aquisição de Serviços	1102/020121	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		10.000,00	6.000,00	4.000,00					10.000,00
2.3.2.7.	0402	Bens não Duradouros	1102/020121	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		5.000,00	3.000,00	2.000,00					5.000,00
2.3.2.7.	0403	Transferências Correntes	1102/04070103	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		5.000,00	3.000,00	2.000,00					5.000,00
2.3.2.7.	0404	Subsídios	1102/05010102	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.3.2.7.	05	Infantário/Creche	1102/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		102.500,00	102.500,00						102.500,00
2.3.2.7.	0503	Aquisição de Serviços	1102/020121	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		100.000,00	100.000,00						100.000,00
2.3.2.7.	0504	Bens não Duradouros	1102/020121	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		2.500,00	2.500,00						2.500,00
2.4.		Habitação e serviços											7239008,81	3625030,81	3613978,00	612.700,00	207.700,00	186.700,00		9.424.400,04
2.4.1.		colectivos											53.020,98	233.698,62	102.920,00					389.639,60
2.4.1.1.		Promoção Habitacional e Reab. do Parque Edificado											4.904,77	12.634,57						17.539,34
2.4.1.1.1.	02	Concepção/ Construção de Fogos na Área do Município											4.904,77	12.634,57						17.539,34
2.4.1.1.1.	0202	Reparações de Emergência por Contrato de Manutenção/	1202/020203	OUTRA						2002/01/01	2004/12/31		4.904,77	10.134,57						15.039,34
2.4.1.1.1.	0203	Conservação	0603/020203	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		2.500,00	2.500,00						2.500,00
2.4.1.1.1.	0204	Reparação e Beneficiação de Habitação Camarária											20.153,10							332.454,04
2.4.1.1.1.	0205	Desenvolvimento social no campo de habitação											9.825,85							148.566,84
2.4.1.1.1.	0206	Intervenção Comunitária no Município											997,60							28.464,27
2.4.1.2.	0101	Transferências	1203/04070104	OUTRA						2003/01/01	2004/12/31		21.466,67	27.466,67						20.600,00
2.4.1.2.	0102	Transferências	1203/04070104	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		10,00	10,00						10,00
2.4.1.2.	0103	Aquisição de Serviços	1203/020225	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		25.000,00	10.000,00	15.000,00					25.000,00
2.4.1.2.	0104	Bens não Duradouros	1203/020121	OUTRA						2002/01/01	2004/12/31		38.037,15	38.037,15						45.455,01
2.4.1.2.	0105	Limpeza e Higiene	1203/020202	OUTRA						2003/01/01	2004/12/31		1.400,39	12.627,17						14.027,56
2.4.1.2.	0106	Limpeza e Higiene	1203/020202	OUTRA						2004/01/01	2004/12/31		15.000,00	10.000,00	5.000,00					15.000,00
A TRANSPORTAR ...												8269021,03	6798451,03	1479570,00	2704372,00	2600200,00	2591400,00	47.750,00	17959489,15	

050

[Handwritten signature and notes]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DÍPES		REALIZANDO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	BA	FC		INÍCIO	FIM		EX	ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
													DEP/INDO	NÃO DEFIN	2005		2006	2007	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																			
2.4.1.2.	0202	Gabinetes locais (instalação/Abertura)	1203/020225	OUTRA							1746737,12	356,15	1470570,00	2704372,00	2600200,00	2591400,00	47.750,00	17959480,15	
2.4.1.2.	0203	Aquisição de Serviços										356,15						356,15	
2.4.1.2.	0301	Observatório de Habitação	1201/020214	OUTRA							2.801,25	6.050,00	5.000,00					13.851,25	
2.4.1.2.	0302	Estudos e Consultadoria	1201/020214	OUTRA							2.801,25	1.000,00						3.801,25	
2.4.1.2.	0303	Estudos e Consultadoria	1201/020214	OUTRA								5.000,00	5.000,00					10.000,00	
2.4.1.2.	0304	Aquisição de Serviços	1201/020225	OUTRA							50,00							50,00	
2.4.1.2.	0401	Participação PER/ Famílias	1203/040802	OUTRA							7.526,00	43.233,80	23.000,00					73.759,80	
2.4.1.2.	0402	Subsídios	1203/040802	OUTRA							7.526,00	23.233,80	23.233,80					30.759,80	
2.4.1.2.	0501	Subsídios	1203/040802	OUTRA								20.000,00	23.000,00					43.000,00	
2.4.1.2.	0502	Subsídios	1203/040802	OUTRA								30.000,00	24.920,00					54.920,00	
2.4.1.2.	0503	Subsídios	1203/040802	OUTRA								43.240,00	25.000,00					68.240,00	
2.4.1.2.	0601	Protocolos de Colaboração (IAC e Outros)	1203/04070103	OUTRA								2.500,00	2.500,00					5.000,00	
2.4.1.2.	0602	Transferências	1203/020225	OUTRA								2.500,00	2.500,00					5.000,00	
2.4.1.2.	0701	Aquisição de Serviços	1203/020224	OUTRA								14.000,00	14.000,00					28.000,00	
2.4.1.2.	0801	Parques Emissores de Receita	1203/020224	OUTRA								14.000,00	14.000,00					28.000,00	
2.4.1.2.	0802	CTI, Instituição Bancária	1203/020224	OUTRA								18.000,00	18.000,00					36.000,00	
2.4.1.2.	0803	Informação da Gestão do Parque Habitacional Municipal	1201/020214	OUTRA								18.000,00	18.000,00					36.000,00	
2.4.1.2.	0201	Estudos, Parcerias, Projectos e Consultadoria	1201/020225	OUTRA								683,11	683,11					1.366,22	
2.4.1.2.	0202	Outros programas	1201/020225	OUTRA								683,11	683,11					1.366,22	
2.4.1.2.	0203	Divulgação/ Informação da Actividade da DMI	1201/020225	OUTRA								10.000,00	2.000,00	8.000,00				12.000,00	
2.4.1.2.	0204	Aquisição de Serviços	1201/020225	OUTRA								1.000,00	1.000,00					2.000,00	
2.4.1.2.	0205	Aquisição de serviços	1201/020225	OUTRA								1.000,00	1.000,00					2.000,00	
2.4.1.2.	0301	Associação Portuguesa de Habitação Municipal	1201/020225	OUTRA								1.000,00	1.000,00					2.000,00	
2.4.1.2.	0302	Quotizações	1201/020225	OUTRA								1.000,00	1.000,00					2.000,00	
2.4.2.	0101	Ordenamento do território	1201/020225	OUTRA								663.212,75	891.909,06	317.798,00	327.700,00	102.700,00	101.700,00	2.405.019,81	
2.4.2.1.	0101	Requalificação urbana	1201/020225	OUTRA								650.830,80	660.639,06	204.798,00	215.000,00	10.000,00	10.000,00	1.751.267,86	
2.4.2.1.	0101	Reordenamento do território	1201/020225	OUTRA								180.386,51	180.386,51					360.773,02	
2.4.2.1.	0101	Fiscalização do território	1201/020225	OUTRA								180.386,51	180.386,51					360.773,02	
2.4.2.1.	0101	Demolições	1201/020225	OUTRA								167.076,14	157.076,14					324.152,28	
2.4.2.1.	0103	Outros Atranyos	1201/020225	OUTRA								148,75	148,75					297,50	
A TRANSPORTAR ...																			
											1783027,48	8621488,98	7067998,98	1559490,00	2704372,00	2600200,00	2591400,00	47.750,00	18350238,46

[Handwritten signatures and notes in the right margin]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	PAGAM. PREV DE OUT-03	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES						
												INÍCIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2005		2006	2007
A TRANSPORTAR ...													8621488,98	7061998,98	1553490,00	2704372,00	2600200,00	2591400,00	47.750,00	18350238,46
2.4.2.1.	010103	Outros Arranjos		OUTRA				DMH/A TA	2003/01/01	2004/12/31	0	8.161,62					8.161,62			
2.4.2.1.	010103		1201/020121									3.369,65								
2.4.2.1.	010103		1201/020225									4.192,97								
2.4.2.1.	010104	Aquisição de Serviços	1202/020225	OUTRA				DMH/D PRH	2004/01/01	2004/12/31	0	2.500,00					2.500,00			
2.4.2.1.	010105	Bens não Duradouros	1202/020121	OUTRA				DMH/D PRH	2004/01/01	2004/12/31	0	2.500,00					2.500,00			
2.4.2.1.	02	Reabilitação de habitação		OUTRA								4.540,66								
2.4.2.1.	0201	Artigo		OUTRA								4.540,66								
2.4.2.1.	0201	Participação Programas RECCLA/RECLUPH/SOLARH		OUTRA								4.540,66								
2.4.2.1.	020101	Subsídios	1202/040802	OUTRA				DMH/D PRH	2002/01/01	2004/12/31	0	28.845,44					28.845,44			
2.4.2.1.	020101		1202/040802	OUTRA				DMH/D PRH	2003/01/01	2004/12/31	0	19.761,30					19.761,30			
2.4.2.1.	020102	Subsídios	1202/040802	OUTRA				DMH/D PRH	2004/01/01	2004/12/31	0	25.000,00					25.000,00			
2.4.2.1.	03	Publicação de Editais		OUTRA								1.000,00					1.000,00			
2.4.2.1.	0302	Aquisição de Serviços	1201/020225	OUTRA				DMH/A TA	2004/01/01	2004/12/31	0	1.000,00					1.000,00			
2.4.2.1.	04	Obras de outro Regime (Arruamentos e Obras Complementares)		OUTRA								492.085,48					492.085,48			
2.4.2.1.	0401	Participação Financeira às Comissões de Administração Conjunta e Associações Proprietárias em AUGI	0705/08070104	OUTRA				CGU/D RLA	2003/01/01	2004/12/31	2	14.305,03					14.305,03			
2.4.2.1.	0402	Protocolos Adicionais com Junta de Freguesia para Arranjos Exteriores/ Arruamentos Bairros AUGI Demolições	0705/0805010302	OUTRA				CGU/D RLA	2002/01/01	2004/12/31	2	462.982,70					462.982,70			
2.4.2.1.	0405	Arruamentos Bairros AUGI	0704/020225	OUTRA				CGU/D FU	2002/01/01	2004/12/31	2	14.797,75					14.797,75			
2.4.2.1.	0410	Participação Financeira às Comissões de Administração Conjunta e Associações Proprietárias em AUGI	0705/08070104	OUTRA				CGU/D RLA	2004/01/01	2004/12/31	0	195.000,00					195.000,00			
2.4.2.1.	0411	Protocolos Adicionais com Junta de Freguesia para Arranjos Exteriores/ Arruamentos Bairros AUGI	0705/0805010302	OUTRA				CGU/D RLA	2004/01/01	2004/12/31	0	90.000,00					90.000,00			
2.4.2.1.	0412	Participação Financeira às Comissões de Administração Conjunta e Associações Proprietárias em AUGI	0705/08070104	OUTRA				CGU/D RLA	2004/01/01	2004/12/31	0	10.000,00					10.000,00			
2.4.2.1.	0414	Demolições	0704/020225	OUTRA				CGU/D FU	2004/01/01	2004/12/31	0	64.798,00					64.798,00			
2.4.2.1.	0415	Projecto de Execução de Desenho Urbano para a Rede de Espaços Públicos	0702/020214	OUTRA				CGU/D FU	2004/01/01	2004/12/31	0	15.000,00					15.000,00			
A TRANSPORTAR ...													9178716,15	7430428,15	1.748288,00	2909372,00	2600200,00	2591400,00	47.750,00	19609091,77

052

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL. OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DU PROZ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	MA	FC		INÍCIO	FIM		EX- PAGAM. 1-OUT-2003	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES					
													NAO DEFIN	TOTAL	2005	2006		2007	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													9178716,15	7430428,15	1748286,00	2909372,00	2602000,00	2591400,00	47.750,00	19609091,77
2.4.2.1.	0416	2004 479	0705/020214	OUTRA				DCU/D	2004/01/01	2004/12/31	0	112.000,00	112.000,00					112.000,00		
2.4.2.1.	05	2002						RLA				154.204,66	154.204,66					154.204,66		
2.4.2.1.	0504	2002 421	0303/020225	OUTRA				DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	1	15.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	184.204,66		
2.4.2.1.	10	2002						PNU				13.985,00	13.985,00					13.985,00		
2.4.2.1.	1001	2002 423	0303/020214	OUTRA				DPE/D	2002/01/01	2006/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2.4.2.1.	1002	2004 420	0303/020220	OUTRA				PNU	2004/01/01	2007/12/31	0	8.985,00	8.985,00					8.985,00		
2.4.2.2.	01	2002						DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0	287.300,00	186.300,00	101.000,00	87.200,00	75.200,00	74.200,00	533.900,00		
2.4.2.2.	0101	2002 219	0302/020214	OUTRA				PNU				15.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		
2.4.2.2.	0102	2002 220	0302/020214	OUTRA				DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2.4.2.2.	0103	2002 222	0302/020214	OUTRA				PNU	2002/01/01	2007/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2.4.2.2.	02	2002						DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2.4.2.2.	0201	2002 224	0302/020214	OUTRA				PNU	2002/01/01	2007/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2.4.2.2.	0203	2002 226	0302/020214	OUTRA				DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2.4.2.2.	03	2002						PNU				32.800,00	32.800,00					36.900,00		
2.4.2.2.	0302	2003 492	0302/020214	OUTRA				DPE/D	2003/01/01	2004/12/31	4	30.100,00	30.100,00					30.100,00		
2.4.2.2.	0303	2003 493	0302/020214	OUTRA				PNU	2003/01/01	2005/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00		
2.4.2.2.	0304	2003 495	0302/020214	OUTRA				DPE/D	2003/01/01	2005/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00		
2.4.2.2.	0305	2003 497	0302/020214	OUTRA				PNU	2003/01/01	2007/12/31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
2.4.2.2.	0306	2003 498	0302/020214	OUTRA				DPE/D	2003/01/01	2007/12/31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
2.4.2.2.	0307	2003 500	0302/020214	OUTRA				PNU	2003/01/01	2007/12/31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
2.4.2.2.	0308	2003 502	0302/020214	OUTRA				DPE/D	2003/01/01	2007/12/31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
2.4.2.2.	0309	2003 504	0302/020214	OUTRA				PNU	2003/01/01	2006/12/31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
A TRANSPORTAR ...													9377301,15	7608013,15	1765288,00	2946872,00	2635700,00	2626900,00	67.750,00	20070381,43

0538

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- NSÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	EX 1-001-2003 DE OUT-DEZ	PAGAM. ATÉ 31-03-2003	PAGAM. PRET DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	ANOS SEQUINTE				
																		2005		2006	2007	OUTROS
2.4.2.2.	0310	2003 505	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2003/01/01	2007/12/31	0	2435558,28			5177301,15	7608013,15	1763288,00	2946872,00	2635700,00	100,00	100,00	100,00	47.750,00	20070381,43	
2.4.2.2.	0311	2003 506	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2003/01/01	2006/12/31	0				100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		
2.4.2.2.	04	2002	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0				15.000,00	3.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		
2.4.2.2.	0401	2002 232	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0				5.000,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2.4.2.2.	0402	2003 510	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2003/01/01	2004/12/31	0				5.000,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2.4.2.2.	0403	2003 511	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2003/01/01	2005/12/31	0				5.000,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2.4.2.2.	05	2002	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2003/01/01	2007/12/31	0				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2.4.2.2.	0501	2002 235	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2003/01/01	2007/12/31	0				181.000,00	135.000,00	56.000,00	11.000,00	1.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	203.000,00		
2.4.2.2.	06	2002	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2002/01/01	2005/12/31	2				190.000,00	134.000,00	56.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	200.000,00		
2.4.2.2.	0601	2002 236	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2002/01/01	2005/12/31	2				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00		
2.4.2.2.	0602	2002 238	0302/020225	OUTRA	DPE/D	2002/01/01	2005/12/31	0				25.000,00	3.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00		
2.4.2.2.	07	2002	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2002/07/01	2007/12/31	0				5.000,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2.4.2.2.	0701	2002 239	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2003/01/01	2007/12/31	0				10.000,00	1.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
2.4.2.2.	0702	2002 240	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2003/01/01	2003/12/31	0				10.000,00	1.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
2.4.2.2.	0703	2002 241	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2003/01/01	2003/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.2.2.	09	2002	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2002/07/01	2007/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.2.2.	0901	2002 244	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2002/07/01	2007/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
2.4.2.2.	10	2002	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2003/01/01	2007/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.2.2.	1001	2002 245	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2003/01/01	2007/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.2.2.	1002	2002 246	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2003/01/01	2007/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.2.2.	11	2002	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
2.4.2.2.	1101	2002 247	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
2.4.2.2.	1102	2002 248	0302/020225	OUTRA	DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
2.4.2.3.	01	2002	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2002/01/01	2004/12/31	2				12.381,95	94.970,00	12.000,00	25.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	119.851,95		
2.4.2.3.	0101	2002 152	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2002/01/01	2004/12/31	2				11.871,44	20.370,00	20.370,00	20.370,00	20.370,00	20.370,00	20.370,00	20.370,00	32.241,44		
2.4.2.3.	0101	2002 152	0302/020214	OUTRA	DPE/D	2002/01/01	2004/12/31	2				11.871,44	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	29.871,44		
A TRANSPORTAR ...													9635001,15	775713,15	1859288,00	3006572,00	2685400,00	2675600,00	47.750,00	20498052,87		
A TRANSPORTAR ...													2447729,70									

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SIGUIENTES					
												DEFINIDO	NAO DEFIN	2005	2006	2007		OUTROS	
2.4.2.3.	0102	Apurção de Serviços	0302/020214	OUTRA				DPE/D PDM	2003/02/12	2004/12/31	0	9635001,15	7775713,15	1859288,00	3906572,00	2685400,00	2675600,00	47.750,00	20498052,87
2.4.2.3.	02	Orientações Estratégicas para o PDM										2.370,00							2.370,00
2.4.2.3.	0201	Estudos e Consultadoria	0302/020214	OUTRA				DPE/D PDM	2004/01/01	2004/12/31	0	100,00	100,00						100,00
2.4.2.3.	0301	Actualização Censos 2001	0302/020214	OUTRA				DPE/D PDM	2003/01/01	2007/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.2.3.	0302	Estudos e Consultadoria	0302/020118	OUTRA				DPE/D PDM	2003/01/01	2007/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.2.3.	05	Aquisição de Informação Estatística - Documentação Técnica										3.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.510,51
2.4.2.3.	0501	Caracterização Empresarial e do Emprego do Concelho	0302/020214	OUTRA				DPE/D PDM	2003/01/01	2007/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.2.3.	0502	Estudos e Consultadoria	0302/020118	OUTRA				DPE/D PDM	2003/01/01	2007/12/31	0	2.500,00	500,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.510,51
2.4.2.3.	06	Aquisição de Informação Estatística - Documentação Técnica										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.4.2.3.	0601	Difusão de Informação	0302/020217	OUTRA				DPE/D PDM	2002/01/01	2007/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.2.3.	0602	Publicação de Estudos	0302/020225	OUTRA				DPE/D PDM	2002/01/01	2007/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.2.3.	07	Aquisição de Serviços										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.2.3.	0701	Caracterização Sócio-Económica	0302/020214	OUTRA				DPE/D PDM	2003/01/01	2007/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.2.3.	0702	Estudos e Consultadoria	0302/020118	OUTRA				DPE/D PDM	2003/01/01	2007/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.2.3.	08	Aquisição de Informação Estatística - Documentação Técnica										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2.4.2.3.	0801	Centro de Documentação Técnica	0302/020118	OUTRA				DPE/D PDM	2002/01/01	2003/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.2.3.	0802	do DPE	0302/020217	OUTRA				DPE/D PDM	2002/01/01	2007/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.2.3.	09	Aquisição de Informação Estatística - Documentação Técnica										11.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	25.000,00
2.4.2.3.	0901	Publicidade	0302/020214	OUTRA				DPE/D PDM	2003/01/01	2007/12/31	0	11.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	25.000,00
2.4.2.3.	10	Piano Estratégico de Odiveelas										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.2.3.	1001	Estudos e Consultadoria	0302/020214	OUTRA				DPE/D PDM	2003/01/01	2007/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.2.3.	1002	Estudos e Consultadoria	0302/020214	OUTRA				DPE/D PDM	2003/01/01	2007/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2.4.2.3.	11	Protocolos de Cooperação										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2.4.2.3.	1101	Estudos e Consultadoria	0302/020214	OUTRA				DPE/D PDM	2002/01/01	2007/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.2.3.	1102	Protocolos de Cooperação	0302/020214	OUTRA				DPE/D PDM	2002/01/01	2007/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.2.3.	12	Dinamização da Qualificação Urbana e do Património Cultural Construído										3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
A TRANSPORTAR ...												9659971,15	778683,15	1871288,00	3028072,00	2698900,00	2669100,00	47.750,00	20572033,38

055

FUNCIONAL OBJ./PRS.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- NSABIL.	DÍAS		REALIZADO EX. PÁGAM. ATÉ PAGAM. PREV. 1-0UT-2003 DX. OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEQUENTES					
															2005	2006		2007	2007	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													9659971,15	7786663,15	1871289,00	3028072,00	2698900,00	2689100,00	47.750,00	20572033,38
2.4.2.3.	1201	2002 196	0302/020214	OUTRA				DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
2.4.2.3.	1202	2002 211	3302/20115	OUTRA				DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
2.4.2.3.	1203	2002 158	0302/020214	OUTRA				DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
2.4.2.3.	13	2002	0302/020225	OUTRA				DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
2.4.2.3.	1301	2002 199	0302/020225	OUTRA				DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
2.4.6.												582663,13	2489423,13	3193260,00	285.000,00	105.000,00	85.000,00	6.629.740,63		
2.4.6.1.												4232189,89	1761039,89	2471150,00	285.000,00	105.000,00	85.000,00	4.946.859,72		
2.4.6.1.1.												162.007,05	76.357,05	85.650,00	35.000,00			263.971,46		
2.4.6.1.1.1.	04	2002										1.180,30	1.180,30					35.619,72		
2.4.6.1.1.1.	0402	2002 229										1.180,30	1.180,30					35.619,72		
2.4.6.1.1.1.	07	2002										3.871,75	3.871,75					36.406,74		
2.4.6.1.1.1.	09	2002 250										3.871,75	3.871,75					36.406,74		
2.4.6.1.1.1.	02	2003										4.750,00	4.750,00					4.750,00		
2.4.6.1.1.1.	0901	2003										4.750,00	4.750,00					4.750,00		
2.4.6.1.1.1.	090101	2003 168										4.100,00	4.100,00					4.100,00		
2.4.6.1.1.1.	13	2003										4.100,00	4.100,00					4.100,00		
2.4.6.1.1.1.	1301	2003										4.100,00	4.100,00					4.100,00		
2.4.6.1.1.1.	130101	2003 172										4.100,00	4.100,00					4.100,00		
2.4.6.1.1.1.	16	2003										875,00	875,00					875,00		
2.4.6.1.1.1.	1603	2003 195										875,00	875,00					875,00		
2.4.6.1.1.1.	17	2003										120,00	120,00					120,00		
2.4.6.1.1.1.	1701	2003										120,00	120,00					120,00		
2.4.6.1.1.1.	170102	2003 197										120,00	120,00					120,00		
2.4.6.1.1.1.	01	2004										900,00	900,00					900,00		
2.4.6.1.1.1.	0101	2004 4										900,00	900,00					900,00		
2.4.6.1.1.1.	02	2004										2.750,00	2.750,00					2.750,00		
2.4.6.1.1.1.	0201	2004 5										250,00	250,00					250,00		
2.4.6.1.1.1.	0202	2004 6										2.500,00	2.500,00					2.500,00		
2.4.6.1.1.1.	03	2004										14.000,00	14.000,00					14.000,00		
2.4.6.1.1.1.	0301	2004 8										5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.4.6.1.1.1.	0302	2004 11										3.500,00	3.500,00					3.500,00		
2.4.6.1.1.1.	0303	2004 12										2.000,00	2.000,00					2.000,00		
A TRANSPORTAR ...													5653028,20	7818090,20	1874938,20	3032072,00	2702900,00	2693100,00	47.750,00	20684054,84

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPALES - FUEC. PLANO

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2004

PÁGINA : 24

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE OITAVELAS

FUNCCIONAL OBI./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	ANOS SUJUNTOS		OUTROS		
													2005	2006		2007	
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL		
									A TRANSPORTAR ...		2515204,64					2068054,84	
2.4.6.1.1.0304	2004 13	Bens Não Duradouros	1001/020121	OUTRA			DA		2004/01/01	2004/12/31	0					3.500,00	
2.4.6.1.1.04	2004	Actividades em parceria com Outras Entidades		OUTRA												1.700,00	
2.4.6.1.1.0401	2004	Ecorior	1001/020225	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					1.000,00	
2.4.6.1.1.040101	2004 27	Aquisição de Serviços		OUTRA												1.000,00	
2.4.6.1.1.0402	2004	Eco-Escolas	1001/04070102	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					700,00	
2.4.6.1.1.040201	2004 28	Subsidio à Associação Bandeira Azul da Europa		OUTRA												200,00	
2.4.6.1.1.040202	2004 30	Premios e Ofertas	1001/020115	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					500,00	
2.4.6.1.1.05	2004	EducArte	1001/020121	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					5.000,00	
2.4.6.1.1.0501	2004 48	Material de Apoio		OUTRA												2.500,00	
2.4.6.1.1.0502	2004 49	Premios	1001/020115	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					2.500,00	
2.4.6.1.1.06	2004	Programa de Educação Ambiental - Cid'Ado Odvivas em Acção		OUTRA												6.000,00	
2.4.6.1.1.0601	2004	Acções de Formação para Professores do 1º Ciclo	1001/020225	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					15.000,00	
2.4.6.1.1.060101	2004 34	Formação para Professores		OUTRA												7.000,00	
2.4.6.1.1.060102	2004 35	Material de Apoio à Formação	1001/020121	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					2.000,00	
2.4.6.1.1.060103	2004 36	Certificação da Formação	1001/020121	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					2.000,00	
2.4.6.1.1.060104	2004 37	Divulgação	1001/020217	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					1.000,00	
2.4.6.1.1.0602	2004	Integração de Novos Materiais na Maleta	1001/020115	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					5.000,00	
2.4.6.1.1.060201	2004 38	Reprodução de Materiais	1001/020220	OUTRA												20.000,00	
2.4.6.1.1.060202	2004 39	Premios	1001/020115	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					10.000,00	
2.4.6.1.1.0603	2004	Projecto de Apoio às Escolas em Formação	1001/020121	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					2.000,00	
2.4.6.1.1.060301	2004 40	Materiais de Apoio	1001/020225	OUTRA												1.000,00	
2.4.6.1.1.060302	2004 41	Avaliação do Projecto	1001/020225	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					1.000,00	
2.4.6.1.1.0604	2004	Desenvolvimento de Actividades Técnicas com as Escolas	1001/020225	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					13.000,00	
2.4.6.1.1.060401	2004 42	Acções nas Escolas	1001/020115	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					8.000,00	
2.4.6.1.1.060402	2004 43	Material Pedagógico	1001/020115	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					5.000,00	
2.4.6.1.1.07	2004	Hortas Pedagógicas	1001/020121	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					31.750,00	
2.4.6.1.1.0701	2004 65	Material Didáctico	1001/020121	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					15.000,00	
2.4.6.1.1.0702	2004 66	Materiais-Primas e Subsidiárias	1001/020101	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					3.000,00	
2.4.6.1.1.0703	2004 68	Materiais e Utensílios	1001/020115	OUTRA			DA/SE A		2004/01/01	2004/12/31	0					1.000,00	
TOTAL									A TRANSPORTAR ...		2515204,64					9782228,20	
TOTAL									A TRANSPORTAR ...		2515204,64					2068054,84	

057

FUNÇÃO/ OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SAVEL	DATAS			REALIZADO			DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX-PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	ANOS SEQUENTES		DEFINIDO	NAO DEFIN	2005	2006	2007	OUTROS			
												TOTAL	2004									
2.4.6.1.1.0704	2004 70	Prêmios e Ofertas	1001/020115	OUTRA				DA/SE	2004/01/01	2004/12/31	2515204,64				9782228,20	1939438,00	3067072,00	2702900,00	2693100,00	47.750,00	2080824,84	
2.4.6.1.1.0705	2004 72	Seminários / Exposições	1001/020216	OUTRA				DA/SE	2004/01/01	2004/12/31					2.750,00	1.500,00					2.750,00	
2.4.6.1.1.0706	2004 74	Divulgação	1001/020217	OUTRA				DA/SE	2004/01/01	2004/12/31					5.000,00	2.500,00					5.000,00	
2.4.6.1.1.0801	2004 08	Comemorações Dia Mundial da Água / Dia da Árvore	1001/020225	OUTRA				DA/SE	2004/01/01	2004/12/31					11.000,00	11.000,00					11.000,00	
2.4.6.1.1.080101	2004 18	Aquisição de Serviços	1001/020225	OUTRA				DA/SE	2004/01/01	2004/12/31					6.000,00	6.000,00					6.000,00	
2.4.6.1.1.080102	2004 19	Bens não Duradouros	1001/020217	OUTRA				DA/SE	2004/01/01	2004/12/31					3.000,00	3.000,00					3.000,00	
2.4.6.1.1.080103	2004 21	Divulgação	1001/020217	OUTRA				DA/SE	2004/01/01	2004/12/31					2.000,00	2.000,00					2.000,00	
2.4.6.1.1.0802	2004 0802	Divulgação	1001/020217	OUTRA				DA/SE	2004/01/01	2004/12/31					1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.4.6.1.1.080201	2004 22	Aquisição de Serviços	1001/020225	OUTRA				DA/SE	2004/01/01	2004/12/31					5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.6.1.1.080202	2004 23	Prêmios e Ofertas	1001/020115	OUTRA				DA/SE	2004/01/01	2004/12/31					3.000,00	3.000,00					3.000,00	
2.4.6.1.1.080203	2004 25	Divulgação	1001/020217	OUTRA				DA/SE	2004/01/01	2004/12/31					1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.4.6.1.1.09	2004 09	Fiscalização de Búido	0402/020220	OUTRA				DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					20.000,00	20.000,00					20.000,00	
2.4.6.1.1.0901	2004 766	Outros Trabalhos Especializados	0402/020220	OUTRA				DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.6.1.1.0902	2004 767	Aquisição de Serviços	0402/020225	OUTRA				DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.6.1.1.0903	2004 768	Bens não Duradouros	0402/020121	OUTRA				DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.6.1.2.		Ações de sens. p/ protecção de animais domésticos						DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					63.833,66	15.353,66					48.500,00	69.800,48
2.4.6.1.2.02	2002	Edição de Material Gráfico e Comemorações						DDAG/	2002/01/01	2004/12/31					3.353,66	3.353,66					3.353,66	9.300,48
2.4.6.1.2.0204	2002 336	Folhetos Informativos	1002/020217	OUTRA				DDAG/	2002/01/01	2004/12/31					3.353,66	3.353,66					3.353,66	9.300,48
2.4.6.1.2.01	2004 538	Rede Municipal de Escolas Amigas dos Animais	1002/020217	OUTRA				DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					1.000,00	7.000,00					7.000,00	7.000,00
2.4.6.1.2.0101	2004 539	Bens não Duradouros	1002/020121	OUTRA				DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					2.000,00	2.000,00					2.000,00	2.000,00
2.4.6.1.2.0102	2004 539	Bens não Duradouros	1002/020121	OUTRA				DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					5.000,00	5.000,00					5.000,00	5.000,00
2.4.6.1.2.02	2004	Edição de Material Gráfico e Comemorações						DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					53.500,00	48.500,00					53.500,00	53.500,00
2.4.6.1.2.0202	2004 540	Bia Mundial do Animal	1002/020217	OUTRA				DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					10.000,00	10.000,00					10.000,00	10.000,00
2.4.6.1.2.0204	2004 542	Folhetos de Saúde Pública	1002/020217	OUTRA				DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					13.500,00	13.500,00					13.500,00	13.500,00
2.4.6.1.2.0205	2004 543	Campanha Anti - Abandono	1002/020217	OUTRA				DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					10.000,00	10.000,00					10.000,00	10.000,00
2.4.6.1.2.0206	2004 544	Projecto Animais na Cidade	1002/020225	OUTRA				DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					15.000,00	15.000,00					15.000,00	15.000,00
2.4.6.1.2.02601	2004 544	Divulgação	1002/020225	OUTRA				DDAG/	2004/01/01	2004/12/31					10.000,00	10.000,00					10.000,00	10.000,00
A TRANSPORTAR ...											9879931,86	7879931,86	2000438,00	2702900,00	2693100,00	47.750,00	2091805,32					

058

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	RESPON- SÁVEL	INÍCIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEQUITES				
																2005		2006	2007	2007
A TRANSFERIR ...													9879831,86	7879393,86	2000438,00	3067072,00	2702900,00	2693100,00	47.753,00	20911805,32
2.4.6.1.2.020602	2004 545	Bens não Duradouros	1002/020212	OUTRA				DA/DV	2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	5.000,00			5.000,00			
2.4.6.1.2.0207	2004 547	Programa de Adopção de Animais	1002/020217	OUTRA				DA/DV	2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	5.000,00			5.000,00			
2.4.6.1.3.01	2002	Atividades e Projectos Agenda Local 21 (Plano Municipal de Ambiente)	1003/020214	OUTRA				DA/DQ	2002/04/01	2004/12/31	0	16.754,75	512.389,05	63.389,05	449.000,00	250.000,00	105.000,00	85.000,00		
2.4.6.1.3.0101	2002 358	Estudos e Consultadoria	1003/020214	OUTRA				DA/DQ	2002/04/01	2004/12/31	0	16.754,75	23.289,05	23.289,05				40.043,80		
2.4.6.1.3.02	2002	Caracterização da Qualidade do Ar do Concelho	1003/020201	OUTRA				DA/DQ	2002/04/01	2004/12/31	0		4.900,00	4.900,00				4.900,00		
2.4.6.1.3.0201	2002 370	Encargos das Instalações	1003/020201	OUTRA				DA/DQ	2002/04/01	2004/12/31	0		4.900,00	4.900,00				4.900,00		
2.4.6.1.3.03	2002	Caracterização Acústica do Concelho	1003/020214	OUTRA				DA/DQ	2002/06/01	2004/12/31	0		17.700,00	17.700,00				17.700,00		
2.4.6.1.3.0301	2002 374	Estudos e Consultadoria	1003/020214	OUTRA				DA/DQ	2002/06/01	2004/12/31	0		17.700,00	17.700,00				17.700,00		
2.4.6.1.3.01	2004	Agenda Local 21 / Plano Municipal de Ambiente	1003/020214	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		70.000,00	80.000,00	80.000,00	55.000,00	55.000,00	260.000,00		
2.4.6.1.3.0101	2004 82	Estudos e Consultadoria (Plano de Acção)	1003/020214	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		60.000,00	60.000,00	25.000,00	25.000,00		135.000,00		
2.4.6.1.3.0102	2004 83	Bens não Duradouros	1003/020212	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	5.000,00				5.000,00		
2.4.6.1.3.0103	2004 84	Diversificação	1003/020217	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	5.000,00				5.000,00		
2.4.6.1.3.0104	2004	Apresentação do PMA Semi-anzio	1003/020216	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		25.000,00	25.000,00				25.000,00		
2.4.6.1.3.010402	2004 85		1003/020216	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		10.000,00	10.000,00				10.000,00		
2.4.6.1.3.010402	2004 86	Mostra de Projectos	1003/020216	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		15.000,00	15.000,00				15.000,00		
2.4.6.1.3.0105	2004 88	Publicação do PMA	1003/020225	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		45.000,00		
2.4.6.1.3.0106	2004 89	Prémio para Sustentabilidade	1003/020215	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		45.000,00		
2.4.6.1.3.02	2004	Caracterização da Qualidade do Ar do Concelho	1003/020201	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		15.500,00	10.500,00	5.000,00			15.500,00		
2.4.6.1.3.0201	2004	Encargos das Instalações	1003/020209	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	5.000,00				5.000,00		
2.4.6.1.3.020101	2004 259	Telefones	1003/020209	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		2.000,00	2.000,00				2.000,00		
2.4.6.1.3.020102	2004 260	Electricidade	1003/020201	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		3.000,00	3.000,00				3.000,00		
2.4.6.1.3.0202	2004 261	Publicações	1003/020225	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		1.000,00	1.000,00				1.000,00		
2.4.6.1.3.0203	2004 262	Bens não Duradouros	1003/020212	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	5.000,00				5.000,00		
2.4.6.1.3.0204	2004	Campanha de Qualidade de Ar	1003/020220	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		4.500,00	4.500,00				4.500,00		
2.4.6.1.3.020402	2004 263	Análise de Filtrros do Equipamento de Partículas	1003/020220	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		2.000,00	2.000,00				2.000,00		
2.4.6.1.3.020403	2004 264	Campanha com Tubos de Difusão	1003/020225	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		2.500,00	2.500,00				2.500,00		
2.4.6.1.3.03	2004	Caracterização Acústica / Mapa de Ruído do Concelho	1003/020214	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0		51.000,00	51.000,00				51.000,00		
A TRANSFERIR ...													10021220,91	7940782,91	2080438,00	3147072,00	2757900,00	2748300,00	47.750,00	21255949,12

059

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OCT-2003	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC	RESPO- NSÁVEL	EX		INÍCIO	FIM	ANOS SEQUENTES						
													ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2005		2006	2007	OUTROS	
A. TRANSPORTAR ...																			
2.4.6.1.3.0301	2004 267	Estudos e Consultadoria	1003/020214	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0								
2.4.6.1.3.0302	2004 269	Bens não Duradouros	1003/020121	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0								
2.4.6.1.3.04	2004	Caracterização do Património Natural do Concelho						A											
2.4.6.1.3.0401	2004 270	Produção de Guias de Campo	1003/020214	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0								
2.4.6.1.3.05	2004	Requalificação de Linhas de Água						A											
2.4.6.1.3.0501	2004 271	Estudo Prévio / Concepção de Projecto	1003/020214	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0								
2.4.6.1.3.0502	2004 272	Execução do Projecto	1003/020225	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0								
2.4.6.1.3.06	2004	"rodovias One Stop Ahead" - Life Ambients						A											
2.4.6.1.3.0601	2004 277	Elaboração e Implementação do SGA	0203/020214	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2007/12/31	0								
2.4.6.1.3.0602	2004 278	Aquisição de Serviços	0203/020225	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2007/12/31	0								
2.4.6.1.3.0603	2004 279	Certificação (Registo no ENAS)	0203/020214	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2007/12/31	0								
2.4.6.1.3.07	2004	Projecto " Invest Gender Differentiated Impacts Of Mast Management						A											
2.4.6.1.3.0701	2004 282	Aquisição de Serviços	0203/020225	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0								
2.4.6.1.4.		Intervenção em situações de Degradação ambiental.						A											
2.4.6.1.4.01	2002	Limpeza em situações de Degradação Ambiental						A											
2.4.6.1.4.0101	2002 381	Aquisição de Serviços	1003/020225	OUTRA				DA/DQ	2002/04/01	2004/12/31	0								
2.4.6.1.4.0103	2003 318	Deposição em Aterro Sanitário	1003/020220	OUTRA				DA/DQ	2003/01/03	2004/12/31	0								
2.4.6.1.4.0104	2003 319	Outros Trabalhos Especializados (Contentores de BMS)	1003/020220	OUTRA				A											
2.4.6.1.4.0105	2003 320	Remoção de Pneu	1003/020220	OUTRA				DA/DQ	2003/01/03	2004/12/31	0								
2.4.6.1.4.02	2002	Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água						A											
2.4.6.1.4.0201	2002 383	Limpeza de Linhas de Águas	1003/020220	OUTRA				DA/DQ	2002/04/01	2004/12/31	0								
2.4.6.1.4.01	2004	Limpeza em situações de Degradação Ambiental						A											
2.4.6.1.4.0101	2004 285	Aquisição de Serviços	1003/020225	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0								
2.4.6.1.4.0102	2004 286	Bens não Duradouros	1003/020121	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0								
2.4.6.1.4.0103	2004 287	Deposição em Aterro Sanitário	1003/020220	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	0								
A. TRANSPORTAR ...																			
											11791567,70	8939129,70	2852438,00	3317072,00	2807500,00	2778100,00	47.750,00	21259949,12	
											50.000,00		50.000,00					50.000,00	
											1.000,00		1.000,00					1.000,00	
											28.000,00		28.000,00					28.000,00	
											28.000,00		28.000,00					28.000,00	
											125.000,00		125.000,00					125.000,00	
											25.000,00		25.000,00					25.000,00	
											100.000,00		100.000,00					100.000,00	
											170.000,00		170.000,00		50.000,00	30.000,00		420.000,00	
											80.000,00		80.000,00		20.000,00	20.000,00		200.000,00	
											90.000,00		90.000,00		10.000,00	10.000,00		200.000,00	
											7.000,00		7.000,00		20.000,00			7.000,00	
											7.000,00		7.000,00					7.000,00	
											3240846,79	1602846,79	1638000,00					3.350.487,87	
											393.947,18	393.947,18						499.847,26	
											270.657,59	220.657,59						326.540,65	
											28.482,99	28.482,99						28.500,00	
											143.749,46	143.749,46						143.749,46	
											1.057,14	1.057,14						1.057,14	
											335.399,61	335.399,61						339.140,61	
											335.399,61	335.399,61						339.140,61	
											811.500,00	373.500,00	438.000,00					811.500,00	
											550.000,00	200.000,00	350.000,00					550.000,00	
											10.000,00	2.000,00	8.000,00					10.000,00	
											100.000,00	60.000,00	40.000,00					100.000,00	
											11791567,70	8939129,70	2852438,00	3317072,00	2807500,00	2778100,00	47.750,00	23389936,99	

060

[Handwritten signature and notes]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEQUENTES			
																	2005		2006	2007
2.4.6.1.4.0104	2004 288	Outros Trabalhos Especializados (Contentores de Resíduos)	1003/020220	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31	2647547,29		1179157,70	8939129,70	2852438,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	23389936,99
2.4.6.1.4.0105	2004 289	Remoção de Pneus	1003/020220	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31			140.000,00	100.000,00	40.000,00					140.000,00
2.4.6.1.4.0106	2004 290	Encaminhamento de Resíduos para Incineração	1003/020220	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31			1.500,00	1.500,00						1.500,00
2.4.6.1.4.02	2004	Limpesa e Desobstrução de Linhas de Água		OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31			10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.4.6.1.4.0201	2004 294	Limpesa de Linhas de Águas	1003/020220	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31			1700000,00	500.000,00	1200000,00					1.700.000,00
2.4.6.1.6.01	2002	Sensibilização ambiental		OUTRA									253.093,34	3.093,34	250.000,00					253.456,11
2.4.6.1.6.0101	2002 391	Comemorações	1003/020225	OUTRA									10.245,09	1.245,09	9.000,00					49.478,52
2.4.6.1.6.07	2002	Aquisição de Serviços		OUTRA									10.245,09	1.245,09	9.000,00					49.478,52
2.4.6.1.6.0701	2002 267	Programa de Educação Ambiental "O Desenvolvimento Sustentável da Cidade"	1003/020225	OUTRA									848,25	848,25						1.977,59
2.4.6.1.6.01	2004	Aquisição de Serviços		OUTRA									848,25	848,25						1.977,59
2.4.6.1.6.0101	2004 303	Programas de Educação Ambiental	1003/020225	OUTRA									22.000,00	1.000,00	21.000,00					22.000,00
2.4.6.1.6.0102	2004 304	Programa "Viver Olival Paucas"	1003/020225	OUTRA									1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.6.1.6.010201	2004 304	Aquisição de Serviços		OUTRA									1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.6.1.6.010202	2004 305	Visitas de Estudo	1003/020210	OUTRA									21.000,00		21.000,00					21.000,00
2.4.6.1.6.010203	2004 306	Programa "Viver Olival Paucas"	1003/020213	OUTRA									6.000,00		6.000,00					6.000,00
2.4.6.1.6.010204	2004 307	Aquisição de Serviços		OUTRA									3.000,00		3.000,00					3.000,00
2.4.6.1.6.010205	2004 308	Deslocações e Estadas	1003/020210	OUTRA									3.000,00		3.000,00					3.000,00
2.4.6.1.6.02	2004	Sessão de Encerramento		OUTRA									5.000,00		5.000,00					5.000,00
2.4.6.1.6.0201	2004 297	Programa de Educação Ambiental "O Desenvolvimento Sustentável da Cidade"	1003/020210	OUTRA									4.000,00		4.000,00					4.000,00
2.4.6.1.6.0202	2004 298	Bens não Duradouros	1003/020121	OUTRA									70.000,00		70.000,00					70.000,00
2.4.6.1.6.03	2004	Campanha de Sensibilização para Dejectos Caninos		OUTRA									60.000,00		60.000,00					60.000,00
2.4.6.1.6.0301	2004 299	Aquisição de Serviços	1003/020225	OUTRA									60.000,00		60.000,00					60.000,00
2.4.6.1.6.04	2004	Bens não Duradouros		OUTRA									10.000,00		10.000,00					10.000,00
2.4.6.1.6.0401	2004 300	Campanha de Sensibilização da Limpeza Urbana	1003/020225	OUTRA									60.000,00		60.000,00					60.000,00
2.4.6.1.6.05	2004	Aquisição de Serviços		OUTRA									60.000,00		60.000,00					60.000,00
2.4.6.1.6.0501	2004 300	Campanha de Sensibilização da Limpeza Urbana	1003/020225	OUTRA									50.000,00		50.000,00					50.000,00
2.4.6.1.6.0502	2004 300	Material de Divulgação		OUTRA									50.000,00		50.000,00					50.000,00
2.4.6.1.6.0503	2004 300	Campanha de Divulgação do PRA (Agenda 21 Local)		OUTRA									33.000,00		33.000,00					33.000,00
A TRANSFERIR ...											1.385.561,61	9.553.723,04	4.302.438,00	331.707,00	280.790,00	27.781,00	47.750,00	25.948.933,10		

061

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2003	PAGAM. PREV DE OUT-02	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES					
													NAO DEFIN	2005	2006	2007	OUTROS			
						TOTAL		DEFINIDO	2005	2006	2007	OUTROS								
A TRANSFERIR ...													13856161,04	9553723,04	4302438,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	25494833,10
2.4.6.1.6.0501	2004 301	Aquisição de Serviços	1003/020225	OUTRA			DA/DQ		2004/01/01	2004/12/31	0		30.000,00				30.000,00			
2.4.6.1.6.0502	2004 302	Bens não Duradouros	1003/020121	OUTRA			DA/DQ		2004/01/01	2004/12/31	0		3.000,00				3.000,00			
2.4.6.1.6.06	2004	Campanha de Sensibilização sobre Resíduos					A						7.000,00				7.000,00			
2.4.6.1.6.0601	2004	PROJECO - Um Jogo para cuidar do Ambiente											7.000,00				7.000,00			
2.4.6.1.6.060101	2004 309	Aquisição de Serviços	1003/020225	OUTRA			DA/DQ		2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00				5.000,00			
2.4.6.1.6.060102	2004 310	Bens não Duradouros	1003/020121	OUTRA			DA/DQ		2004/01/01	2004/12/31	0		2.000,00				2.000,00			
2.4.6.2.1.01	2002	Conservação da natureza espaços verdes					A						596.160,84	403.760,84	192.400,00		792.587,46			
2.4.6.2.1.0114	2002 525	Criação e Preservação de Espaços Verdes - Oliveiras	1004/020203	OUTRA			V		2002/01/01	2004/12/31	0		233,44				933,76			
2.4.6.2.1.0116	2004 336	Limpezas Diversas em Espaços Verdes F.Oliveiras	1004/020203	OUTRA			V		2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	2.500,00	2.500,00		5.000,00			
2.4.6.2.1.02	2002	Criação e Preservação de Espaços Verdes F. Canéas											12.326,35	9.826,35	2.500,00		12.326,35			
2.4.6.2.1.0202	2002 555	Limpezas em Espaços Verdes F. Canéas	1004/020203	OUTRA			V		2002/01/01	2004/12/31	0		7.326,35	7.326,35			7.326,35			
2.4.6.2.1.0204	2004 339	Limpezas em Espaços Verdes F. Canéas	1004/020203	OUTRA			V		2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	2.500,00	2.500,00		5.000,00			
2.4.6.2.1.03	2002	Parques e Jardins de Fambos											5.000,00	2.500,00	2.500,00		5.000,00			
2.4.6.2.1.0308	2004 350	Limpezas em Espaços Verdes F.Fambos	1004/020203	OUTRA			V		2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	2.500,00	2.500,00		5.000,00			
2.4.6.2.1.04	2002	Parques e Jardins da Pontinha											5.000,00	2.500,00	2.500,00		5.000,00			
2.4.6.2.1.0401	2004 354	Limpezas em Espaços Verdes F. Pontinha	1004/020203	OUTRA			V		2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	2.500,00	2.500,00		5.000,00			
2.4.6.2.1.05	2002	Criação e Preservação de Espaços Verdes - Ramada											5.000,00	2.500,00	2.500,00		5.000,00			
2.4.6.2.1.0504	2004 363	Limpezas Diversas em Espaços Verdes F.Ramada	1004/020203	OUTRA			V		2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	2.500,00	2.500,00		5.000,00			
2.4.6.2.1.06	2002	Criação e Preservação de Espaços Verdes - Póvoa Sto Adrião											134.605,45	72.105,45	62.500,00		134.605,45			
2.4.6.2.1.0606	2004 367	Limpezas Diversas em Espaços Verdes F.Póvoa Sto Adrião - DIVIDA	1004/020203	OUTRA			V		2002/01/01	2004/12/31	0		49.605,45	49.605,45			49.605,45			
2.4.6.2.1.0608	2004 369	Limpezas Diversas em Espaços Verdes F.Póvoa Sto Adrião	1004/020203	OUTRA			V		2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	2.500,00	2.500,00		5.000,00			
2.4.6.2.1.0614	2004 374	Manutenção do Parque Urbano	1004/020203	EXPREITADA			V		2004/01/01	2004/12/31	0		80.000,00	20.000,00	60.000,00		80.000,00			
2.4.6.2.1.07	2002	Parques e Jardins de Olival de Basto											23.674,98	21.174,99	2.500,00		24.967,65			
2.4.6.2.1.0707	2002 622	Limpezas Diversas em Espaços Verdes F.Olival de Basto	1004/020203	OUTRA			V		2002/01/01	2004/12/31	0		18.674,99	18.674,99			19.967,65			
2.4.6.2.1.0709	2004 375	Limpezas Diversas em Espaços Verdes F.Olival de Basto	1004/020203	EXPREITADA			V		2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	2.500,00	2.500,00		5.000,00			
A TRANSFERIR ...													14087001,27	9667063,27	4115938,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	25127736,31
A TRANSFERIR ...													2685903,04							

062

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES			TOTAL			
														ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)	2005	2006			2007	
A TRANSPORTAR ...													1.4087001,27	9667063,27	4419938,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	25727726,31
2.4.6.2.1.08	2002	Azarrjos Diversos no Concelho	1004/020203	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31		1.611,96	1.611,96				1.611,96			
2.4.6.2.1.0801	2004	Mantença de Espaços Verdes - Divida						V				1.611,96	1.611,96				1.611,96			
2.4.6.2.1.09	2002	Construção de Espaços Verdes no Concelho	1004/020214	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31		30.000,00		30.000,00			30.000,00			
2.4.6.2.1.0901	2004	Estudos e Consultadoria						V				30.000,00		30.000,00			30.000,00			
2.4.6.2.1.10	2002	Sistemas de Rega	1004/020225	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31		100,00	100,00				100,00			
2.4.6.2.1.1004	2002	Colocação de Ramais de Rega						V				100,00	100,00				100,00			
2.4.6.2.1.100401	2004	Aquisição de Serviços						V				100,00	100,00				100,00			
2.4.6.2.1.11	2002	Máquinas e Equipamentos para a Mantença dos Espaços Verdes	1004/020202	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31		14.304,01	14.304,01				14.304,01			
2.4.6.2.1.1102	2002	Mantença do Material						V				490,48	490,48				490,48			
2.4.6.2.1.1103	2004	Aquisição de Combustível						V				490,48	490,48				490,48			
2.4.6.2.1.1105	2004	Mantença de Equipamento	1004/020203	OUTRA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31		4.304,01	4.304,01				4.304,01			
2.4.6.2.1.1105	2004	Mantença de Equipamento						V				5.000,00	5.000,00				5.000,00			
2.4.6.2.1.14	2002	WC Cão	1004/020203	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31		5.000,00	5.000,00				5.000,00			
2.4.6.2.1.1402	2004	Serviços de Manutenção - DIVIDA						V				5.000,00	5.000,00				5.000,00			
2.4.6.2.1.16	2002	Intervenções em Situações de Emergência	1004/020203	OUTRA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31		125.477,58	125.477,58				125.477,58			
2.4.6.2.1.1601	2002	Aquisição de Serviços						V				125.477,58	125.477,58				125.477,58			
2.4.6.2.1.1602	2004	Aquisição de Serviços						V				9.991,87	9.991,87				9.991,87			
2.4.6.2.1.18	2002	Material Vegetativo para o Concelho	1004/020225	OUTRA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31		531,87	531,87				531,87			
2.4.6.2.1.1801	2002	Materiais Primas e Subsidiárias						V				531,87	531,87				531,87			
2.4.6.2.1.1802	2004	Materiais Primas e Subsidiárias						V				9.460,00	9.460,00				9.460,00			
2.4.6.2.1.19	2002	Materiais Primas e Subsidiárias	1004/020101	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31		69.511,51	69.511,51				69.511,51			
2.4.6.2.1.1902	2004	Materiais Primas e Subsidiárias						V				27.511,51	27.511,51				27.511,51			
2.4.6.2.1.1903	2002	Parques Infantis Diversos no Concelho	1004/020101	OUTRA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31		42.000,00	42.000,00				42.000,00			
2.4.6.2.1.1904	2004	Parques e Jardins - Manutenções						V				5.000,00	5.000,00				5.000,00			
2.4.6.2.1.1905	2002	Sensibilização p/ Conservação E.F. e Áreas Naturais	1004/020203	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31		74.387,79	74.387,79				74.387,79			
2.4.6.2.1.1906	2004	Ações Várias de Sensibilização						V				5.000,00	5.000,00				5.000,00			
2.4.6.2.1.1907	2002	Sensibilização						V				5.000,00	5.000,00				5.000,00			
2.4.6.2.1.1908	2004	Trabalhos Especializados						V				40.185,99	40.185,99				40.185,99			
2.4.6.2.1.1909	2002	Bens não Duradouros	1004/020220	OUTRA				DA/DE	2004/01/01	2004/12/31		30.200,00	30.200,00				30.200,00			
2.4.6.2.1.1910	2004	Bens não Duradouros						V				4.985,98	4.985,98				4.985,98			
2.4.6.2.1.1911	2002	Bens não Duradouros	1004/020121	OUTRA				DA/DE	2002/03/01	2004/12/31		5.000,00	5.000,00				5.000,00			
2.4.6.2.1.1912	2004	Bens não Duradouros						V				5.000,00	5.000,00				5.000,00			
2.4.6.2.1.1913	2002	Publicações	1004/020225	OUTRA				DA/DE	2002/01/01	2004/12/31		587,47	587,47				587,47			
2.4.6.2.1.1914	2002	Aquisição de Serviços						V				87,47	87,47				87,47			
2.4.6.2.1.1915	2004	Aquisição de Serviços						V				500,00	500,00				500,00			
A TRANSPORTAR ...													14383771,65	9863833,65	4519938,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	25115288,07

063

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

064

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESOR- SÁVEL	BASIS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	PA	FC		INÍCIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	PAGAM. PREV. DE OUT-03	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES						
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2005	2006		2007	OUTROS	
A TRANSFORMAR ...														14383771,65	8653933,65	4519938,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	26116288,07
2.4.6.2.2.04	2002	Acções de sensibilização "Podas no Espaço Urbano"	1004/020225	OUTRA			DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0	2781694,42	2.500,00	2.500,00				2.500,00				
2.4.6.2.2.0401	2004	Aquisição de Serviços	1004/020225	OUTRA			V	2004/01/01	2004/12/31	0		2.500,00	2.500,00				2.500,00				
2.4.6.2.2.05	2002	Adesivos em Pêlo	1004/020101	OUTRA			DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	2	3.081,58	20.633,43	16.633,43	4.000,00			23.715,01				
2.4.6.2.2.0501	2002	Consumíveis	1004/020101	OUTRA			V	2002/01/01	2004/12/31	2	2.781,30	3.655,64	3.655,64				6.436,94				
2.4.6.2.2.0502	2004	Trabalhos Especializados	1004/020220	OUTRA			DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0	300,28	2.000,00	2.000,00				2.000,00				
2.4.6.2.2.0504	2002	Material Vegetativo	1004/020101	OUTRA			V	2002/01/01	2004/12/31	2		11.534,60	11.534,60				11.834,88				
2.4.6.2.2.0505	2002	Atribuição de Prémios	1004/020115	OUTRA			DA/DE	2002/10/16	2004/12/31	0		1.443,19	1.443,19				1.443,19				
2.4.6.2.2.0506	2004	Material Vegetativo	1004/020101	OUTRA			V	2004/01/01	2004/12/31	0		2.000,00	2.000,00				2.000,00				
2.4.6.2.2.06	2002	Iniciativa Uma Árvore para o seu Jardim	1004/020101	OUTRA			DA/DE	2002/10/01	2004/12/31	0		9.580,91	9.580,91				10.480,91				
2.4.6.2.2.0601	2002	Material Vegetativo	1004/020101	OUTRA			V	2002/10/01	2004/12/31	0		9.580,91	9.580,91				9.580,91				
2.4.6.2.2.0602	2004	Aquisição de Serviços	1004/020225	OUTRA			DA/DE	2004/01/01	2004/12/31	0		500,00	500,00				500,00				
2.4.6.2.2.0603	2004	Material Vegetativo	1004/020101	OUTRA			V	2004/01/01	2004/12/31	0		400,00	400,00				400,00				
2.4.6.2.3.01	2002	Investimentos municipais	1004/020225	OUTRA			DA/DE	2002/01/01	2004/12/31	4	29.560,68	74.935,89	64.935,89	10.000,00			104.496,57				
2.4.6.2.3.0104	2002	Mobilizações	1004/020225	OUTRA			V	2002/01/01	2004/12/31	4	6.347,17	21.312,74	11.312,74	10.000,00			27.689,91				
2.4.6.2.3.0107	2004	Mobilizações	1004/020225	OUTRA			V	2004/01/01	2004/12/31	0		11.312,74	11.312,74				17.659,91				
2.4.6.2.3.02	2003	Consumíveis	1004/020121	OUTRA			DA/DE	2003/01/01	2004/12/31	0		23.213,51	53.623,15				10.000,00				
2.4.6.2.3.0201	2003	Material Vegetativo	1004/020101	OUTRA			V	2003/01/01	2004/12/31	0		23.213,51	25.218,64				48.432,15				
2.4.6.2.3.0202	2003	Consumíveis	1004/020121	OUTRA			DA/DE	2003/01/01	2004/12/31	0		11.404,51	11.404,51				11.404,51				
2.4.6.2.3.0203	2004	Material Vegetativo	1004/020101	OUTRA			V	2004/01/01	2004/12/31	0		9.000,00	9.000,00				9.000,00				
2.4.6.2.3.0204	2004	Consumíveis	1004/020121	OUTRA			V	2004/01/01	2004/12/31	0		8.000,00	8.000,00				8.000,00				
2.4.6.3.01	2002	Higiene pública	1002/020202	OUTRA			DA/DV	2002/01/01	2003/12/31	0	95.861,05	864.332,40	334.622,40	529.710,00			960.293,45				
2.4.6.3.1.01	2002	Promoção/ Prevenção da Saúde Pública	1002/020202	OUTRA			M	2002/01/01	2003/12/31	0	95.861,05	214.374,56	152.374,56	62.000,00			310.335,61				
2.4.6.3.1.0101	2002	Actuação na Sup. e Escolas do Município e Inst. Municipais	1002/020202	OUTRA			M	2002/01/01	2004/12/31	0		75.688,01	75.688,01				153.152,26				
2.4.6.3.1.0102	2002	Acções Pontuais de Desinsectação	1002/020202	OUTRA			M	2002/01/01	2004/12/31	0		65.024,99	65.024,99				127.381,59				
2.4.6.3.1.02	2002	Recolha de Cadáveres de Animais	1002/020220	OUTRA			M	2002/05/01	2004/12/31	0		15.107,65	10.663,02				25.770,67				
2.4.6.3.1.0201	2002	Encaninhamento p/ destino final de cadáveres de animais errantes	1002/020220	OUTRA			M	2002/05/01	2004/12/31	0		766,83	60,75				827,58				
2.4.6.3.1.0201	2002	Encaninhamento p/ destino final de cadáveres de animais errantes	1002/020220	OUTRA			M	2002/05/01	2004/12/31	0		766,83	60,75				827,58				
A TRANSFORMAR ...														14568070,64	10033232,64	4534838,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	26411460,40
A TRANSFORMAR ...														2892567,76							

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE RELIQUAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		TOTAL	ANOS SEQUENTES							
													DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2005		2006	2007	OUTROS	
2.4.6.3.1.04	2002	Gabinete do Médico Veterinário Municipal	0113/020121	OUTRA				GNRH	2002/01/01	2004/12/31	4.539,40	6.714,95	14568070,64	10033232,64	4534838,00	3317072,00	2778100,00	47.750,00	26411460,40	
2.4.6.3.1.0402	2002 202	Aquisição de Material Diverso	0113/020121	OUTRA				GNRH	2002/01/01	2004/12/31	2.425,75	946,42								3.372,17
2.4.6.3.1.0403	2002 303	Aquisição de Medicamentos	0113/020121	OUTRA				GNRH	2002/01/01	2004/12/31	2.113,65	4.122,89								6.236,54
2.4.6.3.1.0406	2002 885	Aquisição de Consumíveis p/ Aparelhos Especiais	0113/020121	OUTRA				GNRH	2002/01/01	2004/12/31		1.055,64								1.055,64
2.4.6.3.1.0407	2002 896	Manutenção e Reparação de Aparelhos Especiais	0113/020203	OUTRA				GNRH	2002/01/01	2004/12/31	2.426,59	590,00								590,00
2.4.6.3.1.06	2002	Consultório Veterinário Municipal	1002/020225	OUTRA								6.547,76								8.974,35
2.4.6.3.1.0602	2002 306	Aquisição de Serviços	1002/020111	OUTRA							71,27	2.640,10								2.711,37
2.4.6.3.1.0603	2002 309	Aquisição de Consumíveis	1002/020111	OUTRA							2.210,74	1.662,84								3.873,58
2.4.6.3.1.0604	2003 251	Aquisição de Medicamentos	1002/020109	OUTRA							144,58	2.244,82								2.389,40
2.4.6.3.1.08	2002	Recolha de Animais	0113/020220	OUTRA								32.671,09								43.435,07
2.4.6.3.1.0801	2002 887	Recolha e Encaminhamento de Animais	0113/020220	OUTRA							10.763,98	32.671,09								43.435,07
2.4.6.3.1.01	2004	Desratização e Desinsectização no Concelho										69.400,00	14.400,00	55.000,00						69.400,00
2.4.6.3.1.0101	2004 519	Actuação na Sup. e Esgotos do Município e Inst. Municipais	1002/020202	OUTRA								61.600,00	11.600,00	50.000,00						61.600,00
2.4.6.3.1.0102	2004 550	Actuações Pontuais de Desinsectação	1002/020202	OUTRA								2.800,00	2.800,00							2.800,00
2.4.6.3.1.0103	2004 551	Divulgação	1002/020217	OUTRA								5.000,00	5.000,00							5.000,00
2.4.6.3.1.02	2004	Recolha de Cadáveres de Animais										342,00	342,00							342,00
2.4.6.3.1.0201	2004 553	Encaminhamento p/ destino final de cadáveres de animais errantes	1002/020220	OUTRA																
2.4.6.3.1.0202	2004 554	Transporte e Crenação de Animais de Grande Porte	1002/020220	OUTRA								2.500,00	2.500,00							2.500,00
2.4.6.3.1.03	2004	Controlo da População Urbana de Pombos										2.000,00	2.000,00							2.000,00
2.4.6.3.1.0302	2004 573	Aquisição de Serviços	1002/020217	OUTRA								1.000,00	1.000,00							1.000,00
2.4.6.3.1.0303	2004 575	Aquisição de Alimentação Contraceptiva	1002/020111	OUTRA								1.000,00	1.000,00							1.000,00
2.4.6.3.1.04	2004	Animais Errantes										2.000,00	2.000,00							2.000,00
2.4.6.3.1.0402	2004 569	Divulgação	1002/020217	OUTRA								1.000,00	1.000,00							1.000,00
2.4.6.3.1.0403	2004 570	Aquisição de Consumíveis	1002/020111	OUTRA								1.000,00	1.000,00							1.000,00
2.4.6.3.1.05	2004	Consultório Veterinário Municipal										16.450,00	11.450,00	5.000,00						16.450,00
2.4.6.3.1.0502	2004 561	Aquisição de Consumíveis	1002/020111	OUTRA								3.600,00	3.600,00							3.600,00
2.4.6.3.1.0503	2004 563	Aquisição de Medicamentos	1002/020109	OUTRA								1.850,00	1.850,00							1.850,00
A TRANSFERIR											2910297,73	14695696,44	10103958,44	4591838,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	26556816,17	

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

FUNÇÃO/ OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	MA	FC		INÍCIO	FIM		EX- PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES							
													DEFINIDO		2005			2006		2007
A TRANSFERIR ...													14695656,44	10103859,44	4591836,00	3317072,00	2807500,00	2778100,00	47.750,00	26556816,17
2.4.6.3.1. 0504	2004 564	Meios Auxiliares de Diagnóstico	1002/020220	OUTRA				DA/DV	2004/01/01	2004/12/31		500,00					500,00			
2.4.6.3.1. 0505	2004 565	Dinamização do Consultório Veterinário Municipal	1002/020217	OUTRA				DA/DV	2004/01/01	2004/12/31		10.000,00	5.000,00				10.000,00			
2.4.6.3.1. 0506	2004 567	Recolha de Resíduos Hospitalares	1002/020225	OUTRA				DA/DV	2004/01/01	2004/12/31		500,00					500,00			
2.4.6.3.2.		Condições de Desenvol. da Activ. Limpeza Urbana										475.100,00	55.100,00	420.000,00			475.100,00			
2.4.6.3.2. 04	2003	Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana										47.600,00					47.600,00			
2.4.6.3.2. 0401	2003 329	Aquisição de Serviço de Lavagem Mecânica de Ruas	1003/020202	OUTRA				DA/DQ	2003/01/03	2004/12/31		23.800,00					23.800,00			
2.4.6.3.2. 0402	2003 330	Aquisição de Serviço de Varrição Mecânica de Ruas	1003/020202	OUTRA				DA/DQ	2003/01/03	2004/12/31		23.800,00					23.800,00			
2.4.6.3.2. 01	2004	Instalações de Limpeza Urbana										72.500,00	2.500,00	70.000,00			72.500,00			
2.4.6.3.2. 0102	2004 749	Reparações e Conservação em Instalações	3603/020203	OUTRA				DP/D	2004/01/01	2004/12/31		72.500,00	2.500,00	70.000,00			72.500,00			
2.4.6.3.2. 02	2004	Limpeza Urbana										15.000,00	5.000,00	10.000,00			15.000,00			
2.4.6.3.2. 0202	2004 311	Aquisição de Materiais Diversos de Limpeza Urbana	1003/020117	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31		15.000,00	5.000,00	10.000,00			15.000,00			
2.4.6.3.2. 04	2004	Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana										340.000,00					340.000,00			
2.4.6.3.2. 0401	2004 312	Aquisição de Serviço de Lavagem Mecânica de Ruas	1003/020202	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31		170.000,00					170.000,00			
2.4.6.3.2. 0402	2004 313	Aquisição de Serviço de Varrição Mecânica de Ruas	1003/020202	OUTRA				DA/DQ	2004/01/01	2004/12/31		170.000,00					170.000,00			
2.4.6.3.3.		Visitas abandonadas										35.000,00					35.000,00			
2.4.6.3.3. 02	2004	Outros Trabalhos Especializados										35.000,00					35.000,00			
2.4.6.3.3. 0201	2004 415	Outros Serviços	0402/020220	OUTRA				DIAG/	2004/01/01	2004/12/31		10.000,00					10.000,00			
2.4.6.3.3. 0202	2004 418	Bens não Duradouros	0402/020225	OUTRA				DPFN	2004/01/01	2004/12/31		20.000,00					20.000,00			
2.4.6.3.3. 0203	2004 424	Construir e ampliar cemitérios de forma planeada	0402/020121	OUTRA				DIAG/	2004/01/01	2004/12/31		5.000,00					5.000,00			
2.4.6.3.4.		Ampliação do Cemitério de odivelas										50.273,00					50.273,00			
2.4.6.3.4. 01	2004	Estudo de Ampliação do Cemitério de Odiveelas										30.273,00					30.273,00			
2.4.6.3.4. 0101	2004 217	Estudo de Ampliação do Cemitério Municipal de Odiveelas	0702/020214	OUTRA				DCU/D	2004/01/01	2004/12/31		30.273,00					30.273,00			
2.4.6.3.4. 02	2004	Estudo e localização										20.000,00					20.000,00			
2.4.6.3.4. 0201	2004 57	Promoção / Prevenção da Saúde Animal	0702/020214	OUTRA				DCU/D	2004/01/01	2004/12/31		20.000,00					20.000,00			
2.4.6.3.5.		Gabinete do Médico Veterinário Municipal										89.584,84	41.874,84	47.710,00			89.584,84			
2.4.6.3.5. 01	2004	Aquisição de Material Diverso										26.772,00	9.802,00	16.970,00			26.772,00			
2.4.6.3.5. 0102	2004 186	Aquisição de Medicamentos	0113/020121	OUTRA				GNV	2004/01/01	2004/12/31		852,00					852,00			
2.4.6.3.5. 0103	2004 189	Aquisição de Consumíveis p/ Aparelhos Especiais	0113/020121	OUTRA				GNV	2004/01/01	2004/12/31		21.700,00	7.000,00	14.700,00			21.700,00			
2.4.6.3.5. 0104	2004 196							GNV	2004/01/01	2004/12/31		950,00					950,00			
A TRANSFERIR ...													15290571,44	10259033,44	5031538,00	3317072,00	2807500,00	2778100,00	47.750,00	27151691,17

066

[Handwritten signature and notes]

FUNCIÓN OBJ./ERC.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCIÓN	DESCRIPCIÓN	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE							
													DEFINIDO	NAO DEFIN	2005	2006		2007	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...															15290571,44	10259033,44	5031359,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	27115691,17
2.4.6.3.5.0105	2004 197	Manutenção e Reparação de Aparelhos Especiais	0113/020203	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31						3.270,00						
2.4.6.3.5.02	2004	Recolha de Animais	0113/020220	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	32.072,84	32.072,84			32.072,84						
2.4.6.3.5.0201	2004 204	Recolha e Encaminhamento de Animais	0113/020225	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	32.052,84	32.052,84			32.052,84						
2.4.6.3.5.0203	2004 208	Aquisição de Serviços Semáforos e Campanhas	0113/020225	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	20,00	20,00	30.740,00		30.740,00						
2.4.6.3.5.0301	2004	Outros Semáforos e Campanhas	0113/020211	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	40,00	40,00	20,00		40,00						
2.4.6.3.5.030101	2004 213	Bens não duradouros	0113/020211	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	20,00	20,00	20,00		20,00						
2.4.6.3.5.030102	2004 218	Aquisição de Serviços	0113/020225	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	20,00	20,00	20,00		20,00						
2.4.6.3.5.0302	2004	Seminário Anual de Higiene Alimentar	0113/020225	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	8.100,00	8.100,00			8.100,00						
2.4.6.3.5.030201	2004 222	Bens não duradouros	0113/020211	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	2.100,00	2.100,00	2.100,00		2.100,00						
2.4.6.3.5.030202	2004 229	Aquisição de Serviços	0113/020225	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	6.000,00	6.000,00	6.000,00		6.000,00						
2.4.6.3.5.0303	2004	Seminário Bem Estar Animal	0113/020211	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	7.600,00	7.600,00	7.600,00		7.600,00						
2.4.6.3.5.030301	2004 516	Bens não duradouros	0113/020211	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	2.100,00	2.100,00	2.100,00		2.100,00						
2.4.6.3.5.030302	2004 517	Aquisição de Serviços	0113/020225	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	5.500,00	5.500,00	5.500,00		5.500,00						
2.4.6.3.5.0304	2004	Campanha de Erradicação de Zoonoses	0113/020225	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00		15.000,00						
2.4.6.3.5.030401	2004 241	Bens não duradouros	0113/020211	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	4.000,00	4.000,00	4.000,00		4.000,00						
2.4.6.3.5.030402	2004 246	Aquisição de Serviços	0113/020225	OUTRA				GNM	2004/01/01	2004/12/31	0	11.000,00	11.000,00	11.000,00		11.000,00						
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos										603.459,51				603.459,51						
2.5.1.		Cultura										65.230,51				65.230,51						
2.5.1.1.		Equipamentos culturais																				
2.5.1.1.01	2002	Construção, Reparação e Beneficência de edifícios																				
2.5.1.1.01		Manutenção de Edifícios																				
2.5.1.1.0108	2004 750		0603/020203	OUTRA				DTO/D	2004/01/01	2004/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00						
2.5.1.1.0110		Sector de Dinamização e Associativismo Cultural																				
2.5.1.1.0112		Projectos Escolares																				
2.5.1.1.0112.01	2003	Viver o Teatro																				
2.5.1.1.0112.0101	2003 1	Transferências para as Escolas	0902/04050105	OUTRA																		
2.5.1.1.0112.010101	2003 527	Programação Espectáculos/ Divulgação	0902/020225	OUTRA																		
2.5.1.1.0112.0101010101	2003 528	Formação	0902/020215	OUTRA																		
2.5.1.1.0112.01010101010101	2004 10	Programação Espectáculos / Divulgação	0902/020215	OUTRA																		
2.5.1.1.0112.0101010101010101	2003 531	Bens não duradouros	0902/020211	OUTRA																		
2.5.1.1.0112.010101010101010101	2004 15	Formação	0902/020215	OUTRA																		
2.5.1.1.0112.01010101010101010101	2004 9	Visitas ao Teatro	0902/020225	OUTRA																		
2.5.1.1.0112.0101010101010101010101	2004 16	Bens não duradouros	0902/020211	OUTRA																		
2.5.1.1.0112.010101010101010101010101	2003	ABC da Música																				
2.5.1.1.0112.01010101010101010101010101	2004 26	Transferências para o Conservatório/ Professores	0902/04070104	OUTRA																		
A TRANSPORTAR ...															15445838,74	10371820,74	5073998,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	27314287,76

067

[Handwritten signature and notes]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX. PAGAM. ATÉ PAGAM. PREV 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	PA	PC		INÍCIO	FIM		ANOS SEQUENTES								
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2005	2006		2007	OUTROS	
A TRANSFERIR ...													15445818,74	10371820,74	5073999,00	3317072,00	2807900,00	2718100,00	47.750,00	27314287,16
2.5.1.2.	010203	2004 29	0902/04050105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	2911647,02	1.000,00	1.000,00				1.000,00			
2.5.1.2.	010204	2004 31	0902/020121	OUTRA				CPC	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00				1.000,00			
2.5.1.2.	010205	2004 32	0902/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00				1.000,00			
2.5.1.2.	010206	2004 33	0902/020225	OUTRA				CPC	2004/01/01	2004/12/31		10.000,00	9.000,00				10.000,00			
2.5.1.2.	0103	2003	0902/020225	OUTRA				CPC				17.100,00	2.050,00	15.050,00			17.100,00			
2.5.1.2.	010302	2004 44	0902/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		100,00	50,00				100,00			
2.5.1.2.	010303	2004 45	0902/04070104	OUTRA				CPC	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	500,00				1.000,00			
2.5.1.2.	010304	2004 46	0902/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	500,00				1.000,00			
2.5.1.2.	010305	2004 47	0902/04070104	OUTRA				CPC	2004/01/01	2004/12/31		15.000,00	14.000,00				15.000,00			
2.5.1.2.	0104	2003	0902/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		5.000,00	3.000,00	2.000,00			5.000,00			
2.5.1.2.	010401	2004 50	0902/020225	OUTRA				CPC	2004/01/01	2004/12/31		5.000,00	3.000,00	2.000,00			5.000,00			
2.5.1.2.	02	2003	0902/020225	OUTRA				CPC				254.122,81	84.372,81	159.750,00			255.925,42			
2.5.1.2.	0201	2003	0902/020225	OUTRA				CPC	2003/01/01	2004/12/31		36.462,81	21.462,81	15.000,00			36.978,42			
2.5.1.2.	020101	2003 549	0902/020225	OUTRA				CPC	2003/01/01	2004/12/31		6.462,81	6.462,81				6.978,42			
2.5.1.2.	020102	2004 52	0902/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		10.000,00	5.000,00				10.000,00			
2.5.1.2.	020103	2004 51	0902/020225	OUTRA				CPC	2004/01/01	2004/12/31		20.000,00	10.000,00	10.000,00			20.000,00			
2.5.1.2.	0202	2003	0902/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		95.000,00	70.000,00	25.000,00			95.000,00			
2.5.1.2.	020201	2004 53	0902/020225	OUTRA				CPC	2004/01/01	2004/12/31		80.000,00	60.000,00	20.000,00			80.000,00			
2.5.1.2.	020202	2004 54	0902/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		15.000,00	10.000,00	5.000,00			15.000,00			
2.5.1.2.	0203	2003	0902/020225	OUTRA				CPC				95.000,00	90.000,00	5.000,00			95.000,00			
2.5.1.2.	020301	2004 55	0902/020225	OUTRA				CPC	2004/01/01	2004/12/31		90.000,00	90.000,00				90.000,00			
2.5.1.2.	020302	2004 56	0902/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		5.000,00	5.000,00				5.000,00			
2.5.1.2.	0204	2003	0902/020225	OUTRA				CPC				410,00	410,00				1.697,00			
2.5.1.2.	020401	2003 560	0902/020225	OUTRA				CPC	2003/01/01	2004/12/31		410,00	410,00				1.697,00			
2.5.1.2.	0205	2003	0902/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		2.500,00	2.500,00				2.500,00			
2.5.1.2.	020501	2004 416	0902/020225	OUTRA				CPC	2004/01/01	2004/12/31		2.500,00	2.500,00				2.500,00			
2.5.1.2.	0206	2003	0902/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		24.750,00	24.750,00				24.750,00			
2.5.1.2.	020601	2004 61	0902/020225	OUTRA				CPC	2004/01/01	2004/12/31		20.000,00	20.000,00				20.000,00			
2.5.1.2.	020602	2004 62	0902/020121	OUTRA				CPC	2004/01/01	2004/12/31		4.500,00	4.500,00				4.500,00			
2.5.1.2.	020603	2004 63	0902/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		250,00	250,00				250,00			
A TRANSFERIR ...											15735041,55	10475243,55	5259798,00	3317072,00	2807900,00	2718100,00	47.750,00	27605313,18		

068

[Handwritten signature]

FUNCCIONAL OBJT./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL		DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	PC	EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	ANOS SEQUINTE						
																2005	2006		2007	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...															15735041,55	10475243,55	5259798,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	21605313,18
2.5.1.2.03	2003	Programa de Apoio		OUTRA													237.780,14					
2.5.1.2.0301	2003	Apoio aos Programas das Juntas		OUTRA													148.620,00					
2.5.1.2.030102	2003	Marchas Populares		OUTRA													76.620,00					
2.5.1.2.03010201	2004 67	Transferências para as Juntas	0902/04070104	OUTRA													76.620,00					
2.5.1.2.030103	2003	Apoio a Iniciativas Locais		OUTRA													72.000,00					
2.5.1.2.03010301	2004 69	Aquisição de Serviços	0902/020225	OUTRA													1.000,00					
2.5.1.2.03010302	2004 71	Bens não Duradouros	0902/020121	OUTRA													1.000,00					
2.5.1.2.03010303	2004 73	Transferências para as Juntas	0902/04070104	OUTRA													70.000,00					
2.5.1.2.0302	2003	Apoio ao Associativismo - Peco		OUTRA													76.110,14					
2.5.1.2.030201	2003 558	Actividade Regular - Programa A	0902/04070104	OUTRA													5.985,60					
2.5.1.2.030202	2003	Aquisição de Bens - Programa B		OUTRA													30.864,34					
2.5.1.2.03020201	2003 567	Material Artesanato e Artes Plásticas - B1	0902/04070104	OUTRA													4.993,01					
2.5.1.2.03020202	2003 571	Equipamento de Luz e Som - B2	0902/08070105	OUTRA													11.073,09					
2.5.1.2.03020203	2003 574	Outro Material - B3	0902/04070104	OUTRA													6.423,84					
2.5.1.2.03020204	2003 576	Reparação de Bens - B4	0902/04070104	OUTRA													8.374,40					
2.5.1.2.030204	2003	Formação - Programa D		OUTRA													9.284,20					
2.5.1.2.03020401	2003 590	Ponctual - D1	0902/04070104	OUTRA													968,20					
2.5.1.2.03020402	2003 594	Anual - D2	0902/04070104	OUTRA													3.075,00					
2.5.1.2.03020403	2003 598	Enquadramento Pedagógico - D3	0902/04070104	OUTRA													5.241,00					
2.5.1.2.030205	2003 600	Dinamização - Programa E	0902/04070104	OUTRA													4.717,80					
2.5.1.2.030206	2003	Divulgação - Programa F		OUTRA													4.496,90					
2.5.1.2.03020602	2003 653	Material Gráfico - F2	0902/04070104	OUTRA													4.496,90					
2.5.1.2.030207	2003 654	Grandes Iniciativas - Programa G	0902/04070104	OUTRA													17.161,30					
2.5.1.2.030208	2003	Infra-Estruturas - Programa H		OUTRA													3.600,00					
2.5.1.2.03020803	2003 657	Recuperação de Imóveis - H3	0902/08070105	OUTRA													3.600,00					
2.5.1.2.0303	2003	Outros Apoios ao Associativismo		OUTRA													13.050,00					
2.5.1.2.030301	2004 632	Bens não Duradouros	0902/020121	OUTRA													800,00					
2.5.1.2.030302	2004 634	Aquisição de Serviços	0902/020225	OUTRA													3.000,00					
2.5.1.2.030303	2004 636	Artigos Honoríficos e de Decoração	0902/020119	OUTRA													500,00					
2.5.1.2.030305	2003 747	Outras Transferências	0902/04070104	OUTRA													7.750,00					
2.5.1.2.030306	2004 639	Outras Transferências	0902/04070104	OUTRA													500,00					
A TRANSPORTAR ...															15972321,69	10670523,65	5307798,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	4.250,00	27842593,32

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANOS SEQUENTES								
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2005	2006		2007	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													15972321,69	10670523,69	5301798,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47,750,00	27842593,32
2.5.1.2.	030207	2004	640										500,00				500,00			
													111.993,70	68.793,70	43.200,00		111.993,70			
													111.993,70	68.793,70	43.200,00		111.993,70			
													7.000,00	6.000,00	1.000,00		7.000,00			
													29.777,00	24.777,00	5.000,00		29.777,00			
													7.784,00	6.784,00	1.000,00		7.784,00			
													5.627,00	4.627,00	1.000,00		5.627,00			
													6.366,00	5.366,00	1.000,00		6.366,00			
													10.000,00	8.000,00	2.000,00		10.000,00			
													3.100,00	2.100,00	1.000,00		3.100,00			
													20.625,00	12.625,00	8.000,00		20.625,00			
													1.625,00	1.625,00			1.625,00			
													7.000,00	6.000,00	1.000,00		7.000,00			
													12.000,00	5.000,00	7.000,00		12.000,00			
													6.300,00	5.300,00	1.000,00		6.300,00			
													9.653,00	8.653,00	1.000,00		9.653,00			
													1.500,00	1.500,00			1.500,00			
													8.153,00	7.153,00	1.000,00		8.153,00			
													9.338,70	8.338,70	1.000,00		9.338,70			
													26.200,00	1.000,00	25.200,00		26.200,00			
													1.000,00	1.000,00			1.000,00			
													9.700,00		9.700,00		9.700,00			
													15.000,00		15.000,00		15.000,00			
													500,00		500,00		500,00			
													177.954,94	44.054,94	133.900,00		186.536,04			
													174.954,94	41.454,94	133.500,00		183.536,04			
													3.000,00	2.000,00	1.000,00		3.000,00			
													3.000,00	2.000,00	1.000,00		3.000,00			
													51.496,39	8.996,39	42.500,00		51.496,39			
													1.496,39	1.496,39			1.496,39			
A TRANSPORTAR ...													16083311,78	10743313,78	5345998,00	3117072,00	2807900,00	2778100,00	17.250,00	27955583,41
A TRANSPORTAR ...													2919449,63							

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	PC		EX- 1-OUT-2003	PAGAM. ATÉ 31-OUT-2003	DE INÍCIO	DE FIM	ANOS SECURITIMES 2005	2006	2007	OUTROS		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	
																		DEFINITIVO	NÃO DEFIN.
																		TOTAL	
A TRANSPORTAR ...																			
2.5.1.3.010402	2004 654	Colecção de Patrimónios	0902/020118	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	16089311,78	10743313,78	5345998,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	2795988,41	
2.5.1.3.010403	2004 655	Estudos Locais/ Investigação	0902/020118	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	15.000,00	7.500,00	7.500,00					15.000,00	
2.5.1.3.010404	2004 657	Outras Edições	0902/020118	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.5.1.3.0105	2003	Roberto Culturalis	0902/020121	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00					25.000,00	
2.5.1.3.010501	2004 658	Bens não Duradouros	0902/020225	OUTRA			DSC/D CPC	2003/01/01	2004/12/31	0	30.458,55	29.958,55	500,00					39.039,65	
2.5.1.3.010502	2003 702	Aquisição de Serviços	0902/020225	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	500,00	500,00	500,00					500,00	
2.5.1.3.010503	2004 659	Aquisição de Serviços	0902/020225	OUTRA			DSC/D CPC	2003/01/01	2004/12/31	0	1.958,55	1.958,55	1.958,55					10.539,65	
2.5.1.3.0106	2003	Revitalização de Tradições Locais	0902/020225	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	28.000,00	28.000,00	28.000,00					28.000,00	
2.5.1.3.010601	2004 660	Bens não Duradouros	0902/020121	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	500,00	500,00	500,00					500,00	
2.5.1.3.010602	2004 661	Aquisição de Serviços	0902/020121	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	250,00	250,00	250,00					250,00	
2.5.1.3.0107	2003	Conferências / Encontros	0902/020225	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	250,00	250,00	250,00					250,00	
2.5.1.3.010701	2004 662	Bens não Duradouros	0902/020121	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	37.500,00	37.500,00	37.500,00					37.500,00	
2.5.1.3.010702	2004 663	Aquisição de Serviços	0902/020225	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00					2.500,00	
2.5.1.3.0108	2003	Valorização do Património	0902/04070104	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	35.000,00	35.000,00	35.000,00					35.000,00	
2.5.1.3.010801	2004 664	Outras Transferências	0902/04070104	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	12.000,00	12.000,00	12.000,00					12.000,00	
2.5.1.3.010802	2004 665	Aquisição de Serviços	0902/020225	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	2.500,00	2.500,00	2.500,00					2.500,00	
2.5.1.3.0109	2003	Projectos de Arte Pública	0902/020225	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	9.500,00	9.500,00	9.500,00					9.500,00	
2.5.1.3.010901	2004 667	Aquisição de Serviços	0902/020225	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	40.000,00	40.000,00	40.000,00					40.000,00	
2.5.1.3.01	2004	Divulgação do Património	0902/04070104	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	1.000,00	600,00	400,00					1.000,00	
2.5.1.3.0101	2004 669	Outras Transferências	0902/04070104	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.5.1.3.02	2004	Material de Apoio Diverso	0902/020117	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00	
2.5.1.3.0201	2004 671	Ferramentas e Utensílios	0902/020121	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	500,00	500,00	500,00					500,00	
2.5.1.3.0202	2004 672	Bens não Duradouros	0902/020121	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	500,00	500,00	500,00					500,00	
2.5.1.3.0203	2004 673	Aquisição de Serviços	0902/020225	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	500,00	500,00	500,00					500,00	
2.5.1.3.0205	2004 677	Aquisição de Livros	0902/020218	OUTRA			DSC/D CPC	2004/01/01	2004/12/31	0	500,00	500,00	500,00					500,00	
2.5.1.4.01	2003	Sector de Museus e Núcleos Museológicos	0902/020121	OUTRA			DSC/D CPC				54.323,11	24.823,11	29.500,00					54.731,01	
2.5.1.4.0101	2003	Núcleos Museológicos	0902/020121	OUTRA			DSC/D CPC				53.573,11	24.073,11	29.500,00					53.981,01	
2.5.1.4.010101	2003	Escola Agrícola da Pala	0902/020225	OUTRA			DSC/D CPC				11.035,24	4.035,24	7.000,00					11.035,24	
2.5.1.4.01010101	2004 698	Aquisição de Serviços	0902/020225	OUTRA			DSC/D CPC				10.000,00	3.000,00	7.000,00					10.000,00	
2.5.1.4.010103	2003 587	Bens não Duradouros	0902/020121	OUTRA			DSC/D CPC				285,24	285,24	285,24					285,24	
A TRANSPORTAR ...																			
											16273055,57	10787157,57	5485898,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	2815908,30	

071

FUNCIONAL OBJ./FRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	TOTAL		DEFINIDO	NÃO DEFIN.	ANOS SEQUITES						
															2005	2006	2007		2007	OUTROS	
A. TRANSPORTAR ...														16273055,57	10787157,57	5485898,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	28151908,30
2.5.1.4.	010105	2004	699	Bens não Duradouros	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	250,00	250,00				250,00				
2.5.1.4.	010106	2004	700	Artigos Honoríficos e de Decoração	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	250,00	250,00				250,00				
2.5.1.4.	010107	2004	701	Transferências para as Escolas	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	250,00	250,00				250,00				
2.5.1.4.	0102	2003		Regulamento de Empl. 1/ Posto de Comando	OUTRA			DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0	248,64	248,64				248,64				
2.5.1.4.	010201	2003	603	Aquisição de Serviços	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	1.900,00	1.900,00				1.900,00				
2.5.1.4.	010202	2004	702	Aquisição de Serviços	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	500,00	500,00				500,00				
2.5.1.4.	010204	2004	703	Bens não Duradouros	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	500,00	500,00				500,00				
2.5.1.4.	010205	2004	704	Ferramentas e Utensílios	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	500,00	500,00				500,00				
2.5.1.4.	010206	2004	705	Outras Transferências	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	500,00	500,00				500,00				
2.5.1.4.	0103	2003		Móveis de Fábrias	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	250,00	250,00				250,00				
2.5.1.4.	010301	2004	706	Aquisição de Serviços	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	250,00	250,00				250,00				
2.5.1.4.	010302	2004	707	Bens não Duradouros	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	15.000,00	5.000,00	10.000,00			20.500,00				
2.5.1.4.	010303	2004	708	Artigos Honoríficos e de Decoração	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	7.500,00	2.500,00	5.000,00			15.000,00				
2.5.1.4.	010304	2004	709	Transferências para as Juntas	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	746,16	746,16				1.065,06				
2.5.1.4.	0104	2003		Ata das Pedras Grandes	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	318,90	318,90				318,90				
2.5.1.4.	010401	2004	710	Aquisição de Serviços	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	250,00	250,00				250,00				
2.5.1.4.	010402	2003	619	Bens não Duradouros	OUTRA			DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0	1.000,00	500,00	500,00			1.000,00				
2.5.1.4.	010403	2004	712	Transferências para as Juntas	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	250,00	250,00				250,00				
2.5.1.4.	010404	2004	711	Bens não Duradouros	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	250,00	250,00				250,00				
2.5.1.4.	0105	2003		Recuperação de Molinos	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	250,00	250,00				250,00				
2.5.1.4.	010501	2004	713	Aquisição de Serviços	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	6.000,00	6.000,00				6.000,00				
2.5.1.4.	0106	2003		Material de Apoio Diverso	OUTRA			DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0	1.643,07	1.643,07				1.643,07				
2.5.1.4.	010601	2003	632	Ferramentas e Utensílios	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	89,00	89,00				89,00				
2.5.1.4.	010602	2004	715	Ferramentas e Utensílios	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	1.500,00	1.500,00				1.500,00				
2.5.1.4.	010603	2004	716	Bens não Duradouros	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	1.500,00	1.500,00				1.500,00				
2.5.1.4.	010606	2004	714	Aquisição de Serviços	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	3.000,00	3.000,00				3.000,00				
2.5.1.4.	01	2004		Material de Apoio Diverso	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	750,00	750,00				750,00				
2.5.1.4.	0101	2004	717	Ferramentas e Utensílios	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	250,00	250,00				250,00				
2.5.1.4.	0102	2004	718	Bens não Duradouros	OUTRA			DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	250,00	250,00				250,00				
A. TRANSPORTAR ...														16376843,44	10808445,44	5508398,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	28196104,07

072

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		RES- PONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM		EX 1-OUT-2003	PAGAM. ATÉ DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2005	2006	2007		OUTROS				
																					ANU INI CURSO	FINANCIAMENTO	2005	2006
2.5.1.4.	0103	Aquisição de Serviços	0902/020225	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31	2928.438,63		16216843,44	10809445,44	5508398,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	28196104,07	
2.5.1.5.		Sector de Bibliotecas e Arquivo Histórico														250,00	250,00							250,00
2.5.1.5.	01	Biblioteca Municipal D. Dinis	0902/020225	OUTRA								2003/01/01	2004/12/31	37.529,85		179.201,54	129.701,54	49.500,00						216.731,39
2.5.1.5.	0101	Segurança e Limpeza	0902/020108	OUTRA								2003/01/01	2004/12/31	20.566,49		125.153,03	106.653,03	18.500,00						145.719,52
2.5.1.5.	0102	Consumos de Secretaria	0902/020108	OUTRA								2003/01/01	2004/12/31	641,20		2.000,00	2.000,00							2.381,37
2.5.1.5.	0105	Aquisição de Livros e Documentação Técnica	0902/020118	OUTRA								2003/01/01	2004/12/31	4.017,67		1.528,68	1.528,68							2.169,88
2.5.1.5.	0106	Aquisição de Periódicos e Revistas	0902/020121	OUTRA								2003/01/01	2004/12/31	2.599,88		3.839,44	3.839,44							7.857,11
2.5.1.5.	0109	Bens não Duradouros	0902/020121	OUTRA								2003/01/01	2004/12/31	4.778,51		1.506,20	1.506,20							4.105,08
2.5.1.5.	0110	Programação e Divulgação	0902/020225	OUTRA								2003/01/01	2004/12/31	8.139,07		3.250,92	3.250,92							8.029,43
2.5.1.5.	0112	Pequenas Reparações	0603/020203	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31	9,79		9.171,75	9.171,75							17.310,82
2.5.1.5.	0113	Pequenas Reparações	0603/020203	OUTRA								2003/01/01	2004/12/31			2.500,00	2.500,00							2.500,00
2.5.1.5.	0114	Segurança e Limpeza	0902/020225	OUTRA								2003/01/01	2004/12/31			4.456,04	4.456,04							4.465,83
2.5.1.5.	0115	Consumos de Secretaria	0902/020108	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31			2.000,00	2.000,00							2.000,00
2.5.1.5.	0117	Material Educação, Cultura e Recreio	0902/020120	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31			10.000,00	10.000,00							10.000,00
2.5.1.5.	0118	Aquisição de Livros e Documentação Técnica	0902/020118	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31			800,00	800,00							800,00
2.5.1.5.	0119	Aquisição de Periódicos e Revistas	0902/020121	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31			15.000,00	12.000,00	3.000,00						15.000,00
2.5.1.5.	0121	Ferramentas e Utensílios	0902/020119	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31			10.000,00	9.000,00	1.000,00						10.000,00
2.5.1.5.	0122	Bens não Duradouros	0902/020121	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31			4.000,00	3.000,00	1.000,00						4.000,00
2.5.1.5.	0123	Programação e Divulgação	0902/020225	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31			10.000,00	8.000,00	2.000,00						10.000,00
2.5.1.5.	0124	Transferências para as Escolas	0902/04050105	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31			44.500,00	35.000,00	9.500,00						44.500,00
2.5.1.5.	0125	Transferências para as Associações	0902/04070104	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31			300,00	300,00							300,00
2.5.1.5.	02	Município de Pontinha	0902/020225	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31			300,00	300,00							300,00
2.5.1.5.	0201	Segurança e Limpeza	0902/020108	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31			16.048,51	15.048,51	1.000,00						33.011,87
2.5.1.5.	0202	Consumos de Secretaria	0902/020108	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31			500,00	500,00							500,00
2.5.1.5.	0204	Material de Educação, Cultura e Recreio	0902/020120	OUTRA								2004/01/01	2004/12/31			250,00	250,00							250,00
2.5.1.5.	0205	Aquisição de Livros e Documentação Técnica	0902/020118	OUTRA								2003/01/01	2004/12/31			4.133,60	4.133,60							19.929,74
2.5.1.5.	0206	Aquisição de Periódicos e Revistas	0902/020121	OUTRA								2003/01/01	2004/12/31			1.064,91	1.064,91							2.232,13
A TRANSPORTAR ...													16448654,98	10921796,98	5526898,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	28365485,46				
A TRANSPORTAR ...													2965568,48											

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL: OBL./PRC.	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	ANOS SEQUENTES					
																2005	2006		2007	2007	OUTROS
A TRANSFERIR ...														15448694,98	10921796,98	5526998,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	28165485,46
2.5.1.5.	0208	Programação/ Divulgação	0902/020225	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0	2965968,48	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00					
2.5.1.5.	0209	Ferramentas e Utensílios	0902/020117	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00					
2.5.1.5.	0210	Bens não Duradouros	0902/020121	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00					
2.5.1.5.	0211	Transferências para as Escolas	0902/04050105	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00					
2.5.1.5.	0212	Aquisição de Livros e Documentação Técnica	0902/020118	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.1.5.	0213	Aquisição de Periódicos e Revistas	0902/020121	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
2.5.1.5.	0301	Criação novos Núcleos Projecto	0902/020225	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0		18.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00					
2.5.1.5.	04	Projectos Escolares	0902/020225	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0		10.250,00	4.250,00	6.000,00	6.000,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00					
2.5.1.5.	0401	Os Escritores e as Escolas	0902/020225	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0		10.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.1.5.	040101	Programação/ Divulgação	0902/020225	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00					
2.5.1.5.	040102	Bens não Duradouros	0902/020121	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0		7.750,00	3.750,00	4.000,00	4.000,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00					
2.5.1.5.	0402	Bibliotecas Escolares	0902/04050105	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00					
2.5.1.5.	040201	Transferências para as Escolas	0902/04050105	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0		7.500,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00					
2.5.1.5.	040204	Aquisição de Serviços	0902/020225	OUTRA	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	0		8.644,73	8.644,73	8.644,73	8.644,73	8.644,73	8.644,73	8.644,73					
2.5.1.6.	01	Projectos Transitados Auditorio de Póvos do Bto Adão	0902/020225	OUTRA	DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0		3.089,42	3.089,42	3.089,42	3.089,42	3.089,42	3.089,42	3.089,42					
2.5.1.6.	0101	Programação/ Divulgação	0902/020225	OUTRA	DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0		1.119,14	1.119,14	1.119,14	1.119,14	1.119,14	1.119,14	1.119,14					
2.5.1.6.	02	Centro de Artes e Oficinas - CAO's	0902/020225	OUTRA	DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0		4.232,62	4.232,62	4.232,62	4.232,62	4.232,62	4.232,62	4.232,62					
2.5.1.6.	0201	Programação/ Divulgação	0902/020225	OUTRA	DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0		1.322,69	1.322,69	1.322,69	1.322,69	1.322,69	1.322,69	1.322,69					
2.5.1.6.	0202	Bens não Duradouros	0902/020121	OUTRA	DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0		538.228,00	538.228,00	538.228,00	538.228,00	538.228,00	538.228,00	538.228,00					
2.5.2.	2.5.2.1.	Desporto, recreio e lazer	0603/020203	OUTRA	DRO/D	2004/01/01	2004/12/31	0		511.685,88	511.685,88	511.685,88	511.685,88	511.685,88	511.685,88	511.685,88					
2.5.2.1.	2.5.2.1.1.	Desporto	0603/020203	OUTRA	DRO/D	2004/01/01	2004/12/31	0		48.739,40	48.739,40	48.739,40	48.739,40	48.739,40	48.739,40	48.739,40					
2.5.2.1.1.	2.5.2.1.1.1.	Desenv. activ. física e desportiva no concelho	0603/020203	OUTRA	DRO/D	2004/01/01	2004/12/31	0		1568065,22	1568065,22	1568065,22	1568065,22	1568065,22	1568065,22	1568065,22					
2.5.2.1.1.	2.5.2.1.1.1.	Construção, Reparação e Beneficência de Edifícios Desportivos e Construções Diversas	0603/020203	OUTRA	DRO/D	2004/01/01	2004/12/31	0		1568065,22	1568065,22	1568065,22	1568065,22	1568065,22	1568065,22	1568065,22					
2.5.2.1.1.	2.5.2.1.1.1.	Manutenção de Edifícios Desportivos Diversos	0603/020203	OUTRA	DRO/D	2004/01/01	2004/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.5.2.1.1.	2.5.2.1.1.1.	Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (FADO)	0603/020203	OUTRA	DRO/D	2004/01/01	2004/12/31	0		97.572,14	97.572,14	97.572,14	97.572,14	97.572,14	97.572,14	97.572,14					
2.5.2.1.1.	2.5.2.1.1.1.	Sub-Programa A1 - Desenvolvimento de Actividades	0603/020203	OUTRA	DRO/D	2004/01/01	2004/12/31	0		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
A TRANSFERIR ...														1650959,71	10952041,71	5557898,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	28436289,95

074

[Handwritten signature]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DISCRICÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATA		REALIZADO EX PAGM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	ANOS SEQUITES				
															2005		2006	2007	OUTROS
2.5.2.1.1.020101	2003 343	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	297528,24	1650939,71	10952041,71	5557898,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	28436289,95
2.5.2.1.1.0202	2002	Sub-Programa A2 - Aquisição Material Desportivo	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	23.941,51	8.334,21	8.334,21	8.334,21	8.334,21	8.334,21	8.334,21	8.334,21	32.275,72
2.5.2.1.1.020201	2002 344	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	23.941,51	8.334,21	8.334,21	8.334,21	8.334,21	8.334,21	8.334,21	8.334,21	32.275,72
2.5.2.1.1.0203	2002	Sub-Programa A3 - Aluguer Instalações Desportivas	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	1.246,99	5.701,83	5.701,83	5.701,83	5.701,83	5.701,83	5.701,83	5.701,83	6.948,82
2.5.2.1.1.020301	2003 345	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	1.246,99	5.701,83	5.701,83	5.701,83	5.701,83	5.701,83	5.701,83	5.701,83	6.948,82
2.5.2.1.1.0205	2002	Sub-Programa B1 - Passe Social Desportivo Juvenil	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	5.236,80	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	14.426,00
2.5.2.1.1.020501	2002 347	Transportes	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	4.488,80	748,00	748,00	748,00	748,00	748,00	748,00	748,00	14.426,00
2.5.2.1.1.020501	2003 347	Transportes	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	748,00	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	14.426,00
2.5.2.1.1.0206	2002	Sub-Programa B2 - Financ. Proc. Insc. Jovens Atletas Federados	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	11.551,34	2.874,66	2.874,66	2.874,66	2.874,66	2.874,66	2.874,66	2.874,66	5.300,00
2.5.2.1.1.020601	2002 349	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	11.551,34	2.874,66	2.874,66	2.874,66	2.874,66	2.874,66	2.874,66	2.874,66	5.300,00
2.5.2.1.1.0207	2002	Programa C - Organização Grandes Eventos Desportivos	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	47.522,35	47.522,35	47.522,35	47.522,35	47.522,35	47.522,35	47.522,35	47.522,35	47.522,35
2.5.2.1.1.0211	2002	Sub-Programa F2 - Construção Instal. Dep. e Sociais	0903/08070105	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	6.762,76	1.717,09	1.717,09	1.717,09	1.717,09	1.717,09	1.717,09	1.717,09	8.479,85
2.5.2.1.1.021101	2003 355	Transferências de Capital	0903/08070105	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	6.762,76	1.717,09	1.717,09	1.717,09	1.717,09	1.717,09	1.717,09	1.717,09	8.479,85
2.5.2.1.1.0212	2002	Programa G - Aquisição de Bens e Equipamentos	0903/08070105	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	7.261,56	498,80	498,80	498,80	498,80	498,80	498,80	498,80	7.261,56
2.5.2.1.1.021201	2002 362	Transferências de Capital	0903/08070105	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	6.762,76	498,80	498,80	498,80	498,80	498,80	498,80	498,80	7.261,56
2.5.2.1.1.021201	2003 357	Transferências de Capital	0903/08070105	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	1.218,29	1.218,29	1.218,29	1.218,29	1.218,29	1.218,29	1.218,29	1.218,29	1.218,29
2.5.2.1.1.05	2002	Protocolo com Estabelecimentos de Ensino	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/01	15.384,91	42.912,11	42.912,11	42.912,11	42.912,11	42.912,11	42.912,11	42.912,11	58.297,02
2.5.2.1.1.0502	2003 364	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/01	15.384,91	42.912,11	42.912,11	42.912,11	42.912,11	42.912,11	42.912,11	42.912,11	58.297,02
2.5.2.1.1.06	2002	Programa Desp. Modalidades Desportivas (PRODM)	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/01	7,88	23.477,07	23.477,07	23.477,07	23.477,07	23.477,07	23.477,07	23.477,07	58.297,02
2.5.2.1.1.0601	2003 365	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/01	7,88	23.477,07	23.477,07	23.477,07	23.477,07	23.477,07	23.477,07	23.477,07	58.297,02
2.5.2.1.1.0602	2002 363	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2002/01/01	2004/12/31	25.930,17	1.496,43	1.496,43	1.496,43	1.496,43	1.496,43	1.496,43	1.496,43	64.218,78
2.5.2.1.1.0602	2003 366	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/01	6.500,00	21.972,79	21.972,79	21.972,79	21.972,79	21.972,79	21.972,79	21.972,79	64.218,78
2.5.2.1.1.07	2002	Clube do Movimento - Desporto Sénior	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/01	19.912,50	16.582,50	16.582,50	16.582,50	16.582,50	16.582,50	16.582,50	16.582,50	36.495,00
2.5.2.1.1.0701	2003 384	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	19.912,50	16.582,50	16.582,50	16.582,50	16.582,50	16.582,50	16.582,50	16.582,50	36.495,00
2.5.2.1.1.08	2002	Programas de Dinamização "Desporto para Todos"	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	487,35	487,35	487,35	487,35	487,35	487,35	487,35	487,35	487,35
									A. TRANSPORTAR ...		3100306,76	16590483,53	11132585,53	5557898,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	28741612,29

[Handwritten signatures and initials]

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2003	PAGM. ANT. DE OUT-DEZ	PAGM. PREV. DE OUT-DEZ	ANOS SEQUITES							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2005		2006	2007	OUTROS
A TRANSPORTAR ...														16690483,53	11123585,53	5557858,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	28741612,29
2.5.2.1.1.1.0801	2003 409	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2003/01/01	2004/12/31	0		487,35				487,35				
2.5.2.1.1.1.11	2002	Troféu das Colectividades	0903/04070104	OUTRA				D				18.738,26					18.738,26				
2.5.2.1.1.1.1101	2003 423	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/31	0	2.400,00					2.400,00				
2.5.2.1.1.1.1103	2003 431	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/31	0										
2.5.2.1.1.1.1103	2002 506	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2002/01/01	2004/12/31	0	12.431,29					12.431,29				
2.5.2.1.1.1.1104	2003 432	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/31	0	1.906,97					1.906,97				
2.5.2.1.1.1.12	2002	Festa de Ginástica	0903/020121	OUTRA				D	2002/03/01	2004/12/31	0	1.499,84					1.499,84				
2.5.2.1.1.1.1201	2002 508	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2002/03/01	2004/12/31	0	1.499,84					1.499,84				
2.5.2.1.1.1.1202	2002 511	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2002/03/01	2004/12/31	0	1.499,84					1.499,84				
2.5.2.1.1.1.1202	2003 437	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/31	0										
2.5.2.1.1.1.15	2002	"Desporto à Vida"	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	217.554,44					217.554,44				
2.5.2.1.1.1.1501	2003 475	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	52.491,62					52.491,62				
2.5.2.1.1.1.17	2002	Dinamização de Grandes Indivíduos Desportivos	0903/020225	OUTRA				D	2002/01/01	2004/12/01	0	1.497,26					1.497,26				
2.5.2.1.1.1.1701	2002 536	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2002/01/01	2004/12/31	0	11.838,98					11.838,98				
2.5.2.1.1.1.1701	2003 482	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	111.773,45					111.773,45				
2.5.2.1.1.1.1702	2002 537	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2002/01/01	2004/12/31	0	31.542,11					31.542,11				
2.5.2.1.1.1.1702	2003 484	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	20.250,00					20.250,00				
2.5.2.1.1.1.1703	2003 486	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	2.872,51					2.872,51				
2.5.2.1.1.1.18	2002	Festa de Natal das Colectividades	0903/020121	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	357,00					357,00				
2.5.2.1.1.1.1801	2003 488	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2002/10/01	2004/12/31	0	4.140,98					4.140,98				
2.5.2.1.1.1.1802	2002 545	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2003/12/01	0	2.276,02					2.276,02				
2.5.2.1.1.1.20	2002	Gala dos Campos Desportivos	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2003/12/01	0	2.276,02					2.276,02				
2.5.2.1.1.1.21	2002	Formação de Agentes Desportivos	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	21.682,90					21.682,90				
2.5.2.1.1.1.2101	2003 375	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2002/01/01	2004/12/31	0	21.682,90					21.682,90				
2.5.2.1.1.1.23	2002	Campanhas de Promoção do Desporto	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	7.916,78					7.916,78				
2.5.2.1.1.1.2301	2002 559	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0										
2.5.2.1.1.1.27	2002	Quinta Águas Férreas	0903/020203	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0										
2.5.2.1.1.1.2703	2003 392	Manutenção de Equipamentos	0903/020203	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0										
A TRANSPORTAR ...														16848204,60	1129306,60	5557898,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	29161957,33


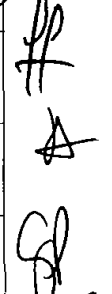
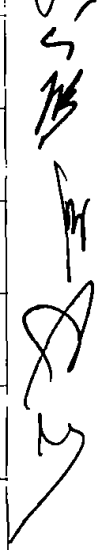
[Handwritten signatures and notes on the right margin]

FUNÇIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- SÁVEL	DÍGITOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	FIM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2003 DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2005	2006		2007	OUTROS
A TRANSPORAR ...																			
2.5.2.1.1. 2704	2003 393	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	1.251,31				1.251,31			
2.5.2.1.1. 2706	2002 578	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2002/01/01	2004/12/31	0	346,19				7.631,47			
2.5.2.1.1. 2706	2003 395	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	631,50				5.000,00			
2.5.2.1.1. 2708	2003 397	Ferramentas e Utensílios	0903/020117	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	45,75				3.093,19			
2.5.2.1.1. 29	2002	Concepção, Elaboração e														5.053,81			
2.5.2.1.1. 2801	2003 398	Aquisição de Materiais Diversos	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	40,00				2.978,11			
2.5.2.1.1. 2902	2003 399	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	5,75				1.408,76			
2.5.2.1.1. 2903	2003 400	Ferramentas e Utensílios	0903/020117	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	666,94				666,94			
2.5.2.1.1. 30	2002	Outros Apólos a Iniciativas														29.913,80			
2.5.2.1.1. 3001	2002 587	Diversas	0903/020225	OUTRA				D	2002/01/01	2004/12/31	0	14.473,93				14.522,67			
2.5.2.1.1. 3001	2003 401	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	595,33				9.405,56			
2.5.2.1.1. 3002	2003 402	Aquisição de Serviços	0903/04070104	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	5.985,57				5.985,57			
2.5.2.1.1. 31	2002	Transferências Correntes														181.735,64			
2.5.2.1.1. 3103	2002 593	Gestão e Manutenção de	0903/020225	OUTRA				D	2002/01/01	2004/12/31	0	100.780,15				147.958,87			
2.5.2.1.1. 3103	2003 405	Instalações Desportivas	0903/020225	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	145,70				41.375,60			
2.5.2.1.1. 3104	2002 594	Aquisição de Serviços	0903/020121	OUTRA				D	2002/01/01	2004/12/31	0	101,39				247,09			
2.5.2.1.1. 3104	2003 406	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	754,36				1.050,67			
2.5.2.1.1. 3105	2003 407	Bens não Duradouros	0903/020117	OUTRA				D	2003/01/01	2004/12/01	0	29,44				1.103,41			
2.5.2.1.1. 01	2004	Ferramentas e Utensílios														487.830,00			
2.5.2.1.1. 0101	2004	Programa Apoio Associativismo														47.000,00			
2.5.2.1.1. 0101	2004	de Odivelas														47.000,00			
2.5.2.1.1. 0102	2004	A1 - Desenvolvimento de														47.000,00			
2.5.2.1.1. 010101	2004 108	Atividades	0903/04070104	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0					33.515,00			
2.5.2.1.1. 0102	2004	Transferências Correntes														33.515,00			
2.5.2.1.1. 010201	2004 109	M - Aquisição de Material						D	2004/01/01	2004/12/31	0					16.769,00			
2.5.2.1.1. 0103	2004	Desportivo														16.769,00			
2.5.2.1.1. 010301	2004 110	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0					1.000,00			
2.5.2.1.1. 0104	2004	M - Aluguer de Instalações														1.000,00			
2.5.2.1.1. 010401	2004 111	Desportivas	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31	0					1.000,00			
2.5.2.1.1. 010401	2004 111	Transferências Correntes														1.000,00			
2.5.2.1.1. 010401	2004 111	M - Cedência de Transportes														1.000,00			
2.5.2.1.1. 010401	2004 111	Aquisição de Serviços														1.000,00			
A TRANSPORAR ...																			
											3487214,12	17065884,43	11487702,43	5578182,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	29503920,55

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE ODIJEIAS
----------	------------------------------

FUNCIONAL	OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISITO		
						AC	AA	FC		EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	INÍCIO		FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			TOTAL			
														NAO DEFIN	2005	2006			2007	OUTROS
A TRANSFORPAR ...													17065884,43	11487702,43	5578182,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	29503920,55
2.5.2.1.1.0105		2004	B1 - Passo Social Desportivo Juvenil	0903/020210	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	3487214,12	100,00	100,00			100,00			
2.5.2.1.1.010501		2004	Transportes	0903/020210	OUTRA				D				100,00	100,00			100,00			
2.5.2.1.1.0106		2004	B2 - Financiamento Proc. Inc. Jovens Atletas Federados	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		17.446,00	13.000,00	4.446,00		17.446,00			
2.5.2.1.1.010601		2004	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D				17.446,00	13.000,00	4.446,00		17.446,00			
2.5.2.1.1.0107		2004	C - Organização grandes eventos desportivos	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		31.000,00	22.000,00	9.000,00		31.000,00			
2.5.2.1.1.010701		2004	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D				22.000,00	22.000,00			22.000,00			
2.5.2.1.1.010702		2004	Bens não duradouros	0903/020121	OUTRA				D				3.000,00		3.000,00		3.000,00			
2.5.2.1.1.010703		2004	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D				6.000,00		6.000,00		6.000,00			
2.5.2.1.1.0108		2004	D - Aquisição de Viatura	0903/08070105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		25.000,00	5.000,00	20.000,00		25.000,00			
2.5.2.1.1.010801		2004	Transferências Capital	0903/08070105	OUTRA				D				25.000,00	5.000,00	20.000,00		25.000,00			
2.5.2.1.1.0109		2004	E - Participação Competições Internacionais	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00			1.000,00			
2.5.2.1.1.010901		2004	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D				1.000,00	1.000,00			1.000,00			
2.5.2.1.1.0110		2004	F1 - Execução Obras Beneficência	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		30.000,00	15.000,00	15.000,00		30.000,00			
2.5.2.1.1.011001		2004	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D				30.000,00	15.000,00	15.000,00		30.000,00			
2.5.2.1.1.0111		2004	F2 - Construção Instalações Desportivas Sociais	0903/08070105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		270.000,00	80.000,00	190.000,00		270.000,00			
2.5.2.1.1.011101		2004	Transferências Capital	0903/08070105	OUTRA				D				270.000,00	80.000,00	190.000,00		270.000,00			
2.5.2.1.1.0112		2004	G - Aquisição Bens e Equipamentos	0903/08070105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		15.000,00		15.000,00		15.000,00			
2.5.2.1.1.011201		2004	Transferências Capital	0903/08070105	OUTRA				D				15.000,00		15.000,00		15.000,00			
2.5.2.1.1.02		2004	PADO - Programa de Apoio Bandamento Desportivo de Odijeias	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		20.000,00	18.000,00	2.000,00		20.000,00			
2.5.2.1.1.0201		2004	A - Cedência de Transportes	0903/020225	OUTRA				D				1.000,00	1.000,00			1.000,00			
2.5.2.1.1.020101		2004	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D				1.000,00	1.000,00			1.000,00			
2.5.2.1.1.0202		2004	B - Apetrechamento e Equipamento Técnico	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		12.000,00	11.000,00	1.000,00		12.000,00			
2.5.2.1.1.020201		2004	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D				9.900,00	8.900,00	1.000,00		9.900,00			
2.5.2.1.1.020202		2004	Transferências Capital	0903/04070104	OUTRA				D				2.100,00	2.100,00			2.100,00			
2.5.2.1.1.0203		2004	C - Recreio	0903/08070105	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		7.000,00	6.000,00	1.000,00		7.000,00			
2.5.2.1.1.020301		2004	Transferências Correntes	0903/08070105	OUTRA				D				7.000,00	6.000,00	1.000,00		7.000,00			
2.5.2.1.1.03		2004	Dinamização grandes iniciativas desportivas	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		7.500,00	6.500,00	1.000,00		7.500,00			
A TRANSFORPAR ...													17475430,43	11641802,43	5833628,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	29913466,55

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	RESERVAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2005	2006		2007	OUTROS	
A TRANSFERIR ...													3487214,12							
2.5.2.1.1.0301	2004 129	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		4.000,00	3.000,00	1.000,00				4.000,00		
2.5.2.1.1.0303	2004 130	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.5.2.1.1.0304	2004 131	Transferências Capital	0903/08070105	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		500,00	500,00					500,00		
2.5.2.1.1.0305	2004 132	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		2.000,00	2.000,00					2.000,00		
2.5.2.1.1.04	2004	Fornecimento Internacional Sub 23																		
2.5.2.1.1.0402	2004 133	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		90.000,00	25.000,00	65.000,00				90.000,00		
2.5.2.1.1.0403	2004 134	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		15.000,00	15.000,00	50.000,00				65.000,00		
2.5.2.1.1.0404	2004 135	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		15.000,00	5.000,00	10.000,00				15.000,00		
2.5.2.1.1.05	2004	Fornecimento Inter municipal de Futebol																		
2.5.2.1.1.0502	2004 136	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		5.350,00	5.350,00					5.350,00		
2.5.2.1.1.0503	2004 137	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		4.000,00	4.000,00					4.000,00		
2.5.2.1.1.0504	2004 138	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		1.250,00	1.250,00					1.250,00		
2.5.2.1.1.06	2004	Festa da Ginástica																		
2.5.2.1.1.0601	2004 139	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		1.395,00	1.395,00					1.395,00		
2.5.2.1.1.0602	2004 140	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		145,00	145,00					145,00		
2.5.2.1.1.07	2004	Festa Natal das Colectividades																		
2.5.2.1.1.0701	2004 141	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		1.250,00	1.250,00					1.250,00		
2.5.2.1.1.0702	2004 142	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		2.000,00	2.000,00					2.000,00		
2.5.2.1.1.08	2004	Gala dos Campeões																		
2.5.2.1.1.0801	2004 143	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.5.2.1.1.0802	2004 144	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.5.2.1.1.09	2004	Concepção e Aquisição de Material Diverso																		
2.5.2.1.1.0902	2004 146	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		15.000,00	4.500,00	10.500,00				15.000,00		
2.5.2.1.1.0903	2004 147	Ferramentas e Utensilios	0903/020117	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		10.000,00	2.500,00	7.500,00				10.000,00		
2.5.2.1.1.0904	2004 148	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		2.000,00	1.000,00	1.000,00				2.000,00		
2.5.2.1.1.10	2004	Outros Apoio a Iniciativas Diversas																		
2.5.2.1.1.1001	2004 149	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		33.000,00	16.000,00	17.000,00				33.000,00		
2.5.2.1.1.1002	2004 150	Subsidios Diversos	0903/05010101	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31		5.000,00	4.000,00	1.000,00				5.000,00		
A TRANSFERIR ...													3487214,12							
													1760875,43	11656547,43	5512128,06	3372072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	30046711,55

[Handwritten signatures and notes in the right margin]

FUNCIONAL OBJ./PG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	FIM	PAGM. ATE 1-OUT-2003	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SECUTIMES							
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2005	2006		2007	OUTROS
2.5.2.1.1.1003	2004 151	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31	3487214,12		17608675,43	11596547,43	5912128,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	30046711,55
2.5.2.1.1.11	2004	PROEX						D					23.000,00	8.000,00	15.000,00					23.000,00
2.5.2.1.1.1101	2004 168	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/03/01	2004/12/31			50.000,00	46.000,00	4.000,00					50.000,00
2.5.2.1.1.1102	2004 169	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			49.000,00	45.000,00	4.000,00					49.000,00
2.5.2.1.1.12	2004	Clube do Movimento						DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			50.917,50	50.917,50						50.917,50
2.5.2.1.1.1202	2004 170	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			48.417,50	48.417,50						48.417,50
2.5.2.1.1.1203	2004 171	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.2.1.1.1204	2004 172	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			1.500,00	1.500,00						1.500,00
2.5.2.1.1.13	2004	Desporto para Todos						DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			6.500,00	6.500,00						6.500,00
2.5.2.1.1.1302	2004 173	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			2.000,00	2.000,00						2.000,00
2.5.2.1.1.1303	2004 174	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			2.500,00	2.500,00						2.500,00
2.5.2.1.1.1304	2004 175	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			2.000,00	2.000,00						2.000,00
2.5.2.1.1.14	2004	Desporto para Deficientes						DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			5.500,00	5.500,00						5.500,00
2.5.2.1.1.1402	2004 176	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.5.2.1.1.1403	2004 177	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			1.500,00	1.500,00						1.500,00
2.5.2.1.1.1404	2004 178	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.2.1.1.15	2004	Centros de Treino						DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			300,00	300,00						300,00
2.5.2.1.1.1502	2004 179	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			100,00	100,00						100,00
2.5.2.1.1.1503	2004 180	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			100,00	100,00						100,00
2.5.2.1.1.1504	2004 181	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			100,00	100,00						100,00
2.5.2.1.1.16	2004	Troféu das Colectividades						DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			32.382,00	28.382,00	4.000,00					32.382,00
2.5.2.1.1.1601	2004 182	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			15.579,00	13.579,00	2.000,00					15.579,00
2.5.2.1.1.1602	2004 183	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			9.523,00	8.523,00	1.000,00					9.523,00
2.5.2.1.1.1603	2004 184	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			7.240,00	6.240,00	1.000,00					7.240,00
2.5.2.1.1.1604	2004 185	Transferências Particulares	0503/040802	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			50,00	50,00						50,00
2.5.2.1.1.17	2004	Férias Desportivas						DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			30.000,00	24.000,00	6.000,00					30.000,00
2.5.2.1.1.1702	2004 187	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			25.000,00	20.000,00	5.000,00					25.000,00
2.5.2.1.1.1703	2004 188	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			5.000,00	4.000,00	1.000,00					5.000,00
2.5.2.1.1.18	2004	Desporto é Saúde						DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			5.750,00	5.750,00						5.750,00
2.5.2.1.1.1802	2004 190	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				D	2004/01/01	2004/12/31			2.500,00	2.500,00						2.500,00
A TRANSPORTAR ...											17809784,93	11868656,93	5941128,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	30247821,05		

080

[Handwritten signatures and initials]

FUNCCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2003	PAGM. PREV. DE OUT-03	TOTAL	DEFINIDO	MAC DEFIN	2005	2006	2007		OUTROS	
																					A
2.5.2.1.1.1803	2004 191	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			17809784,93	11868656,93	5941128,00	3317072,00	2807900,00	2718100,00	47.750,00	30247821,05	
2.5.2.1.1.1804	2004 192	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			750,00	750,00						750,00	
2.5.2.1.1.19	2004 193	"Euro 2004 - School Kick off" - Iniciação pelo Desporto	0203/020225	OUTRA			50,0	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			50.000,00	50.000,00	50.000,00					50.000,00	
2.5.2.1.1.1902	2004 194	Aquisição de Serviços	0203/020121	OUTRA			50,0	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			20.000,00	20.000,00	20.000,00					20.000,00	
2.5.2.1.1.1903	2004 195	Bens não Duradouros	0203/020121	OUTRA			50,0	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.5.2.1.1.1904	2004 195	Transferências Correntes	0203/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			20.000,00	20.000,00	20.000,00					20.000,00	
2.5.2.1.1.20	2004 200	Protocolos com Estabelecimentos de Ensino	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.5.2.1.1.2001	2004 201	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			66.650,00	66.650,00	66.650,00					66.650,00	
2.5.2.1.1.2002	2004 202	Transferências Correntes	0903/04070104	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.5.2.1.1.21	2004 204	Expo Desporto - Exposições Temáticas	0903/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			500,00	500,00	500,00					500,00	
2.5.2.1.1.2102	2004 206	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			500,00	500,00	500,00					500,00	
2.5.2.1.1.2103	2004 207	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			1.570,00	1.570,00	1.570,00					1.570,00	
2.5.2.1.1.22	2004 209	Formação Agentes Desportivos	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			1.470,00	1.470,00	1.470,00					1.470,00	
2.5.2.1.1.2201	2004 209	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			100,00	100,00	100,00					100,00	
2.5.2.1.1.2202	2004 210	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			600,00	600,00	600,00					600,00	
2.5.2.1.1.23	2004 204	Desporto em Debate	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			300,00	300,00	300,00					300,00	
2.5.2.1.1.2301	2004 211	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			300,00	300,00	300,00					300,00	
2.5.2.1.1.2302	2004 212	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			150,00	150,00	150,00					150,00	
2.5.2.1.1.24	2004 204	Campanha Promoção Desporto	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			100,00	100,00	100,00					100,00	
2.5.2.1.1.2401	2004 214	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			50,00	50,00	50,00					50,00	
2.5.2.1.1.2402	2004 215	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			50,00	50,00	50,00					50,00	
2.5.2.1.1.25	2004 204	Estudos e Consultadoria ao Desportivo	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			50,00	50,00	50,00					50,00	
2.5.2.1.1.2501	2004 216	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			150,00	150,00	150,00					150,00	
2.5.2.1.1.26	2004 204	Mediateca do Desporto	0903/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			100,00	100,00	100,00					100,00	
2.5.2.1.1.2602	2004 219	Bens não Duradouros	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			50,00	50,00	50,00					50,00	
2.5.2.1.1.2603	2004 220	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			600,00	600,00	600,00					600,00	
2.5.2.1.1.27	2004 204	Edições e Publicações Desportivas	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			50,00	50,00	50,00					50,00	
2.5.2.1.1.2701	2004 223	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31			17934254,93	11543126,93	5991128,00	3317072,00	2807900,00	2718100,00	47.750,00	30372291,05	
A TRANSPORTAR ...												3487214,12						47.750,00	30372291,05		
A TRANSPORTAR ...												3487214,12						2718100,00	2807900,00	47.750,00	30372291,05

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESOR- SAMEN	DATAS		REALIZADO PAGAM. AJÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PRVVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		EX	DEFINIDO	NAO DEFIN	2005		2006	2007	OUTROS
A TRANSFERIR ...												1793254,93	1194126,93	5991128,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	30372931,05
2.5.2.1.1.2702	2004 224	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		50,00				50,00			
2.5.2.1.1.2703	2004 226	Ferramentas e utensílios	0903/020117	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		500,00				500,00			
2.5.2.1.1.2804	2004 230	Quinta das Águas Férreas	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		39.550,00	10.000,00			49.550,00			
2.5.2.1.1.2802	2004 230	Aquisição de Serviços	0903/020117	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		10.000,00				10.000,00			
2.5.2.1.1.2803	2004 233	Ferramentas e utensílios	0903/020117	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		5.000,00				5.000,00			
2.5.2.1.1.2804	2004 234	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		3.000,00				3.000,00			
2.5.2.1.1.2805	2004 235	Encargos das Instalações	0903/020201	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		10.000,00	10.000,00			20.000,00			
2.5.2.1.1.2806	2004 236	Manutenção de Equipamentos	0903/020203	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		1.500,00				1.500,00			
2.5.2.1.1.2807	2004 237	Transportes	0903/020210	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		50,00				50,00			
2.5.2.1.1.2808	2004 254	Pequenas Reparações e Conservações	0603/020203	OUTRA				DFO/D	2004/01/01	2004/12/31		10.000,00				10.000,00			
2.5.2.1.1.29	2004	Gestão e Manutenção de Instalações Desportivas	0903/020204	OUTRA				MLM				88.650,00	5.500,00			88.650,00			
2.5.2.1.1.2901	2004 238	Alugueres Diversos	0903/020204	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		45.000,00	5.000,00			45.000,00			
2.5.2.1.1.2903	2004 242	Aquisição de Serviços	0903/020225	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		40.000,00				40.000,00			
2.5.2.1.1.2904	2004 243	Ferramentas e utensílios	0903/020117	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		1.650,00				1.650,00			
2.5.2.1.1.2905	2004 244	Bens não Duradouros	0903/020121	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	500,00			1.500,00			
2.5.2.1.1.2906	2004 247	Encargos de Instalações	0903/020201	OUTRA				DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00				1.000,00			
2.5.2.2.1.010101	2003 340	Programa de Apoio aos Jovens	1103/04070104	OUTRA				DASJ/DAJ	2003/01/01	2004/12/31	26.542,12	466.327,25	219.318,00	150.000,00	100.000,00	892.869,37			
2.5.2.2.1.010101	2002	Programa de Apoio aos Jovens	1103/04070104	OUTRA				DAJ			26.542,12	200.459,25	148.759,25	51.700,00		227.001,37			
2.5.2.2.1.010101	2002	Programa A - Actividade Regular	1103/04070104	OUTRA				DAJ				9.703,62	9.703,62			9.703,62			
2.5.2.2.1.010101	2002	Programa B - Infraestruturas e Equipamentos	1103/08070105	OUTRA				DAJ				3.250,00	3.250,00			3.250,00			
2.5.2.2.1.010101	2003 362	Programa C - Formação	1103/04070104	OUTRA				DAJ				3.250,00	3.250,00			3.250,00			
2.5.2.2.1.010101	2002	Programa D - Aquisição de Bens e Equipamentos	1103/08070105	OUTRA				DAJ				600,00	600,00			600,00			
2.5.2.2.1.010101	2002	Programa E - Infraestruturas e Equipamentos	1103/08070105	OUTRA				DAJ				600,00	600,00			600,00			
2.5.2.2.1.010101	2002	Programa F - Apoio a Iniciativas de Carácter Civi.	1103/08070105	OUTRA				DAJ				1.768,62	1.768,62			1.768,62			
2.5.2.2.1.010101	2002	Programa G - Apoio a Iniciativas de Carácter Civi.	1103/08070105	OUTRA				DAJ				1.768,62	1.768,62			1.768,62			
2.5.2.2.1.010101	2002	Programa H - Apoio a Iniciativas de Carácter Civi.	1103/08070105	OUTRA				DAJ				2.000,00	2.000,00			2.000,00			
2.5.2.2.1.010101	2002	Programa I - Apoio a Iniciativas de Carácter Civi.	1103/08070105	OUTRA				DAJ				2.000,00	2.000,00			2.000,00			
2.5.2.2.1.010101	2002	Programa J - Apoio a Iniciativas de Carácter Civi.	1103/08070105	OUTRA				DAJ				2.085,00	2.085,00			2.085,00			
2.5.2.2.1.010101	2002	Loja Jovens	1103/04070104	OUTRA				DAJ			2.162,94	2.085,00	2.085,00			2.085,00			
A TRANSFERIR ...												18082708,55	12076080,55	6006628,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	30520744,67

FUNCIONAL OBJ./PRC.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX-PACOM. ARÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISTO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		TOTAL	ANOS SEQUENTES				
													ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES			
												2005	2006	2007	OUTROS		
2.5.2.2.1.0201	2002 155	Bens não duradouros	1103/020121	OUTRA				DASI/ DAJ	2002/01/01	2004/12/31	3487214,12	4,43	6006628,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	30520744,67
2.5.2.2.1.03	2002	Atenção Juvenil									2.162,94						2.167,37
2.5.2.2.1.0301	2002	Actividades de Animação									14.542,49	71.139,34					85.675,83
2.5.2.2.1.0301	2002	Diversas									4.892,34	52.610,79					57.603,13
2.5.2.2.1.030101	2003 350	Bens não duradouros	1103/020121	OUTRA				DASI/ DAJ	2003/01/01	2004/12/31	159,50	11.300,00					11.499,50
2.5.2.2.1.030102	2002 162	Aquisição de Serviços	1103/020225	OUTRA				DASI/ DAJ	2002/01/01	2004/12/31	4.429,27	758,76					5.188,03
2.5.2.2.1.030102	2003 352	Aquisição de Serviços	1103/020225	OUTRA				DASI/ DAJ	2003/01/01	2004/12/31	363,57	40.552,03					40.915,60
2.5.2.2.1.0302	2002	Semana da Juventude	1103/020121	OUTRA				DASI/ DAJ	2002/04/08	2004/04/14	9.550,15	18.522,55					28.072,70
2.5.2.2.1.030201	2002 167	Bens não duradouros	1103/020121	OUTRA				DASI/ DAJ	2002/01/01	2004/12/31	6.868,91	572,49					7.441,40
2.5.2.2.1.030202	2003 279	Aquisição de Serviços	1103/020225	OUTRA				DASI/ DAJ	2003/01/01	2004/12/31	2.681,24	17.950,06					20.631,30
2.5.2.2.1.04	2002	Formação									1.777,67	754,53					2.532,20
2.5.2.2.1.0401	2002	Oficinas de Trabalho									1.777,67	754,53					2.532,20
2.5.2.2.1.040101	2002 172	Bens não duradouros	1103/020121	OUTRA				DASI/ DAJ	2002/01/01	2004/12/31	1.777,67	754,53					2.532,20
2.5.2.2.1.05	2002	OTL									1.347,24	8.380,37					9.727,61
2.5.2.2.1.0501	2003 283	Bens não duradouros	1103/020121	OUTRA				DASI/ DAJ	2003/01/01	2004/12/31	847,24	1.380,37					2.227,61
2.5.2.2.1.0502	2003 285	Aquisição de Serviços	1103/020225	OUTRA				DASI/ DAS	2003/01/01	2004/12/31	500,00	7.000,00					7.500,00
2.5.2.2.1.06	2002	Lojas Jovens - Pontinha / Rasada									1.174,06	5.306,94					6.481,00
2.5.2.2.1.0601	2003 356	Aquisição de Serviços	1103/020225	OUTRA				DASI/ DAJ	2003/01/01	2004/12/31	267,11	1.500,00					1.767,11
2.5.2.2.1.0602	2003 358	Bens não duradouros	1103/020121	OUTRA				DASI/ DAJ	2003/01/01	2004/12/31	38,51	2.173,85					2.212,36
2.5.2.2.1.0603	2002 187	Aquisição de Equipamentos	1103/020121	OUTRA				DASI/ DAJ	2002/01/01	2004/12/31	808,44	1.633,09					2.441,53
2.5.2.2.1.14	2002	Outras Actividades									537,72	11.000,00					11.537,72
2.5.2.2.1.1401	2002 208	Outras Actividades	1103/020225	OUTRA				DASI/ DAJ	2002/01/01	2004/12/31	537,72	11.000,00					11.537,72
2.5.2.2.1.1401	2002 208	Outras Actividades	1103/020225	OUTRA				DASI/ DAJ	2002/01/01	2004/12/31	537,72	11.000,00					11.537,72
2.5.2.2.1.1401	2002 208	Outras Actividades	1103/020225	OUTRA				DASI/ DAJ	2002/01/01	2004/12/31	537,72	11.000,00					11.537,72
2.5.2.2.1.1502	2003 317	Aquisição de Serviços	1103/020225	OUTRA				DASI/ DAJ	2003/01/01	2004/12/31	5.000,00	3.976,02					8.976,02
2.5.2.2.1.01	2004	Programa de Apoio aos Jovens - PAJO									5.000,00	38.500,00					43.500,00
2.5.2.2.1.0101	2004 630	Sub-Programa A - Apoio à Actividade Regular	1103/04070104	OUTRA				DASI/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31	1.000,00	4.000,00					5.000,00
2.5.2.2.1.010101	2004 630	Transferências	1103/04070104	OUTRA				DASI/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31	1.000,00	4.000,00					5.000,00
2.5.2.2.1.0102	2004	Sub-Programa B - Apoio a Iniciativas e Projectos									5.000,00	20.000,00					25.000,00
2.5.2.2.1.010201	2004	Medida 1 - Apoio a Iniciais de Carácter Cívico									5.000,00	18.000,00					23.000,00
2.5.2.2.1.01020101	2004 631	Transferências	1103/04070104	OUTRA				DASI/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31	5.000,00	18.000,00					23.000,00
A TRANSPORTAR ...											18216264,18	12190636,18	6025628,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	30680842,42

[Handwritten signatures and notes in the right margin]

FUNCIONAL OBJ./PNG.	CODIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003	EX PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM			ANOS SEQUINTE							
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2005		2006	2007	OUTROS
A TRANSFERIR ...													3513756,24							
2.5.2.2.1.010202	2004	Medida 2 - Apoio a Projectos de Formação	1103/04070104	OUTRA				DASJ/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31			20.000,00	10.000,00	10.000,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	30680842,42
2.5.2.2.1.01020301	2004 633	Transferências											20.000,00	10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.5.2.2.1.010203	2004	Medida 3 - Apoio Logístico	1103/04070104	OUTRA				DASJ/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31			100,00	100,00	100,00					100,00
2.5.2.2.1.01020301	2004 638	Transferências											100,00	100,00	100,00					100,00
2.5.2.2.1.0103	2004	Sub-Programa C - Apoio à											15.000,00	7.500,00	7.500,00					15.000,00
2.5.2.2.1.010301	2004 641	Aquisição de Bens e Equipamento	1103/08070105	OUTRA				DASJ/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31			15.000,00	7.500,00	7.500,00					15.000,00
2.5.2.2.1.0104	2004	Sub-Programa D - Apoio à Criação e Manut. de Infra-estruturas											20.100,00	5.000,00	15.100,00					20.100,00
2.5.2.2.1.010401	2004	Medida 1 - Apoio para a Construção de Imóveis	1103/04070104	OUTRA									100,00	100,00	100,00					100,00
2.5.2.2.1.01040101	2004 642	Transferências											100,00	100,00	100,00					100,00
2.5.2.2.1.010402	2004	Medida 2 - Apoio à Execução de Obras de Natureza Simples	1103/04070104	OUTRA				DASJ/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31			20.000,00	5.000,00	15.000,00					20.000,00
2.5.2.2.1.01040201	2004 643	Transferências											20.000,00	5.000,00	15.000,00					20.000,00
2.5.2.2.1.0105	2004	Sub-Programa E - Apoio às Deslocações - Cedência de Transportes											2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.2.2.1.010501	2004 645	Transferências Correntes	1103/04070104	OUTRA				DASJ/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31			2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00
2.5.2.2.2.01	2004	Lojes Jovens											51.500,00	26.000,00	25.500,00					51.500,00
2.5.2.2.2.0101	2004 646	Ateliers	1103/020121	OUTRA				DASJ/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31			25.000,00	10.500,00	14.500,00					25.000,00
2.5.2.2.2.0102	2004 647	Bens não Duradouros	1103/020225	OUTRA				DASJ/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31			10.000,00	4.000,00	6.000,00					10.000,00
2.5.2.2.2.02	2004	Aquisição de Serviços											15.000,00	6.500,00	8.500,00					15.000,00
2.5.2.2.2.0201	2004 648	Exposições/ debates	1103/020121	OUTRA				DASJ/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31			12.500,00	5.500,00	7.000,00					12.500,00
2.5.2.2.2.0202	2004 649	Bens não Duradouros	1103/020225	OUTRA				DASJ/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31			2.500,00	2.500,00	2.500,00					2.500,00
2.5.2.2.2.03	2004	Aquisição de Serviços											10.000,00	3.000,00	7.000,00					10.000,00
2.5.2.2.2.0301	2004 650	Projecto "Queres Saber"	1103/020121	OUTRA				DASJ/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31			5.500,00	3.500,00	2.000,00					5.500,00
2.5.2.2.2.0302	2004 651	Bens não Duradouros	1103/020225	OUTRA				DASJ/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31			500,00	500,00	500,00					500,00
2.5.2.2.2.04	2004	Aquisição de Serviços											5.000,00	3.000,00	2.000,00					5.000,00
2.5.2.2.2.0401	2004 652	Projecto "Informar... Conhecer... Decidir..."	1103/020121	OUTRA				DASJ/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31			8.500,00	6.500,00	2.000,00					8.500,00
2.5.2.2.2.0402	2004 653	Bens não Duradouros	1103/020225	OUTRA				DASJ/ DAJ	2004/01/01	2004/12/31			500,00	500,00	500,00					500,00
2.5.2.2.2.01	2004	Aquisição de Serviços											65.000,00	47.000,00	18.000,00					65.000,00
2.5.2.2.2.0101	2004	Animação Juvenil											7.000,00	5.500,00	1.500,00					7.000,00
A TRANSFERIR ...													3513756,24							
A TRANSFERIR ...													18324964,18	12241136,18	6083828,00	3317072,00	2807900,00	2778100,00	47.750,00	30789542,42

084

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO		FIM	ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUITES						
													TOTAL	DEFINIDO	MAJ DEFIN	2005		2006	2007	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...														19264832,18	12970886,18	6293946,00	4265272,00	3743400,00	3663600,00	47.750,00	35473524,17
3.3.1.4.	0101	2002 425	0303/020214	OUTRA			DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	2	4491369,99	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.997,57				
3.3.1.4.	0102	2002 426	0303/020225	OUTRA			PEMU	2002/01/01	2007/12/31	0	7.997,57	1.385,00	1.385,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.767,35				
3.3.1.4.	02	2002	0303/020214	OUTRA			PEMU	2002/01/01	2007/12/31	2	382,35	24.695,00	24.695,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	54.695,00				
3.3.1.4.	0201	2002 429	0303/020214	OUTRA			DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	2		19.125,00	19.125,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	34.125,00				
3.3.1.4.	0202	2002 430	0303/020225	OUTRA			PEMU	2002/01/01	2007/12/31	0		5.570,00	5.570,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.570,00				
3.3.1.4.	03	2002	0303/020225	OUTRA			PEMU	2002/01/01	2007/12/31	0		65.000,00	65.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	80.000,00				
3.3.1.4.	0301	2002 431	0303/020214	OUTRA	50.0		DPE/D	2002/01/01	2004/12/31	2		20.000,00	20.000,00				20.000,00				
3.3.1.4.	0302	2002 432	0303/020214	OUTRA	50.0		PEMU	2002/01/01	2004/12/31	2		20.000,00	20.000,00				20.000,00				
3.3.1.4.	0303	2003 732	0303/020214	OUTRA	50.0		DPE/D	2003/06/04	2004/12/31	2		20.000,00	20.000,00				20.000,00				
3.3.1.4.	0304	2004 444	0303/020214	OUTRA			PEMU	2004/01/01	2007/12/31	0		5.000,00	5.000,00				20.000,00				
3.3.1.4.	01	2004	0303/020214	OUTRA			DPE/D	2004/01/01	2007/12/31	0		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00				
3.3.1.4.	0101	2004 464	0303/020214	OUTRA			PEMU	2004/01/01	2007/12/31	0		15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00				
3.3.1.4.	02	2004	0303/020214	OUTRA			DPE/D	2004/01/01	2007/12/31	0		30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00				
3.3.1.4.	0201	2004 465	0303/020214	OUTRA			PEMU	2004/01/01	2007/12/31	0		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00				
3.3.1.4.	0202	2004 459	0303/020121	OUTRA			DPE/D	2004/01/01	2007/12/31	0		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00				
3.3.1.4.	0203	2004 467	0303/020225	OUTRA			PEMU	2004/01/01	2007/12/31	0		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00				
3.3.1.4.	03	2004	0303/020214	OUTRA			DPE/D	2004/01/01	2007/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00				
3.3.1.4.	0301	2004	0303/020214	OUTRA			PEMU	2004/01/01	2007/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00				
3.3.1.4.	030101	2004 469	0303/020214	OUTRA			DPE/D	2004/01/01	2007/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00				
3.3.1.4.	030102	2004 471	0303/020225	OUTRA			PEMU	2004/01/01	2007/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00				
3.3.1.5.											10.431,73	30.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.431,73				
3.3.1.5.	06	2002	0303/020220	OUTRA			DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0		10.431,73	30.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.431,73			
3.3.1.5.	0601	2002 439	0303/020220	OUTRA			PEMU	2002/01/01	2007/12/31	0		10.431,73	30.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.431,73			
3.3.1.6.												10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00				
3.3.1.6.	01	2002 442	0303/020220	OUTRA			DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00				
3.3.1.6.	02	2002 443	0303/020121	OUTRA			PEMU	2002/01/01	2007/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00				
3.3.1.7.	01	2002 444	0303/020220	OUTRA			DPE/D	2002/01/01	2007/12/31	2	5.748,40	15.750,00	15.750,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.498,40				
3.3.1.7.	02	2002 445	0303/020121	OUTRA			PEMU	2002/01/01	2007/12/31	0	5.748,40	10.750,00	10.750,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	31.498,40				
3.3.1.7.	02	2002 445	0303/020121	OUTRA			PEMU	2002/01/01	2007/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00				
A TRANSPORTAR ...														19467662,10	13098716,18	6368946,00	434572,00	3815400,00	3735600,00	47.750,00	35916914,22
A TRANSPORTAR ...														4515930,04							

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO PAGM. ATE 1-OUT-2003	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE					
												DEFINIDO	NAO DEFIN	2005	2006		2007	OUTROS	
4.3.0.	06	2003 5	0203/020217	OUTRA				PPE/D	2003/01/01	2003/12/31	15601633,44	44091725,75	33391505,75	10700220,00	4507572,00	3930400,00	3850600,00	47.750,00	72029681,19
4.3.0.	07	2003 6	0203/020201	OUTRA				DPE/D	2003/01/01	2004/12/31	5,00	15.000,00		15.000,00					30.575,42
4.3.1.								PC			1.644,65	592.700,00	18.000,00	574.700,00					594.344,65
4.3.1.2.											1.644,65	18.000,00	18.000,00						19.644,65
4.3.1.2.	01	2003	0203/020121	OUTRA				DAS1	2003/01/01	2004/12/31	4.000,00	4.000,00	4.000,00						4.000,00
4.3.1.2.	0103	2003 27	0203/020121	OUTRA				DAS1	2003/01/01	2004/12/31	2.000,00	2.000,00	2.000,00						2.000,00
4.3.1.2.	0104	2003 28	0203/020225	OUTRA				DAS1	2003/01/01	2004/12/31	2.000,00	2.000,00	2.000,00						2.000,00
4.3.1.2.	03	2003	0203/020225	OUTRA							14.000,00	14.000,00	14.000,00						15.644,65
4.3.1.2.	0302	2003 32	0203/020225	OUTRA				DAS1	2003/01/01	2004/12/31	1.644,65	12.000,00	12.000,00						13.644,65
4.3.1.2.	0303	2003 37	0203/020121	OUTRA				DAS1	2003/01/01	2004/12/31	1.644,65	2.000,00	2.000,00						2.000,00
4.3.1.3.											124.700,00	124.700,00	124.700,00						124.700,00
4.3.1.3.	04	2003	0203/040802	OUTRA							124.700,00	124.700,00	124.700,00						124.700,00
4.3.1.3.	0402	2003 42	0203/040802	OUTRA				DJAG/ DF	2003/01/01	2004/06/30		124.700,00		124.700,00					124.700,00
4.3.1.4.											450.000,00	450.000,00	450.000,00						450.000,00
4.3.1.4.	01	2003	0203/040802	OUTRA							150.000,00	150.000,00	150.000,00						150.000,00
4.3.1.4.	0102	2003 45	0203/040802	OUTRA				DJAG/ DF	2003/01/01	2004/08/31		150.000,00		150.000,00					150.000,00
4.3.1.4.	02	2003	0203/040802	OUTRA							300.000,00	300.000,00	300.000,00						300.000,00
4.3.1.4.	0202	2003 49	0203/040802	OUTRA				DJAG/ DF	2003/01/01	2004/08/31		300.000,00		300.000,00					300.000,00
4.3.2.											125.000,00	125.000,00	125.000,00						125.000,00
4.3.2.7.	01	2003	0203/040802	OUTRA							125.000,00	125.000,00	125.000,00						125.000,00
4.3.2.7.	0101	2003 50	0203/040802	OUTRA				DJAG/ DF	2003/01/01	2004/06/30		125.000,00		125.000,00					125.000,00
4.3.4.											339.830,00	339.830,00	294.830,00	40.000,00	290.000,00	285.000,00	20.000,00		929.830,00
4.3.4.2.	01	2004	0203/020213	OUTRA							44.830,00	44.830,00	44.830,00						44.830,00
4.3.4.2.	0101	2004 90	0203/020213	OUTRA				DAS1	2004/01/01	2004/12/31		44.830,00		44.830,00					44.830,00
4.3.4.3.											250.000,00	250.000,00	250.000,00						250.000,00
4.3.4.3.	01	2004	0203/020213	OUTRA							250.000,00	250.000,00	250.000,00						250.000,00
4.3.4.3.	0101	2004 90	0203/020213	OUTRA							250.000,00	250.000,00	250.000,00						250.000,00
4.3.4.3.	0101	2004 90	0203/020213	OUTRA							250.000,00	250.000,00	250.000,00						250.000,00
4.3.4.3.	01	2004	0203/020213	OUTRA							4469260,75	4469260,75	33579335,75	11299925,00	4522572,00	3930400,00	3850600,00	47.750,00	72824436,25

[Handwritten signatures and initials]

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPO- NSÁVEL	DATAS		REALIZADO EX- PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	INÍCIO		FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2005		2006	2007
4.3.4.3.	0101	Outros Trabalhos Especializados	0203/02020	OUTRA	70.0		DPE	2004/01/01	2006/12/31	15603853,51	44869260,75	33579335,75	11289925,00	3930400,00	3850600,00	47.750,00	72824436,26	
4.3.4.4.		Programa de Recuperação de Áreas Urbanas - PRAUD									250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		150.000,00	
4.3.4.4.	01	Gabinetes Técnicos Locais - GTEL	0203/010106	OUTRA	75.0		DPE/D PNU	2004/01/01	2005/12/31		10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00	
4.3.4.4.	0101	Remunerações									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		10.000,00	
4.3.4.4.	02	Operações de Reabilitação Urbana	0203/020214	OUTRA	25.0		DPE/D PNU	2004/01/01	2007/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
4.3.4.4.	0201	Estudos e Projectos									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
4.3.4.5.		Programa Operacional da Cultura - POC									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
4.3.4.5.	01	Aquisição de Serviços	0203/020225	OUTRA	70.0		DSC/D CPC	2004/01/01	2007/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
4.3.4.5.	01	Programa Operacional do Ambiente - POA									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
4.3.4.6.		Aquisição de Serviços	0203/020225	OUTRA	32.0		DPE/D PNU	2004/01/01	2007/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
4.3.4.6.	01	Programa Operacional da Iniciativa Comunitária									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
4.3.4.7.		Equilíbrio Equival	0203/020216	OUTRA	75.0		DASJ	2004/01/01	2006/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00	
4.3.4.7.	01	Seminários, Exposições e Similares									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00	
4.3.4.7.	02	Deslocações e Estadas	0203/020213	OUTRA	75.0		DASJ	2004/01/01	2006/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00	
4.3.4.8.		Programa Escolas-Oficinas									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
4.3.4.8.	01	Aquisição de Serviços	0203/020225	OUTRA	30.0		DASJ	2004/01/01	2007/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00	
4.3.4.9.		Bonificação de Juros em Linhas de Crédito ao Investimento									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00	
4.3.4.9.	01	Juros de Empréstimos Bancários	0203/03010302	OUTRA	75.0		DPX/D F	2004/01/01	2005/12/30		47.969,00	12.969,00	35.000,00	86.875,20	35.000,00		169.844,20	
4.3.5.		Projectos Participados (cont.)									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		45.000,00	
4.3.5.1.		Intervenções da Administração Central Regionalmente Descentralizadas									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		30.000,00	
4.3.5.1.	01	Políticas	0203/020225	OUTRA	62.5		DASJ/ SAS	2004/01/01	2006/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00	
4.3.5.1.	0102	Aquisição de Serviços	0203/020225	OUTRA	62.5		DASJ/ DAS	2004/01/01	2006/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00	
4.3.5.1.	0105	Seminários, Exposições e Similares	0203/020216	OUTRA	60.0		DA	2004/01/01	2006/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00	
4.3.5.1.	04	Ambiente									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00	
4.3.5.1.	0401	Aquisição de Serviços	0203/020225	OUTRA	60.0		DA	2004/01/01	2006/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00	
4.3.5.2.		Ações Integradas de Base Territorial									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00	
4.3.5.2.	01	Qualificação das Cidades e Territórios									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.000,00	
4.3.5.2.	0105	Qualificação Metropolitana	0203/020225	OUTRA	55.0		DASJ/ DAS	2004/01/01	2006/12/31		45179260,75	33829335,75	11349925,00	4832572,00	4235400,00	3870500,00	47.750,00	73769436,26
		Aquisição de Serviços									15603853,51						15.000,00	

095

[Handwritten signature and notes]

FUNCCIONAL OBL./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO EX PAGAM. ATÉ 1-OUT-2003 DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		ANOS SEQUINTE							
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)							
A TRANSFERIR ...												45179260,75	33829335,75	11349925,00	4832572,00	4235400,00	3870600,00	47.750,00	737694,96,26
4.3.5.3.	01	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social - POSEDS Formação	0203/020215	OUTRA	10.0		DAS/D DAS	2004/01/01	2006/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00			
4.3.5.3.	02	Programa Operacional de Acessibilidades e Transportes	0203/020220	OUTRA	40.0		DPE/D PENU	2004/01/01	2006/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00			
4.3.5.5.	0201	Promoção da Qualidade, Eficiência e Segurança do Sistema de Transportes	0203/020225	OUTRA	40.0		DPE/D PENU	2004/01/01	2006/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00			
4.3.5.5.	0202	Estudos e Projectos	0203/020225	OUTRA	40.0		DPE/D PENU	2004/01/01	2006/12/31	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00			
4.3.5.5.	0204	Aquisição de Serviços	0203/020225	OUTRA	40.0		DPE/D PENU	2004/01/01	2006/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00			
4.3.5.6.	01	Programa Rede Nacional de Bibliotecas Públicas - Contrato Programa ao IPJIS	0203/020120	OUTRA	50.0		DSC/D CFC	2004/01/01	2005/12/31	0	12.969,00	12.969,00	51.875,20	51.875,20	51.875,20	64.844,20			
4.3.5.6.	0102	Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais	0203/020120	OUTRA	50.0		DSC/D CFC	2004/01/01	2005/12/31	0	12.969,00	12.969,00	51.875,20	51.875,20	51.875,20	64.844,20			
TOTAL GERAL												45207229,75	33842304,75	11364925,00	4839447,20	4250400,00	3870600,00	47.750,00	73879280,46

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - AUTORIZADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%

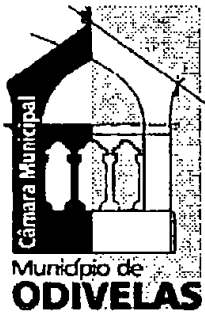
ORGÃO EXECUTIVO
 Em 9 de Dezembro de 2003
João Maria Nave

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em ___ de ___ de ___

1-1-1-1

Paulo José Mendes
António António Ribeiro
Luís da Graça Albuquerque da Costa Paes
2003

António



Município de Odivelas

Câmara Municipal

097

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

PROPOSTA

Considerando que:

1. O DL 122/79, de 8 de Maio, alterado pelo DL 399/91, de 16 de Outubro e pelo DL 252/93, de 14 de Julho, que regula a venda ambulante e define os critérios para obtenção de cartão de vendedor ambulante, atribui um conjunto vasto de competências às Câmaras Municipais;
2. Importa regulamentar o exercício dessas competências, como forma de se garantir uma maior transparência e rigor;
3. Esta matéria foi objecto proposta elaborada pela Comissão do Poder Local da Assembleia Municipal, cujas soluções foram, na essência, vertidas para o presente Projecto;
4. A Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas se pronunciou sobre esta matéria;
5. Da conjugação do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º e na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal as propostas de regulamentos;

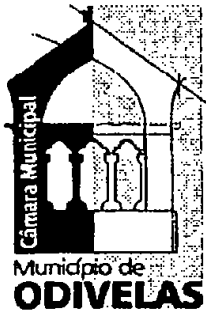
Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Odivelas delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Odivelas o projecto de "Regulamento da Venda Ambulante".

Odivelas, 30 de Outubro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signature of Manuel Vargés]
(Manuel Vargés)



Município de Odivelas

Câmara Municipal

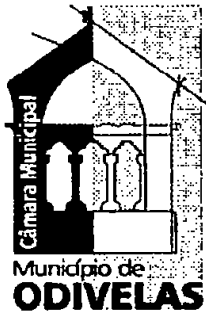
Regulamento DA VENDA AMBULANTE

Preâmbulo

O Decreto-Lei 122/79, de 8 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei 282/85, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei 283/86, de 5 de setembro, pelo Decreto-Lei 399/91, de 16 de Outubro, pelo Decreto-lei 252/93, de 14 de Julho e pelo Decreto-Lei 9/2002, de 24 de Janeiro, que regula a venda ambulante e define os critérios para obtenção de cartão de vendedor ambulante, atribui um vasto conjunto de competências às Câmaras Municipais que importa regulamentar, como forma de se obter uma maior transparência e rigor no seu exercício.

Acresce que o artigo 24º do citado diploma impõe que as Câmaras Municipais regulamentem o exercício das competências que lhe são cometidas.

Nestes termos, o Município de Odivelas, no uso das atribuições e das competências que lhes estão cometidas e aos seus órgãos, pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, pela alínea a) do nº 2 do artigo 53º e pela alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e pelo nº 2 do artigo 24º do DL 122/79, de 8 de Maio, aprova as seguintes normas regulamentares:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1º

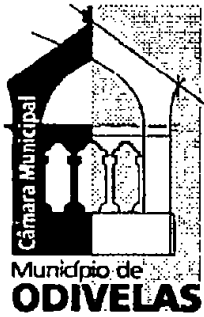
(Âmbito de aplicação)

1. O exercício da actividade de vendedor ambulante no Concelho de Odivelas regula-se pelo disposto no Decreto Lei 122/79, de 8 de Maio, pela demais legislação complementar e pelo disposto no presente Regulamento e anexos.
2. Não é considerada venda ambulante a distribuição domiciliária efectuada por conta de comerciantes com estabelecimento fixo, a venda de lotarias, jornais e outras publicações periódicas.

Artigo 2º

(Definições)

1. Para efeitos deste Regulamento consideram-se dois tipos de venda:
 - a) A venda ambulante propriamente dita.
 - b) A venda ambulante em lugares fixos e previamente determinados.
2. São considerados vendedores ambulantes os que:
 - a) Transportando as mercadorias do seu comércio, por si ou por qualquer meio adequado, as vendam ao público consumidor pelos lugares do seu trânsito;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

100

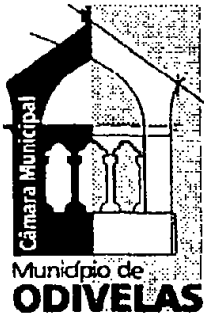
[Handwritten signatures and initials]

- b) Fora dos mercados municipais e em locais fixos demarcados pela Câmara Municipal de Odivelas, vendam as mercadorias que transportem, utilizando na venda os seus meios próprios ou outros que à sua disposição sejam postos pela Câmara Municipal de Odivelas;
- c) Transportando a sua mercadoria em veículos, neles efectuem a respectiva venda, quer pelos locais do seu trânsito, quer em locais fixos, demarcados pela Câmara Municipal de Odivelas fora dos mercados municipais;
- d) Utilizando veículos automóveis, reboques, semi-reboques, roulotte ou similares, neles confeccionem, na via pública ou em locais para o efeito determinados pela Câmara Municipal de Odivelas ou Junta de Freguesia da área, refeições ligeiras ou outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional, nas condições previstas no Título III.

Artigo 3º

(Do pedido de cartão de vendedor ambulante)

1- Para a concessão de cartão de vendedor ambulante, deverão os interessados apresentar, nos competentes serviços da Câmara Municipal, os seguintes documentos:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

101

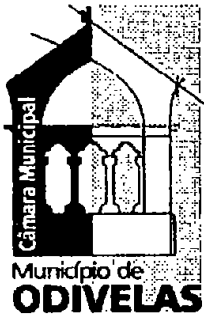
[Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal em impresso próprio fornecido pelos serviços municipais;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- c) Fotocópia do cartão de contribuinte de pessoa singular;
- d) Fotocópia do livrete e título de registo de propriedade de unidades móveis quando sujeitas a registo;
- e) No caso de venda de produtos alimentares em viatura, o certificado actualizado das condições higio-sanitárias da viatura;
- f) Impresso destinado ao registo na Direcção Geral da Empresa, para efeito de cadastro.
- g) Fotocópia de declaração de início de actividade ou declaração do IRS;
- h) Duas fotografias tipo passe;
- i) Outros documentos considerados necessários que, pela natureza do comércio a exercer, sejam exigíveis por legislação especial.

2- Para a renovação do cartão devem os interessados apresentar nos competentes serviços da Câmara Municipal, os documentos mencionados nas alíneas a), b), c), d) e e) do número anterior.

3- No requerimento a apresentar nos termos da alínea a) do número anterior deverá constar:

- a) A identificação completa do interessado, morada, estado civil e número de contribuinte fiscal;
- b) A indicação da área a ocupar e o horário pretendido.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

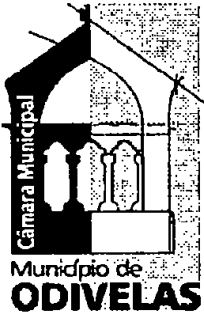
102

4- No caso dos interessados serem menores de 18 anos e maiores de 16 anos, o requerimento exigível nos termos da alínea a) do n.º 1, deve ser acompanhado de atestado médico comprovativo de que foram sujeitos a prévio exame médico que ateste a sua aptidão para o trabalho.

ARTIGO 4º

(Cartão de vendedor ambulante)

1. Os vendedores ambulantes só podem exercer a sua actividade no Município de Odivelas desde que sejam portadores do respectivo cartão emitido e actualizado pela Câmara Municipal de Odivelas.
2. O cartão de vendedor ambulante é pessoal e intransmissível, válido para o período de um ano, a contar da data da sua emissão ou renovação, apenas para a área territorial do Município de Odivelas deverá ser sempre apresentado às autoridades policiais e fiscalizadoras que o solicitem.
3. A actividade de vendedor ambulante só poderá ser exercida pelo titular do cartão, sendo proibido qualquer tipo de subconcessão, bem como o exercício por pessoas estranhas em colaboração ou por conta daquele.
4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a venda ambulante em veículos, roulotes ou atrelados só poderá ser exercida pelo titular do cartão de vendedor ambulante, que poderá ser auxiliado por outras pessoas, no máximo de duas, desde que devidamente



Município de Odivelas

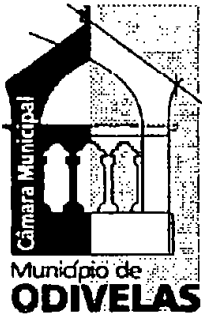
Câmara Municipal

inscritas na Câmara Municipal, através do modelo fornecido pelos serviços da Câmara Municipal.

Artigo 5º

(Inscrição e registo de vendedores ambulantes)

- 1- A Câmara Municipal elaborará um registo dos vendedores ambulantes que se encontram autorizados a exercer a sua actividade no Município de Odivelas.
- 2- Os interessados, aquando do levantamento do cartão de vendedor ambulante ou sua renovação, deverão proceder ao preenchimento e entrega de impresso destinado ao registo na Direcção- Geral da Empresa, para efeitos de cadastro comercial.
- 3- A Câmara Municipal fica obrigada a enviar à Direcção- Geral da Empresa o duplicado do impresso referido no número anterior, no caso de inscrição e, tratando-se de renovação com alterações, remeterá à mesma entidade uma relação onde constem tais alterações, no prazo de trinta dias a partir da data da sua recepção.
- 4- Dos documentos referidos no presente artigo, ficarão os Serviços da Câmara municipal obrigados a proceder ao arquivamento dos respectivos duplicados.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

ARTIGO 6º

(Prazos)

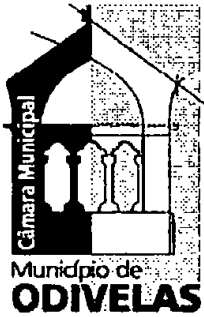
1. A renovação do cartão de vendedor ambulante, se o interessado desejar continuar a exercer a sua actividade, deverá ser requerida até trinta dias antes do termo do prazo da sua validade, devendo neste período, e até decisão sobre o pedido, o duplicado do requerimento autenticado pela Câmara, substituir o cartão para todos os efeitos.
2. Os pedidos de cartão de vendedor ambulante deverão ser decididos pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, no prazo de trinta dias, contados a partir da recepção do pedido.
3. O prazo fixado no número anterior é interrompido pela notificação ao requerente, para suprir eventuais deficiências do requerimento ou de documentação, começando a correr novo prazo a partir da data de recepção, na Câmara Municipal, dos elementos solicitados.
4. A falta de decisão no prazo referido no n.º 3 corresponde ao indeferimento do pedido.

Artigo 7º

(Caducidade dos cartões)

1- O cartão de vendedor ambulante caduca nos seguintes casos:

a) Falta de pagamento da taxa relativa à renovação do cartão;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

105

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

b) Interrupção consecutiva e não justificada superior a dez dias úteis, nos locais onde a actividade se exerça de forma diária em local fixo;

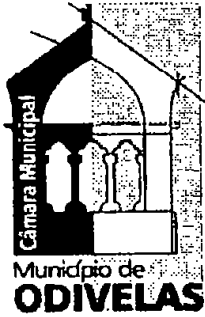
c) por morte, interdição ou inabilitação do seu titular;

2- A caducidade do cartão de vendedor ambulante implica a sua cassação pelas entidades fiscalizadoras.

ARTIGO 8º

(Locais interditos ao exercício da venda ambulante)

1. É proibida a venda ambulante fora das zonas e locais que previamente vierem a ser estabelecidos por deliberação das Juntas de Freguesia, excepto a venda ambulante de refeições ligeiras em equipamentos rolantes.
2. Nos locais autorizados, situados a menos de 250 metros dos Mercados Municipais, não é permitida a venda de produtos e artigos com características idênticas aos que sejam comercializados nos Mercados Municipais com que confinem.
3. Nos locais autorizados, junto dos troços de estradas nacionais dentro de localidades, não é permitida a venda ambulante :
 - a) a menos de 15 metros dos estabelecimentos comerciais;
 - b) a menos de 50 metros de estabelecimentos comerciais que vendam produtos e artigos semelhantes.
4. Em zonas adjacentes aos locais onde se realizem espectáculos desportivos, recreativos e culturais, não previstos no nº1 deste



Município de Odivelas

Câmara Municipal

106

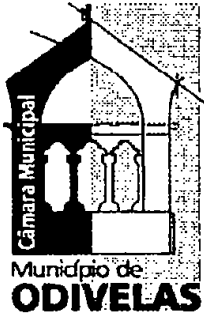
artigo, e quando da realização destes, poderá exercer-se a actividade da venda ambulante.

ARTIGO 9º

(Horários para o Exercício da Venda Ambulante)

1. A actividade de venda ambulante só poderá ser exercida de 2ª Feira a Sábado inclusive, entre as 8 e as 20 horas.
2. Sem prejuízo no disposto no número anterior, a venda em unidades móveis, designadamente veículos, roulotes, reboques, atrelados, triciclos motorizados, velocípedes com ou sem motor, deverá revestir a seguinte forma:
 - a) Pontual - locais cuja actividade é condicionada pela realização de eventos desportivos e/ou manifestações de índole social e cultural. Esta ocupação não poderá exceder 10 horas consecutivas, seguindo-se a estas pelo menos 12 horas de intervalo, podendo decorrer fora do horário previsto no nº1 deste artigo.
 - b) Diária - locais fixos ou de forma não sedentária com carácter essencialmente ambulatório, em que a actividade poderá ser exercida durante todos os dias do ano, em horário pré - estabelecido.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

107

Artigo 10º

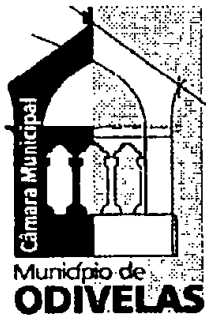
(Restrições ao exercício da venda ambulante)

1. O exercício da venda ambulante é vedado às sociedades, aos mandatários e aos que exerçam outra actividade profissional que não a directamente relacionada com a venda, não podendo ainda ser praticada por interposta pessoa.
2. É proibido, no exercício da venda ambulante, a actividade de comércio por grosso.

Artigo 11º

(Exposição e venda dos produtos)

1. Na exposição e venda de produtos do seu comércio diverso os vendedores ambulantes devem utilizar, individualmente, tabuleiros de dimensão não superior a 1x1,2 m colocados a uma altura mínima de 0,40 m do solo, salvo nos casos em que os meios postos à sua disposição pela Câmara Municipal e/ou Juntas de Freguesia ou o transporte utilizado justifiquem a dispensa do seu uso.
2. É proibido, no exercício da venda ambulante, a utilização de meios sonoros de amplificação.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

10,8
[Handwritten signatures and initials]

Artigo 12º

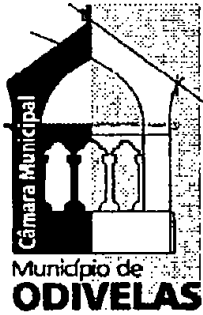
(Requisitos higio-sanitários)

1. O material de arrumação, exposição e venda deverá ser mantido em rigoroso estado de asseio e deverá ser construído em material facilmente lavável.
2. Os tabuleiros, bancadas, pavilhões, veículos e atrelados utilizados na venda deverão conter, afixado em local bem visível ao público, a indicação do nome, morada e número do cartão do respectivo vendedor.
3. No final do período de venda, os comerciantes deverão deixar limpos e livres de resíduos os seus locais de venda.
4. Não é permitido lançar no solo quaisquer desperdícios, restos, lixo ou outros materiais susceptíveis de sujar ou deteriorar a via pública.

Artigo 13º

(Restrições à venda de produtos)

1. É proibida a venda ambulante dos artigos e produtos constantes na lista anexa ao Dec. Lei 122/79 de 8 de Maio.
2. É proibida a venda ambulante de peixe congelado, crustáceos, moluscos e bivalves.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

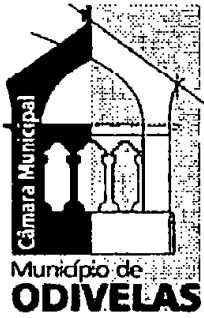
109

3. A venda de pescado só é permitida nos termos do presente Regulamento e em observância da legislação sobre a matéria.
4. A venda de carne fresca, e seus produtos só é permitida nos termos previstos no DL 368/88, de 15 de Outubro.
5. A venda de ovos só é permitida desde que estes contenham as marcas sanitárias exigidas pela legislação em vigor.
6. A actividade de venda ambulante deve observar todas as condições legais exigidas em função do tipo, qualidade, género ou outra qualquer característica dos produtos ou artigos que constituam seu objecto.
7. É proibida a venda de pão, bolos ou outros produtos perecíveis sem estarem devidamente acondicionados.

Artigo 14º

(Documentos comprovativos da aquisição dos produtos para venda ao público)

Poderá ser exigida a apresentação das facturas ou documentos equivalentes comprovativos da aquisição dos produtos para venda ao público excepto no caso de venda ambulante de artesanato, frutas, produtos hortícolas ou quaisquer outros de fabrico ou produção próprios.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

110

Artigo 15º

(Transporte, arrumação, exposição e arrecadação de produtos)

No transporte, arrumação, exposição e arrecadação dos produtos é obrigatório separar os alimentos de diferente natureza, bem como, de entre cada um deles, os que de algum modo possam ser afectados pela proximidade dos outros.

Artigo 16º

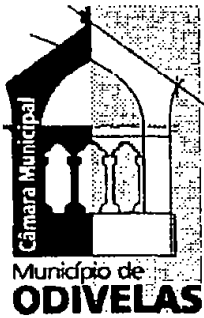
(Embalagem dos produtos alimentares)

O papel ou cartão a empregar como envoltório dos produtos alimentares deve ser limpo, não usado e desprovido de quaisquer caracteres impressos, salvo os dizeres da firma ou do vendedor, quando os mesmos sejam gravados em tinta não tóxica e não distinguível pela acção de líquidos, não devendo os caracteres referidos contactar com o produto.

Artigo 17º

(Afixação de letreiros)

É obrigatório a afixação, por forma bem visível para o público, de letreiros, etiquetas ou listas indicando o preço dos produtos, géneros e artigos expostos.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

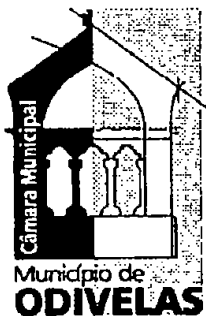
111

Artigo 18º

(Obrigações dos vendedores)

1. Os vendedores ambulantes deverão comportar-se com civismo nas suas relações com o público, sendo-lhes em especial vedado:
 - a) Impedir ou dificultar, por qualquer forma, o trânsito nos locais destinados à circulação de veículos e peões;
 - b) Impedir ou dificultar o acesso a monumentos e a edifícios públicos ou privados, bem como o acesso ou exposição dos estabelecimentos comerciais ou lojas de venda ao público;
 - c) Impedir ou dificultar o acesso a meios de transporte público e às paragens dos respectivos veículos.
 - d) Lançar no solo quaisquer desperdícios, restos, lixo ou outros materiais susceptíveis de pejarem ou conspurcarem a via pública;
 - e) Exercer a sua actividade junto de estabelecimentos escolares dos ensinos básico e secundário, sempre que a respectiva actividade se relacione com a venda de bebidas alcoólicas.

2. Os manipuladores dos produtos alimentares deverão manter apurado estado de asseio, cumprindo cuidadosamente os preceitos elementares de higiene.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

112

Artigo 19º

(Relações entre a Câmara Municipal e vendedores ambulantes)

As relações entre a Câmara Municipal de Odivelas e os vendedores ambulantes serão preferencialmente estabelecidas através das associações representativas do sector.

TÍTULO III

VENDA AMBULANTE DE REFEIÇÕES LIGEIRAS E OUTROS PRODUTOS COMESTÍVEIS PREPARADOS DE FORMA TRADICIONAL EM EQUIPAMENTOS ROLANTES

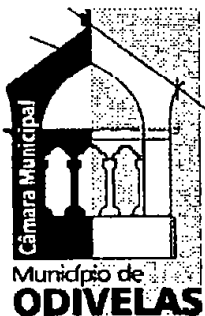
Capítulo I

Características funcionais dos equipamentos rolantes

Artigo 20º

(Conceito)

Na Venda Ambulante, pode ser exercida a actividade específica que consiste em confecção de refeições ligeiras ou de outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional em equipamentos rolantes.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

113

Artigo 21º

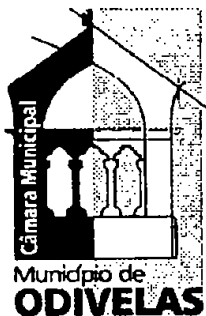
(Definição de equipamento rolante)

Para os efeitos do número anterior são considerados equipamentos rolantes todos os veículos automóveis, reboque, semi-reboque, roulotte ou similar, desde que adaptados de acordo com os requisitos estabelecidos no presente Capítulo.

Artigo 22º

(Noção de refeição ligeira)

1. Consideram-se refeições ligeiras, para efeitos deste Regulamento, as refeições que no seu conjunto, não constituam uma refeição substancial, e cuja composição se limite ao fornecimento nomeadamente de: bifanas, cachorros, prego no pão, sandes diversas, farturas e pipocas.
2. No âmbito dos outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional deverão incluir-se as denominadas churrasqueiras móveis, onde sejam fornecidos esses produtos, tais como frangos, bifanas, entremeadas, e outros susceptíveis de serem confeccionados no churrasco.
3. Todos os produtos pré-confeccionados deverão ser embalados na origem e de acordo com as normas de validade e composição estabelecidas na Lei.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

114

[Handwritten signatures and initials]

Artigo 23º

(Alimentos de comercialização proibida)

A comercialização, mesmo que confeccionada, de mariscos, bivalves, crustáceos e miudezas comestíveis é vedada a esta actividade.

Artigo 24º

(Exclusividade dos equipamentos)

Os veículos não podem ser utilizados para fim diferente do previsto, à excepção de transporte de produtos inerentes à actividade.

Artigo 25º

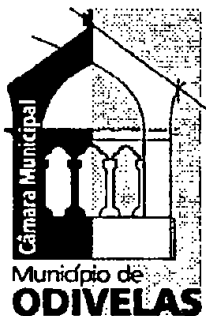
(Manutenção das condições de higiene)

Toda a instalação deve ser mantida em perfeito estado de asseio e limpeza.

Artigo 26º

(Inspeção dos equipamentos)

As inspecções serão periódicas e com a validade de um ano, sem detrimento de fiscalizações pontuais.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, followed by several smaller initials and signatures.

Artigo 27º

(Embalagem dos produtos)

Os produtos consumidos devem ser servidos em embalagens não reutilizáveis.

Artigo 28º

(Limitações ao estacionamento dos equipamentos rolantes)

É proibido estacionar, permanecer, ou efectuar vendas em zonas de insalubridade, tais como poeiras, cheiros, fumos, onde possam ser libertados efluentes gasosos ou outras situações susceptíveis de conspurcar ou alterar os produtos.

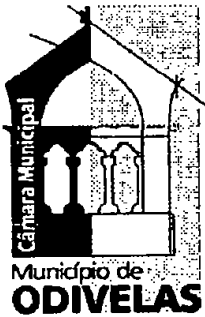
Capítulo II

Requisitos técnico-funcionais e higio-sanitários

Artigo 29º

(Requisitos construtivos dos equipamentos rolantes)

1. O pavimento dos equipamentos rolantes deve ser de superfície compacta, antiderrapante, constituído por matéria resistente, impermeável, de fácil limpeza, com estrados desmontáveis em material não alterável, e dotado de declive para um orifício que permita a evacuação das águas residuais e proveniente de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

116

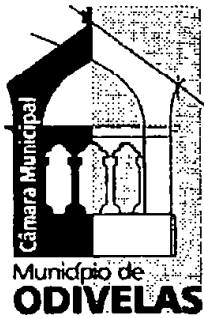
lavagens, que devem ser canalizadas para um recipiente construído em material imputrescível e de oclusão perfeita, não permitindo escorrências para o exterior.

2. Todas as paredes e tecto devem ser construídos com recurso a material liso, resistente ao fogo, corrosão, impermeável, imputrescível e de fácil lavagem e desinfeção.
3. A ligação entre as paredes e o pavimento, ou com outras paredes, deve ter a forma arredondada.
4. Quando em veículos monobloco, a zona destinada à venda deve ser isolada da cabine de condução e constituída por material macromolecular duro.

Artigo 30º

(Requisitos higio-sanitários dos equipamentos rolantes)

1. Os equipamentos rolantes devem dispor de água potável corrente, acondicionada em depósito apropriado, de um lava-loiça em aço inoxidável, que no caso de confecção de alimentos deverá dispor de meios adequados para a lavagem e preparação dos mesmos, com torneira de comando não manual e dispositivo com saboneteira líquida e toalhas descartáveis, bem



Município de Odivelas

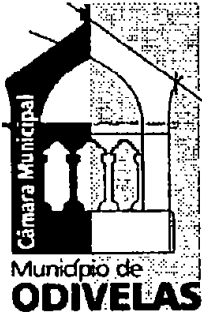
Câmara Municipal

117

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

como recipiente com capacidade adequada para armazenar as águas das lavagens.

2. Devem também dispor de recipientes com tampa de comando não manual forrados com saco de plástico próprio, para recolha dos lixos resultantes da actividade.
3. De igual modo, na zona de utentes deverão existir recipientes destinados à recolha de detritos.
4. Devem possuir dispositivo de ventilação permanente e indirecta, que assegure a perfeita higiene no interior.
5. Todo o equipamento e utensílios deverá ser constituído por material imputrescível, anti-oxidável, resistente, de superfície lisa, não tóxico e de fácil lavagem.
6. As bancadas e prateleiras destinadas à exposição dos produtos para venda ao público serão constituídas por matéria dura, lisa, não absorvente, devendo o manipulador evitar o contacto directo das mãos com o produto final.
7. Os expositores devem ainda:
 - a) Ter composição adequada de acordo com o fim a que se destina;



Município de Odivelas

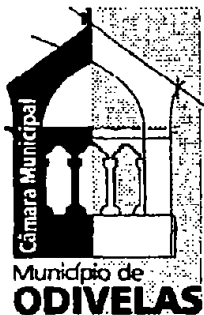
Câmara Municipal

118

- b) Possuir resguardo contra insectos, poeiras, ou outros poluentes;
- c) Ser constituído por matéria que não altere os caracteres organolépticos dos produtos expostos.

Artigo 31º **(Outros Requisitos)**

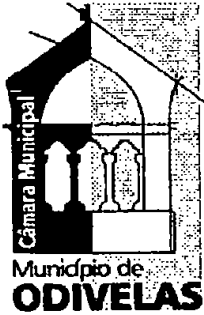
1. Todas as unidades devem possuir equipamento frigorífico para conservação e refrigeração de bebidas e alimentos, de harmonia com a capacidade e características do serviço a prestar.
2. No caso das churrasqueiras, os alimentos crus, deverão ser conservados à temperatura estável de 4º C, facilmente verificável por termómetro visível.
3. Os motores deverão estar munidos de dispositivos de redução sonora.
4. Os equipamentos devem ser alimentados por energia eléctrica.
5. Caso exista fogão alimentado a gás de petróleo liquefeito, o proprietário da unidade móvel deverá fazer-se acompanhar de Termo de Responsabilidade, emitido por técnico habilitado para o efeito e reconhecido pelas Entidades competentes.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

6. No caso previsto no número anterior, existirá, no mínimo, um extintor como meio portátil de combate a incêndios, com capacidade de resolução adequada às características da instalação.
7. Sempre que a confecção se verifique na unidade móvel, (fogão a gás, placas eléctricas ou churrasco), esta deverá estar dotada de cúpula de exaustão de fumos e cheiros e respectiva chaminé construídas em material incombustível (classe Mo) e devidamente equipado com extintor com capacidade adequada. A extracção deverá ser compensada com o auxílio de uma ventaxia motorizada.
8. No caso previsto no número anterior, os alimentos uma vez confeccionados e excedentes, deverão ser inutilizados, ficando proibido o seu reaquecimento e reaproveitamento.
9. Os equipamentos rolantes devem ainda dispor de área adequada para que todas as operações de preparação e manuseamento dos alimentos se processem dentro das instalações, de forma higiénica e sem risco de contaminação.
10. O veículo deverá estar equipado com local próprio de acondicionamento de material de embalagem, livre de contacto directo com o produto final, de modo a protegê-lo de eventuais conspurcações.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Capítulo III

Licenciamento e vistoria

Artigo 32º

(Elementos para licenciamento)

1. O pedido para o exercício para esta actividade específica deverá ser acompanhado, para além do requerimento, do projecto de instalação com a respectiva memória descritiva justificativa.
2. No requerimento deverá constar, para além do estatuído no nº 2, do artigo 3º, a identificação da viatura a utilizar.

Artigo 33º

(Emissão do cartão de vendedor ambulante e da licença sanitária)

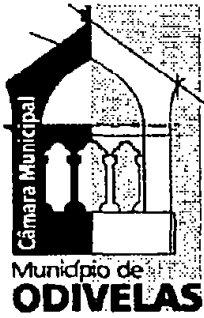
O cartão de vendedor ambulante e a licença sanitária só serão emitidos, após a supressão de eventuais deficiências, com base num parecer favorável das entidades referidas no artigo 35º.

Artigo 34º

(Licença de ocupação da via pública)

A licença de ocupação da via pública só poderá ser concedida, após garantia de que estão cumpridos os requisitos e condições exigidas no presente Regulamento.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

121

Artigo 35º

(Competência para a vistoria dos equipamentos rolantes)

A vistoria será efectuada pelas Autoridades Sanitárias Concelhias, com a colaboração de um técnico designado pela Fiscalização Municipal e deverá ser requerida anualmente.

TÍTULO IV

Sanções

Artigo 36º

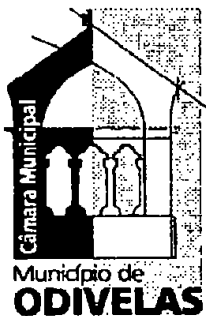
(Contra-ordenações)

1. As infracções ao disposto no presente Regulamento constituem contra-ordenações puníveis com coima de 24,94 € a 2.493,98 €.
2. Em caso de 1ª infracção ao presente Regulamento, ou em caso de negligência, o limite máximo da coima a aplicar é reduzido para 1.870,00 €..

Artigo 37º

(Sanções acessórias)

1. Sem prejuízo das coimas previstas no artigo anterior, poderão ser aplicadas sanções acessórias de apreensão e reversão dos artigos para venda, a favor do Município de Odivelas, nas seguintes situações:



Município de Odivelas

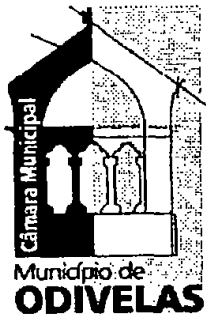
Câmara Municipal

- a) Exercício da actividade de venda ambulante sem a necessária autorização ou fora dos locais autorizados para o efeito;
 - b) Venda, exposição ou simples detenção para venda de mercadorias proibidas neste tipo de comércio.
2. Poderá ainda ser aplicada a sanção acessória de interdição do exercício da actividade no Concelho de Odivelas, até ao limite máximo previsto na Lei Geral.

Artigo 38º

(Competência para aplicação das coimas e das sanções acessórias)

1. A competência para ordenar a abertura de processo de contra-ordenação e para aplicação das coimas e das sanções acessórias pertence ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas ou ao Vereador com competência delegada.
2. Quando a competência municipal for exercida por Junta de Freguesia, empresa municipal ou concessionária, a abertura de processo de contra-ordenação e a aplicação das coimas e das sanções acessórias cabe ao órgão que, nos termos da lei, do respectivo estatuto ou do contrato de concessão, tiver competência para o efeito.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

123

[Handwritten signatures and initials, including 'JP', 'H', '16', 'ci', and 'A']

Artigo 39º **(Aplicação subsidiária)**

À matéria objecto do presente Regulamento aplicam-se ainda, subsidiariamente, as normas contidas em diplomas legais que versem sobre a mesma matéria.

Artigo 40º

Taxas

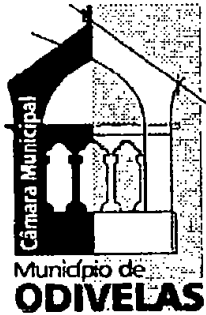
A emissão/revalidação do cartão sujeita ao prévio pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Odivelas.

Artigo 41º **(Entrada em vigor)**

O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2004.

Artigo 42º **(Revogação)**

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, consideram-se revogados todos os regulamentos municipais que versem sobre matérias aqui previstas.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

PROPOSTA

Considerando que:

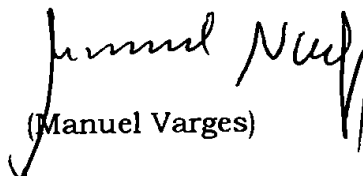
1. O DL 252/86, de 25 de Agosto atribui aos Municípios a competência para regulamentar as condições gerais sanitárias dos mercados municipais, bem como da efectiva utilização dos locais existentes para exploração de comércio autorizado;
2. Importa regulamentar o exercício dessas competências, como forma de se garantir uma maior transparência e rigor;
3. Da conjugação do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º e na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal as propostas de regulamentos;

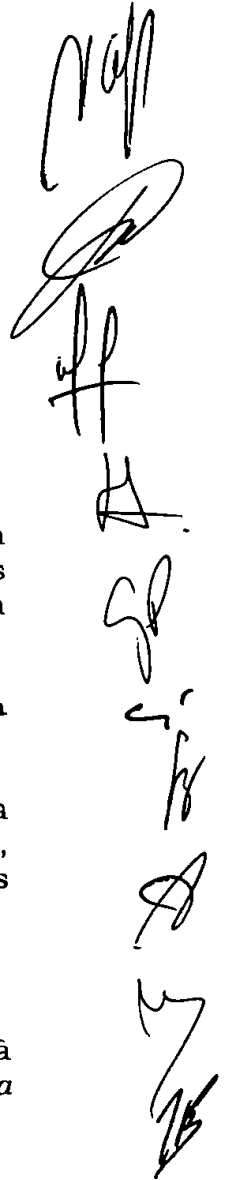
Tenho a honra de propor:

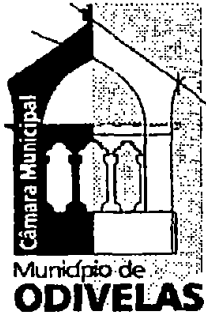
Que a Câmara Municipal de Odivelas delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Odivelas o projecto de "*Regulamento de venda em feiras municipais*".

Odivelas, 30 de Outubro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Vargas)





Município de Odivelas

Câmara Municipal

125

[Handwritten signatures and initials]

Regulamento de venda em feiras municipais

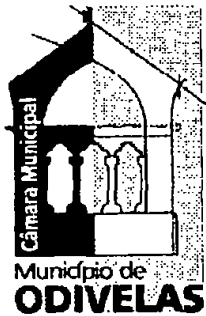
Preâmbulo

Considerando que importa regulamentar, para além do quadro previsto em diplomas de valor superior, a actividade de feirante quando exercida em feiras e mercados que ocorrem no concelho de Odivelas.

Considerando que essa regulamentação visa, em articulação com as demais normas legais, disciplinar aquela actividade, conferindo-lhe um quadro de exercício transparente.

Considerando que os próprios normativos legais, impõem aos Municípios o dever de regulamentar.

O Município de Odivelas, no uso das atribuições e das competências que lhes estão cometidas e aos seus órgãos, pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, pela alínea a) do nº 2 do artigo 53º e pela alínea a) do nº 6 do artigo 64º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro e pelo nº 1 do artigo 14º e artigo 15º, ambos do DL 252/86, de 25 de Agosto, aprova as seguintes normas regulamentares:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

126

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1º

(Âmbito de aplicação)

O presente Regulamento aplica-se à actividade comercial exercida em feiras e mercados existentes no Concelho de Odivelas, sem prejuízo de, por via da delegação de competências da Câmara Municipal nas freguesias, estas poderem aprovar regulamentos específicos que não derroguem as disposições aqui previstas.

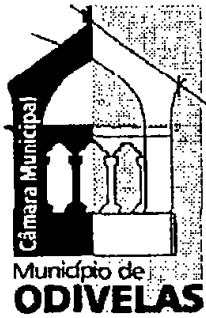
Artigo 2º

(Conceito de feirante)

1. São considerados feirantes todos os indivíduos que estejam abrangidos pelas disposições da alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 339/85, de 21/8.

2- Podem obter o cartão de feirante todos os indivíduos que não estejam :

- a) inibidos do exercício do comércio por sentença penal transitada em julgado;
- b) inibidos do exercício do comércio por decisão proferida em processo de contra-ordenação, nos termos e limites que estas determinarem.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

127

Artigo 3º

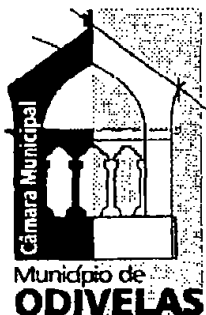
(Do pedido do cartão de feirante)

1- O requerimento solicitando a emissão do cartão de feirante, para pessoa singular, será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Fotocópia do Cartão de Contribuinte Fiscal;
- c) Declaração de Início de Actividade, ou última declaração de IRS;
- d) Impresso destinado ao registo na Direcção Geral da Empresa, para efeito de cadastro.
- e) Outros documentos que sejam necessários para o legal exercício do seu comércio.

2- O requerimento solicitando a emissão do cartão de feirante, para pessoa colectiva, será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia e original da certidão da Conservatória do Registo Comercial;
- b) Fotocópia dos Bilhete de Identidade dos sócios que obrigam a sociedade;
- c) Fotocópia do Cartão de Contribuinte Fiscal dos sócios que obrigam a sociedade
- d) Declaração de Início de Actividade, ou última declaração de IRC;
- e) Impresso destinado ao registo na Direcção Geral da Empresa, para efeito de cadastro.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

f) Outros documentos que sejam necessários para o legal exercício do seu comércio.

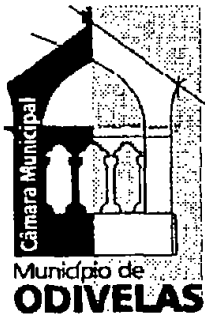
3- Para a renovação do cartão devem os interessados apresentar nos competentes serviços da Câmara Municipal, os documentos mencionados nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do presente artigo e nas alíneas a), b), c), e d) do número anterior.

4- No caso dos interessados serem menores de 18 anos e maiores de 16 anos, o requerimento exigível nos termos da alínea a) do n.º 1, deve ser acompanhado de atestado médico comprovativo de que foram sujeitos a prévio exame médico que ateste a sua aptidão para o trabalho.

Artigo 4º

(Cartão de Feirante e Cartão identificativo para familiares e empregados)

1. O cartão de feirante é pessoal e intransmissível, válido para o período de um ano, a contar da data da sua emissão ou renovação, apenas para a área territorial do Município de Odivelas e deverá ser sempre apresentado às autoridades policiais e fiscalizadoras que o solicitem.
2. A actividade de feirante só poderá ser exercida pelo titular do cartão, sendo proibido qualquer tipo de subconcessão, bem



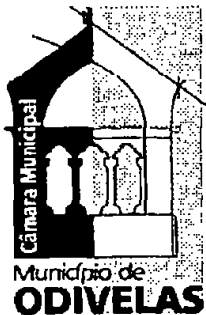
Município de Odivelas

Câmara Municipal

129

como o exercício por pessoas estranhas em colaboração ou por conta daquele.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os cônjuges não separados de pessoas e bens e as pessoas em união de facto, os ascendentes e descendentes dos feirantes poderão, no exercício da actividade destes, auxiliá-los, mediante a apresentação de cartão identificativo, a emitir pelos serviços da Câmara Municipal.
4. Os feirantes poderão, igualmente, exercer a sua actividade, conjuntamente com os seus empregados, que para o efeito deverão ser portadores de cartão identificativo a emitir pela Câmara Municipal de Odivelas.
5. Para emissão do cartão identificativo dos familiares e empregados referidos nos números anteriores, devem os feirantes apresentar documento autentico que comprove a qualidade invocada para obtenção do cartão.
6. Cada feirante só pode requerer até quatro cartões identificativos para familiares e/ou empregados.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

130

Artigo 5º

(Prazos)

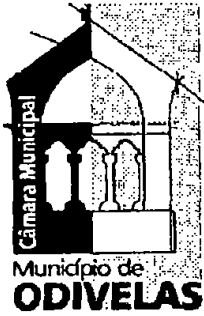
1. A renovação do cartão de feirante, se o interessado desejar continuar a exercer a sua actividade, deverá ser requerida até trinta dias antes do termo do prazo da sua validade, devendo neste período, e até decisão sobre o pedido, o duplicado do requerimento autenticado pela Câmara, substituir o cartão para todos os efeitos.
2. Os pedidos de cartão de feirante deverão ser decididos pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, no prazo de trinta dias, contados a partir da recepção do pedido.
3. O prazo fixado no número anterior é interrompido pela notificação ao requerente, para suprir eventuais deficiências do requerimento ou de documentação, começando a correr novo prazo a partir da data de recepção, na Câmara Municipal, dos elementos solicitados.
4. A falta de decisão no prazo referido no n.º 2 corresponde ao indeferimento do pedido.

Artigo 6º

(Inscrição e registo de feirantes)

1- A Câmara Municipal elaborará um registo dos feirantes que se encontram autorizados a exercer a sua actividade no Município de Odivelas.

2- Os interessados, aquando do levantamento do cartão de feirante ou sua renovação, deverão proceder ao preenchimento e entrega de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

impresso destinado ao registo na Direcção- Geral da Empresa, para efeitos de cadastro comercial.

3- A Câmara Municipal fica obrigada a enviar à Direcção-Geral da Empresa o duplicado do impresso referido no número anterior, no caso de inscrição e, tratando-se de renovação com alterações, remeterá à mesma entidade uma relação onde constem tais alterações, no prazo de trinta dias a partir da data da sua recepção.

4- Dos documentos referidos no presente artigo, ficarão os Serviços da Câmara municipal obrigados a proceder ao arquivamento dos respectivos duplicados.

Artigo 7º

(Caducidade dos cartões)

1- O cartão de feirante caduca no caso de falta de pagamento da taxa relativa à renovação do cartão;

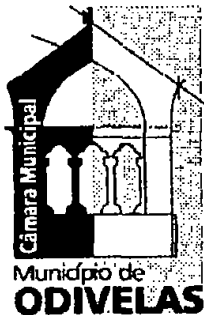
2- A caducidade do cartão de feirante implica a sua cassação pelas entidades fiscalizadoras.

Artigo 8º

(Atribuição de licenças de lugar)

1. A atribuição de licenças de lugar fixo é feita através de concurso público.

231
[Handwritten signatures and initials]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

132

2. As condições dos concursos públicos para atribuição das licenças de lugar fixo, a relação completa dos lugares postos a concurso e as actividades a que se destinam constarão dos respectivos anúncios, a afixar nas instalações da feira e nos locais do estilo, com, pelo menos, 30 dias de antecedência sobre a data da entrega das propostas.
3. Independentemente do número de lugares vagos, é proibida a concessão ao mesmo feirante de mais de um lugar fixo por feira ou mercado.

Artigo 9º

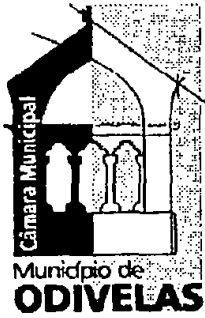
(Características dos tabuleiros)

1. Os tabuleiros ou outros dispositivos utilizados, deverão conter afixada, em local bem visível ao público, a indicação do titular, domicílio ou sede e número do respectivo cartão de feirante.
2. Na exposição e venda de produtos alimentares, deverão os feirantes, colocar os tabuleiros ou outros dispositivos utilizados, à altura mínima de 0.70m do solo.
3. Todo o material de exposição de produtos alimentares deverá ser construído de material facilmente lavável.

Artigo 10º

(Regras para a exposição dos produtos)

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



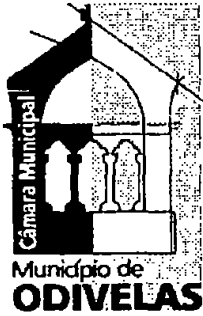
Município de Odivelas

Câmara Municipal

133

1. No transporte e exposição dos produtos é obrigatório separar os produtos alimentares dos de natureza diferente, bem como, de entre cada um deles, os que de algum modo possam ser afectados pela proximidade dos outros.
2. Quando fora de venda, os produtos alimentares devem ser guardados em lugares adequados à preservação do seu estado, e bem assim em condições higio-sanitárias que o protejam de poeiras, contaminações ou contactos que, de qualquer modo, possam afectar a saúde dos consumidores.
3. Na embalagem ou acondicionamento dos produtos alimentares só pode ser usado papel ou outro material limpo, que ainda não tenha sido utilizado e que não contenha desenhos, escritos ou pinturas, salvo os dizeres da firma ou do vendedor, quando os mesmos sejam gravados em tinta não tóxica e não distinguível pela acção de líquidos, não devendo os caracteres referidos contactar com o produto.
4. Os preços terão de ser obrigatoriamente afixados de forma bem legível e visível para o público por meio de letreiros, etiquetas ou listas, de acordo com a legislação em vigor.
5. Não são permitidas, como meio de suggestionar aquisições pelo público, falsas descrições ou informações sobre a identidade,

[Handwritten signatures and initials]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

134

origem, natureza, composição, qualidade, propriedades ou utilidade dos produtos expostos à venda.

Artigo 11º

(Estado de sanidade dos vendedores)

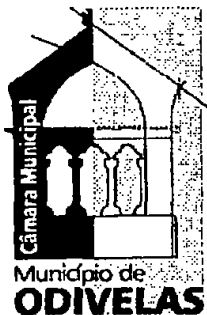
Sempre que se verifiquem dúvidas sobre o estado de sanidade dos vendedores, ou de indivíduos que intervenham no acondicionamento, transporte ou venda de produtos alimentares, serão estes intimados a apresentar-se à autoridade sanitária ou de saúde competente para inspecção.

Artigo 12º

(Documentos que devem acompanhar os feirantes)

1. Os feirantes deverão ser portadores, para apresentação imediata às entidades competentes para a fiscalização, do cartão de feirante devidamente actualizado e facturas ou documentos comprovativos da aquisição dos produtos para a venda ao público que contenham os seguintes elementos:
 - a) O nome e domicílio do comprador;
 - b) O nome ou denominação social e a sede ou domicilio do produtor, grossista, retalhista, leiloeiro, serviço alfandegário ou outro fornecedor aos quais haja sido feita a aquisição e, bem assim, a data em que esta foi efectuada;

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

135

- c) A especificação das mercadorias adquiridas, com indicação das respectivas quantidades, preços e valores ilíquidos, descontos, abatimentos ou bônus concedidos e ainda, quando for caso disso, das correspondentes marcas, referências e números de série.
2. Exceptua-se do disposto no número anterior a venda em Feiras e Mercados de artigos de artesanato, frutas e produtos hortícolas de fabrico ou produção próprios.
3. É proibida a venda em Feiras e Mercados de todos os produtos cuja legislação assim o determine.
4. Poderá ser limitada a venda de produtos alimentares, atendendo às características da feira ou mercado em causa.

Artigo 13º

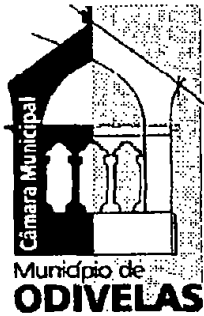
(Ordenamento das Feiras e Mercados)

Com vista ao ordenamento das feiras e mercados, a Câmara Municipal de Odivelas poderá fixar zonas de venda dos diferentes produtos.

Artigo 14º

(Regras para a montagem de tendas e para a ocupação de espaço)

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

136

[Handwritten signatures and initials]

A montagem de tendas ou a ocupação de espaço obedecerá:

- a) Ao ordenamento fixado;
- b) À orientação dos funcionários municipais responsáveis pela Feira;
- c) À não obstrução de passagem de pessoas ou veículos desde que autorizados ou com circulação justificada;
- d) Ao rigoroso cumprimento na ocupação de espaço que previamente foi definido.

Artigo 15º

(Tipos de feirantes)

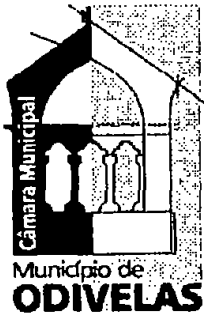
Nas feiras cuja periodicidade o justifique são considerados, para efeitos deste Regulamento, dois tipos de feirantes:

- a) Vendedores com lugar fixo;
- b) Vendedores não regulares que em cada feira ocuparão lugares vagos a indicar pelos funcionários municipais, mediante o pagamento de uma taxa.

Artigo 16º

(Perda de direito a lugar fixo)

Será cancelado automaticamente o direito de ocupação do lugar fixo licenciado aos feirantes que:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

137

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

- a) sem motivo devidamente justificado e comunicado em tempo oportuno, o não ocuparem em três feiras consecutivas ou seis interpoladas no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.
- b) Mantenham em falta, por um período superior a dois meses, o pagamento das taxas.

CAPÍTULO II

Funcionamento das feiras, direitos e obrigações dos feirantes

Artigo 17º

(Periodicidade e horário de funcionamento)

As feiras realizam-se com a periodicidade existente de acordo com os usos, costumes e tradições do local onde funcionam, no seguinte horário:

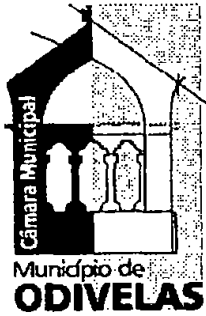
- a) Inverno – de 1 de Outubro a 31 de Março, entre as 09h00 e as 18h00;
- b) Verão – de 1 de Abril a 30 de Setembro, entre as 08h30 e as 19h00.

Artigo 18º

(Direitos dos feirantes)

Os feirantes, no exercício da sua actividade, têm direito a:

- a) Ocupar o espaço licenciado;
- b) Exercer a sua actividade no horário estabelecido;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

138

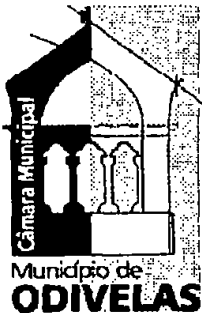
- c) Um tratamento correcto por parte dos serviços de fiscalização;
- d) Um período 30 dias de férias anuais, mediante comunicação à Câmara Municipal de Odivelas com 30 dias de antecedência;
- e) Não comparecer à feira por motivos de doença, devidamente comprovada;
- f) Transmitir o lugar licenciado aos herdeiros, em caso de morte, desde que por estes requerido no prazo de sessenta dias após o falecimento do titular;
- g) Transmitir o lugar licenciado para o seu cônjuge, pessoa com quem viva em união de facto ou descendente directo em caso de invalidez permanente, devidamente comprovada, cabendo-lhe indicar, se possível, a pessoa a quem é transmitido o lugar.

Artigo 19º

(Obrigações dos feirantes)

Para além do especialmente disposto no presente Regulamento, os feirantes, seus familiares e empregados são obrigados no exercício da sua actividade, a:

- a) Ocupar os lugares licenciados até 1 hora antes da abertura ao público;
- b) Deixar o lugar licenciado, devidamente limpo, até 2 horas após o encerramento da feira;
- c) A cumprir todas as ordens e orientações emanadas pelos fiscais da Câmara Municipal de Odivelas ou de outras entidades a quem tenha sido delegada essa competência;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

139

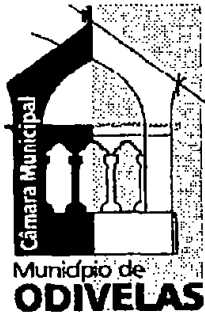
- d) A manter em dia o pagamento da taxa devida pela ocupação do espaço licenciado;
- e) Proceder à montagem e levantamento das barracas e toldos respeitando as normas de segurança adequadas, sob pena de responderem pelos prejuízos que causem a terceiros,
- f) Tratar com correcção e urbanidade todos os feirantes e público.

Artigo 20º

(Suspensão do funcionamento das feiras)

1. Em casos de força maior ou quando a segurança de pessoas e bens o justificarem, pode a Câmara Municipal de Odivelas suspender o funcionamento da feira sem prévia comunicação aos titulares dos lugares licenciados.
2. Pode, igualmente, a Câmara Municipal de Odivelas suspender o exercício de actividade da feira, por um período não superior a duas vezes a sua periodicidade, desde que necessite do local para desenvolver actividades próprias, devendo comunicar a suspensão a todos os feirantes com a antecedência de cento e oitenta dias.
3. A suspensão da actividade da feira nos termos referidos nos números anteriores acarreta a suspensão do dever de pagamento da taxa durante o período de inactividade.

[Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several smaller ones below, possibly representing council members.]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

140

4. O exercício, pela Câmara Municipal de Odivelas, da prerrogativa prevista neste artigo, não confere aos feirantes o direito a indemnização, seja a que título for.

Artigo 21º

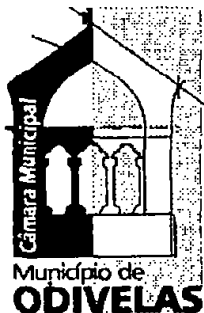
(Sanções)

1. A violação do estatuído neste Regulamento constitui Contra-Ordenação, punida com coimas indexadas ao valor do Salário Mínimo Nacional (SMN) para os sectores dos Serviços e Indústria, nos termos seguintes:

- a) A infracção ao disposto no artigo 5º, nº 1, com coima de 1/8 SMN a ¼ SMN.
- b) À violação do estipulado no artigo 4º, corresponde a coima de 1/6 SMN a ½ SMN.
- c) A infracção ao estatuído no artigo 9º é sancionada com coima de ½ SMN a 4,5 SMN
- d) O incumprimento da intimação prevista no artigo 11º é sancionada com coima de 1/8 SMN a ¼ SMN.

2. Constitui ainda contra-ordenação, punível com coima:

- a) O incumprimento dos horários e das regras de circulação e estacionamento, punível com coima de ½ SMN a 2 SMN;



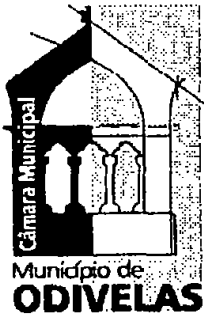
Município de Odivelas

Câmara Municipal

- b) A exposição de produtos para além do respectivo lugar de venda, punível com coima de 1/3 SMN a 1,5 SMN;
- c) Instalar o lugar de venda em zona diferente da que foi atribuída, punível com coima de ½ SMN a 3 SMN;
- d) A falta de instrumentos de peso ou medida, quando a natureza dos produtos assim o exija, bem como a utilização de instrumentos que não se encontrem devidamente aferidos, punível com coima de ¾ SMN a 3 SMN;
- e) A utilização de aparelhagem sonora, megafones e afins, punível com coima de ½ SMN a 4,5 SMN;
- f) A prática de alterações graves com consumidores ou feirantes, punível com coima de 1,5 SMN a 3 SMN;
- g) A prática de alterações ou a desobediência reiterada a ordens legítimas dos funcionários da entidade gestora da feira, punível com coima de 1,5 SMN a 6 SMN;
- l) O despejar águas, restos de comida, lixos ou outros detritos fora dos locais destinados a esse fim, bem como não deixar limpos, no final do período de venda, o lugar e o espaço envolvente, punível nos termos do Regulamento de Resíduos Sólidos e de Higiene e Limpeza de Espaços Públicos.

3. No caso de infracção ao disposto no n.º 1 do 12º o agente será identificado, devendo no prazo de oito dias, comparecer na Câmara Municipal ou no respectivo Posto Policial para entregar os documento que lhe tenham sido exigidos, incorrendo na

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

142

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

prática de uma contra-ordenação, desobedecendo, punida com a coima de ¼ SMN a 1 SMN, sem prejuízo das sanções penais que ao caso couber.

Artigo 22º

(Sanções acessórias)

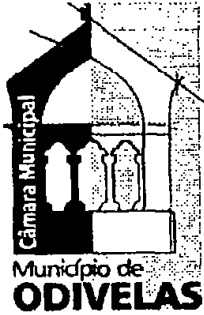
1. Sem prejuízo das coimas previstas no artigo anterior, poderá ser aplicada a sanção acessória de apreensão dos artigos para venda às contra-ordenações previstas nas alíneas c), g), l), m) do nº 2 do artigo 21º.
2. Poderá também ser aplicada a sanção acessória de suspensão da actividade no Concelho de Odivelas, por período até 90 dias às contra-ordenações previstas nas alíneas e), f), g), h), i), l) e m) do nº 2 do artigo 21º.

Artigo 23º

(Competência para aplicação das coimas e das sanções acessórias)

1. A competência para ordenar a abertura de processo de contra-ordenação e para aplicação das coimas e das sanções acessórias pertence ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas ou ao Vereador com competência delegada.

2. Quando a competência municipal for exercida por Junta de Freguesia, empresa municipal ou concessionária, a abertura de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

processo de contra-ordenação e a aplicação das coimas e das sanções acessórias cabe ao órgão que, nos termos da lei, do respectivo estatuto ou do contrato de concessão, tiver competência para o efeito.

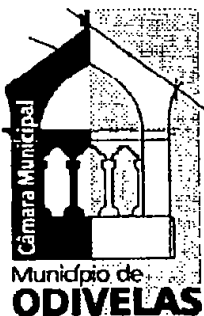
Artigo 24º **(Entrada em vigor)**

O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2004.

Artigo 25º **(Revogação)**

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, consideram-se revogados todos os regulamentos municipais que versem sobre matérias aqui previstas.

143
M
P
H
A
75
H
S
M
A



Município de Odivelas

Câmara Municipal

PROPOSTA

Considerando que:

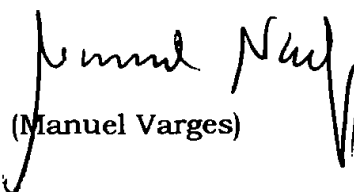
1. O DL 315/95, de 28 de Novembro, alterado pelo DL 309/2002, de 16 de Dezembro e o DR 16/2003, de 9 de Agosto, que regulam a instalação e o funcionamento recintos de espectáculos e divertimentos públicos e estabelecem o regime jurídico dos espectáculos de natureza artística atribuem um conjunto vasto de competências às Câmaras Municipais;
2. Importa regulamentar o exercício dessas competências, como forma de se garantir uma maior transparência e rigor;
3. Da conjugação do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º e na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal as propostas de regulamentos;

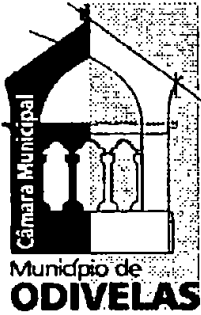
Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Odivelas delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Odivelas o projecto de *“Regulamento de instalação e funcionamento de recintos de espectáculos e de divertimentos públicos”*

Odivelas, 30 de Outubro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Vargas)



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Regulamento de Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos

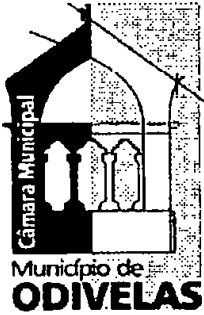
Preâmbulo

O Decreto-Lei n° 315/95, de 28 de Novembro, o DL 309/2002, de 16 de Dezembro e o DR 16/2003, de 9 de Agosto, que regulam a instalação e o funcionamento recintos de espectáculos e divertimentos públicos e estabelecem o regime jurídico dos espectáculos de natureza artística, atribuem um conjunto vasto de competências às Câmaras Municipais, que importa regulamentar, como forma de se obter uma maior transparência e rigor no seu exercício.

De entre estas competências destacam-se as competências licenciadoras, fiscalizadoras e sancionatórias que assim passam a dispor de um quadro regulamentador específico para o Município de Odivelas que passa a poder arrecadar as receitas com aplicação das coimas.

Nestes termos, o Município de Odivelas, no uso das atribuições e das competências que lhes estão cometidas, pelo artigo 241° da Constituição da República Portuguesa, pela alínea a) do n° 2 do artigo 53° e pela alínea a) do n° 6 do artigo 64° da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e pelos DL 315/95, de 28 de Setembro e DL 309/2002, de 16 de Dezembro e ainda o DR 16/2003, de 9 de Agosto, aprova, as seguintes normas regulamentares:

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

146

TÍTULO I OBJECTO

Artigo 1º (Objecto)

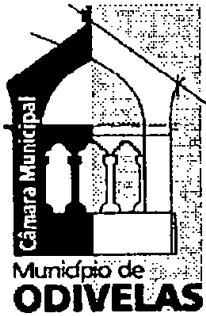
1. O presente Regulamento define as regras de procedimento para a emissão de licença de recinto de espectáculos e divertimentos públicos em toda a área do Concelho de Odivelas e bem assim os procedimentos a seguir para assegurar a manutenção das condições técnicas e de segurança, constantes no Decreto Regulamentar nº 34/95, de 16 de Dezembro e no Decreto Regulamentar n.º 16/2003, de 9 de Agosto, em todos os recintos destinados a espectáculos e divertimentos públicos, tal como se encontram definidos no DL 309/2002, de 16 de Dezembro.

TÍTULO II

Instalação e funcionamento de recintos de espectáculos e divertimentos públicos

Artigo 2º (Obrigatoriedade de licenciamento)

1. Estão sujeitos a licenciamento municipal os recintos enumerados nos artigos 2º e 3º do DL 309/2002, de 16 de Dezembro.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

147

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Maf', 'P', 'H', 'H', 'G', 'L', 'H', 'A', 'M', 'B']

2. Está ainda sujeita a licenciamento municipal a realização acidental de espectáculos de natureza artística em recintos cuja actividade principal seja diversa e que não se encontrem abrangidos pela licença de utilização nem pelo certificado de vistoria definido no artigo 12º deste Regulamento.

Artigo 3º

(Espectáculos de âmbito familiar)

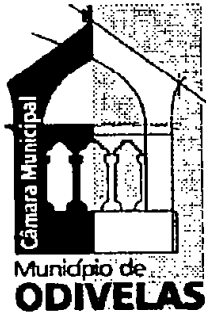
Para efeitos deste Regulamento, não são considerados espectáculos e divertimentos públicos os que, sendo de natureza familiar, se realizem sem fins lucrativos, para recreio dos membros da família e convidados, quer tenham lugar no próprio lar familiar, quer em recinto obtido para o efeito.

Artigo 4º

(Licenças de utilização)

1- Os interessados na concessão da licença, excluindo a licença para recintos itinerantes e improvisados, devem efectuar o respectivo pedido através de requerimento, do qual conste:

- a) a identificação e residência ou sede do requerente;
- b) a identificação do local de funcionamento;
- c) o período de duração da actividade;
- d) a lotação prevista;
- e) o tipo de licença pretendida.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

2 - O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia autenticada do certificado de inspeção, a emitir por entidade qualificada nos termos do artigo 14º, do Decreto-lei 309/02, de 16 de Dezembro;
- b) Fotocópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil, válida;
- c) Fotocópia autenticada da apólice de seguro de acidentes pessoais, válida;

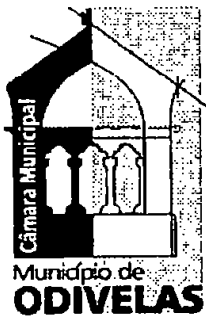
podendo a Câmara Municipal, no prazo de cinco dias, solicitar outros elementos se aqueles se mostrarem insuficientes.

3 - A Câmara Municipal, após a realização da respectiva vistoria, nos termos do artigo 11º do Decreto-lei 309/02 de 16 de Dezembro, pronunciar-se-á no prazo de cinco dias a contar da data da realização da vistoria ou do termo do prazo para a sua realização, devendo o requerente dela ser notificado num prazo de 10 dias após a emissão do alvará.

4 - A competência para a emissão das licenças referidas é da Câmara Municipal, que pode delegá-la no seu Presidente e este subdelegar em qualquer Vereador.

5 - A licença de utilização, é válida pelo período que for fixado pela Câmara Municipal, não podendo esse período exceder os três anos.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'M', 'P', 'H', 'J', 'G', 'L', 'F', 'A', 'M', 'B']



Município de Odivelas

Câmara Municipal

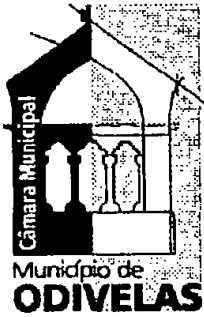
149

Artigo 5º

(Conteúdo do Alvará das licenças de utilização)

Do alvará das licenças de utilização devem constar as seguintes indicações:

- a) a denominação do recinto;
- b) o nome da entidade exploradora do recinto;
- c) nome do proprietário;
- d) nome do responsável pelas condições gerais e de segurança do recinto;
- e) a actividade ou actividades a que o recinto se destina;
- f) a lotação do recinto para cada uma das actividades referidas na alínea anterior;
- g) no caso das salas ou recintos de jogos, a capacidade máxima do número de equipamentos de diversão e de jogos a instalar
- h) A data da sua emissão e o prazo de validade da licença;
- i) Condicionantes para o seu funcionamento, se as houver.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

150

[Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with circular stamps.]

Artigo 6º

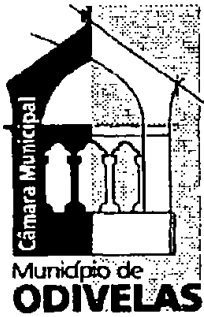
(Licenças de instalação e funcionamento de recintos itinerantes)

1- Os interessados na concessão da licença para recintos itinerantes, devem efectuar o respectivo pedido através de requerimento, do qual conste:

- a) a identificação e residência ou sede do requerente;
- b) o tipo de espectáculo ou divertimento público;
- c) o período de funcionamento;
- d) a identificação do local, a área e as características do recinto a instalar;
- e) o período de duração da actividade;
- f) a lotação prevista;

2 - O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia autenticada do certificado de inspecção, a emitir por entidade qualificada nos termos do artigo 14º, do Decreto-lei 309/02, de 16 de Dezembro;
- b) Fotocópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil, válida;
- c) Fotocópia autenticada da apólice de seguro de acidentes pessoais, válida;
- d) Quando o interessado não seja o proprietário do prédio, autorização do proprietário e documentos comprovativos da sua qualidade de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

151

titular de qualquer direito que confira a faculdade de autorização para a realização da operação;

3- Pode a Câmara Municipal, no prazo de cinco dias, solicitar outros elementos se aqueles se mostrarem insuficientes.

4 - Os serviços camarários poderão, nos casos em que a complexidade do recinto ou divertimento assim o justifique, exigir que o termo de responsabilidade seja obrigatoriamente assinado por um técnico habilitado para o efeito.

5 - No caso de praças de touros desmontáveis e circos ambulantes é obrigatória a apresentação de projectos e memória descritiva.

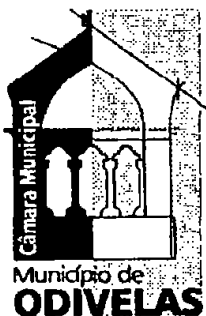
6 - O referido no número anterior é extensível a divertimentos, sempre que a sua complexidade assim o justifique.

7 - O requerimento referido no número um, deverá dar entrada até ao 8º dia anterior à data da realização do evento.

8 - A Câmara Municipal, num prazo de cinco dias, contados a partir da data de entrada do requerimento ou dos elementos que vierem a ser solicitados, emitirá a licença.

9 - A competência para a emissão das licenças referidas é do Presidente da Câmara, que pode delegá-la em qualquer Vereador.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, followed by several smaller ones, and the number '15' at the bottom.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Artigo 7º

(Conteúdo do Alvará das licenças de recinto itinerante)

Do alvará das licenças de recinto itinerante, deve constar as seguintes indicações:

- a) a denominação do recinto;
- b) o nome da entidade exploradora do recinto;
- c) a actividade ou actividades a que o recinto se destina;
- d) a lotação do recinto para cada uma das actividades referidas na alínea anterior;
- e) A data da sua emissão e o prazo de validade da licença;
- f) Condicionantes para o seu funcionamento, se as houver.

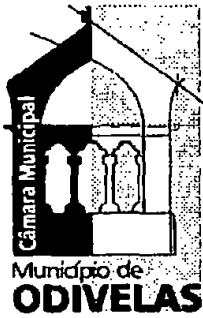
Artigo 8º

(Licenças de instalação e funcionamento de recintos improvisados e licença acessória de recinto)

1 Os interessados na concessão da licença para recintos improvisados e licença acessória de recinto, devem efectuar o respectivo pedido através de requerimento, do qual conste:

- a) a identificação e residência ou sede do requerente;
- b) o tipo de espectáculo ou divertimento público;
- c) o período de funcionamento;

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, followed by several smaller initials and signatures.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

153

d) a identificação do local, a área e as características do recinto a instalar;

e) o período de duração da actividade;

f) a lotação prevista;

2 - O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Fotocópia autenticada do certificado de inspecção, a emitir por entidade qualificada nos termos do artigo 14º, do Decreto-lei 309/02, de 16 de Dezembro;

b) Fotocópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil, válida;

c) Fotocópia autenticada da apólice de seguro de acidentes pessoais, válida;

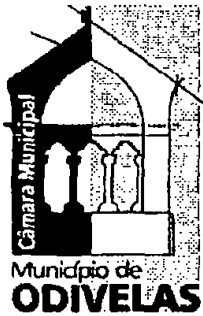
d) Memória descritiva e justificativa do recinto;

e) Quando o interessado não seja o proprietário do prédio, autorização do proprietário e documentos comprovativos da sua qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de autorização para a realização da operação;

podendo a Câmara Municipal, no prazo de cinco dias, solicitar outros elementos se aqueles se mostrarem insuficientes.

3 - Sempre que se entenda necessário, e no prazo de três dias, poderá a Câmara Municipal promover a consulta à Inspeção - Geral das Actividades Culturais ou ao Governador Civil competente, devendo estas pronunciar-se no prazo de cinco dias.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

154

4 - Os serviços camarários poderão, nos casos em que a complexidade do recinto ou divertimento assim o justifique, exigir que o termo de responsabilidade seja obrigatoriamente assinado por um técnico habilitado para o efeito.

5 - No caso de praças de touros desmontáveis e circos ambulantes é obrigatória a apresentação de projectos e memória descritiva.

6 - O referido no número anterior é extensível a divertimentos, sempre que a sua complexidade assim o justifique.

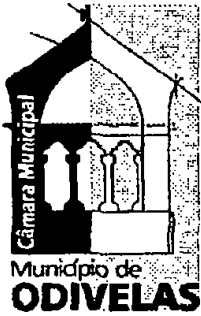
7 - O requerimento referido no número um, deverá dar entrada até ao 8º dia anterior à data da realização do evento.

8 - O pedido de concessão da licença deverá ser decidido até seis horas antes da hora marcada para o início do espectáculo, à excepção dos dias não úteis e feriados.

9 - O requerimento referido no número 7 pode também dar entrada até ao 4.º dia anterior ao espectáculo, pagando o requerente uma taxa equivalente ao dobro da prevista e sendo de três dias o prazo referido no n.º 3.

10 - A Câmara Municipal, num prazo de dez dias, contados a partir da data de entrada do requerimento, dos elementos que vierem a ser solicitados, ou dos pareceres das entidades emitidos nos termos do ponto 3, do presente artigo, emitirá a licença.

11 - Sempre que se entenda necessário, e no decurso do prazo referido no número anterior, poderá a Câmara Municipal promover a realização de vistoria, nos termos do artigo 11º, do Decreto-lei 309/02 de 16 de Dezembro.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

155

12 - A competência para a emissão das licenças referidas é do Presidente da Câmara, que pode delegá-la em qualquer Vereador.

13 - A licença de funcionamento para recintos improvisados é válida por período que for fixado pela Câmara Municipal.

Artigo 9º

(Conteúdo do Alvará das licenças de recinto improvisado e licença acessória de recinto)

Do alvará das licenças de recinto improvisado e acessória de recinto devem constar as seguintes indicações:

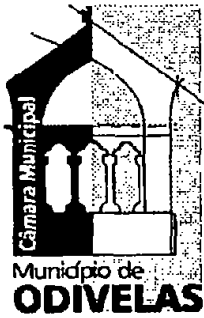
- a) a denominação do recinto;
- b) o nome da entidade exploradora do recinto;
- c) a actividade ou actividades a que o recinto se destina;
- d) a lotação do recinto para cada uma das actividades referidas na alínea anterior;
- e) A data da sua emissão e o prazo de validade da licença;
- f) Condicionantes para o seu funcionamento, se as houver.

Artigo 10º

(Indeferimento do pedido de licença)

1. O pedido de concessão de licença de recinto itinerante ou improvisado será indeferido:

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

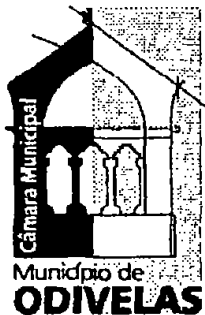
156

- a) Se o local a licenciar não possuir licença do Governo Civil do Distrito de Lisboa, quando seja obrigatória;
- b) Se a vistoria a que se refere o n.º 3 do artigo 4º se pronunciar nesse sentido.

2. O pedido de concessão da licença accidental de recinto será *indeferido nos casos referidos no número anterior*, e ainda se o proprietário do local não tiver requerido licença de utilização, nos casos em que é obrigatório.

Artigo 11º (Autenticação de bilhetes)

1. Nos espectáculos artísticos em recintos referidos no artigo anterior, é obrigatória a prévia consulta à Câmara Municipal antes da entidade exploradora colocar à venda os bilhetes para os respectivos espectáculos, desde que a lotação dos mesmos seja superior a 1500 lugares.
2. Se a Câmara Municipal assim o entender, os bilhetes serão autenticados, conforme o disposto no artigo 19º, nº 8 do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

157

Artigo 12º

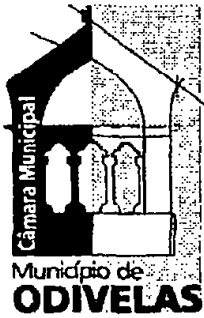
(Cedência de terreno)

Não haverá lugar à devolução das importâncias das entidades que tenham arrematado terrenos camarários para instalação de recintos improvisados ou itinerantes destinados a espectáculos e divertimentos públicos, no caso de se verificar posteriormente que os mesmos não reúnem as condições necessárias para o seu licenciamento.

Artigo 13º

(Recintos fixos de diversão)

1. Os recintos fixos de diversão pública, nomeadamente discotecas, bares com música ao vivo, salas de baile, salões de jogos, salões polivalentes e outros similares, carecem para o seu funcionamento de licença de utilização.
2. Cumulativamente, tendo em vista garantir a manutenção das condições técnicas e de segurança específicas dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos, serão realizadas vistorias com periodicidade de três anos e com carácter de obrigatoriedade para renovação de licença de utilização e consequente exploração destes recintos.
3. Nos Bairros de Génese Ilegal aplicam-se as mesmas regras, à excepção da exigência de licença de utilização que será substituída



Município de Odivelas

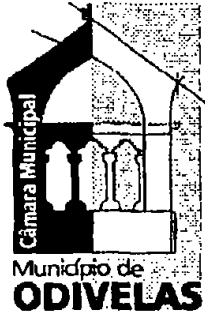
Câmara Municipal

158

pela Licença de Funcionamento após realização de vistoria para análise das condições técnicas e de segurança pelos serviços camarários, se for julgado conveniente.

4. As licenças de recinto emitidas de acordo com o número antecedente são sempre emitidas a título precário.
5. Nos recintos de 5.^a categoria as vistorias só serão realizadas com periodicidade definida se após a análise das condições técnicas e de segurança pelos serviços camarários respectivos tal for julgado conveniente.
6. Com base no auto de vistoria será emitido o respectivo certificado de vistoria, nos termos do presente artigo, o qual deve ser afixado em local bem visível à entrada do recinto.
7. As entidades exploradoras destes recintos deverão requerer nova vistoria aos serviços camarários competentes 60 dias antes de expirar o prazo indicado no certificado de vistoria.
8. Os recintos com certificado de vistoria não necessitam de licença accidental de recinto para a realização de espectáculos de natureza artística, desde que a actividade se encontre prevista no mesmo.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Artigo 14º

(Conteúdo do certificado de vistoria)

O certificado de vistoria a emitir, após a homologação pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador em quem ele delegar, deve conter as seguintes indicações:

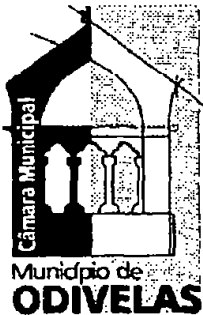
- a) A designação do recinto;
- b) O nome da entidade exploradora;
- c) A actividade ou actividades a que o recinto se destina;
- d) A lotação do recinto para cada uma das actividades referidas na alínea anterior;
- e) A data de emissão

TÍTULO III SANÇÕES

Artigo 15º

(Embargo)

1. As obras executadas em desrespeito das condições técnicas e de segurança a que deve obedecer o recinto e do regime jurídico da urbanização e da edificação, instituído pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, serão embargadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

160

2. O embargo da obra poderá também ser decretado pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas se verificar dispensa de licenciamento municipal ou autorização municipal, salvo o caso a que se refere o artigo 7º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo DL 177/2001, de 4 de Junho.
3. Aos embargos referidos nos números anteriores aplica-se a tramitação constante do artigo 102.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 555/99 , de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4de Junho.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

Artigo 16º

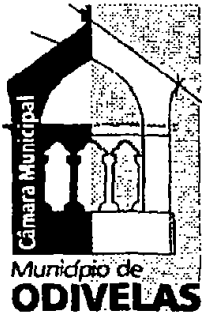
Contra-Ordenações

A violação do disposto no presente Regulamento, constitui contra-ordenação, punível com as coimas previstas no DL 309/2002, de 16 de Dezembro.

Artigo 17º

(Sanções acessórias)

1. Além da coima, podem ser aplicadas ao infractor as sanções acessórias previstas no DL 309/2002, de 16 de Dezembro.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

161

[Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several smaller ones below, possibly representing council members.]

Artigo 18º

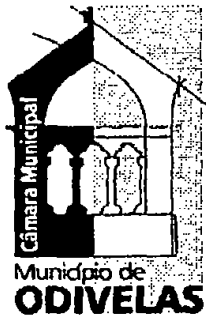
(Competência para aplicação das coimas e das sanções acessórias)

1. A competência para ordenar a abertura de processo de contra-ordenação e para aplicação das coimas e das sanções acessórias pertence ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas ou ao Vereador com competência delegada.
2. Quando a competência municipal for exercida por Junta de Freguesia, empresa municipal ou concessionária, a abertura de processo de contra-ordenação e a aplicação das coimas e das sanções acessórias cabe ao órgão que, nos termos da lei, do respectivo estatuto ou do contrato de concessão, tiver competência para o efeito.

Artigo 19º

(Taxas)

Pela emissão das licenças e realização das vistorias a que se referem o presente regulamento é devido o pagamento das respectivas taxas, constantes na Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Odivelas.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

162

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Artigo 20º

(Pagamento de taxas)

1. Todas as taxas serão cobradas no acto da apresentação do respectivo pedido.
2. A desistência do pedido implica a perda, a favor da Câmara Municipal, das taxas pagas nos termos do número anterior.

Artigo 21º

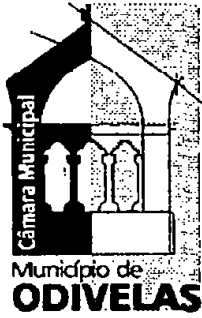
(Entrada em vigor)

O presente Regulamento, bem como as suas alterações e revogações, entram em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2004.

Artigo 22º

(Revogação)

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, consideram-se revogados todos os regulamentos municipais que versem sobre matérias aqui previstas.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

163

PROPOSTA

Considerando que:

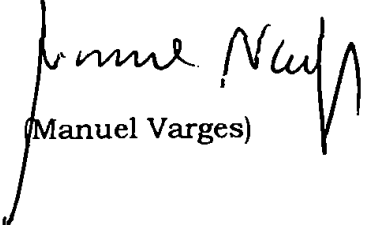
1. O DL 264/2002, de 25 de Novembro e o DL 310/2002, de 18 de Dezembro, transferiram para as Câmaras Municipais um vasto conjunto de competências até então na esfera dos Governos Cívicos;
2. Importa regulamentar o exercício dessas competências, como aliás impõe o artigo 53º do último daqueles diplomas;
3. Da conjugação do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º e na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal as propostas de regulamentos;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Odivelas delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Odivelas o projecto de "*Regulamento para o licenciamento de actividades diversas previstas no DL 264/2002, de 25 de Novembro e no DL 310/2002, de 18 de Dezembro*"

Odivelas, 30 de Outubro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Vargas)

REGULAMENTO PARA O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO E NO DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO.

PREÂMBULO

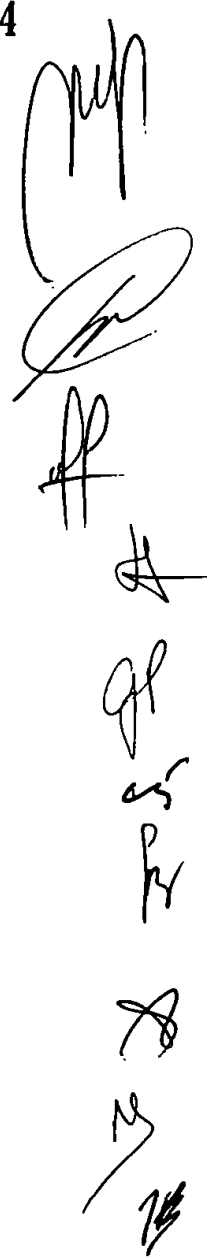
O Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, transfere para as Câmaras Municipais competências dos Governos Cíveis em matérias consultivas, informativas e de licenciamento.

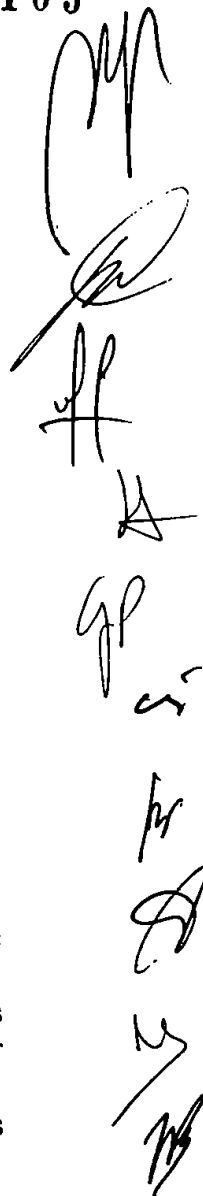
Posteriormente o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro veio estabelecer o regime jurídico de licenciamento das actividades de guarda nocturno, venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis, realização de acampamentos ocasionais, exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão, realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda, realização de fogueiras e queimadas e a realização de leilões.

O artigo 53.º deste último diploma preceitua que o exercício das actividades nele previstas deverá ser objecto de regulamentação municipal.

Pretende-se, pois, com o presente Regulamento, estabelecer as condições do exercício de tais actividades, cumprindo-se o desiderato legal.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do referido no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e nos artigos 1.º, 9.º, 17.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, a Assembleia Municipal de Odivelas, sob proposta da Câmara Municipal, aprova o seguinte Regulamento para o Licenciamento das actividades previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro





CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º Âmbito e objecto

O presente regulamento estabelece o regime do exercício e fiscalização das seguintes actividades:

- a) guarda nocturno;
- b) venda ambulante de lotarias;
- c) arrumador de automóveis;
- d) realização de acampamentos ocasionais;
- e) exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão;
- f) realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;
- g) venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agencias ou postos de venda;
- h) realização de fogueiras e queimadas;
- i) realização de leilões.

CAPÍTULO II LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE GUARDA- NOCTURNO

Secção I

Criação, extinção e modificação do serviço de guardas-nocturnos

Artigo 2º

Criação, extinção e modificação

1. A criação e extinção do serviço de guardas-nocturnos em cada localidade e a fixação ou modificação das áreas de actuação de cada guarda são da competência da Câmara Municipal, ouvidos os comandantes da brigada GNR ou da PSP e a junta de freguesia, conforme a localização da área a vigiar.

2. As Juntas de Freguesia e as associações de moradores podem tomar a iniciativa de requerer a criação do serviço de guardas-nocturnos em determinada localidade, bem como a fixação ou modificação das áreas de actuação de cada guarda-nocturno.

Artigo 3º
Conteúdo da deliberação

1. Da deliberação da Câmara Municipal que procede à criação do serviço de guardas-nocturnos numa determinada localidade deve constar:
- a) A identificação dessa localidade pelo nome da freguesia ou freguesias;
 - b) A definição das possíveis áreas de actuação de cada guarda-nocturno;
 - c) A referência à audição prévia dos comandantes brigada da GNR ou da PSP e da junta de freguesia, conforme a localização da área a vigiar.
2. A Câmara Municipal, através de deliberação, pode modificar as áreas de actuação de cada guarda-nocturno.

Artigo 4º
Publicitação

A deliberação de criação ou extinção do serviço de guardas-nocturnos e de fixação ou modificação das áreas de actuação será publicitada em Edital a afixar nas Juntas de Freguesia da área de actuação respectiva, bem como nos demais termos legais em vigor.

Secção II
Emissão de licença e cartão de identificação

Artigo 5º
Licenciamento

O exercício da actividade de guarda-nocturno depende da atribuição de licença pelo presidente da Câmara Municipal.

Artigo 6º
Seleção

1. Criado o serviço de guardas-nocturnos numa determinada localidade e definidas as áreas de actuação de cada guarda-nocturno, cabe à Câmara Municipal promover, a pedido de qualquer interessado ou grupo de interessados, a selecção dos candidatos à atribuição de licença para o exercício de tal actividade.
2. A selecção a que se refere o número anterior será feita por um júri composto pela Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal, por um representante da GNR, um representante da PSP e por um representante da Junta de Freguesia, da área de actuação do guarda, de acordo com os critérios fixados no presente Regulamento.

Artigo 7º
Aviso de abertura

1. O processo de selecção inicia-se com a publicitação por afixação na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia do respectivo aviso de abertura.
2. Do aviso de abertura do processo de selecção devem constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação da localidade ou da área da localidade pelo nome da freguesia ou freguesias;
 - b) Descrição dos requisitos de admissão;
 - c) Prazo para apresentação de candidaturas;
 - d) Indicação do local ou locais onde serão afixadas as listas dos candidatos e a lista final de graduação dos candidatos seleccionados.
3. O prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias.

4. Findo o prazo para a apresentação das candidaturas, a Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal elabora, no prazo de 15 dias, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do processo de selecção, com indicação sucinta dos motivos de exclusão, publicitando-a através da sua afixação nos lugares de estilo.

Artigo 8º **Requerimento**

1. O requerimento de candidatura à atribuição de licença é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e nele devem constar:
 - a) Nome e domicílio do requerente;
 - b) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 8.º;
 - c) Outros elementos considerados com relevância para a decisão de atribuição da licença.

2. O requerimento é acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de Identificação Fiscal;
 - b) Certificado das habilitações académicas;
 - c) Certificado do registo criminal;
 - d) Ficha médica que ateste a robustez física e o perfil psicológico para o exercício das suas funções, emitida por médico do trabalho, o qual deverá ser identificado pelo nome clínico e cédula profissional, nos termos do DL 26/94, de 1 de Fevereiro;
 - e) Declaração de início de actividade ou Declaração de IRS;
 - f) 2 fotografias;
 - g) Os que forem necessários para prova dos elementos referidos na alínea c) do número anterior.

Artigo 9º **Requisitos**

São requisitos de atribuição de licença para o exercício da actividade de guarda-nocturno:

- a) Ser cidadão português, de um Estado membro da União Europeia ou do espaço económico europeu ou, em condições de reciprocidade, de país de língua oficial portuguesa;
- b) Ter mais de 21 anos de idade e menos de 65;
- c) Possuir a escolaridade mínima obrigatória;
- d) Não ter sido condenado, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime doloso;
- e) Não se encontrar na situação de efectividade de serviço, pré-aposentação ou reserva de qualquer força militar ou força ou serviço de segurança;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psicológico para o exercício das suas funções, comprovados pelo documento referido na alínea d) do n.º 2 do artigo anterior;
- g) Ter plena capacidade civil;
- h) Não exercer a actividade de fabricante ou comerciante de armas e munições, engenhos ou substâncias explosivas.

Artigo 10º **Preferências**

1. Os candidatos que se encontrem nas condições exigidas para o exercício da actividade de guarda-nocturno são seleccionados de acordo com o seguinte critério de preferência:
 - a) Já exercer a actividade de guarda-nocturno na localidade da área posta a concurso;
 - b) Já exercer a actividade de guarda-nocturno;
 - c) Habilitações académicas mais elevadas;
 - d) Terem pertencido aos quadros de uma força de segurança e não terem sido afastados por motivos disciplinares.
2. Feita a ordenação respectiva, o presidente da Câmara Municipal ou o vereador com competência delegada atribui, no prazo de 15 dias, as licenças.
3. A atribuição de licença para o exercício da actividade de guarda-nocturno numa determinada área faz cessar a anterior.

A vertical column of handwritten signatures and initials on the right margin of the page. From top to bottom, there is a large signature, a signature with a horizontal line underneath, a signature that looks like 'H', a signature that looks like 'A', a signature that looks like 'G', a signature that looks like 'S', a signature that looks like 'P', a signature that looks like 'A', a signature that looks like 'M', and a signature that looks like 'B'.

Artigo 11º
Licença

1. A licença, pessoal e intransmissível, atribuída para o exercício da actividade de guarda-nocturno numa localidade é do modelo constante do anexo I a este Regulamento.
2. No momento da atribuição da licença é emitido um cartão de identificação do guarda-nocturno do modelo constante do anexo II a este Regulamento.

Artigo 12º
Validade e renovação

1. A licença é válida por um ano a contar da data da respectiva emissão.
2. O pedido de renovação, por igual período de tempo, deve ser requerido ao presidente da Câmara Municipal com pelo menos 30 dias de antecedência em relação ao termo do respectivo prazo de validade.

Artigo 13º
Registo

A Câmara Municipal mantém um registo actualizado das licenças emitidas para o exercício da actividade de guarda-nocturno na área do município, do qual constarão, designadamente, a data da emissão da licença e, ou, da sua renovação, a localidade e a área para a qual é válida a licença bem como as contra-ordenações e coimas aplicadas.

Secção III
Exercício da actividade de guarda-nocturno

Artigo 14º **Deveres**

Para além dos deveres constantes do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, o guarda-noturno é obrigado a:

- a) Fazer a ronda e vigia, por conta dos respectivos moradores, nos arruamentos da respectiva área de actuação, protegendo as pessoas e bens;
- b) Efectuar e manter em vigor um seguro de responsabilidade civil que garanta o pagamento de uma indemnização por danos causados a terceiros no exercício e por causa da sua actividade.

Secção IV **Uniforme e insígnia**

Artigo 15º **Uniforme e insígnia**

1. Em serviço o guarda-nocturno usa uniforme e insígnia próprios.
2. Durante o serviço o guarda-nocturno deve ser portador do cartão de identificação e exibi-lo sempre que isso lhe for solicitado pelas autoridades policiais ou pelos moradores.

Artigo 16º **Modelos**

O uniforme e a insígnia são dos modelos que constam da Portaria n.º 394/99, de 29/05, bem como do Despacho n.º 5421/2001 do MAI, publicado no D.R. II Série n.º 67, de 20/03/2001).

Secção V **Equipamento**

Artigo 17º Equipamento

No exercício da sua actividade, o guarda-nocturno pode utilizar equipamento de emissão e recepção para comunicações via rádio, devendo a respectiva frequência ser susceptível de escuta pelas forças de segurança.

Secção VI Períodos de descanso e faltas

Artigo 18º Substituição

1. Nas noites de descanso, durante os períodos de férias bem como em caso de falta do guarda-nocturno, a actividade na respectiva área é exercida, em acumulação, por um guarda-nocturno de área contígua.
2. Para os efeitos referidos no número anterior, o guarda nocturno deve comunicar ao presidente da Câmara municipal os dias em que estará ausente e quem o substituirá.

Secção VII Remuneração

Artigo 19º Remuneração

A actividade do guarda-nocturno é remunerada pelas contribuições voluntárias das pessoas, singulares ou colectivas, em benefício de quem é exercida.

Secção VIII Guardas-nocturnos em actividade

A vertical column of handwritten signatures and initials on the right margin of the page. At the top, the number '172' is written. Below it, there are several distinct signatures, including a large, stylized one, and several smaller initials or signatures, some appearing to be 'H', 'S', 'G', 'M', and 'J'.



Artigo 20°
Guardas-nocturnos em actividade

1. Aos guardas-nocturnos em actividade à data da entrada em vigor da presente Regulamento será atribuída licença, no prazo máximo de 90 dias, pelo presidente da Câmara Municipal, desde que se mostrem satisfeitos os requisitos necessários para o efeito.
2. Para o efeito, o presidente da Câmara Municipal solicitaá ao Governador Civil uma informação que contenha a identificação dos guardas-nocturnos, todos os elementos constantes do processo respectivo, bem como as áreas em que estes exercem funções.

CAPÍTULO III
VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS

Artigo 21°
Licenciamento

O exercício da actividade de vendedor ambulante de lotarias carece de licenciamento municipal.

Artigo 22°
Procedimento de licenciamento

1. O pedido de licenciamento da actividade de vendedor ambulante é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, através de requerimento próprio, do qual deverá constar a identificação completa do interessado, morada, estado civil e número de contribuinte fiscal, e será acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - b) Certificado de registo criminal;
 - c) Fotocópia do cartão de Identificação Fiscal;
 - d) Fotocópia de declaração de início de actividade ou declaração do IRS;
 - e) Duas fotografias.
2. A Câmara Municipal delibera sobre o pedido de licença no prazo

máximo de trinta dias, contados a partir da recepção do pedido.

3. A licença é válida até 31 de Dezembro do ano respectivo, e a sua renovação deverá ser feita durante o mês de Janeiro.
4. A renovação da licença é averbada no registo respectivo e no respectivo cartão de identificação.

Artigo 23º

Cartão de vendedor ambulante

1. Os vendedores ambulantes de lotarias só poderão exercer a sua actividade desde que sejam titulares e portadores do cartão de vendedor ambulante emitido e actualizado pela Câmara Municipal.
2. O cartão de vendedor ambulante é pessoal e intransmissível, válido pelo período de 5 anos a contar da data da sua emissão ou renovação, devendo ser sempre utilizado pelo vendedor no lado direito do peito.
3. O cartão de identificação do vendedor ambulante consta do modelo do Anexo III a este Regulamento.

Artigo 24º

Registo dos vendedores ambulantes de lotarias

A Câmara Municipal elaborará um registo dos vendedores ambulantes de lotarias que se encontram autorizados a exercer a sua actividade, do qual constem todos os elementos referidos na licença concedida.

Artigo 25º

Regras de conduta

Os vendedores ambulantes de lotaria devem observar as regras de conduta previstas no artigo 13º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro.

CAPÍTULO IV

LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS.

Artigo 26º Licenciamento

O exercício da actividade de arrumador de automóveis carece de licenciamento municipal.

Artigo 27º Procedimento de licenciamento

1. O pedido de licenciamento da actividade de arrumador de automóveis é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, através de requerimento próprio, do qual deverá constar a identificação completa do interessado, morada, estado civil e número de contribuinte fiscal, e será acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - b) Certificado de registo criminal;
 - c) Fotocópia do cartão de Identificação Fiscal;
 - d) Fotocópia de declaração de início de actividade ou declaração do IRS;
 - e) Duas fotografias.
2. Do requerimento deverá ainda constar a zona ou zonas para que é solicitada a licença.
3. A Câmara Municipal delibera sobre o pedido de licença no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da recepção do pedido.
4. A licença tem validade anual e a sua renovação deverá ser requerida durante o mês de Novembro ou até trinta dias antes de caducar a sua validade.
5. A renovação da licença é averbada no registo respectivo e no respectivo cartão de identificação.



Artigo 28°
Cartão de arrumador de automóveis

1. Os arrumador de automóveis só poderão exercer a sua actividade desde que sejam titulares e portadores do cartão emitido pela Câmara Municipal, do qual constará, obrigatoriamente, a área ou zona a zelar.
2. O cartão de arrumador de automóveis é pessoal e intransmissível, válido pelo período de um ano a contar da data da sua emissão ou renovação, devendo ser sempre utilizado pelo arrumador no lado direito do peito.
3. O cartão de identificação do arrumador de automóveis consta do modelo do Anexo IV a este Regulamento.

Artigo 29°
Regras de conduta

Os arrumadores de automóveis devem observar as regras de conduta previstas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 16 e no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro.

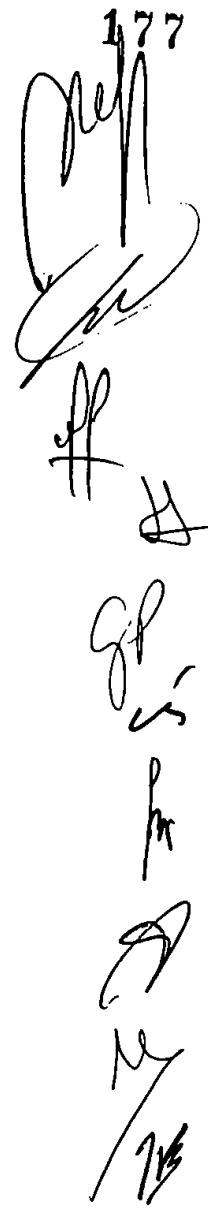
Artigo 30°
Registo dos arrumadores de automóveis

A Câmara Municipal elaborará um registo dos arrumadores de automóveis que se encontram autorizados a exercer a sua actividade, do qual constem todos os elementos referidos na licença concedida.

CAPÍTULO V
LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE
ACAMPAMENTOS OCASIONAIS

Artigo 31°
Licenciamento

A realização de acampamentos ocasionais fora dos locais legalmente consignados à prática do campismo e caravanismo, carece de licença a emitir pela Câmara Municipal.

177


Artigo 32°
Pedido de licenciamento

1. O pedido de licenciamento da realização de um acampamento ocasional é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com a antecedência mínima de 30 dias, através de requerimento próprio, do qual deverá constar a identificação completa do interessado, e será acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - b) Fotocópia do cartão de Identificação Fiscal;
 - c) Autorização expressa do proprietário do prédio, da qual conste o prazo da autorização;
2. Do requerimento deverá ainda constar o local do município para que é solicitada a licença.

Artigo 33°
Consultas

1. Recebido o requerimento a que alude o número um do artigo anterior, e no prazo de 5 dias úteis, será solicitado parecer as seguintes entidades:
 - a) Delegado de saúde;
 - b) Comandante da PSP ou GNR, consoante os casos.
2. O parecer a que se refere o número anterior, quando desfavorável, é vinculativo.
3. As entidades consultadas devem pronunciar-se no prazo de cinco dias úteis após a recepção do pedido, considerando-se, na falta de resposta, que o Parecer é favorável.

Artigo 34°
Emissão da licença

A licença é concedida pelo prazo solicitado, prazo esse que não pode ser superior ao período de tempo autorizado expressamente pelo proprietário.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

**Artigo 35°
Revogação da licença**

Em casos de manifesto interesse público, designadamente para protecção da saúde ou bens dos campistas ou caravanistas, ou em situações em que estejam em causa a ordem e tranquilidade públicas, a Câmara Municipal poderá, a qualquer momento, revogar a licença concedida.

**CAPÍTULO VI
LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE
EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO**

**Artigo 36°
Objecto**

O registo e exploração de máquinas automáticas, mecânicas e electrónicas de diversão obedece ao regime definido no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, com as especificidades constantes do presente Regulamento.

**Artigo 37°
Âmbito**

São consideradas máquinas de diversão:

- a) Aquelas que, não pagando prémios em dinheiro, fichas ou coisas de valor económico, desenvolvem jogos cujo resultado dependem exclusivamente ou fundamentalmente da perícia do utilizador, sendo permitido que ao utilizador seja concedido o prolongamento da utilização gratuita da máquina face à pontuação obtida;
- b) Aquelas que, tendo as características definidas na alínea anterior, permitem a apreensão de objectos cujo valor económico não exceda três vezes a importância despendida pelo utilizador.

179











Artigo 38°
Locais de exploração

As máquinas de diversão só podem ser instaladas e colocadas em funcionamento nos locais definidos no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro.

Artigo 39°
Registo e licenciamento

1. A exploração de máquinas de diversão carece de registo e licenciamento a efectuar na Câmara Municipal competente.
2. O registo é requerido pelo proprietário da máquina ao presidente da Câmara Municipal da área em que a máquina irá pela primeira vez ser colocada em exploração.
3. O pedido de registo é formulado, em relação a cada máquina, através e impresso próprio, que obedece ao Modelo 1 anexo à Portaria n.º 144/2003, de 10 de Fevereiro.
4. O pedido a que se refere o número anterior deve ser acompanhado dos elementos mencionados no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro.
5. O registo é titulado por documento próprio, que obedece ao Modelo 3 anexo à Portaria n.º 144/2003, de 10 de Fevereiro, e que acompanha obrigatoriamente a máquina a que respeitar.
6. Em caso de alteração da propriedade da máquina, deve o adquirente solicitar ao presidente da Câmara Municipal o averbamento respectivo, juntando para o efeito o título de registo e documento de venda ou cedência, assinado pelo transmitente e com menção do número do respectivo bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, se se tratar de pessoa singular, ou no caso de pessoas colectivas, assinado pelos seus representantes, com reconhecimento da qualidade em que estes intervêm e verificação dos poderes que legitimam a intervenção naquele acto.
7. A licença de exploração é requerida por períodos anuais ou semestrais.

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

Artigo 40°
Elementos do processo

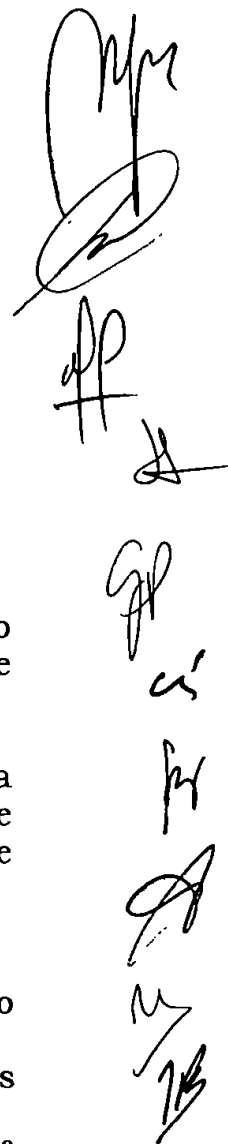
1. A Câmara Municipal organiza um processo individual por cada máquina registada, do qual devem constar, além dos documentos referidos no artigo 21.º Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, os seguintes elementos:
 - a) Número do registo, que será sequencialmente atribuído;
 - b) Tipo de máquina, fabricante, marca, número de fabrico, modelo, ano de fabrico;
 - c) Classificação do tema ou temas de jogo de diversão;
 - d) Proprietário e respectivo endereço;
 - e) Município em que a máquina está em exploração.

2. A substituição do tema ou temas de jogo é solicitada pelo proprietário à Câmara Municipal que efectuou o registo, em triplicado, remetendo esta os respectivos impressos à Inspeção Geral de Jogos.

Artigo 41°
Máquinas registadas nos Governos Cívís

1. Quando for solicitado o primeiro licenciamento de exploração de máquinas que à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 310/2002 se encontrem registadas nos Governos Cívís, o presidente da Câmara Municipal solicitará ao Governador Civil toda a informação existente e disponível sobre a máquina em causa.

2. O presidente da Câmara Municipal ou o vereador com competência delegada atribuirá, no caso referido no número anterior, um novo título de registo, que obedece ao Modelo 3 anexo à Portaria n.º 144/2003, de 10 de Fevereiro.



Artigo 42°
Licença de exploração

1. Cada máquina de diversão só pode ser colocada em exploração no Concelho de Odivelas desde que disponha da correspondente licença de exploração.
2. O licenciamento da exploração é requerido ao presidente da Câmara Municipal de Odivelas através de impresso próprio, que obedece ao Modelo 1 anexo à Portaria n.º 144/2003, de 14 de Fevereiro, e será instruído com os seguintes elementos:
 - a) Título do registo da máquina, que será devolvido;
 - b) Documento comprovativo do pagamento do imposto sobre o rendimento respeitante ao ano anterior;
 - c) Documento comprovativo do pagamento dos encargos devidos a instituições de segurança social;
 - d) Licença de utilização, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, quando devida.
3. A licença de exploração obedece ao Modelo 2 anexo à Portaria n.º 144/2003, de 10 de Fevereiro.
4. O presidente da Câmara Municipal ou o vereador com competência delegada comunicará o licenciamento da exploração à Câmara Municipal que efectuou o registo da máquina, para efeitos de anotação no processo respectivo.

Artigo 43°
Transferência do local de exploração da máquina no mesmo município

1. A transferência da máquina de diversão para local diferente do constante da licença de exploração, na área territorial do município, deve ser precedida de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal.

2. O requerimento é feito através de impresso próprio, que obedece ao Modelo 4 anexo à Portaria n.º 144/2003, de 10 de Fevereiro.
3. O presidente da Câmara Municipal, face à localização proposta, avaliará da sua conformidade com os condicionalismos existentes, desde logo com as distâncias fixadas relativamente aos estabelecimentos de ensino, bem como com quaisquer outros motivos que sejam causa de indeferimento da concessão ou renovação da licença de exploração.
4. Caso se verifique que a instalação no local proposto é susceptível de afectar qualquer dos interesses a proteger, a Câmara Municipal indeferirá o requerimento de mudança de local de exploração.

Artigo 44.º

Transferencia do local de exploração da máquina de outro município

1. A transferencia da máquina para outro município carece de novo licenciamento de exploração, aplicando-se o artigo 42.º do presente regulamento.
2. O presidente da Câmara Municipal ou o vereador com competência delegada que concede a licença de exploração para a máquina de diversão deve comunicar esse facto à Câmara Municipal em cujo território a máquina se encontrava em exploração.

Artigo 45º

Consulta às Forças Policiais

Nos casos de concessão de licença de exploração ou de alteração do local de exploração da máquina, a Câmara Municipal solicitará um parecer às forças policiais da área para que é requerida a pretensão em causa.

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the top, followed by several smaller initials and signatures.

Artigo 46°
Condições de exploração

As máquinas de diversão não poderão ser colocadas em exploração em locais que se situem a menos de 200 metros dos estabelecimentos de ensino básico e secundário.

Artigo 47°
Causas de indeferimento

1. Constituem motivos de indeferimento da pretensão de concessão, renovação da licença e mudança de local de exploração:
 - a) A protecção à infância e juventude, prevenção da criminalidade e manutenção ou reposição da segurança, da ordem ou da tranquilidade públicas;
 - b) A violação das restrições estabelecidas no artigo anterior;
2. Nos casos de máquinas que irão ser colocadas pela primeira vez em exploração, constitui motivo de indeferimento da pretensão a solicitação da licença de exploração em município diferente daquele em que ocorreu o registo.

Artigo 48°
Renovação da licença

A renovação da licença de exploração deve ser requerida até trinta dias antes do termo do seu prazo inicial ou da sua renovação.

Artigo 49°
Caducidade da licença de exploração

A licença de exploração caduca:

- a) Findo o prazo de validade;
- b) Nos casos de transferência do local de exploração da máquina para outro município.

CAPÍTULO VII
LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE REALIZAÇÃO
DE EXPECTÁCULOS DE NATUREZA DESPORTIVA E DE
DIVERTIMENTOS PÚBLICOS

Secção I
Divertimentos públicos

Artigo 50º
Licenciamento

1. A realização de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos, carece de licenciamento municipal, da competência da Câmara Municipal.
2. Exceptuam-se do disposto no numero anterior:
 - a) As actividades que decorram em recintos já licenciados pela Inspeção Geral das Actividades Culturais.
 - b) As festas promovidas por entidades oficiais, civis ou militares, cuja realização está contudo sujeita a uma participação prévia ao Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 51º
Pedido de licenciamento

1. O pedido de licenciamento da realização de qualquer dos eventos referidos no artigo anterior é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com 30 dias úteis de antecedência, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
 - a) A identificação completa do requerente (nome, firma ou denominação);
 - b) Actividade que se pretende realizar;
 - c) Local do exercício da actividade e o percurso a realizar;
 - d) Dias e horas em que a actividade ocorrerá.
2. O requerimento será acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

- b) Fotocópia do cartão de Identificação Fiscal;
 - c) Quaisquer outros necessários ao cabal esclarecimento da pretensão.
3. Quando o requerente da licença for uma pessoa colectiva, o documento referido na alínea a) do número anterior respeita ao titular ou titulares do respectivo órgão de gestão que tenham subscrito o requerimento

Artigo 52°
Emissão da licença

A licença é concedida, verificados que sejam os condicionalismos legais, pelo prazo solicitado, dela devendo constar, designadamente, o local de realização, o tipo de evento, os limites horários bem como quaisquer condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.

Artigo 53°
Recintos itinerantes e improvisados

Quando a realização de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos envolver a instalação e funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados, aplicam-se também as regras estabelecidas nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro.

Secção II
Espectáculos e provas desportivas

Artigo 54°
Licenciamento

A realização de espectáculos e provas desportivas na via pública carece de licenciamento da competência da Câmara Municipal.

Subsecção I
Provas de âmbito municipal

Artigo 55°
Pedido de licenciamento

1. O pedido de licenciamento da realização de espectáculos desportivos na via pública é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com a antecedência mínima de 30 dias, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
 - a) A identificação completa do requerente (nome, firma ou denominação);
 - b) Morada ou sede social;
 - c) Actividade que se pretende realizar;
 - d) Percurso a realizar e o local do exercício da actividade;
 - e) Dias e horas em que a actividade ocorrerá.

2. O requerimento será acompanhado dos seguintes elementos:
 - a) Traçado do percurso da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada, que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha;
 - b) Regulamento da prova que estabeleça as normas a que a prova deve obedecer ;
 - c) Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer;
 - d) Parecer do Instituto de Estradas de Portugal (IEP) no caso de utilização de vias regionais e nacionais;
 - e) Parecer da federação ou associação desportiva respectiva, que poderá ser sobre a forma de visto no regulamento da prova.
 - f) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - g) Fotocópia do cartão de identificação fiscal.

3. Quando o requerente da licença for uma pessoa colectiva, os documentos referidos nas alíneas f) e g) do número anterior, respeitam ao titular ou titulares do respectivo órgão de gestão.

4. Caso o requerente não junte desde logo os pareceres mencionados nas alíneas c), d) e e) do número anterior compete ao presidente da Câmara solicitá-los às entidades competentes.

Artigo 56°
Emissão da licença

1. A licença é concedida pelo prazo solicitado, dela devendo constar, designadamente, o tipo de evento, o local ou percurso, a hora da realização da prova, os limites horários bem como quaisquer condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.
2. Aquando do levantamento da licença, deve o requerente apresentar seguro de responsabilidade civil bem como seguro de acidentes pessoais.

Artigo 57°
Comunicações

Do conteúdo da licença é dado conhecimento, para os efeitos convenientes, às forças policiais que superintendam no território a percorrer.

Subsecção II
Provas de âmbito intermunicipal

Artigo 58°
Pedido de licenciamento

1. O pedido de licenciamento da realização de espectáculos desportivos na via pública é dirigido ao presidente da Câmara Municipal em que a prova se inicie, com a antecedência mínima de 60 dias, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
 - a) A identificação completa do requerente (nome, firma ou denominação);
 - b) Morada ou sede social;
 - c) Actividade que se pretende realizar;
 - d) Percurso a realizar e o local do exercício da actividade;
 - e) Dias e horas em que a actividade ocorrerá.

2. O requerimento será acompanhado dos seguintes elementos:
 - a) Traçado do percurso da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada, que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha;
 - b) Regulamento da prova que estabeleça as normas a que a prova deve obedecer ;
 - c) Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer;
 - d) Parecer do Instituto de Estradas de Portugal (IEP) no caso de utilização de vias regionais e nacionais;
 - e) Parecer da federação ou associação desportiva respectiva, que poderá ser sobre a forma de visto no regulamento da prova.
 - f) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - g) Fotocópia do cartão de identificação fiscal.
5. Quando o requerente da licença for uma pessoa colectiva, os documentos referidos nas alíneas f) e g) do número anterior, respeitam ao titular ou titulares do respectivo órgão de gestão.
6. Caso o requerente não junte desde logo os pareceres mencionados nas alíneas c), d) e e) do número anterior, compete ao presidente da Câmara solicitá-los às entidades competentes.
7. O presidente da Câmara Municipal em que a prova se inicia solicitará também às Câmaras Municipais em cujo território se desenvolverá a prova a aprovação do respectivo percurso.
8. Se as Câmaras consultadas não se pronunciarem no prazo de 15 dias presume-se que indeferiram a pretensão.
9. No caso da prova se desenvolver por um percurso que abranja somente um Distrito, o parecer a que se refere a que se refere a alínea c) do número dois deve ser solicitado ao Comando de Polícia da PSP e ao Comando da Brigada Territorial da GNR.
10. No caso da prova se desenvolver por um percurso que abranja mais do que um Distrito, o parecer a que se refere a que se refere a alínea c) do número dois deste artigo deve ser solicitado à Direcção Nacional da PSP e ao Comando Geral da GNR.

Artigo 59°
Emissão da licença

1. A licença é concedida pelo prazo solicitado, dela devendo constar, designadamente, o tipo de evento, o local ou percurso, a hora da realização da prova, bem como quaisquer condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.
2. Aquando do levantamento da licença, deve o requerente apresentar seguro de responsabilidade civil bem como seguro de acidentes pessoais.

Artigo 60°
Comunicações

Do conteúdo da licença é dado conhecimento, para os efeitos convenientes, às forças policiais que superintendam no território a percorrer ou, no caso de provas que se desenvolvam em mais do que um Distrito, à Direcção Nacional da PSP e ao Comando Geral da GNR.

CAPÍTULO VIII
LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE AGÊNCIAS
DE VENDA DE BILHETES PARA ESPECTÁCULOS PÚBLICOS.

Artigo 61°
Licenciamento

A venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda está sujeita a licenciamento da Câmara Municipal.

Artigo 62°
Pedido de licenciamento

1. O pedido de licenciamento de venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com 30 dias úteis de

antecedência, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:

- a) O nome, a idade, o estado civil e a residência do requerente;
- b) O número de identificação fiscal;
- c) A localização da agência ou posto;
- d) Indicação da periodicidade da licença requerida.

2. O requerimento será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Fotocópia do cartão de Identificação Fiscal;
- c) Certificado de registo criminal, quando se trate do primeiro requerimento e, posteriormente, sempre que for exigido;
- d) Documento comprovativo da autorização concedida pelo respectivo proprietário, no caso da instalação ter lugar em estabelecimento de outro ramo de actividade não pertencente ao requerente;
- e) Declaração emitida pela Junta de Freguesia que ateste que a agência ou posto de venda não se encontra a menos de 100 metros das bilheteiras de qualquer casa ou recinto de espectáculos ou divertimentos públicos;
- f) Quaisquer outros necessários ao cabal esclarecimento da pretensão.

3. Quando o pedido de licenciamento for formulado por pessoas colectivas, os elementos referidos nos números anteriores devem respeitar aos titulares da gerência ou da administração das mesmas.

Artigo 63º **Emissão da licença**

1. A licença é intransmissível.
2. A licença pode ser emitida pelo período de um ano, mês/fracção ou por espectáculo.
3. As licenças só podem ser concedidas quando a instalação da agência ou posto de venda tenha lugar em estabelecimento privativo, com boas condições de apresentação e de higiene e ao qual o publico tenha acesso, ou em secções de estabelecimentos

de qualquer ramo de comércio que satisfaçam aqueles requisitos.

4. A licença para instalar postos de venda só pode ser concedida às agências.
5. A renovação da licença deverá ser requerida até trinta dias antes de caducar a sua validade.

CAPÍTULO IX
LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE FOGUEIRAS
E QUEIMADAS

Artigo 64°

Proibição da realização de fogueiras e queimadas

1. Sem prejuízo do disposto em legislação especial, designadamente no Decreto-Lei n.º 334/90, de 29 de Outubro, é proibido acender fogueiras nas ruas, praças e demais lugares públicos das povoações, bem como a menos de 30 metros de quaisquer construções e a menos de 300 metros de bosques matas, lenhas, searas, palhas, depósitos de substâncias susceptíveis de arder e, independentemente da distância, sempre que deva prever-se risco de incêndio.
2. É proibida a realização de queimadas que de algum modo possam originar danos em quaisquer culturas ou bens pertencentes a outrem.

Artigo 65°

Permissão

São permitidos os lumes que os trabalhadores acendam para fazerem os seus cozinhados e se aquecerem, desde que sejam tomadas as convenientes precauções contra a propagação do fogo.

Artigo 66°

Licenciamento

As situações ou casos não enquadráveis na proibição de realização de fogueiras, a efectivação das tradicionais fogueiras de Natal e dos santos populares, bem como a realização de queimadas carecem de licenciamento da Câmara Municipal.

Artigo 67º

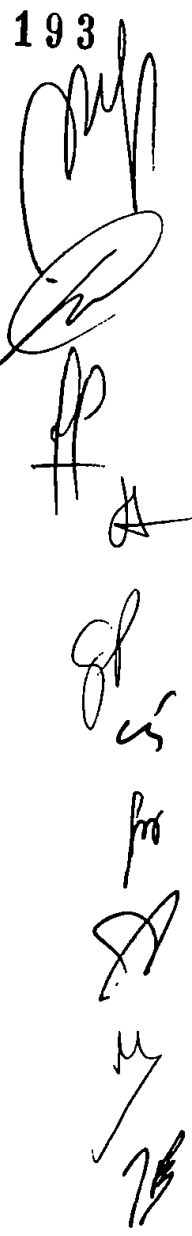
Pedido de licenciamento da realização de fogueiras e queimadas

1. O pedido de licenciamento da realização de fogueiras e queimadas é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com 15 dias úteis de antecedência, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
 - a) O nome, a idade, o estado civil e a residência do requerente;
 - b) Local da realização da queimada;
 - c) Data proposta para a realização da queimada;
 - d) Medidas e precauções tomadas para salvaguarda da segurança de pessoas e bens.

2. O requerimento será acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - b) Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;

3. A Câmara Municipal solicita, no prazo máximo de 5 dias úteis após a recepção do pedido, parecer aos bombeiros da área, que determinarão as datas e os condicionalismos a observar na sua realização, caso o pedido de licenciamento não venha já acompanhado do respectivo parecer, com os elementos necessários.

4. Na falta de resposta ao pedido de Parecer previsto no número anterior, considera-se que o Parecer é favorável.

193


Artigo 68°

Emissão da licença para a realização de fogueiras e queimadas

A licença emitida fixará as condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.

Artigo 69°

Emissão da licença

A licença emitida fixará as condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.

CAPÍTULO X

LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE REALIZAÇÃO DE LEILÕES

Artigo 70°
Licenciamento

- 1.A realização de leilões em lugares públicos carece de licenciamento da Câmara Municipal.
2. Para os efeitos do estipulado no numero anterior, é considerado como lugar publico os estabelecimentos comerciais e quaisquer recintos a que o público tenha acesso livre e gratuito.
- 3.A realização de leilões sem a respectiva licença será imediatamente suspensa, sem prejuízo da instauração do processo de contra-ordenação.

Artigo 71°

Procedimento de licenciamento

1. O pedido de licenciamento da realização de um leilão é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com a antecedência mínima de 30 dias, através de requerimento próprio, do qual deverá constar a identificação completa do interessado (nome, firma ou denominação), morada ou sede social e será acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

- b) Fotocópia do cartão de Identificação Fiscal;
- c) Local de realização do leilão;
- d) Produtos a leiloar;
- e) Data da realização do leilão.

2. Quando o requerente da licença for uma pessoa colectiva, o documento referido na alínea a) do número anterior respeita ao titular ou titulares do respectivo órgão de gestão.

Artigo 72º

Emissão da licença para a realização de leilões

A licença emitida fixará as condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.

Artigo 73º

Comunicação às forças de segurança

Do conteúdo da licença é dado conhecimento, para os efeitos convenientes, às forças policiais que superintendam no território.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 74º

Taxas

Pela prática dos actos referidos no presente regulamento bem como pela emissão das respectivas licenças, são devidas as taxas fixadas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Odivelas.

Artigo 75º

Sanções

As violações ao presente Regulamento constitui contra-ordenação punidas com as sanções previstas no DL 310/2002, de 18 de Dezembro.

Artigo 76º

Norma revogatória

Artigo 76°
Norma revogatória

Com o presente Regulamento consideram-se automaticamente revogadas todas as normas regulamentares que versem sobre as mesmas matérias.

Artigo 77°
Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2004.

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE

Actividade de Guarda-Nocturno

Licença n.º

_____, Presidente da Câmara Municipal de _____, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, concede a _____, com domicílio em _____, Freguesia de _____, Município de _____, autorização para o exercício da actividade de Guarda-Nocturno, nas condições a seguir identificadas:

Área de actuação _____

Freguesia de _____

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Data de validade ____/____/____

O Presidente da Câmara

Registos e Averbamentos no verso

REGISTOS E AVERBAMENTOS

Outras áreas de actuação:

Outros Registos/Averbamentos

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE GUARDA-NOCTURNO

NOME: _____
ÁREA DE ACTUAÇÃO: _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(verso)


CÂMARA MUNICIPAL DE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE GUARDA-NOCTURNO

Cartão n.º _____ Válido de ____/____/____ a ____/____/____


Assinatura

Dimensões do cartão: 5,4 cm x 8,5 cm
Observações:
Fundo: cor branca

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Anexo III

(frente)


CÂMARA MUNICIPAL DE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS

NOME:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(verso)


CÂMARA MUNICIPAL DE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS

Cartão n.º _____ Válido de ____/____/____ a ____/____/____

Assinatura

Dimensões do cartão: 5,4 cm x 8,5 cm

Observações:

[Handwritten signatures and initials]

Fundo: cor branca



CÂMARA MUNICIPAL DE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS

NOME:
ÁREA DE ACTUAÇÃO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Anexo II

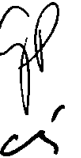


CÂMARA MUNICIPAL DE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS

Cartão n.º _____

Válido de ____/____/____ a ____/____/____

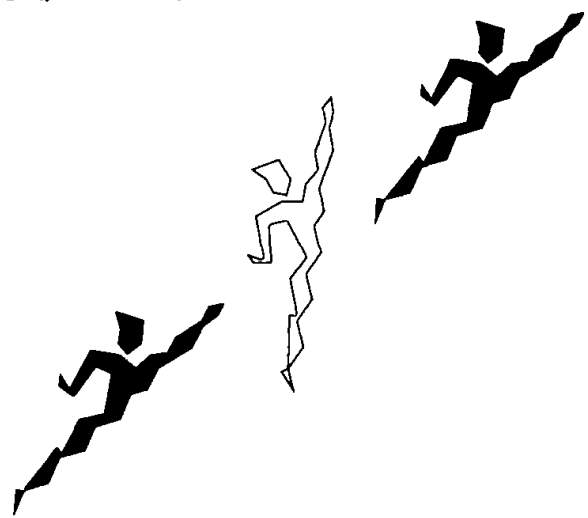


Dimensões do cartão: 5,4 cm x 8,5 cm
Observações:
Fundo: cor branca

2017
7
75
GP
H
all
P

Documentos de Gestão Previsional de 2004

ODIVELGest
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.





**Proposta n.º 013/2003
ao Conselho de Administração**

Documentos Previsionais para o ano de 2004

Nos termos dos Estatutos vigentes da Odivelgest, E.M., vem o Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M. propor ao Conselho de Administração a aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2004.

Odivelas, 25 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração

(Albino Rodrigues da Silva)

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

Certidão n.º 01/2003

Albino Rodrigues da Silva, Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M., certifica que o documento anexo é fotocópia da Acta da 24ª Reunião Extraordinária da Odivelgest, E.M. realizada em, 25 de Novembro de 2003, referente ao ponto 2 "Análise, Discussão e Deliberação dos Documentos Previsionais de 2004" a que correspondem as folhas 1 e 3.-----

Está conforme o original e tem aposto o carimbo em uso nesta Empresa.-----

São duas (2) folhas de face única.-----

Odivelas, 26 de Novembro de 2003.-----

O Presidente do Conselho de Administração

(Albino Rodrigues da Silva)

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

**ACTA N.º 24/2003
(Reunião Extraordinária)**

---Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil e três, pelas dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M., pessoa colectiva n.º 505028301, nos escritórios da empresa sitos na Rua Eugénio de Castro, em Odivelas, estando presentes o Sr. Albino Rodrigues da Silva (Presidente), a Dra. Graça Teixeira (Vogal) e Sr. Rui Francisco (Vogal), com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---**Ponto Um:** Informações-----

---**Ponto Dois:** Análise, discussão e deliberação dos documentos previsionais de 2004.-----

---Antes de entrar na ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou a Acta N.º 22/2003, respeitante à Reunião Ordinária do dia dezasseis de Outubro de dois mil e três.-----

---No que diz respeito ao **Ponto Um** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente de acordo com as conversas prévias que manteve com os restantes elementos do Conselho de Administração, manifestou a vontade de se realizar um jantar com todos os trabalhadores, sugeriu de acordo com uma reunião tida com os Chefes de Serviço e a Dra Mónica Capitão, que a data para a citada realização fosse o dia 13 de Dezembro. Neste momento o Senhor Presidente está a diligenciar encontrar o local para a realização do mesmo. -----
O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a realização do citado jantar.-----

Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 204 at the top.

Empresa.-----

---Mais informou que para melhor funcionamento da Empresa, deu conhecimento aos funcionários do departamento da Rouparia de que a partir de Janeiro passariam a estar sob ordens directas do Chefe de Serviços Sr. Joaquim Campos. Esta decisão foi tomada depois de ouvidos os responsáveis respectivos.-----

---Com o aproximar da tradicional época festiva, após análise e apreciação do calendário civil e atendendo ao Normativo de Utilização e Plano de Actividades da Odivelgest, E.M., para a presente época lectiva, o Conselho de administração deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Empresa, os dias vinte e quatro e trinta e um de Dezembro.---

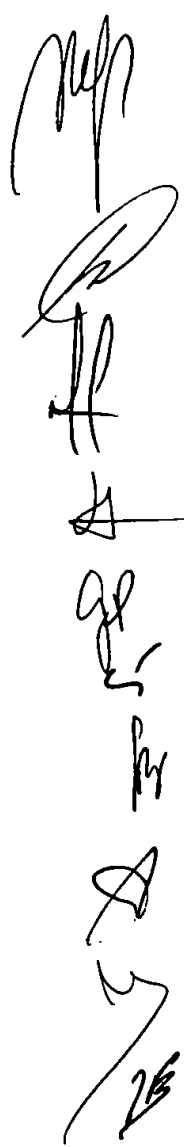
---No que concerne ao **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração, após análise e discussão, deliberou por unanimidade, a aprovação dos Documentos de Gestão Previsional de 2004 anexos à presente acta.-----

---Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião cerca das onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta.-----

O Presidente do Conselho de Administração,

Os Vogais do Conselho de Administração,

Francisco
Paulo



ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E. M.

206
7
D.
Meh
[Signature]
H
G
D
M
13

**Relatório de Apoio
Documentos de Gestão Previsional de 2004**

OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A Empresa Municipal Odivelgest E.M., tem como objecto social a gestão, manutenção, exploração e concessão de equipamentos que lhe sejam destinados pelo órgão executivo da Câmara Municipal de Odivelas, bem como a promoção do desenvolvimento do Município.

Tendo como equipamento principal e mais relevante a Piscina Municipal de Odivelas, existem, no entanto, outros espaços que se lhe encontram concessionados: a Cafetaria da Biblioteca D. Dinis, Cafetaria da Quinta da Memória, Cafetaria do Parque Central da Póvoa Sto. Adrião e o espaço onde se encontra situado o Restaurante McDonald's, adjacente à Piscina Municipal.

Todos estes equipamentos, à excepção do concessionado à McDonald's, têm uma componente social. Ou seja, nenhum destes equipamentos é auto-suficiente, financeiramente. Realçamos este facto com o objectivo de sensibilizar para os custos que determinados equipamentos geram e que, como não poderia deixar de ser, inferem negativamente o resultado de exploração da empresa.

Os instrumentos de Gestão Previsional, em anexo, representam o reflexo da realidade actual da Empresa. O Conselho de Administração ao elaborá-los, em consciência, teve como suporte, fundamentalmente:

- **A leitura da execução orçamental até 31 de Outubro de 2003.**

Os resultados apresentados nestes documentos previsionais para o ano 2004, reflectem o esforço de uma gestão rigorosa e de contenção, cujos objectivos são melhorar, se possível, os resultados que pensamos apresentar como finais no ano de 2003.

307
20
16



As reparações e manutenção realizadas no corrente ano, quer pela Câmara Municipal de Odivelas quer pela Odivelgest, E.M., foram fundamentais para que os tempos de encerramento fossem quase nulos e a rentabilização do plano de águas, atingisse o seu máximo.

Tais factores contribuíram para o aumento das receitas e para uma melhor prestação de serviços.

A nível das intervenções e substituição de alguns equipamentos, bem assim como a recuperação das instalações onde os funcionários da Empresa exercem o seu trabalho, julgamos premente que a Câmara Municipal de Odivelas no seu plano de actividades para 2004, possa contemplar as verbas necessárias para a sua efectivação. Tanto mais que a não substituição de duas das máquinas, cujo estado não permite reparações, implica o encerramento das Piscinas Municipais, tal como já foi referido atempadamente a essa Câmara.

Lembramos que todo o equipamento existente nas Piscinas Municipais, foi adquirido em 1986.

A estratégia que em devido tempo, foi definida pelo Conselho de Administração, começa a mostrar os seus resultados.

A situação financeira da Empresa demonstram uma certa estabilidade, o que nos permite corresponder às necessidades dos Utentes e assim consolidar a imagem de qualidade do serviço prestado pela Odivelgest, E.M..

Continuando atenta a esta realidade, a Odivelgest, E.M. cuja actividade tem uma forte componente social, continuará a defender a imagem de uma Empresa Municipal que existe para servir os munícipes e, em particular os do Concelho de Odivelas. A prática regular de actividade física, melhora a saúde das crianças, jovens e menos jovens e a equidade social é uma das funções dos municípios.

208
20.
MP
P
HP
H
G
S
D
W
Z



Pensa o Conselho de Administração que as políticas económicas e financeiras postas em prática na gestão da Empresa, estão correctas e devidamente aplicadas, conforme é demonstrado pelos resultados apresentados.

Por fim o agradecimento, aos nossos colaboradores, Sr. Paulo Cosme, Técnico Oficial de Contas e à empresa Oliveira Reis & Associados SROC, a todos eles o nosso muito obrigado.

Odivelas, 25 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração

(Albino Rodrigues da Silva)

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

[Handwritten signatures and marks]
210

Documentos de Gestão Previsionais de 2004

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

[Handwritten signatures and marks]
211
[Handwritten marks]

Balanços Previsionais
Documentos de Gestão Previsional de 2004



ORÇAMENTO 2004

BALANÇOS PREVISIONAIS

212
[Handwritten signatures and initials]

ACTIVO	EXERCÍCIOS			
	2004			2003
	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO				
Imobilizações Corpóreas	361.570,55	78.579,34	282.991,21	219.491,21
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	361.570,55	78.579,34	282.991,21	219.491,21
CIRCULANTE				
Matérias Primas	1.050,50		1.050,50	1.658,68
Mercadorias	1.620,35		1.620,35	1.419,44
Subtotal	2.670,85		2.670,85	3.078,12
DIVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO				
Clientes Conta Corrente	19.029,53	2.006,10	17.023,43	25.015,71
Estado e outros entes publicos	8.036,46		8.036,46	7.802,00
Outros devedores	1.379,52		1.379,52	1.423,27
Subtotal	28.445,51	2.006,10	26.439,41	34.240,98
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	7.540,93		7.540,93	16.616,16
Caixa	1.529,63		1.529,63	1.689,63
Subtotal	9.070,56		9.070,56	18.305,79
Total	40.186,92	2.006,10	38.180,82	55.624,89
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	0,00
Custos diferidos	1.172,62		1.172,62	1.063,38
Total	1.172,62	0,00	1.172,62	1.063,38
Total de amortizações		78.579,34		
Total de provisões		2.006,10		
Total do activo	402.930,09	80.585,44	322.344,65	276.179,48





[Handwritten signatures and initials: 213, J.P., M.P., H., S., D., R.]

ORÇAMENTO 2004

BALANÇOS PREVISIONAIS

	Exercícios	
	2004	2.003
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	149.639,37	149.639,37
Reservas Legais	0,00	0
Reservas para investimentos	0,00	0
Resultados Transitados	0,00	0
Subtotal	149.639,37	149.639,37
Resultado líquido do exercício	-133.673,92	-144.251,13
Total do capital próprio	15.965,45	5.388,24
PASSIVO		
Dividas a terceiros de médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00
Dividas a terceiros de curto prazo		
Instituições de crédito	120.000,00	95.000,00
Fornecedores c/c	21.446,51	22.135,12
Estado e outros entes publicos	76.196,12	68.320,00
Outros credores	2.123,00	2.011,82
Subtotal	219.765,63	187.466,94
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	84.632,04	81.413,47
Proveitos diferidos-concessão de exploração	1.981,53	1.910,83
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	0,00
Total	86.613,57	83.324,30
Total do Passivo	306.379,20	270.791,24
Total do capital próprio e passivo	322.344,65	276.179,48

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

214

[Handwritten signatures and initials]

Demonstração de Resultados Previsionais
Documentos de Gestão Previsional de 2004



ORÇAMENTO PARA 2004

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAIS

		EXERCÍCIOS	
		2004	2003
CUSTOS E PERDAS			
61	Custo		
	Mercadorias vendidas	8.000,00	7.581,39
	Matérias primas	26.000,00	23.505,44
		34.000,00	31.086,83
62	Fornecimentos e serviços externos		446.436,14
64	Custos com o pessoal		
	Remunerações	486.293,92	475.734,83
	Encargos	86.000,00	83.903,17
	Outros	20.000,00	18.530,21
		592.293,92	578.168,21
66	Amortizações do Imobilizado	33.500,00	30.521,14
67	Provisões de exercício	0,00	1.003,45
63	Impostos	160,00	160,00
65	Outros custos operacionais		160,00
	(A)	1.138.573,92	1.087.375,77
68	Custos e perdas financeiros	8.500,00	9.443,60
	(C)	1.147.073,92	1.096.819,37
69	Custos e perdas extraordinários	0,00	18.346,01
	(E)	1.147.073,92	1.115.165,38
	Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00
	(G)	1.147.073,92	1.115.165,38
88	Resultado líquido do exercício	-133.673,92	-144.251,13
		1.013.400,00	970.914,25

PROVEITOS E GANHOS			
71	Vendas	9.900,00	8.927,66
721	Prestação de serviços-Piscina	900.000,00	880.111,87
723	Prestação de serviços - Bares	33.800,00	27.001,84
73	Proveitos suplementares	62.500,00	22.929,86
74	Subsídios à exploração	7.100,00	0,00
76	Outros proveitos operacionais	0,00	0,00
	(B)	1.013.300,00	938.971,23
78	Proveitos e ganhos financeiros	100,00	15,66
	(D)	1.013.400,00	938.986,89
79	Proveitos e ganhos extraordinários		31.927,36
	(F)	1.013.400,00	970.914,25

RESUMO			
Resultados operacionais	(B)-(A)	-125.273,92	-148.404,54
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)	-8.400,00	-9.427,94
Resultados correntes	(D)-(C)	-133.673,92	-157.832,48
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)	-133.673,92	-144.251,13
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)	-133.673,92	-144.251,13

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

216

[Handwritten signatures and initials]

Demonstração de Resultados Previsionais Analítica

**Proveitos Operacionais
Custos Operacionais**

Documentos de Gestão Previsionais de 2004

ORÇAMENTO PARA 2004
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAIS

2217
 [Handwritten signatures and initials]

Conta	EXERCÍCIOS	
	2004	2003
CUSTOS OPERACIONAIS	1.138.573,92 €	1.087.375,77 €
61 Mercadorias e Matérias Primas	34.000,00 €	31.086,83 €
612 Mercadorias	8.000,00 €	7.581,39 €
616 Matérias	26.000,00 €	23.505,44 €
62 Fornecimentos e Serviços Externos	478.620,00 €	446.436,14 €
Electricidade	35.250,00 €	33.726,30 €
Água	32.000,00 €	30.789,52 €
Combustíveis	3.000,00 €	- €
Gás	57.000,00 €	55.236,78 €
Ferramentas e utensílios	10.000,00 €	10.080,46 €
Material de Escritório	9.500,00 €	9.583,23 €
Rendas	25.000,00 €	13.181,64 €
Comunicação	12.800,00 €	12.790,25 €
Seguros	6.370,00 €	2.030,66 €
Honorários	250.000,00 €	245.450,11 €
Conservação e reparação	11.500,00 €	10.690,01 €
Publicidade	2.200,00 €	1.127,24 €
Limpeza e higiene	3.000,00 €	2.546,33 €
Vigilância e segurança	1.000,00 €	- €
Trabalhos Especializados	19.000,00 €	18.639,20 €
Outros fornecimentos e serviços	1.000,00 €	564,41 €
63 Impostos	160,00 €	160,00 €
65 Outros custos operacionais	- €	- €
64 Custos com o pessoal	592.293,92 €	578.168,21 €
641 Órgãos sociais	54.493,92 €	54.542,11 €
Presidente Cons. Adm	33.745,92 €	33.745,93 €
Subsídio de Férias	2.812,16 €	4.452,59 €
Subsídio de Natal	2.812,16 €	2.812,16 €
Representação	10.123,68 €	10.123,68 €
Vogais	5.000,00 €	3.407,75 €
642 Pessoal	451.800,00 €	439.722,93 €
Ordenados	276.600,00 €	271.137,04 €
Sub. Férias	29.100,00 €	32.539,41 €
Sub. Natal	29.100,00 €	33.669,35 €
Sub. Refeição	44.500,00 €	44.259,48 €
Sub Trabalho ao domingo	20.500,00 €	14.314,96 €
Sub. Trab. Nocturno/Complemento	10.000,00 €	9.909,30 €
Trabalho Extraordinário	15.000,00 €	11.472,08 €
Sub Isenção de horário	7.000,00 €	3.891,10 €
Outras Despesas c/pessoal	20.000,00 €	18.530,21 €
645 Encargos	86.000,00 €	83.903,17 €
66 Amortizações	33.500,00 €	30.521,14 €
67 Provisões do exercício	- €	1.003,45 €



ORÇAMENTO PARA 2004

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAIS

Conta	EXERCÍCIOS	
	2004	2003
PROVEITOS OPERACIONAIS	1.013.300,00 €	938.971,23 €
71 Vendas	9.900,00 €	8.927,66 €
711 Piscina - toucas	4.000,00 €	3.992,82 €
712 Tabaco	5.900,00 €	4.934,84 €
7121 Bar - Biblioteca	2.200,00 €	2.158,50 €
7122 Bar - Piscina	2.800,00 €	2.776,34 €
7123 Bar - Quinta da Memória	900,00 €	- €
72 Prestação de Serviços	933.800,00 €	907.113,71 €
721 Piscina	900.000,00 €	880.111,87 €
722 Bares	33.800,00 €	27.001,84 €
7221 Bar - Biblioteca	13.800,00 €	12.153,25 €
7222 Bar - Piscina	15.000,00 €	14.848,59 €
7223 Bar - Quinta da Memória	5.000,00 €	- €
73 Proveitos Suplementares	62.500,00 €	22.929,86 €
74 Subsídios à exploração	7.100,00 €	- €
76 Outros proveitos operacionais	- €	- €

218



ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

219

22.

[Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several smaller ones below, possibly representing different departments or approvals.]

Plano Previsional de Investimentos para 2004



220
B
ZD.
MP
P
FR
S
M
S
y
15

ORÇAMENTO 2004

PLANO PREVISIONAL ANUAL DE INVESTIMENTOS

IMOBILIZADO	VALORES
Imobilizações financeiras	
Investimentos financeiros	- €
Imobilizações incorpóreas	
Despesas de constituição	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	- €
	- €
Imobilizações corpóreas	
Equipamento básico	16.500,00 €
Ferramentas e utensílios	500,00 €
Equipamento administrativo	13.000,00 €
Outras Imobilizações corpóreas	- €
	30.000,00 €
Total de investimentos	30.000,00 €



ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

221
20.
Mep
H
A
S
S
S
7/13

**Plano Plurianual de Investimentos para 2004
E Financiamento para 2004**

ORÇAMENTO 2004

PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO

222

Handwritten signatures and initials, including '222', 'ff', and '7B'.

IMOBILIZADO	EXERCÍCIOS		
	2004	2005	2006
Imobilizações financeiras			
Investimentos financeiros	- €	- €	- €
Imobilizações incorpóreas			
Despesas de constituição	- €	- €	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	- €	- €	- €
Imobilizações corpóreas			
Equipamento básico	16.500,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
Ferramentas e utensílios	500,00 €	350,00 €	1.000,00 €
Equipamento administrativo	13.000,00 €	800,00 €	3.000,00 €
Outras Imobilizações corpóreas	- €	- €	- €
	30.000,00 €	11.150,00 €	14.000,00 €
Total de investimentos	30.000,00 €	11.150,00 €	14.000,00 €
<i>Financiamento a)</i>			

a) O Conselho de Administração não prevê a recorrência a qualquer tipo de financiamento a médio ou a longo prazo.

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

[Handwritten signature]

223

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Orçamento Anual de Tesouraria para 2004



224
[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO 2004

ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA		
Caixa/equivalente inicial		18.305,79
RECEBIMENTOS		
de clientes		1.127.186,31
da CMO - cobertura de prejuizos de 2003		144.251,13
de reembolso de impostos		3.550,69
de emprestimos c/c		180.000,00
Total dos recebimentos		1.454.988,13
PAGAMENTOS		
a fornecedores c/c	513.897,26	
a fornecedores de imobilizado	35.811,18	
a pessoal	424.293,92	
Estado e outros entes públicos	326.721,00	
de juros	8.500,00	
de empréstimos c/c	155.000,00	
Total dos pagamentos	1.464.223,36	
Caixa/equivalente final		9.070,56



ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

225
22
[Handwritten signatures and initials]

Parecer do Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único)



SEDE:

Av.º Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3º
1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
E-mail: geral@orasroc.pt

Delegação:

Avº 22 de Maio, nº 24, Escritório 3
2400-267 LEIRIA - PORTUGAL
Telef./Fax (351) 244 813 296

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES

**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 14º, alínea g), da Lei 58/98, de 18 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2004, da *ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M.*, consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiros, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.
2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'Reis', 'J.V.', 'C.A.F.', and 'J.B.'.



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

(Inscrita sob o n.º 23)

2

227

- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

- a apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Empresa.

7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 18 de Novembro de 2003

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

José Vieira dos Reis, ROC nº 359